

RELATÓRIO E CONTAS 2020



“Apesar do contexto adverso, a equipa do BFA atingiu os principais objectivos estabelecidos para o período de 2020, concentrados na melhoria da experiência bancária para o Cliente, melhor performance financeira e operacional, implementado uma Gestão de Risco bastante criteriosa que se traduz numa maior robustez do balanço do Banco.”

Rui Jorge Carneiro Manguera
Presidente do Conselho de Administração

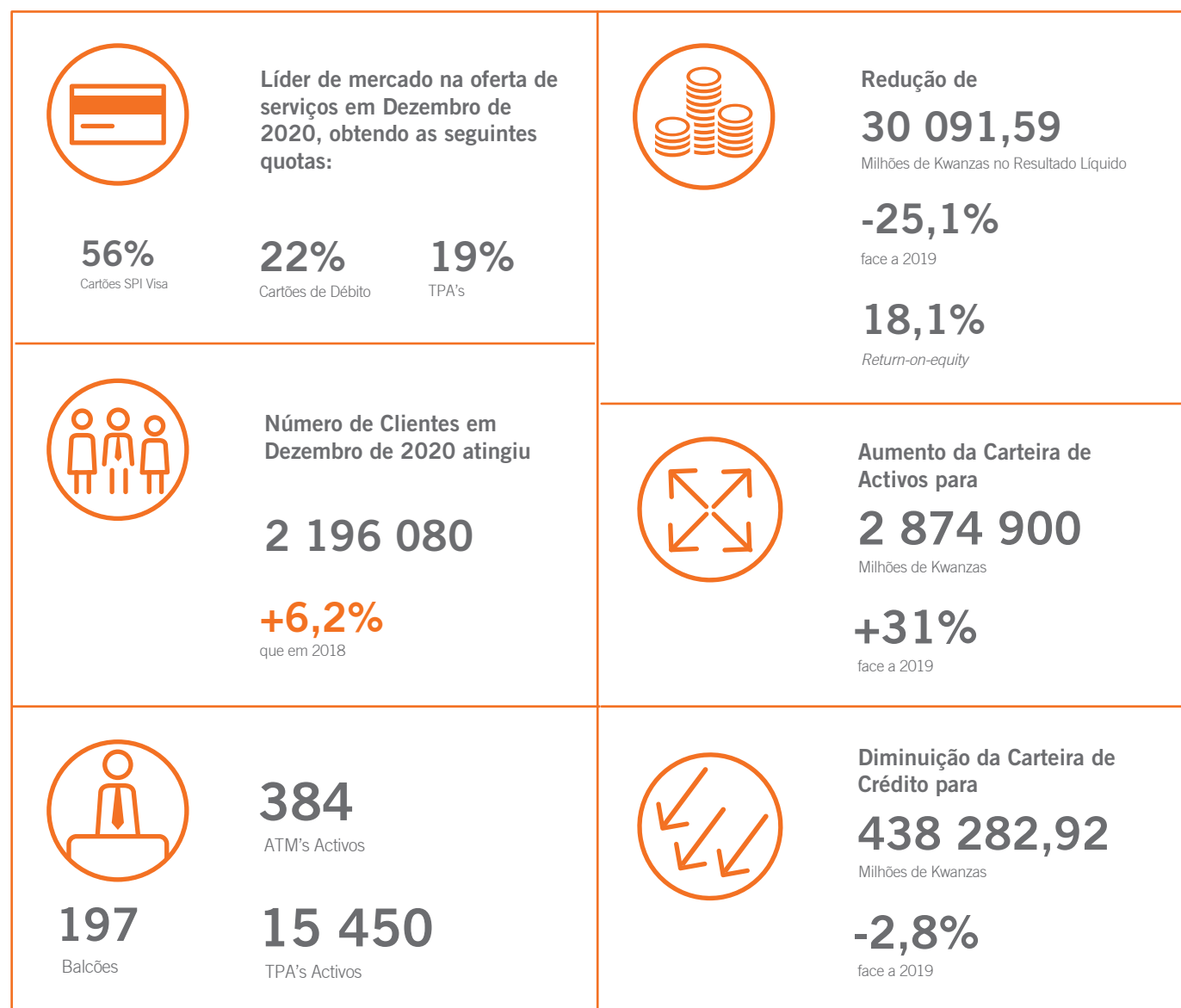
“2020 foi um ano em que todos sentimos dificuldades pessoais e muitos de nós perdeu pessoas queridas.

Foi também um ano que nos permitiu aprofundar o nosso lugar e importância no contexto nacional.”

Luís Roberto Gonçalves
Presidente da Comissão Executiva

2020

EM REVISTA



ÍNDICE

1. RELATÓRIO

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	8
Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	11
A Nossa Estratégia	14
Como acrescentamos valor	18
Principais Indicadores	20
Evolução do Negócio: 2018-2020	22
Expectativas para 2021	24
Plano de Contingência Covid-19	26

2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Internacional	30
Economia Angolana	33
Alterações Regulamentares	37

3. O BFA

A Nossa História	44
Governo Societário	46
Comissão Executiva e Conselho de Administração	54
Principais Áreas de Negócio	62
Capital Humano	86
Inovação & Tecnologia	91
Sistemas de Pagamento	93
BFA no Digital	98
Comunicação	101
Eventos e Patrocínios	104
Responsabilidade Social	108

4. GESTÃO DE RISCO

Gestão de Risco	114
Modelo de Gestão dos Riscos	116
Contexto e Desafios da Função de Gestão do Risco	126
Perfil de Risco	128
Risco de Crédito	129
Riscos de Balanço	138
Risco Operacional	148
Risco de Compliance	150
Risco de Capital	167

5. ANÁLISE FINANCEIRA

Análise Financeira	172
Proposta de Aplicação de Resultados	183

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Demonstrações Financeiras	186
Notas às Demonstrações Financeiras	190

7. ANEXOS

Glossário	302
Contactos BFA	306

1

RELATÓRIO

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	8
Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	11
A Nossa Estratégia	16
Como acrescentamos valor	18
Principais Indicadores	20
Evolução do Negócio: 2018-2020	22
Expectativas para 2021	24
Plano de Contingência Covid-19	26

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



É com enorme satisfação que, em nome do Conselho de Administração do BFA, apresento aos nossos Clientes, valiosos Colaboradores, estimados Accionistas e *Stakeholders* em geral, o Relatório Gestão do BFA, relativo ao ano de 2020.

Este ano foi amplamente marcado por um contexto atípico, onde se destacou a presença da pandemia da COVID-19, com consequências e desafios a nível da saúde pública, paralisação parcial da actividade económica mundial, testando-se por isso, a capacidade de resposta dos governos e parceiros sociais, na luta contra a propagação da mesma e procura incansável dos mitigantes do risco associado aos impactos na vida económica e social.

A actividade económica mundial ficou refém do impacto negativo e inesperado da pandemia que de acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional (“FMI”), registou uma forte recessão, tendo contraído cerca de 3,5%, verificando-se deste modo a segunda maior queda desde a Segunda Guerra Mundial e, com o dobro do impacto do declínio de 1,7% observado em 2008.

“ O reforço e desenvolvimento do Capital Humano é um dos pilares fundacionais do novo ciclo da vida do Banco,...”

Em 2020, a economia angolana completou o quinto ano de recessão e a moeda nacional, depois da forte desvalorização sofrida em 2019, voltou a deprecificar significativamente juntamente com o mercado de serviços financeiros, quando medido em USD.

Na verdade, entre Janeiro e Setembro de 2020, a economia angolana sofreu uma contracção de 5% face ao período comparativo, registou-se uma quebra de 5,1% na economia petrolífera e uma contracção de pouco menos de 5% da economia não petrolífera.

Do lado da inflação, o ano 2020 foi marcado por uma forte aceleração tendo a inflação média anual fixado em 22,2%, o que corresponde a um aumento de 5,1 p.p. face à média registada em 2019 de 17,1%. A variação mensal de preços foi superior a 1,7% para a totalidade de 2020, tendo atingido o valor mais alto em Dezembro de 2,06%.

Foi neste contexto adverso que toda a equipa do BFA foi capaz de atingir os principais objectivos estabelecidos para o período de 2020, concentrados na melhoria da experiência bancária para o Cliente, melhor performance financeira e operacional, implementado uma Gestão de Risco bastante criteriosa que se traduz numa maior robustez do balanço do Banco.

Para o resultado supra mencionado, tivemos o privilégio de contar com a colaboração de todos os *Stakeholders*, em particular a contínua confiança depositada pelos nossos Clientes, a entrega total dos nossos Colaboradores e a capacidade de liderança e implementação da nossa estratégia pela Comissão Executiva.

O BFA no amplo cumprimento do seu modelo de governação, reforçou o Sistema de Controlo, de Gestão de Riscos, Informação e Comunicação e, de Monitorização, que para além das políticas, regras e da formação, destacamos o trabalho realizado pelas áreas de Controlo, Auditoria Interna e *Compliance*, cujo contributo para a integridade operacional tem sido fundamental, de modo manter o Banco em linha com

as boas práticas internacionalmente aceites a nível do sector financeiro.

Por conseguinte, o BFA, apesar das condicionantes que caracterizaram o ano de 2020, pôde apresentar resultados demonstrados de 89,848,596,000 Kwanzas, nos quais a margem financeira e o produto da actividade bancária foram superiores aos registados em 2019.

Não obstante, é importante mencionar o impacto negativo da descida do rating de Angola nas nossas contas, assim como em toda situação macroeconómica vigente em Angola.

Do mesmo modo, os riscos da actividade, em particular o risco de crédito, tenderam, naturalmente, a aumentar, sem, no entanto, se verificarem impactos significativos nos resultados do Banco.

No plano comercial, o Banco continuou a beneficiar da confiança dos Clientes e a manter uma posição cimeira nas principais áreas de negócio e de serviços.

Adicionalmente, importa sublinhar que a quota de mercado do Banco em depósitos e outros recursos de Clientes continua bastante sólida, mantendo também o seu rácio de solvabilidade e fundos próprios regulamentares acima dos limites estabelecidos.

Por conseguinte, apesar do contexto económico e social que 2020 representou, o BFA solidificou a sua posição de liderança no sistema bancário e financeiro, com 40% da quota de mercado de contas, o que ilustra mais uma vez o trabalho desempenhado pelos nossos Colaboradores e a dinâmica do Banco sustentada numa estratégia comercial bem orientada para a captação de depósitos e numa gestão eficiente do relacionamento com o mercado e seus clientes, resultado do trabalho incansável do Banco em contribuir para o dinamismo e crescimento do sector financeiro em Angola.

Em 2020, no BFA demos continuidade ao processo de implementação do plano estratégico, dando maior relevância a inovação tecnológica de modo a melhorar o serviço aos nossos Clientes, adequando o nosso plano aos desafios da actualidade.

Os desafios de contexto, da conjuntura económica e do negócio impuseram um maior rigor na gestão dos custos de funcionamento, verificando-se uma melhoria significativa em resultado das iniciativas imperativas de racionalização. A notável evolução subsequente, só reforça a nossa crença na necessidade de manutenção desta frente nas prioridades da gestão do Banco.

O reforço e desenvolvimento do Capital Humano é um dos pilares fundacionais do novo ciclo da vida do Banco, sendo por isso uma enorme alavanca para o sucesso da actividade da nossa Instituição bancária. Por isso, estamos empenhados no desenvolvimento dos Colaboradores, através de uma forte aposta no crescimento pessoal e na capacitação profissional.

No entanto, confrontado com um conjunto ímpar de desafios trazidos pela pandemia da COVID-19, o BFA accionou os seus planos de contingência e procedeu à implementação de medidas, a vários níveis, com o objectivo de assegurar a funcionalidade da organização em condições de segurança para os seus Colaboradores e Clientes.

O nosso objectivo é ser líder na melhor experiência bancária ao Cliente, tendo como missão, ser o Banco nº 1 de todos os Angolanos, das empresas e das famílias, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

Assente em valores de Inovação permanente, Proximidade com o Cliente e Transparência com o mercado, pretendemos desenvolver soluções, produtos e serviços financeiros que promovam um relacionamento duradouro com os nossos Clientes e criem valor para os Accionistas.

Em 2021, pretendemos reforçar o nosso compromisso com os nossos *Stakeholders*, pois estaremos mais próximos e focados em dar solução às necessidades dos nossos Clientes, procurando sempre garantir a sua satisfação e melhorar a qualidade na nossa actividade. Estamos, por isso, concentrados em contribuir para o desenvolvimento da economia nacional.

Um marco importante de realce em 2020, que deverá ser reforçado em 2021, é o envolvimento assumido com a comunidade através do programa responsabilidade social e de impacto, como o BFA Solidário, destinado a instituições angolanas não-governamentais e sem fins lucrativos, que desenvolvam actividades e cujos beneficiários sejam residentes em Angola.

Permitam-me uma palavra especial de agradecimento aos familiares dos nossos Colaboradores do BFA, por todos os sacrifícios concedidos pela ausência destes ao serviço do Banco, por uma causa nobre em nome do bem estar dos nossos Clientes, o compromisso com os nossos Accionistas e a comunidade que servimos com orgulho.

Finalizo convidando todos à exploração em pormenor do Relatório e Contas 2020, realçando o agradecimento, em nome do Conselho de Administração, para todos os nossos Clientes, Colaboradores, Parceiros e Accionistas, que ao longo da história do BFA têm nos proporcionado o privilégio de os servir, sempre numa óptica de procura constante pela excelência, sendo o nosso suporte para a manutenção de uma posição ímpar de destaque, respeito e manutenção da liderança no Mercado Bancário em Angola.

Rui Jorge Carneiro Manguiera

Presidente do Conselho de Administração

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



Estimados Accionistas,

Enquanto escrevo esta mensagem o mundo enfrenta uma Pandemia devastadora que enormes desafios nos vem criando. 2020 foi um ano em que todos sentimos dificuldades pessoais e muitos de nós perdeu pessoas queridas. Foi também um ano que nos permitiu aprofundar o nosso lugar e importância no contexto nacional.

Em 2020, o BFA atingiu os 2 185 040 Clientes nos segmentos Particulares, Empresários e Negócios. O volume de depósitos face a 2019 apresentou um crescimento de 38,8%, totalizando 2 252 203 milhões de Kwanzas, representando uma quota de mercado de 15,61%.

A nossa carteira de Crédito aumentou 1,7% com um total de 333 373,3 milhões de Kwanzas. Destaco também o aumento do rácio de cobertura por imparidade para os 234,12%, o que revela uma elevada cobertura para imparidades.

“ O volume de depósitos face a 2019 apresentou um crescimento de 38,8%, totalizando 2 252 203 milhões de Kwanzas, representando uma quota de mercado de 15,61%.”

O BFA volta a apresentar uma elevada solidez financeira, comprovada por um rácio de solvabilidade regulamentar de 56,4% bem superior ao mínimo regulamentar.

Mantivemos a aposta na dinamização de serviços complementares e alternativos aos Balcões, no qual destaco i) aumento da taxa de penetração de cartões de débito Multicaixa para o valor de 57,3%, o que permitiu a manutenção da liderança em termos de quota de mercado com 22%; ii) O reforço do número de TPAs activos em cerca de + 7,8%, tendo alcançado uma quota de mercado em TPA's activos de 19%;

Considerando o contexto económico e social de 2020 o desempenho do BFA foi marcadamente positivo, o nosso resultado líquido do exercício em 2020 cifrou-se em 89 848,6 milhões de Kwanzas, representando uma redução de 25,1% face a 2019.

A redução do resultado líquido empatou na redução dos principais indicadores de rentabilidade nomeadamente na redução da rentabilidade dos fundos próprios (ROE) de -11,84 p.p. face ao período transacto, totalizando 18,1% e na redução da rentabilidade do activo total (ROA) de -2,57 p.p. face ao período transacto, totalizando 3,6%.

Demos continuidade ao programa de redução de custos o que permitiu alcançar uma melhoria no rácio de *Cost-to-income* de -3,24 p.p, finalizando o ano com um valor de 33,5%.

A pandemia impôs a necessidade de implementação de um plano de contingência para salvaguardar os nossos Clientes e os nossos Colaboradores garantido dessa forma a continuidade da nossa actividade com a melhor qualidade possível. Para lidar com a pandemia implementamos um conjunto de medidas as quais destaco:

1. Criação do Comité de Crise e criação da Comissão de Prevenção da Epidemia.
2. Um plano de aquisição de equipamentos de protecção e biossegurança e reforço de limpeza e desinfecção, controlo de acesso aos edifícios centrais e rede balcões. Para se garantir condições de trabalho remoto aos colaboradores, procedeu-se também à aquisição, instalação e distribuição de computadores portáteis, para que o trabalho dos mesmos pudesse ser feito remotamente.
3. O Banco reforçou a comunicação interna e externa através dos diferentes meios e canais.
4. Ao nível dos processos, os Serviços Centrais foram organizados de modo a realizar o trabalho por turnos não sobrepostos, identificando os processos e intervenientes críticos, dando prioridade a equipamentos de teletrabalho para os elementos chave dos processos críticos.

A realidade vivida em 2020 teve um forte impacto na actividade bancária, tendo as equipas de se adaptar ao novo normal imposto pela pandemia da COVID-19, passando a realizar reuniões entre si e com os Clientes em formato digital e na maior parte das vezes em chamadas telefónicas.

Em 2020 o BFA tornou-se o primeiro Operador Preferencial de Títulos do Tesouro (OPTT), reforçando a estratégia de Liderança na Dinamização do Mercado de Capitais em Angola. Do total de negócios realizados em 2020 na BODIVA, o BFA tem uma quota de participação de 51.1%, reflectindo a capacidade que o Banco tem de oferecer aos seus Clientes o acesso ao mercado de capitais, bem como a importância atribuída à dinamização do mercado de capitais Angolano. O número de negócios seguiu a tendência evolutiva e houve um aumento de negócios realizados face a 2019 (34,5%).

Analisando o montante total negociado em 2020 nos mercados da BODIVA, verifica-se que o BFA, obteve uma quota anual de mercado de 27,4%, tendo mantido a sua posição de liderança no mercado não apenas em relação ao número de negócios, mas também em relação ao montante negociado.

Ao longo de 2020, o número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) pelo BFA, sofreu um acréscimo bastante significativo, tendo aumentado de 6 886 contas em 2019 para 15 074 no ano em análise, o que evidencia o crescente dinamismo do mercado de capitais Angolano.

Este desempenho reflectiu-se na distinção na Gala BODIVA com os prémios de Banco com o maior número de contas sob custódia e maior montante negociado no mercado da dívida pública e ainda recebeu uma menção honrosa por ter sido o primeiro Operador Preferencial de Títulos do Tesouro.

Em 2020 o BFA continuou a promover junto dos seus clientes produtos alternativos aos tradicionais depósitos, traduzindo-se numa oferta de 5 fundos sob gestão, (mais 3 fundos face a 2019) com um total de activos sob gestão de 68 460 milhões de Kwanzas. Esta estratégia permitiu à BFA Gestão de Activos liderar o mercado dos OIC Mobiliários, quer em número de fundos sob gestão quer em número de activos sob gestão, com quotas de mercado de 38,46% e 60,01% respectivamente.

No final de 2020, o Banco contava com 2 775 Colaboradores, um aumento de 1,87% face ao período transacto, registando-se um aumento de 51 novos Colaboradores. De forma a potencializar os quadros existentes, o BFA tem vindo a apostar e a suprir as suas necessidades de novos Colaboradores através da rotatividade interna, mobilidade e promoções. Em 2020 foram abrangidos por estes processos cerca de 131 colaboradores. Adicionalmente, foram alvo de acções de formação 2 724 Colaboradores, uma aposta que tem vindo a ser executada na capacitação dos quadros do BFA.

Em 2020 continuamos a nossa forte aposta no reforço tecnológico do Banco, destaco algumas das melhorias alcançadas: i) Migração do Core Bancário com entrada em produtivo da versão 3G; ii) o reforço de Sistemas de Suporte SWIFT; iii) o aumento da capacidade analítica (reestruturação e implementação de novos datamarts, aumentando a sua capacidade, de forma a dar resposta às necessidades de reporte oficial e divulgação de informação para suporte à tomada de decisão).

Iniciámos também a revisão do plano estratégico 2018-2022. Para o Banco é fundamental otimizar as funções comerciais, assegurar o crescimento, fidelização e rentabilização dos clientes particulares e empresas.

Em 2021, o Banco irá alinhar as suas iniciativas ao nível das principais áreas de negócio com o seu plano estratégico, mantendo como principal foco os nossos Clientes e reforço de competências dos nossos Colaboradores.

Faço um forte agradecimento a todos os nossos Colaboradores e membros dos órgãos sociais do BFA que com o seu contributo e empenho permitiram-nos alcançar um bom desempenho, num ano de extraordinários desafios. Aos meus Colegas da Comissão Executiva, um especial agradecimento pela compreensão, resiliência e dedicação, que nos permitiu lidar com os vários desafios no melhor das nossas capacidades.

Por fim, mas não menos importante, quero manifestar o nosso profundo agradecimento a todos os nossos Clientes que ao longo destes anos acreditam no BFA e nos tornam o Banco de todos os Angolanos.

Luís Roberto Gonçalves

Presidente da Comissão Executiva

A nossa Estratégia

VISÃO, VALORES, MISSÃO E COMPROMISSOS



Visão

Ser o Banco nº 1 de todos os angolanos
e contribuir para o desenvolvimento
sustentável do país.



Valores

Inovação
permanente

Proximidade
com o cliente

Transparência
com o mercado



Missão

Desenvolver soluções, produtos e serviços financeiros que
promovam um relacionamento duradouro com os seus
Clientes e criem valor para os Accionistas.



Compromissos



Clientes

Garantir satisfação e qualidade
nos nossos serviços



Angola

Contribuir para o desenvolvimento
da economia nacional



Colaboradores

Apostar no crescimento
pessoal e profissional



Accionistas

Criação de valor

ESTRATÉGIA

Os desafios e as prioridades estratégicas do Banco mantiveram como principais focos a capacitação dos seus Colaboradores, o controlo sustentado dos riscos e a permanente atenção na satisfação das necessidades dos Clientes.

OBJECTIVO

Criar diferenciação através de um maior envolvimento com o Cliente, num contexto de constantes e rápidas mudanças do mercado.

COMPROMISSO COM O CLIENTE

Melhorar o atendimento.

Fomentar os canais digitais.

Simplificar processos.
Diversificar produtos.

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

1

Aprofundar o modelo de relacionamento com os Clientes.

2

Desenvolver competências analíticas para uma melhor compreensão dos Clientes.

3

Aumentar a carteira de Recursos, nomeadamente em Moeda Nacional.

4

Apostar na banca digital.

5

Manter a qualidade da carteira de crédito.

FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Rapidez no processo de decisão.

Excelência operacional.

Cultura BFA - excelência e foco no Cliente.

Plano Estratégico 2018-22

A actividade em 2020 foi fortemente condicionada pelos efeitos da pandemia provocada pelo novo coronavírus, COVID-19. Confrontado com um conjunto impar de desafios, o Banco accionou os seus planos de contingência e procedeu à implementação de medidas, a vários níveis, com o objectivo de assegurar a funcionalidade da organização em condições de segurança para os seus Colaboradores e Clientes.

Neste contexto, foi iniciada a revisão da implementação do plano estratégico 2018-22, em curso desde 2018. Este plano, iniciado com o objectivo de alterar o modelo de negócio do Banco para assegurar a sustentabilidade dos resultados, assenta originalmente em cinco blocos fundamentais:

- (i) otimizar as funções comerciais do Banco, assegurando o crescimento, fidelização e rentabilização dos Clientes particulares e empresariais,
- (ii) inovação na oferta, quer dentro do core bancário, quer através da expansão para novas linhas de produto como os seguros, diversificando as fontes de receitas e reduzindo exposição aos títulos de dívida,
- (iii) digitalização do BFA, quer nos processos internos quer na relação com os Clientes,
- (iv) transformação da organização e cultura do Banco tornando-a mais centrada no Cliente e em resultados e,
- (v) promoção oportunista do crescimento inorgânico a nível nacional (face à consolidação provável) e internacional.

Durante os 2 anos de implementação (2018 e 2019), a estrutura do programa foi evoluindo, individualizando e especializando os temas incluídos nos 5 blocos iniciais, complementados com um conjunto de iniciativas para promover a (vi) racionalização da estrutura de custos do Banco, tema particularmente crítico num contexto de depreciação acelerada da moeda nacional, onde a estrutura de custos tem forte dependência da cotação da moeda estrangeira.

No final do primeiro trimestre de 2020 a estrutura e respectivo grau de implementação do plano era a seguinte:

- i. Modelo de Serviço e Oferta – Adequação do modelo de serviço e da estrutura de oferta (70 iniciativas, 37% implementadas);
- ii. Sistemática comercial – Optimizar as funções comerciais do Banco, assegurando o crescimento, fidelização e rentabilização dos Clientes particulares e empresariais (15 iniciativas, 60% implementadas);
- iii. Cultura & RH – Transformação da organização e cultura do Banco tornando-a mais centrada no Cliente e em resultados (20 iniciativas, 40% implementadas);
- iv. Produtos Financeiros – Captação de linhas de financiamento Internacional, desenvolvimento de produtos financeiros (26 iniciativas, 19% implementadas);
- v. Canais de Distribuição – Desenvolvimento de canais alternativos do relacionamento dos Clientes com o Banco (13 iniciativas, 15% implementadas);
- vi. Academia BFA – Formar e promover o desenvolvimento de competências dos Colaboradores BFA (22 iniciativas, 68% implementadas);
- vii. Racionalização de Custos – Trata-se duma frente de trabalho focada na optimização dos recursos do Banco e na racionalização dos custos de todas as actividades (15 iniciativas, 13% implementadas);
- viii. Private Banking – Dentro do programa de segmentação definido em 2018, o Banco desenvolveu esforços para abertura em 2019 do primeiro centro Private BFA que acomoda os principais Clientes particulares do Banco (4 iniciativas, 75% implementadas);
- ix. Propriv – No âmbito do programa de privatizações desenvolvido pelo Governo Angolano, o BFA posiciona-se como parceiro do estado neste programa (processo de definição de iniciativas em curso).
- x. Projecto de Transformação Digital – Especialização do modelo de serviço enquanto Banco universal, para assegurar a sustentabilidade financeira. (prioridade à evolução e adaptação da plataforma tecnológica).

Como resposta ao contexto de pandemia, no âmbito do processo de revisão do plano estratégico foi decidido manter em curso, exclusivamente o conjunto de iniciativas prioritárias e críticas para assegurar a evolução do modelo de negócio, garantindo a sustentabilidade e competitividade a médio e longo prazo.

O projecto de transformação digital assumiu-se como a principal prioridade do Banco, tendo sido completada a primeira fase de reestruturação da plataforma tecnológica com a migração do core bancário para uma nova versão, criando as condições necessárias para a revisão das jornadas digitais e melhoria da eficiência dos processos internos do Banco. Esta concretização, no último trimestre de 2020, e em condições particularmente sensíveis, em virtude dos efeitos colaterais da pandemia, como a separação física das equipas e as dificuldades de mobilidade, seria um importante marco do ano 2020, e uma afirmação da capacidade de concretização da equipa do BFA.

Foram constituídas 3 equipas multidisciplinares, com o objectivo de rever e otimizar os processos internos de negócio mais críticos na relação directa com o Cliente ou com forte impacto no negócio. Pretende-se que estas equipas utilizem metodologias ágeis e possam contribuir para melhorar significativamente a capacidade para fazer evoluir a eficiência dos processos internos.

As equipas terão um reporte funcional único à Direcção de Gestão de Projectos e cada uma terá um âmbito específico de intervenção, nomeadamente (i) Processo de Crédito Pessoal, (ii) Processo KYC / KYT / KYCC, e (iii) Processo de contratação e pagamento a fornecedores. O primeiro ciclo de trabalho terá a duração de 1 semestre e no final será realizada uma avaliação e decidida a manutenção, realocação a outro âmbito ou desmobilização de cada uma das equipas, tendo em conta as prioridades do Banco nesse momento.

Paralelamente iniciou-se no final do ano, um processo de revisão e ajustamento dos pressupostos e iniciativas consideradas no Plano Estratégico 2018-22, tendo em conta a evolução do contexto macroeconómico e concorrencial, e a experiência acumulada na implementação do plano nos últimos dois anos.

Prevê-se que este processo seja concluído no primeiro quadrimestre de 2021, com a reformulação da estrutura do programa estratégico e revisão do plano de implementação tendo em conta a capacidade de implementação e às prioridades para 2012/22.

Processo de transformação – Adaptação da estrutura orgânica

Uma vez concretizada a migração do Core Bancário para a nova versão “3G”, o Banco caminhou no sentido da integração entre a Direcção de Transformação e a Direcção de Transformação Digital. Tendo esta separação sido útil para que a digitalização do Banco ganhasse um maior protagonismo, e para assegurar o foco das equipas necessário à concretização de um processo tão crítico como a migração do core bancário, deveria agora ser progressivamente revertida, porquanto a sua fronteira era cada vez mais ténue e a margem para sinergias mais evidente. Adicionalmente, o Banco identificou a necessidade de ter uma visão central e integrada sobre a evolução de todos os projectos como um factor crítico, que recomendava à integração destas Direcções, bem como à absorção das estruturas de gestão de projectos dispersas por outras Direcções do Banco.

Em face disso, no final de 2020 são extintas as Direcções de Transformação e de Transformação Digital, dando origem à Direcção de Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas (DGPIE) cuja missão integra três vectores de actuação:

- A gestão das Jornadas Digitais, dando sequência ao caminho da digitalização do Banco;
- A gestão das Iniciativas Prioritárias que sejam identificadas pelo órgão de gestão do Banco;
- O reporting executivo sobre a evolução de todos os projectos em curso no BFA, numa óptica de PMO.

Esta Direcção viria a ser aprovada para iniciar a sua actividade em Janeiro de 2021.

Como acrescentamos valor

A proposta de criação de valor do BFA é suportada nos valores e compromissos com os quais o Banco se empenhou na sua origem.



Como principal missão da sua estratégia de negócio, o BFA pretende ser reconhecido como o melhor banco em quatro âmbitos de relevo, para cada um dos quais definiu os respectivos pontos-chave de actuação.

MELHOR BANCO PARA OS NOSSOS CLIENTES

- Oferta de produtos e serviços simples, acessíveis e ajustados às necessidades de cada cliente;
- Utilização de linguagem clara e concisa, na oferta de produtos e serviços e no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas;
- Inovação dos meios de pagamento e canais digitais, garantindo segurança e conforto aos clientes;
- Cumprimento das promessas e responsabilidades tomadas com os clientes;
- Rentabilização e segurança das poupanças das famílias;
- Criação do programa “Cliente Mistério” com o intuito de identificar áreas de melhoria com impacto no nível de serviço das agências.

MELHOR BANCO PARA TRABALHAR

- Diversidade de géneros e igualdade de oportunidades nas carreiras profissionais;
- Gestão de talentos através de capacitação, especialização e acolhimento;
- Constituição da plataforma electrónica de formação (e-Learning) e outras formações internas;
- Preocupação no acolhimento dos estagiários através de duas sessões de formação com foco sobre a história do BFA, os produtos, serviços e principais características e as normas e procedimentos de adesão e utilização dos produtos oferecidos;
- Criação de programa de integração de jovens recém-licenciados que inclui a componente técnica inerente à entrada no mercado de trabalho com componentes comportamentais, suportadas por um programa de mentoring;
- Aposta em formações sobre os principais temas em foco como Compliance e PBC/CFT.

MELHOR BANCO PARA A COMUNIDADE

- Desenvolvimento de parcerias com universidades através da distinção e premiação dos melhores alunos;
- Promoção de eventos regionais através de patrocínios;
- Participação em campanhas solidárias;
- Criação e gestão de um fundo social;
- Redução da pegada ambiental através do aumento da digitalização dos processos e eficiência energética dos balcões.

MELHOR BANCO PARA OS ACCIONISTAS

- Gestão idónea e controlo dos riscos para garantir a sustentabilidade do negócio;
- Segurança de um balanço sólido;
- Aumento contínuo do valor económico do Banco.

Principais Indicadores

BFA I RELATÓRIO E CONTAS 2020

	Dez 2018	Dez 2019	Dez 2020	Var % 18-19	Var % 19-20
KZ					
Activo Total	1 703 727,8	2 195 058,0	2 874 899,7	28,8%	31,0%
Crédito sobre Clientes ¹	295 842,5	327 936,7	333 373,3	10,8%	1,7%
Depósitos de Clientes	1 232 128,2	1 622 897,6	2 252 202,7	31,7%	38,8%
Capitais Próprios e Equiparados	378 500,9	462 205,9	497 977,3	22,1%	7,7%
Produto Bancário	280 168,9	209 869,2	274 224,3	(25,1)%	30,7%
Margem Financeira	117 732,9	153 475,7	186 703,4	30,4%	21,7%
Margem Complementar	162 435,9	56 393,5	87 520,9	(65,3)%	55,2%
Custos de Estrutura ²	58 197,2	77 075,3	91 764,1	32,4%	19,1%
Resultado de Exploração	225 707,2	138 371,2	187 982,3	(38,7)%	35,9%
Resultado Líquido	174 258,7	119 940,2	89 848,6	(31,2)%	(25,1)%
Resultado acumulado atribuível aos Accionistas ⁵	174 258,7	135 192,9	89 848,6	(22,4)%	(33,5)%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	10,0%	6,2%	3,6%	(3,2) p.p.	(2,57) p.p
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	57,4%	30,0%	18,1%	(25,0) p.p.	(11,84) p.p
Cost-to-income	19,8%	36,7%	33,5%	(15,7) p.p.	(3,24) p.p
Activo Total / Colaborador	637,1	805,8	1036,0	26,5%	28,56%
Rácio de Transformação	25,6%	22,1%	17,20%	(3,5) p.p.	(4,9) p.p
Rácio Solvabilidade Regulamentar	53,8%	58,50%	56,40%	4,7 p.p	(3,6) p.p
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	3,6%	6,4%	6,0%	2,8 p.p	(0,4) p.p
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade ³	179,2%	138,0%	234,1%	(42,3) p.p.	96,2 p.p
Cobertura do Crédito por Imparidade ³	5,1% 3	6,9%	12,4%	0,9 p.p.	102,7 p.p
Número de Balcões ⁴	192	197	197	2,60%	0,0%
Número de Colaboradores	2 674	2 724	2 775	1,87%	1,9%
Taxa Penetração BFA Net	26,20%	24,9%	9,00%	(4,96)%	(63,9)%
Taxa Penetração Cartões de Débito	58,90%	53,9%	57,30%	(8,49)%	6,31%

1) Crédito líquido de imparidades

2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações

3) O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9

4) Agências + CE's + CI's + PAB's

5) Em 2019 inclui 15.252 Milhões de kwanzas reconhecidos em Resultados Transitados

	Dez 2018	Dez 2019	Dez 2020	Var % 18-19	Var % 19-20
USD					
Activo Total	5 520,7	4 551,9	4 425,6	(17,55)%	(2,77)%
Crédito sobre Clientes ¹	958,6	680,0	513,2	(29,06)%	(24,54)%
Depósitos de Clientes	3 992,5	3 365,4	3 467,0	(15,71)%	3,02%
Capitais Próprios e Equiparados	1 226,5	958,5	766,6	(21,85)%	(20,02)%
Produto Bancário	1 128,8	565,2	471,0	(49,93)%	(16,67)%
Margem Financeira	457,7	418,4	320,9	(8,59)%	(23,29)%
Margem Complementar	671,1	146,8	150,0	(78,12)%	2,16%
Custos de Estrutura ²	224	204,6	158,5	(8,68)%	(22,52)%
Resultado de Exploração	919,1	375,8	322,0	(59,12)%	(14,31)%
Resultado Líquido	710,2	313,5	165,1	(55,86)%	(47,34)%
Resultado acumulado atribuível aos Accionistas ⁴	710,2	345,1	165,1	(51,41)%	(52,17)%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	10,00%	6,2%	3,61%	(3,2) p.p.	(2,57) p.p
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	57,40%	30,0%	18,1%	(25,0) p.p.	(11,84) p.p
Cost-to-income	19,80%	36,7%	33,5%	(15,7) p.p.	(3,27) p.p
Activo Total / Colaborador	2,1	1,7	1,6	(20,43)%	28,56%
Rácio de Transformação	25,60%	22,1%	17,2%	(3,5) p.p.	(4,93) p.p
Rácio Solvabilidade Regulamentar	53,80%	58,5%	DGR	4,7 p.p	
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	3,6%	6,4%	6,0%	2,8 p.p	(0,4) p.p
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade ³	179,2% ³	138,0%	234,1%	(42,3) p.p.	96,2 p.p
Cobertura do Crédito por Imparidade ³	5,1% ³	6,9%	14,0%	0,9 p.p.	
Número de Balcões ⁴	192	197	197	2,60%	0,0%
Número de Colaboradores	2 674	2 724	2 775	1,87%	1,9%
Taxa Penetração BFA Net	26,20%	24,90%	9,00%	(4,96)%	(63,9)%
Taxa Penetração Cartões de Débito	58,90%	53,90%	57,30%	(8,49)%	6,31%

1) Crédito líquido de imparidades

2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações

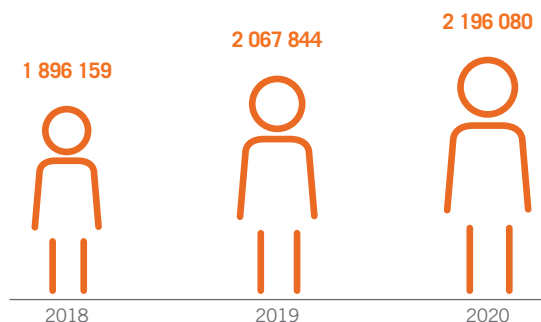
3) Agências + CE's + CI's + PAB's

4) Em 2019 inclui 31,6 Mio de USD reconhecidos em Resultados Transitados

Evolução do Negócio: 2018-2020

Clientes

O BFA manteve a tendência de crescimento do número de Clientes, aumentando 6,2% face 2019, e atingindo os 2 196 080 Clientes.



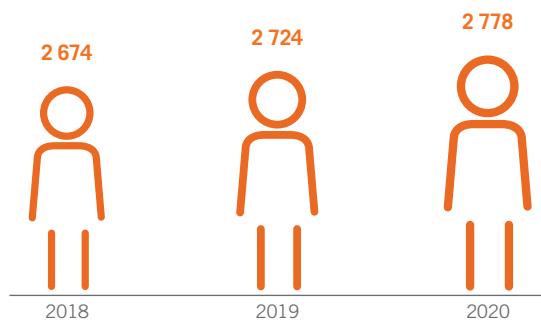
Balcões

O BFA manteve o número de balcões, com um volume de 197 composto por Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento, Private Banking e Postos de Atendimento.



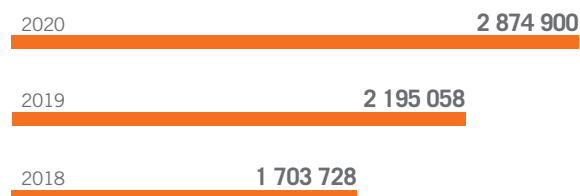
Colaboradores

Em 2020, o BFA aumentou novamente o número de Colaboradores, atingindo o número 2 778, que se traduz num crescimento de 2% em relação ao ano de 2019.



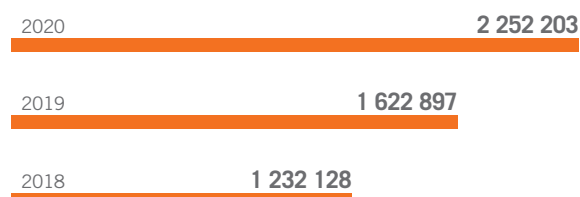
Activo Total (mKZ)

Em 2020 o BFA registou um crescimento do Activo Total de 31%, reflectindo o crescimento da actividade.



Depósitos Totais (mKZ)

A captação de recursos apresentou um crescimento no volume de depósitos face a 2019, evidenciando a confiança do mercado no Banco. Foi registado um total de 2 252 203 milhões de kwanzas.



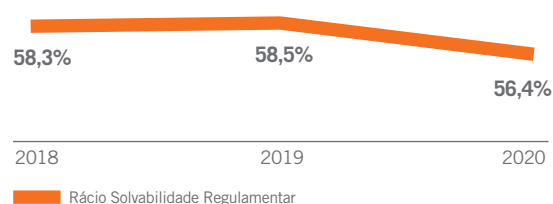
Fundos Próprios Regulamentares (mKZ)

Em 2020, os Fundos Próprios Regulamentares do BFA mostraram uma tendência crescente, com um aumento de 11,3%, consolidando a posição e segurança do Banco no suporte financeiro às necessidades dos seus Clientes.



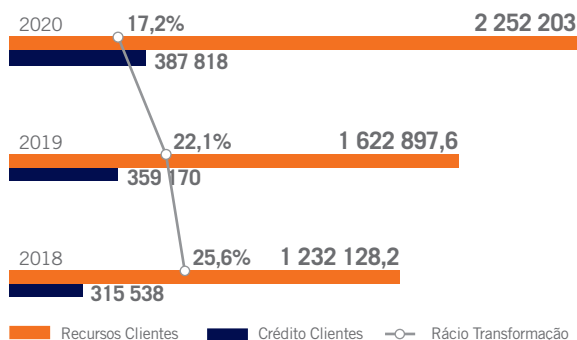
Rácio de Solvabilidade Regulamentar

O BFA apresentou elevada solidez financeira, comprovada por um rácio de solvabilidade regulamentar superior ao mínimo exigido (10%).



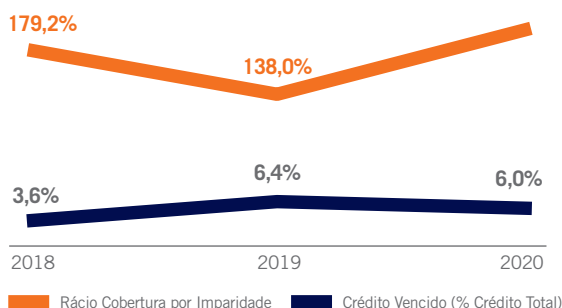
Actividade com Clientes (mKZ)

O Rácio de Transformação apresentou uma redução face ao ano transacto, apresentando-se nos 17,2%. Esta descida é explicada pelo maior crescimento relativo nos depósitos face ao crédito concedido.



Qualidade do Crédito

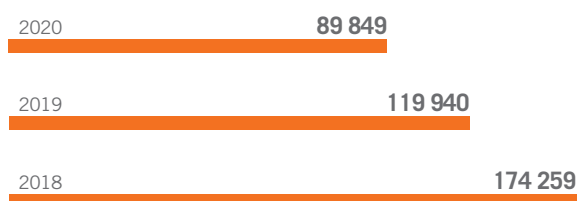
Em 2020, foi registada uma diminuição de 0,4 p.p. do Rácio de Crédito Vencido e um aumento do rácio de Cobertura por imparidade, fixando-se nos 234,12%.



Nota: O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9.

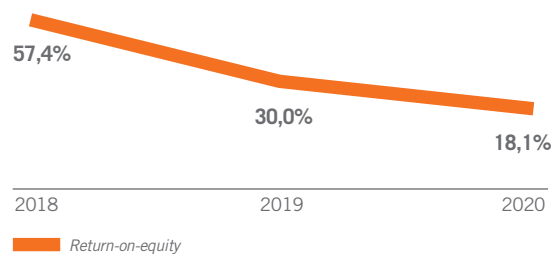
Resultado Líquido (mKZ)

Em 2020 o resultado líquido do BFA sofreu uma redução de 25,1% face a 2019, registando no final do ano o valor de 89 848,6 milhões de kwanzas.



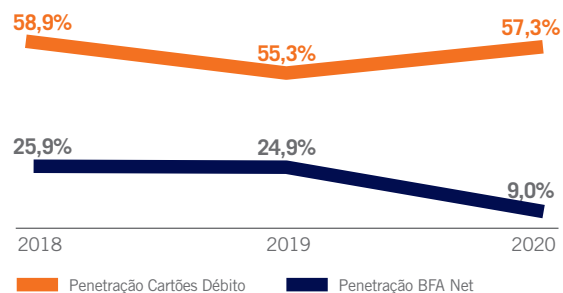
Return-on-equity

Em 2020, o valor de return-on-equity registou uma diminuição de 11,84 p.p face ao período transacto.



Serviços

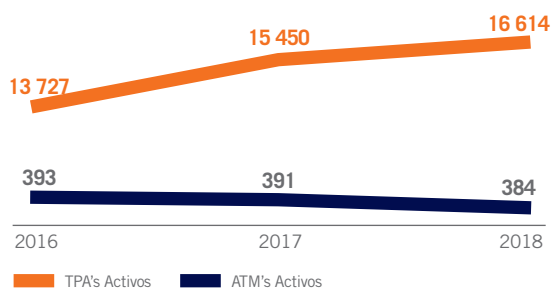
Em 2020, a taxa de penetração de Cartões de Débito aumentou para o valor de 57,3% e a taxa de penetração do BFA Net diminuiu para o valor de 9%.



Nota 1 : A partir de Janeiro de 2017, a EMIS passou a classificar como cartões activos, todos os cartões que tivessem pelo menos uma utilização nos últimos 6 meses, quando até dezembro de 2016 considerava somente o último mês.

ATM e TPA

Em 2020, o número de TPA's activos aumentou cerca de 7,5% e o número de ATM's activos sofreu uma ligeira redução de 1,8%.



Expectativas para 2021

Em 2020 a envolvente económica e social foi fortemente condicionada pelos efeitos da pandemia provocada pelo coronavírus. Como resultado, a perspectiva para 2021 torna ainda mais relevante um cuidadoso planeamento, assim como a continuidade do esforço de preparação e robustecimento do Banco, de modo a desenvolver soluções de negócio que sejam mais adequadas ao plano estratégico do BFA.

Plano Estratégico +BFA

No contexto macroeconómico actual, foi iniciada a revisão da implementação do plano estratégico 2018-22. Para o Banco é fundamental otimizar as funções comerciais, assegurando o crescimento, fidelização e rentabilização dos Clientes particulares e empresariais, inovando também na oferta, tanto a nível core do Banco, quer através da expansão para novas linhas de produto, através da digitalização do BFA, tanto nos processos internos como na relação com os Clientes.

Em 2021 o Banco dará continuidade à implementação do seu plano estratégico, assumindo como especial foco as iniciativas direccionadas para:

- Optimização das funções comerciais do Banco;
- Inovação da oferta;
- Digitalização do Banco;
- Transformação da organização e cultura;
- Promoção do crescimento inorgânico a nível nacional e internacional.

Principais Áreas de Negócio

Em 2021, o Banco irá procurar alinhar as suas medidas ao nível das principais áreas de negócio com o seu plano estratégico, assumindo como principal foco os seus Clientes. Das diversas medidas a implementar que visam a criação de produtos que vão ao encontro das efectivas é de realçar:

Centros de Investimento: continuidade nos processos de expansão das carteiras de depósitos e crédito, apostando na oferta de serviços e produtos de prestígio, e através do desenvolvimento de uma relação mais próxima com o Cliente. Foco na transferência do produto OTs de outros Bancos para o BFA;

Private Banking: continuidade da formação contínua dos Colaboradores desta Direcção, com a intenção de melhor aconselhamento à gestão do património dos nossos Clientes, para garantir o melhor acompanhamento e resposta às suas necessidades.

Oil & Gas e Institucional: o BFA irá manter o compromisso e aposta na formação das equipas, inclusivamente com ferramentas digitais, para garantir que mesmo em atendimento híbrido (presencial e remoto), o Cliente sinta que está no centro da prioridade do Banco.

Agro-Negócio: continuidade da dinamização do segmento através da realização de estudos, identificação de parcerias e desenvolvimento de acções de fidelização e captação de novos Clientes deste segmento.

Gestão de Activos: o BFA continuará a apostar neste segmento de negócio, através da Consolidação do Investimento Estrangeiro, da materialização do Programa de Privatizações e da Consolidação do Mercado de Títulos Corporativos.

Inovação, Tecnologia e Digitalização

Face à emergente necessidade de digitalização, em função dos colaterais da pandemia, em 2021 irá dar-se continuidade ao Projecto de Transformação Digital, que se assumiu como a principal prioridade do Banco. Em 2021 irá ter início o desempenho de funções da Direcção de Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas (DGPIE) cuja missão integra três vectores de actuação:

- A gestão das Jornadas Digitais, dando sequência ao caminho da digitalização do Banco;
- A gestão das Iniciativas Prioritárias que sejam identificadas pelo órgão de gestão do Banco;
- O reporting executivo sobre a evolução de todos os projectos em curso no BFA, numa óptica de PMO.

Como tal, o Banco irá proceder à implementação dos processos de ICAAP e ILAAP (processo de auto-avaliação e adequação do capital interno e processo de avaliação da adequação da liquidez interna, respectivamente) ao abrigo do processo de equivalência do supervisor ao SREP (pilar II de Baleia II). Não obstante, ao longo dos últimos anos, têm sido realizados investimentos pelo BFA neste âmbito pelo que, apesar de carecer de implementação integral, o Banco apresenta a metodologia e as ferramentas necessárias para a realização destes processos.

Capital Humano

A Direcção de Capital Humano vai dar continuidade ao aprofundamento da sua missão de ser um parceiro das restantes áreas do Banco, mantendo um contributo positivo para o crescimento do negócio. O foco será manter os Colaboradores centrados no Cliente, promovendo a sustentabilidade dos bons resultados, levando o digital aos Colaboradores do BFA em prol de um mundo inteligente e totalmente conectado.

Gestão de Riscos

Em 2021, o Banco Nacional de Angola prevê a obtenção de equivalência de regulamentação e de supervisão junto da Comissão Europeia, com o objectivo de reforçar a regulamentação do sector bancário e assegurar um sistema financeiro mais sólido e seguro.

Plano de Contingência Covid-19

Em 2020, devido à situação pandémica global, foi necessário adoptar medidas para prevenir os impactos do coronavírus (COVID-19). Assim, o BFA levou a cabo a implementação de um plano de contingência, dividido em 5 dimensões principais: Governo, Logística, Comunicação, Sistemas e Processos.

Relativamente à primeira dimensão, foi definido e implementado um modelo de Governo para fazer face à pandemia, com destaque para a criação do Comité de Crise, que assumiu o papel de coordenação das acções. Adicionalmente, foi criada uma Comissão de Prevenção da Epidemia, onde foram identificados os first responders, os pontos de contacto entre a Comissão de Controlo de Epidemias e os Colaboradores do Banco. Para garantir o bem-estar dos seus Colaboradores, a DCH procedeu à identificação de indivíduos em risco e garantiu a gestão dos Colaboradores em quarentena.

Na vertente de Logística, o plano incluiu aquisição de equipamentos de protecção e bio-segurança, como álcool e álcool gel, máscaras, luvas e kits de apoio a suspeitos de infecção que foram distribuídos pelos Edifícios Centrais e Balcões. O Banco reforçou também o esforço de limpeza e desinfecção e restringiu o acesso aos edifícios centrais, controlando igualmente o acesso aos balcões. Para garantir condições de trabalho remoto aos Colaboradores, procedeu-se também à aquisição, instalação e distribuição de computadores portáteis, para que o trabalho dos mesmos pudesse ser feito remotamente.

O Banco reforçou a comunicação interna através dos canais Intranet e mailings, onde recorrentemente providenciou aos seus Colaboradores informações sobre a pandemia e recomendações. Foram utilizados também cartazes para divulgar regras sociais, de higiene e restrições de acesso. Paralelamente, houve um reforço da comunicação externa, informando os Clientes acerca do novo funcionamento dos balcões e recomendação da utilização dos canais remotos, recorrendo às redes sociais e cartazes nos balcões. Em termos de comunicação institucional, o Banco procedeu à comunicação das medidas implementadas e balcões encerrados ao BNA, estando em permanente articulação com a ABANC.

Relativamente à área dos Sistemas, procedeu-se à reorganização das equipas, tendo estas começado a trabalhar por turnos com o objectivo de minimizar o risco de rotura da operação. Adicionalmente, procedeu-se à revisão de prioridades para reforçar a monitorização, minimizar os impactos da mudança, focando na Segurança e Resiliência dos trabalhadores, apoiando sempre a mobilidade. O Banco preparou também soluções para teletrabalho e um plano de contingência que visasse a preparação e distribuição de equipamentos portáteis aos Colaboradores, bem como informação sobre boas práticas de segurança e reuniões virtuais, agilizando os processos de modo a identificar indivíduos em risco para emissão de credenciais.

Finalmente, ao nível dos Processos, os Serviços Centrais foram organizados de modo a realizar o trabalho por turnos não sobrepostos, identificando os processos e intervenientes críticos, dando prioridade a equipamentos de teletrabalho para os elementos chave dos processos críticos. Nos Balcões, os Centros de Empresa, Centros de Investimento e Private Banking asseguraram o seu funcionamento exclusivamente por agendamento. Nas agências DPN o agendamento foi complementado com atendimento por ordem de chegada, mas realizado à porta fechada e com rigoroso controlo do número de elementos no interior do balcão.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

2

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Internacional	30
Economia Angolana	33
Alterações Regulamentares	37

Economia Internacional

De acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional ("FMI"), a economia mundial registou uma forte recessão em 2020, tendo contraído cerca de 3,5%, a 2ª queda desde a 2ª guerra mundial, e com o dobro do impacto do declínio de 1,7% em 2008. A forte quebra da economia mundial global deveu-se ao eclodir da pandemia da Covid-19, nos primeiros meses de 2020, que levou à paralisação da actividade económica mundial.

Este declínio na actividade económica global foi mais significativo nas economias avançadas, em particular na Zona Euro que, segundo estimativas do FMI, registou uma contracção de 7,2%. A crise verificou-se de modo particular em Espanha, Reino Unido e Itália, que foram dos países mais afectados com a Covid-19, com quebras estimadas de 11,1%, 10% e 9,2% respectivamente.

De igual modo, as economias emergentes terão registado uma contracção de 2,4% em 2020, comparado ao crescimento de 3,6% registado no ano anterior. A China foi a única economia, das emergentes, que terá registado um crescimento homólogo da sua actividade em 2020 (+2,3%), devido à reabertura antecipada no início de Abril. Em sentido contrário, os países emergentes da América Latina (muito afectados pela pandemia) registaram uma contracção de 7,4%, com a economia mexicana e brasileira a contraírem 8,5% e 4,5%, respectivamente. Para as demais geografias emergentes, o Fundo estima que em 2020 se tenha verificado um crescimento negativo, com destaque para a Índia e Arábia Saudita que contraíram em 2020 cerca de 8% e 3,9%, respectivamente. Do lado da África Subsariana, o FMI estima que tenha ocorrido em 2020 uma recessão de 2,6%, prevendo-se para 2021 uma expansão de cerca de 3,2%.

ECONOMIAS AVANÇADAS

	Alemanha	Japão	EUA	Itália	França	Espanha	Canadá	Inglaterra
2020	(7,0)%	(5,1)%	(3,4)%	(9,2)%	(9,0)%	(11,1)%	(5,5)%	(10,0)%
2021	4,2%	3,1%	5,1%	3,0%	5,5%	5,9%	3,6%	4,5%

ECONOMIAS EMERGENTES

	África Subsariana	Nigéria	Arábia Saudita	Índia	México
2020	(2,6)%	(3,2)%	(3,9)%	(8,0)%	(8,5)%
2021	3,2%	1,5%	2,6%	11,5%	4,3%

Em 2021, com a disponibilização das vacinas e a expectável reabertura das economias durante o Verão do hemisfério Norte, espera-se uma recuperação da actividade global a rondar os 5,5%.

As economias avançadas, que também foram as mais afectadas pela Covid-19, deverão registar um crescimento de 4,3%: os EUA deverão registar um crescimento homólogo de 5,1% enquanto a Zona Euro deverá expandir 4,2%, segundo estimativa do FMI. Do lado das economias emergentes, é esperado um crescimento na ordem de 6,3%, impulsionado pelos países asiáticos, que deverão registar

um aumento homólogo do PIB de 8,3%. Em particular, é esperado que a Índia e China tenham a maior taxa de crescimento entre os países emergentes (11,5% e 8,1%, respectivamente).

No que toca aos países emergentes na Europa e na América latina, estes deverão expandir a uma taxa mais comedido comparada à das economias avançadas (4% e 4,1% respectivamente). Em relação a África Subsariana, o Fundo estima um crescimento a volta de 3,2%, com a Nigéria e África do Sul a expandir 1,5% e 2,8%, respectivamente.

2020

Economias Avançadas

- Contração de 4,9%
- Paralisação da actividade económica
- Riscos inerentes ao avanço do Covid-19

Economias Emergentes

- Quebra no PIB de 2,4%
- África subsariana deverá contrair 2,6%
- China com desempenho positivo de 2,3%

ECONOMIA MUNDIAL: RECESSÃO DE 3,5%

2021

Economias Avançadas

- Crescimento económico de 4,3%
- Retoma gradual da actividade económica
- Campanhas de vacinação

Economias Emergentes

- Crescimento de 6,3%;
- África Subsariana deverá crescer 3,2%
- Economias Asiáticas com crescimento de 8,3%

ECONOMIA MUNDIAL: CRESCIMENTO DE 5,5%**MERCADO MONETÁRIO E OBRIGAÇÕES**

O ano de 2020 foi impactado em todos os sectores pela pandemia, sendo que os mercados obrigacionista e cambiais não diferenciaram dos restantes. De referir que, no início do ano, verificou-se uma reacção negativa à quebra da actividade, justificada pelo receio do futuro económico mundial, seguido de alguma estabilidade e esperança no final do ano.

A política monetária foi a primeira a reagir, de modo a evitar problemas de liquidez, permitindo acesso flexível ao crédito e ancorando as expectativas para uma continuação do contexto de taxas de referência reduzidas.

Nos Estados Unidos, a Reserva Federal ("Fed") levou a cabo duas reduções dos intervalos da taxa de juro de referência (Fed Funds Rate), em Março e Abril, num total de 150 pontos base, para 0,0% -0,25%. Além disso, revitalizou as suas medidas de Quantitative Easing (QE) (compra de obrigações) para incrementar a liquidez do mercado financeiro.

O Banco de Inglaterra acompanhou as medidas da Fed, reduzindo a sua taxa de juro de referência em 65 pontos base, fixando-se no final de Março em 0,10%.

Outros Bancos centrais, sem margem para descidas nas taxas de juro, optaram por aumentar o alcance e duração de medidas de compra de activos. De referir que o Banco Central Europeu ("BCE") aumentou significativamente a magnitude dos seus programas. Em Março, foi criado o PEPP (Pandemic Emergency Purchases Programme), o qual

permitirá comprar até EUR 750 mil milhões de activos. Adicionalmente, melhorou as condições de acesso aos TLTRO e disponibilizou novas LTRO que correspondem a dois tipos de operações de financiamento aos Bancos a longo-prazo. Note-se também a importância da coordenação dos Bancos centrais com a Reserva Federal no início da pandemia, para evitar o estrangulamento da liquidez em Dólares no comércio mundial.

Em suma, o impacto da pandemia e a reacção da política monetária reflectiram-se nas taxas de juro, com a Libor a 3 meses a fechar o ano em 0,23%, bastante abaixo dos 1,91% verificados no final de 2019. No mesmo sentido, a Euribor a 3 meses caiu ligeiramente, tornando-se um pouco mais negativa: terminou o ano em -0,54%, face aos -0,40% no final de 2019.

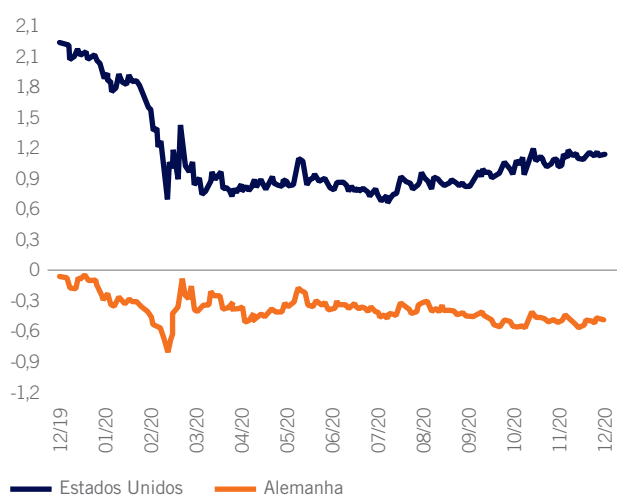
Relativamente aos mercados de dívida pública, com o primeiro impacto da pandemia no início de 2020, observou-se uma procura mais significativa para instrumentos financeiros com maior estabilidade e segurança.

Os investidores refugiaram-se nas obrigações americanas e alemãs (entre outras), levando a curva de yields a inverter o que davam os primeiros sinais da recessão que se seguiu. Assim, a dívida pública alemã a 10 anos estava a negociar a uma taxa de juro de -0,57% no final de 2020, menos 30 pontos base do que no final de 2019. A dívida americana no mesmo prazo negociava por uma taxa de juro de 1,01%, um mínimo histórico no país, e 91 pontos base abaixo da taxa no final de 2019.

O aumento da percepção de risco levou a que o preço das obrigações nos mercados emergentes descesse bastante durante o ano. Em Março, o índice JP Morgan de dívida soberana de emergentes sofreu uma quebra histórica, tendo recuperado gradualmente até Junho. Porém, em Novembro e Dezembro tiveram uma evolução positiva, beneficiadas pela resiliência face à pandemia (em comparação com os mercados mais desenvolvidos) e pelas expectativas mais favoráveis, terminando o ano 3,6% acima do final de 2019.

Yield da dívida soberana a 10 anos

(Porcentagem)



MERCADO CAMBIAL

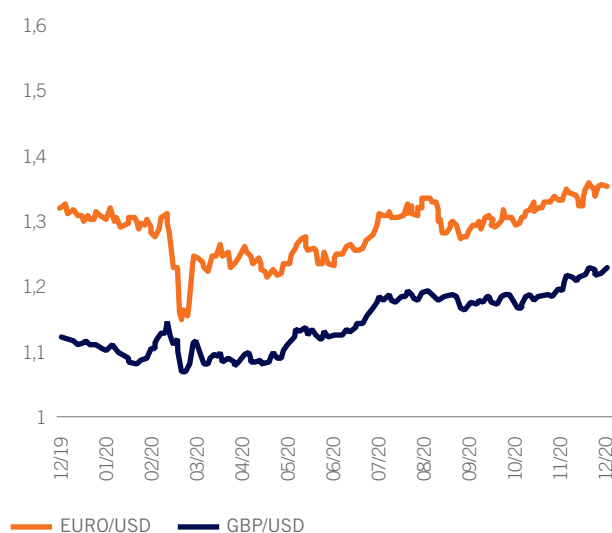
O impacto da pandemia na evolução dos mercados monetários e obrigacionistas, nomeadamente a procura de activos com menor risco, impactou positivamente as moedas mais fortes nomeadamente o Dólar e o Euro e negativamente várias outras moedas emergentes, em particular o Rublo russo, o Peso mexicano, o Rand sul-africano e o Real brasileiro.

De forma geral e, apesar da volatilidade ao longo do ano, foi invertida a tendência de ganho do Dólar face ao Euro, com a moeda europeia a valorizar-se significativamente desde Agosto com a capitalização da tendência de fuga para activos mais seguros. Assim, o EUR/USD terminou o ano a 1,22, bem acima dos 1,11 registados no final de 2019 – um ganho a rondar os 10%. Uma nota adicional para a Libra, que depois de uma perda

também significativa em Março, terminou o ano a valorizar ligeiramente face ao Dólar, também potenciada pela finalização de um acordo com a União Europeia referente ao Brexit, no final de 2020.

Taxas de Câmbio EUR/USD e GBP/USD

(USD)



No final do ano, as moedas emergentes também recuperaram, em particular o Rand e a Lira turca, com o primeiro a recuperar quase todas as perdas do ano, finalizando 2020 a cair menos de 5% face à moeda americana.

Economia Angolana

ACTIVIDADE ECONÓMICA

Entre Janeiro e Setembro de 2020, a economia angolana registou uma contracção de 5% face ao período comparativo: registou-se uma quebra de 5,1% na economia petrolífera e uma contracção de pouco menos de 5% da economia não petrolífera.

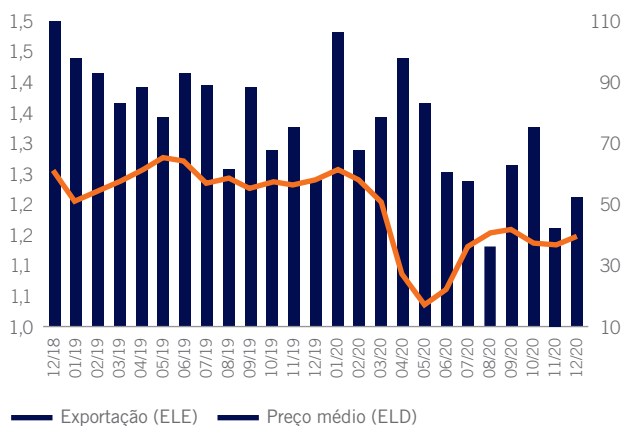
INDICADORES ECONÓMICOS E PROJEÇÕES

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020E	2021P
Crescimento real do Produto Interno Bruto (tvh, %)	5,0	4,8	0,9	(2,6)	(0,2)	(1,2)	(0,6)	(4,0)	0,4
Sector petrolífero	(0,9)	(2,5)	11,1	(2,7)	(5,3)	(9,5)	(6,5)	(6,3)	(6,2)
Sector não petrolífero	8,7	8,9	(3,0)	(2,5)	3,0	1,0	1,8	(2,9)	2,5
Produção de petróleo e gás (milhões de barris/dia)	1,72	1,67	1,78	1,75	1,64	1,60	1,49	1,26	1,31
Preço do petróleo angolano (média, USD/barril)	107,7	97,4	48,9	40,9	54,0	70,6	65,0	42,5	46,2
Índice de Preços no Consumidor (variação y-o-y, fim de período)	8,8	7,3	9,2	30,7	29,8	18,6	17,1	25,1	18,7
Saldo orçamental (% do PIB)	(0,3)	(5,7)	(2,9)	(4,5)	(6,3)	2,0	0,7	(1,7)	0,3
Saldo orçamental primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	(48,3)	(33,9)	(18,1)	(12,2)	(15,7)	(9,6)	(5,7)	(4,3)	(4,4)
Reservas internacionais brutas (mil milhões de USD, fim de período)	32,2	27,8	24,4	24,3	18,1	16,2	17,2	14,9	15,2
Câmbio médio (KZ/USD)	96,6	98,3	120,1	163,5	165,9	253,0	364,9	576,2	-

Fontes: FMI, OPEP, BNA, INE

Exportações petrolíferas e preço mensal do petróleo

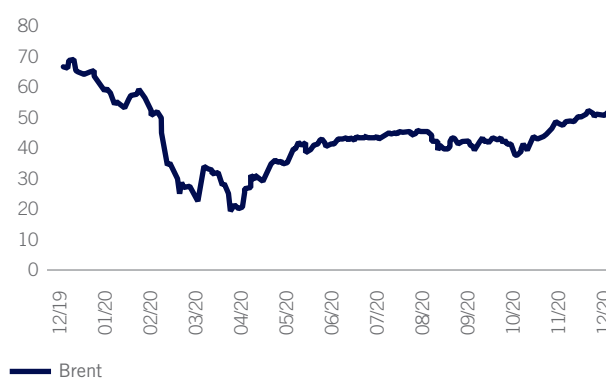
(Milhões de barris diários; USD)



Fonte: Min. Finanças

Preço do petróleo no mercado internacional

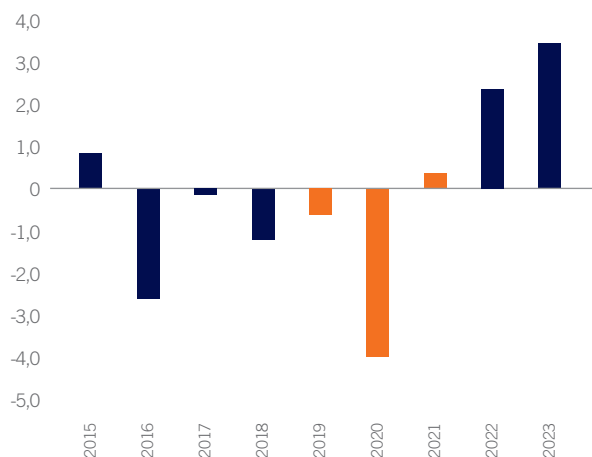
(USD/brl)



Fonte: Bloomberg

Crescimento Económico

Variação homóloga em %



Fonte: FMI

Segundo os dados da OPEP, a produção média diária para o ano de 2020 foi de 1,263 milhões de barris por dia (“mbd”), 0,14 mbd (-9,97%) abaixo do registado em 2019. Esta quebra significativa é justificada pela suspensão dos novos investimentos previstos para 2020 e ao declínio natural de alguns poços. Em adição, também foi impactado pelos limites de produção imposta pela OPEP+ para fazer face a Covid-19 e ao excesso de oferta no mercado.

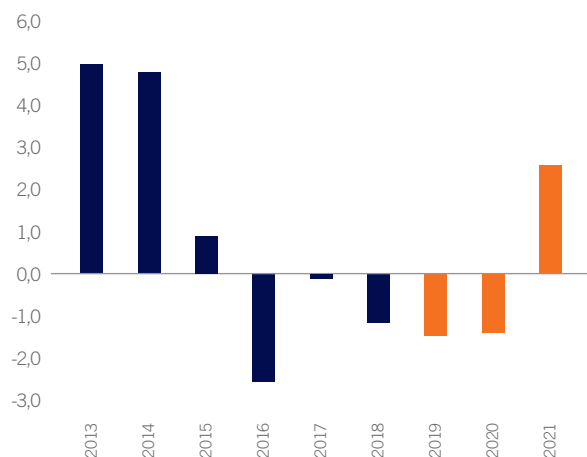
Adicionalmente, verificou-se uma diminuição do preço do petróleo nos mercados internacionais entre 2019 e 2020, passando de USD 64,17 em 2019 para USD 43,21 em 2020.

A economia não petrolífera contraiu nos primeiros 9 meses do ano fruto, por um lado, do impacto das medidas aplicadas para fazer face à pandemia e, por outro, pelo efeito da quebra nas receitas petrolíferas que impacta negativamente a disponibilidade económica para investimento público e outros gastos do Governo.

Em particular, observámos durante esse período uma quebra de 25,5% no sector da construção face ao período homólogo de 2019, que fez diminuir a sua contribuição para o PIB (4º depois do Petróleo, Comércio e Administração Pública). O sector dos Diamantes e Minerais (2º maior contribuinte em divisas) registou uma quebra de 15,1%.

Crescimento Económico

Variação homóloga em %



Fonte: FMI

Para o ano de 2020, segundo os dados do FMI divulgados no relatório da 4ª avaliação do Programa de Financiamento Alargado a Angola, é estimado que a economia angolana tenha registado uma quebra de 4% com a economia petrolífera a cair 6,3% e a economia não petrolífera a contrair 2,9%. Deste modo, 2020 terá sido o 5º ano consecutivo de recessão económica após quebras de 2,6% em 2016, 0,1% em 2017, 1,2% em 2018 e 0,6% em 2019.

Para 2021, o FMI prevê uma estagnação da actividade económica angolana, antecipando um crescimento residual de 0,4%. No sector petrolífero, é esperada a contínua degradação dos poços, que levará a uma diminuição superior a 6%. Do lado do sector não petrolífero, o FMI estima para este ano um crescimento de 2,5%, impulsionado pela maior disponibilidade financeira por parte do Governo para investimentos públicos.

SECTOR EXTERNO

BALANÇA DE PAGAMENTOS

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020E	2021P
Balança corrente (% do PIB)	6,7	(2,6)	(8,8)	(4,)	(0,3)	7,0	5,7	(0,7)	0,6
Balança comercial (% do PIB)	33,5	21,0	10,7	13,9	16,7	23,6	23,0	16,6	20,1
Exportações de bens (% de variação anual)	(4,0)	(13,3)	(43,9)	(16,9)	26,1	17,8	38,8	33,8	37,6
das quais: petróleo (% de variação anual)	(4,0)	(13,8)	(44,7)	(17,2)	26,9	18,0	36,4	31,3	34,8
Importações de bens (% de variação anual)	11,1	8,5	(27,6)	(34,6)	6,8	9,4	15,8	17,1	17,6
Balança de capital e financeira (% do PIB)	7,1	(5,0)	(11,1)	(8,2)	(6,5)	5,1	8,0	(4,7)	5,4

Fonte: FMI

No sector externo, o FMI espera que o saldo da balança corrente apresente um défice de 0,7% do PIB em 2020 (superávite de 5,7% do PIB em 2019). Esta quebra significativa terá resultado de uma forte redução na balança comercial de bens, devido à diminuição nas exportações, resultantes da diminuição da procura e no preço do petróleo nos mercados internacionais. Por outro lado, segundo o BNA, nos primeiros 9 meses de 2020 registou-se uma forte diminuição das importações (-37% yoy), que terá resultado essencialmente da depreciação do Kwanza, levando a uma menor procura e disponibilização de divisas.

A dívida externa apresentou um agravamento em 2020. Segundo os dados do 3º trimestre de 2020, a dívida externa bruta era de USD 68,7 mil milhões, 4,5% superior ao registado no final de 2019 (USD 65,8 mil milhões). Quando medido em percentagem do PIB, a deterioração terá sido maior, devido à depreciação da moeda (-25,8% em 2020) que terá originado uma diminuição do PIB angolano quando medido em Dólares.

No que toca à evolução da dívida externa, Angola negociou com dois grandes dos credores e aderiu no final de 2020 à Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI) do G20, resultando num reescalonamento de pagamentos a credores permitindo uma poupança na ordem de USD 6,2 mil milhões. Segundo dos dados do FMI, a dívida pública é estimada em 134% do PIB, encontrando-se 27,1 pontos percentuais acima do estimado para 2019. Para 2021, prevê-se que o saldo da conta corrente recupere gradualmente e volte para terreno positivo (0,6% do PIB).

Em relação às reservas internacionais, em 2020 houve uma quebra de USD 2,99 mil milhões face a Dezembro de 2019, tendo-se fixado em USD 8,7 mil milhões (-25,5% yoy) representando a maior quebra homóloga desde finais de 2017.

No sector cambial, o ano de 2020 foi marcado por uma depreciação do Kwanza até Novembro com ênfase para a estabilização da moeda no final do ano. O Kwanza depreciou cerca de 25,8% face ao Dólar e 32,12% face ao Euro; o câmbio fechou o ano em USD/AOA 649,9 e EUR/AOA 796,7. Do lado do mercado paralelo, o spread entre o mercado formal e informal diminuiu de 30,64% em Dezembro de 2019 para 22,1% no final de 2020.

SECTOR BANCÁRIO, INFLAÇÃO E TAXAS DE JURO

Para os primeiros 11 meses de 2020, o crédito total à economia registou uma ligeira quebra homóloga de 0,1%, após ter registado crescimentos de 26% em 2019 e 22% em 2018. Tendo em conta apenas o crédito ao sector privado, verificou-se uma quebra de 8,4% comparado com o crescimento de 22,7% verificado no ano anterior.

No que toca aos depósitos, registou-se de Janeiro a Novembro de 2020 um aumento de 18,2% yoy (-9,6 p.p. do que em 2019). Estas taxas de crescimento significativas deveram-se à reavaliação dos montantes em moeda estrangeira, cujo valor em kwanzas aumentou com a depreciação. Assim sendo, a proporção de depósitos em moeda estrangeira cresceram tendo passado de 52,6% em 2019 para 57% do total de depósitos em Novembro de 2020.

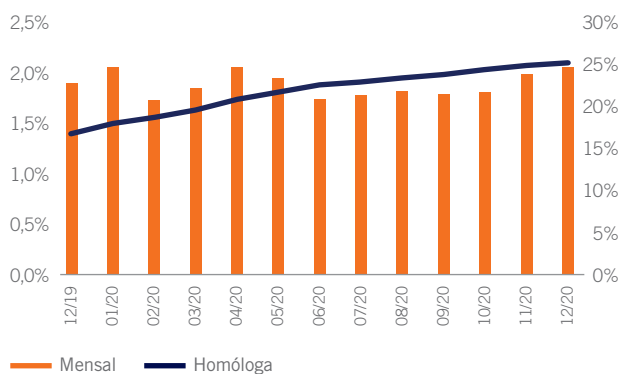
No que toca ao crédito malparado, o rácio face ao crédito total fixou-se em 20,2% no mês de Setembro de 2020, uma quebra de 12,3p.p. face ao final de 2019.

Do lado da inflação, 2020 foi marcado por uma forte aceleração tendo a inflação média anual fixado em 22,2%, o que corresponde a um aumento de 5,1 p.p. face à média registada em 2019 (17,1%). A variação mensal de preços foi superior a 1,7% para a totalidade de 2020, tendo atingido o valor mais alto em Dezembro (2,06%).

Para o primeiro semestre, a inflação homóloga teve uma variação mensal superior a 0,79 p.p., sendo que no segundo semestre, a inflação homóloga teve uma variação inferior a 0,56 p.p. Essa volatilidade superior registada nos primeiros seis meses do ano deveu-se ao aumento registado no sector dos bens alimentícios e bebidas espirituosas justificado pela desvalorização do Kwanza e a forte dependência de Angola em produtos importados.

Inflação Nacional

(Porcentagem)



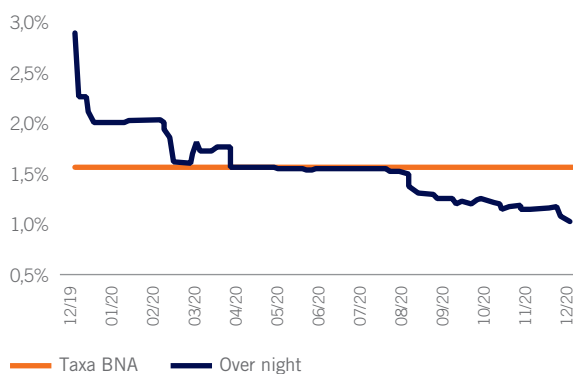
A Taxa de juro de referência do BNA encontra-se fixada em 15,5% desde 2019.

De realçar que, em Janeiro de 2020, o BNA permitiu a venda directa de divisas pelas petrolíferas aos Bancos, e terminou a venda de divisas para fins específicos. Adicionalmente, nos termos actuais, a taxa de câmbio de referência é definida tendo em conta as operações entre as petrolíferas e Bancos e no mercado interbancário que são feitos por via da Plataforma Bloomberg.

Com o impacto da pandemia, o BNA decidiu em Março instituir uma linha de liquidez de AOA 100 mil milhões, para empresas não financeiras, alargada no seu âmbito no CPM de Maio, que funciona através da compra de títulos do tesouro pelo BNA às empresas. Em adição, em Maio, foi activada a linha de financiamento *overnight* à banca, tornando a Taxa BNA num instrumento efectivo de política monetária, e levando a que as taxas LUIBOR *overnight* baixassem para valores inferiores a 15,5%.

Taxa de Juro de Referência do BNA

(Porcentagem)



Alterações Regulamentares

O presente Mapa, ilustra os Diplomas Legais publicados em 2020, cujas matérias são de interesse para actividade bancária e financeira, ou cujas normas influenciam o funcionamento do Banco.

	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
01	AVISO N.º 01/20, DE 09 DE JANEIRO	BNA	Altera o artigo 5.º do Aviso n.º 5/18, de 17 de Julho, sobre o Licenciamento do BNA
02	AVISO N.º 2/20, DE 09 DE JANEIRO	BNA	Define regras e procedimentos na realização de Operações Cambiais de Invisíveis Correntes por pessoas colectivas
03	AVISO N.º 3/20, DE 09 DE JANEIRO	BNA	Limites do Imobilizado nas Instituições Financeiras, sob supervisão do BNA
04	AVISO N.º 4/20, DE 09 DE JANEIRO	BNA	Central de Informação e Risco de Crédito
05	AVISO N.º 5/20, DE 09 DE JANEIRO	BNA	Comercialização de depósitos anuais e depósitos indexados
06	AVISO N.º 6/20, DE 10 DE MARÇO	BNA	Estabelece os termos e condições para a concessão de crédito pelas Instituições Financeiras, sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias, às pessoas que nelas detenham participações qualificadas, bem, como às sociedades que estas mesmas pessoas, directa ou indirectamente, dominem ou que com elas estejam numa relação de grupo
07	AVISO N.º 7/20, DE 2 DE ABRIL	BNA	Estabelece as regras específicas aplicáveis às Instituições Financeiras Bancárias que pretendem expandir as suas actividades por todo território nacional, mediante a contratação de correspondente bancário
08	AVISO N.º 8/20, DE 2 DE ABRIL	BNA	Estabelece as regras sobre a política de segurança cibernética e os termos e condições de contratação de serviço de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas Instituições Financeiras autorizadas a funcionar por este Banco
09	AVISO N.º 9/20, DE 3 DE ABRIL	BNA	Estabelece os requisitos e procedimentos para a autorização de constituição de Instituições Financeiras Bancárias, incluindo o estabelecimento de Filial, Sucursal e Escritório de Representação de Instituição Financeira Bancária com sede no estrangeiro
10	AVISO N.º 10/20, DE 3 DE ABRIL	BNA	Determina a concessão de crédito pelas Instituições Financeiras Bancárias para a produção de bens essenciais que apresentem défices de oferta de produção nacional, a matéria-prima e o investimento necessário à sua produção
11	AVISO N.º 11/20, DE 21 DE ABRIL	BNA	Estabelece os requisitos e procedimentos relativos ao registo especial das Instituições Financeiras sob a supervisão do BNA
12	AVISO N.º 12/20, DE 27 DE ABRIL	BNA	Estabelece as regras, aplicáveis à abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias por pessoas singulares, residentes, que não reúnam todas as condições
13	AVISO N.º 14/20, DE 22 DE JUNHO	BNA	Estabelece as regras sobre as condições de Implementação Efectiva das Obrigações sobre a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa
14	AVISO N.º 15/20, DE 22 DE JUNHO	BNA	Estabelece os requisitos mínimos de informação que devem ser satisfeitos na divulgação das condições gerais com efeitos patrimoniais dos produtos e serviços financeiros
15	AVISO N.º 16/20, DE 10 DE JULHO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Fixa o calendário para introdução de notas de serie 2020 e retirada de circulação das notas da serie 2012
16	AVISO N.º 17/20, DE 3 DE AGOSTO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Regras e procedimentos nas Operações Cambiais
17	AVISO N.º 18/20, DE 12 DE AGOSTO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Alteração dos artigos constantes do Aviso n.º 8/18, de 29 de Novembro
18	AVISO N.º 19/20, DE 21 DE AGOSTO	BNA	Regras Operacionais do Fundo de Garantia de Crédito

	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
19	AVISO N.º 20/20, DE 21 DE AGOSTO	BNA	Regras Operacionais nas Sociedades de Garantia de Crédito
20	AVISO N.º 21/20, DE 26 DE OUTUBRO	BNA	Termos e condições observados para o deferimento do reconhecimento das imparidades constituídas e registadas pelas Instituições Financeiras Bancárias
21	AVISO N.º 22/20, DE 27 DE NOVEMBRO	BNA	Critérios e procedimentos observados na contratação pelas Instituições Financeiras Bancárias de operações de câmbio e à prazo com os seus Clientes
22	AVISO N.º 23/20, DE 29 DE DEZEMBRO	BNA	Regras e procedimentos para recebimentos e transferências para o exterior
23	LEI N.º 2/20, DE 22 DE JANEIRO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei da Videovigilância
24	LEI N.º 5/20, DE 27 DE JANEIRO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em massa
25	LEI N.º 7/20, DE 30 DE MARÇO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Autoriza o BNA a emitir e a pôr em circulação a nova família de notas do Kwanza
26	LEI N.º 9/20, DE 16 DE ABRIL	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei que altera o Código dos Valores Mobiliários
27	LEI N.º 11/20, DE 23 DE ABRIL	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei da Identificação ou Localização Celular e da Vigilância Electrónica
28	LEI N.º 14/20, DE 22 DE MAIO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei de alteração à Lei de bases da Protecção Civil
29	LEI N.º 20/20, DE 09 DE JULHO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei que aprova o Imposto Predial
30	LEI N.º 28/20, DE 22 DE JULHO DE 2020	ASSEMBLEIA NACIONAL	Altera o Código do Imposto sobre Rendimento de Trabalho
31	LEI N.º 31/20, DE 11 DE AGOSTO DE 2020	ASSEMBLEIA NACIONAL	Aprova a revisão do OGE- Exercício Económico de 2020
32	LEI N.º 38/20, DE 11 DE NOVEMBRO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Aprova o Código Penal Angola
33	LEI N.º 39/20, DE 11 DE NOVEMBRO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Aprova o Código do Processo Penal Angola
34	LEI N.º 40/20, DE 16 DE DEZEMBRO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei do Sistema de Pagamento de Angola
35	INSTRUTIVO N.º 1/2020, DE 10 DE JANEIRO	BNA	Prazo máximo para execução de Operações de Venda de Moeda Estrangeira e Operações Cambiais Associadas
36	INSTRUTIVO N.º 3/2020, DE 30 DE MARÇO	BNA	Taxas de Câmbio de Referência
37	INSTRUTIVO N.º 4/2020, DE 30 DE MARÇO	BNA	Flexibilidade de Prazos para o cumprimento de Obrigações Creditícias
38	INSTRUTIVO N.º 6/2020, DE 06 DE ABRIL	BNA	Linha para compra de Obrigações de Tesouro
39	INSTRUTIVO N.º 7/2020, DE 20 DE ABRIL	BNA	Concessão de Crédito

	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
40	INSTRUTIVO N.º 8/2020, DE 28 DE ABRIL	BNA	Contas Bancárias Simplificadas / Definição de Limites para Abertura e Movimentação
41	INSTRUTIVO N.º 9/2020, DE 11 DE MAIO	BNA	Linha para compra de Obrigações de Tesouro estabelecida pelo Instrutivo n.º 6/2020, de 06 de Abril
42	INSTRUTIVO N.º 11/2020, DE 29 DE MAIO	BNA	Prémio Anual das Contribuições das Instituições Financeiras Participantes no Fundo de Garantia de Depósito de Angola
43	INSTRUTIVO N.º 12/2020, DE 06 DE JULHO	BNA	Preçário
44	INSTRUTIVO N.º 13/2020, DE 17 DE JULHO	BNA	Funcionamento da CIRC-Central de Informação de Risco de Crédito
45	INSTRUTIVO N.º 14/2020, DE 04 DE AGOSTO	BNA	Taxa de Custódia aplicáveis às reservas Excedentárias dos Bancos Comerciais depositadas no BNA
46	INSTRUTIVO N.º 15/2020, DE 22 DE SETEMBRO	BNA	Conversão de Créditos Habitação concedidos a Particulares em Moedas Estrangeiras
47	INSTRUTIVO N.º 16/2020, DE 02 DE OUTUBRO	BNA	Reservas Obrigatórias
48	INSTRUTIVO N.º 17/2020, DE 15 DE OUTUBRO	BNA	Limites de Operações Cambiais de Importação de Mercadoria
49	INSTRUTIVO N.º 18/2020, DE 06 DE NOVEMBRO	BNA	Operações de Depósitos de Moedas Metálicas no BNA
50	INSTRUTIVO N.º 19/2020, DE 09 DE DEZEMBRO	BNA	Limites de valor em Operações realizadas nos Sistemas de pagamentos
51	INSTRUTIVO N.º 20/2020, DE 09 DE DEZEMBRO	BNA	Relatório de Prevenção ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação
52	DIRECTIVA N.º 1/DSB/DRO/2020, DE 12 DE JUNHO	BNA	Alienação de Imóveis adquiridos em Dação de Pagamento de Crédito
53	DIRECTIVA N.º 2/DMA/2020, DE 17 DE JUNHO	BNA	Compra e Venda de Moedas Estrangeira nos Leilões de Divisas e na Plataforma FXGO
54	DIRECTIVA N.º 3/DMA/2020, DE 26 DE JUNHO	BNA	Taxas de Câmbio Indicativas de compra e de venda submetidas pelas Instituições Financeiras Bancária na Plataforma FXGO da Bloomberg (AOA-BGN)
55	DIRECTIVA N.º 04/DSP/DIF/2020, DE 14 DE JULHO	BNA	Informação Estatística dos Serviços de Pagamentos Móveis
56	DIRECTIVA N.º 04/DMA/2020, DE 06 DE OUTUBRO	BNA	Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias
57	DIRECTIVA N.º 01/DSB/2020, DE 30 DE OUTUBRO	BNA	Avaliação de Imóveis
58	DIRECTIVA N.º 05/DIF/DRO/2020, DE 16 DE NOVEMBRO	BNA	Reporte de Informação Estatística sobre Agentes Bancários
59	DECRETO LEGISLATIVO PRESIDENCIAL N.º 1/20, DE 6 DE JANEIRO,	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Estabelece o Regime dos Títulos de Participação, caracterizados como valores mobiliários representativos de dívida contraída por empresas no Sector Empresarial Público.
60	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 10/20, DE 24 DE JANEIRO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão especial das Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional (OT-MN), com as características e condições técnicas previstas neste diploma;

	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
61	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 11/20, DE 24 DE JANEIRO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão de Obrigações do Tesouro com as características e condições técnicas previstas neste diploma, até os limites estabelecidos no Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2020
62	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 12/20, DE 24 DE JANEIRO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão de Bilhete do Tesouro nos termos previstos nos artigos 22.º a 33.º do Decreto Presidencial n.º 164/18, de 2 de Julho, que aprova o Regulamento da Emissão e Gestão da Dívida Pública Directa e Indirecta, até ao limite estabelecidos no OGE.
63	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 80/20, DE 25 DE MARÇO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Autoriza o Titular do Departamento Ministerial Responsável pelas Finanças Públicas a recorrer à emissão de OT's em moeda Nacional
64	DECRETO EXECUTIVO N.º 122/20, DE 24 DE MARÇO	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL	Elaboração e aplicação do plano de contingência às empresas públicas e privadas
65	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 119/20, DE 22 DE ABRIL	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Altera os Artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 165/17, de 12 de Julho, que autoriza o Ministro das Finanças recorrer à emissão de OT's
66	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 184/20	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Fixa as medidas excepcionais e temporárias que vigoram nos casos em que seja declarada cerca sanitária provincial e municipal
67	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 229/20	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Actualiza as medidas de prevenção e Controlo da propagação do vírus SARS-CoV-2 e da COVID-19.
68	DECRETO EXECUTIVO N.º 186/20, DE 25 DE JUNHO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Valida os documentos relativos à permanência, caducados ou que vierem a caducar, nomeadamente: Autorização de Residência, cartão de refugiado, vistos de investidor, trabalho, estudo e permanência temporária de cidadãos estrangeiros ausentes e que se encontrem em território nacional até 31 de Agosto de 2020
69	DECRETO EXECUTIVO N.º 207/20, 14 DE JULHO DE 2020	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Decreta o resgate antecipado das Obrigações do Tesouro pertencentes à carteira do BPC
70	DECRETO EXECUTIVO N.º 121/20, 24 DE MARÇO DE 2020	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Suspende a prestação dos serviços dos Registos e do Notariado, da Identificação civil e criminal, do Gabinete Jurídico, do Guiché Único da Empresa (GUE), do Balcão Único do Empreendedor (BUE), do Centro de Resolução Extrajudicial de Litígios (CREL) e do Instituto Nacional de Estudo Judiciários (INEJ), por 15 dias, com efeito a partir do dia 24 de Março de 2020
71	DECRETO EXECUTIVO N.º 233/20, 4 DE SETEMBRO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Prorrogação de validade dos vistos de turismo
72	DECRETO EXECUTIVO N.º 50/20, DE 10 DE FEVEREIRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Define as características das OT's previstas no n.º 1 do Decreto Presidencial n.º 11/20, de 24 de Janeiro, até ao valor global definido no presente diploma;
73	DECRETO EXECUTIVO N.º 51/20, DE 10 DE FEVEREIRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Regula as características das OT's previstas no Decreto Presidencial n.º 10/20, de 24 de Janeiro, que são emitidas, sob a forma de conversão, aos credores do Estado que tenham celebrado um Acordo de Regularização da Dívida Pública Interna, fundada com o Ministério das Finanças, efectuando-se a entrega dos títulos pelo valor facial, sem desconto;
74	DECRETO EXECUTIVO N.º 52/20, DE 10 DE FEVEREIRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Regula a emissão de títulos da dívida pública directa, denominados Bilhetes do Tesouro, para financiamento do OGE-2020, com as características e condições estabelecidas no Decreto Presidencial n.º 164/18, de 12 de Julho, que aprova o Regulamento da Emissão e Gestão da Dívida Pública Directa e Indirecta
75	DECRETO EXECUTIVO N.º 126/20, DE 31 DE MARÇO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Regula as características das OT's previstas no Decreto Presidencial n.º 80/20, de 25 de Março, até ao valor global emitidas sem reajuste do valor nominal, com taxa de juro cupão de 16,50% ao ano e entregues ao BPC pelo valor facial, sem desconto;

	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
76	DECRETO EXECUTIVO N.º 127/20, DE 31 DE MARÇO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Regula as características das OT's previstas no Decreto Presidencial n.º 80/20, de 25 de Março, emitidas sem reajuste do valor nominal, com taxa de juro cupão de 16,50% ao ano e disponibilizados ao Fundo de Garantias de Depósito, sem desconto;
77	DECRETO EXECUTIVO N.º 53/20, DE 10 DE FEVEREIRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Regula as características das OT's previstas no Decreto Presidencial n.º 11/20, de 24 de Janeiro, que são emitidas até o valor global definido no presente diploma
78	DECRETO EXECUTIVO 233/20, DE 04 DE SETEMBRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Prorroga a validade dos vistos de turismo, de curta duração ou de fronteira, caducados a partir de 28 de Fevereiro de 2020, cujos titulares não tenham podido sair do território nacional, por força do encerramento das fronteiras, até 31 de Dezembro
79	DESPACHO N.º 1/20, DE 10 DE FEVEREIRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Autoriza a emissão e colocação dos Bilhetes do Tesouros-2020 – Dívida Fundada
80	DESPACHO N.º 2/20, DE 10 DE FEVEREIRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Autoriza a emissão e colocação dos Bilhetes do Tesouros-2020 – Dívida Flutuante
81	DESPACHO N.º 3/20, DE 10 DE FEVEREIRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Determina que a emissão, colocação e reembolso das OT's em moeda nacional...deve obedecer as condições especiais estabelecidas na Obrigação Geral
82	DESPACHO N.º 4/20, DE 10 DE FEVEREIRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Determina que a emissão, colocação e reembolso das OT's previstas no n.º 1 do Decreto Executivo n.º 51/20, de 10 de Fevereiro, deve obedecer as condições especiais estabelecidas na Obrigação Geral
83	DESPACHO N.º 5/20, DE 10 DE FEVEREIRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Determina que a emissão, colocação e resgate das OT's em moeda externa...com taxa de Juros de cupão pré-definidas por maturidade e colocada através de leilão de quantidade ou de preços, deve obedecer as condições especiais estabelecidas na Obrigação Geral
84	DESPACHO N.º 6/20, DE 31 DE MARÇO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Determina a emissão, colocação e reembolso das OT's – 2020 – Capitalização BPC;
85	DESPACHO N.º 7/20, DE 31 DE MARÇO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Determina a emissão, colocação e reembolso das OT's – 2020 – Capitalização do Fundo de Garantia de Crédito;
86	DESPACHO N.º 10/20, DE 21 DE MAIO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Autoriza a utilização das Obrigações do Tesouro emitidas nos termos do Decreto Presidencial n.º 165/17, de 12 de Julho, no montante que exceder a necessidade de títulos para a aquisição de crédito bancário de cobrança duvidosa do BPC, para o aumento de capital social do BPC, no valor determinado pela cotação disponibilizada pelo BNA, na data da realização da escritura pública
87	DESPACHO N.º 11/20, DE 14 DE JULHO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Determina a emissão, colocação e reembolso das Obrigações do Tesouro-2020 – resgate antecipado BPC
88	RECTIFICAÇÃO N.º 5/20, DE 21 DE MAIO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Rectifica a alínea c) do n.º 5, do artigo 9.º da Lei n.º 7/20, de 30 de Março, que autoriza o BNA a emitir e a pôr em circulação um Nova família de notas do kwanzas

3

O BFA

A Nossa História	44
Governo Societário	46
Comissão Executiva e Conselho de Administração	54
Principais Áreas de Negócio	62
Capital Humano	86
Inovação & Tecnologia	91
Sistemas de Pagamento	93
BFA no Digital	98
Comunicação	101
Eventos e Patrocínios	104
Responsabilidade Social	108

A Nossa História



Governo Societário

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A., submeteu o respectivo Relatório Anual sobre a Governação Corporativa e o Sistema de Controlo Interno, reportado a 30 de Novembro de 2020, em cumprimento do estabelecido no artigo 1º do Instrutivo do BNA n.º 1/2013 de 22 de Março, que regulamenta o envio de informação ao Banco Nacional de Angola por parte das Instituições Financeiras, no âmbito das disposições previstas nos Avisos do BNA n.ºs 1 e 2/2013, ambos de 22 de Março.

O Conselho de Administração preparou oportunamente planos de acção sobre gestão corporativa e sistema de controlo interno, nos termos estabelecido no nº2 do artigo 26º do Aviso n.º 01/2013 e no n.º 2 do artigo 22º do Aviso n.º 02/2013, ambos de 22 de Março, onde se estabeleceu os timings para implementação das acções necessárias, de modo a integrar o cumprimento daquela regulamentação,

e dotar o Banco nas melhores práticas internacionais conhecidas sobre o tema.

O BFA procurou coordenadamente robustecer o seu ambiente de controlo interno, com práticas internacionalmente aceites. Com efeito, o Banco implementou em 2019 um conjunto de melhorias na vertente de *Compliance* e de Gestão de Risco, reforçando os seus processos e sistemas, dando, desse modo, cumprimento ao conjunto de Avisos e Instrutivos estabelecidos pelo BNA neste âmbito.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

Os Princípios Orientadores da Política de Governação Corporativa em vigor no BFA assentam no rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação, nacionais e internacionais, aplicáveis nas melhores práticas internacionalmente reconhecidas e em conformidade com os melhores princípios éticos e deontológicos. Destes, destacam-se:



ESTRUTURA SOCIETÁRIA E MODELO DE GOVERNO

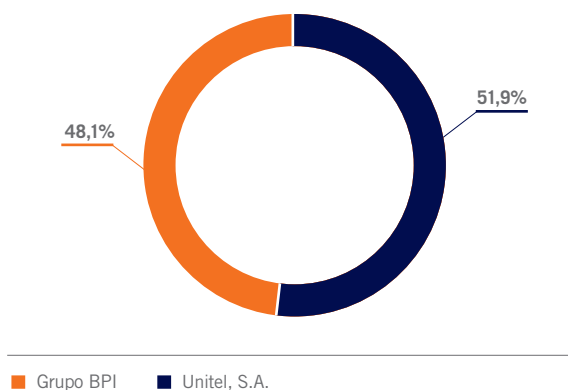
O BFA foi constituído por escritura pública de 26 de Agosto de 2002, no seguimento da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito angolano.

Por escritura pública publicada no Diário da República III Série – N° 11, de 17 de Janeiro de 2017, no seguimento da Deliberação Unânime por Escrito dos respectivos Accionistas, de 14 de Outubro de 2016, e da correspondente autorização do BNA, foi promovida uma profunda reformulação dos estatutos do BFA, na sequência da alteração da sua estrutura Accionista.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA E PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL

O capital social do BFA estava, em 31 de Dezembro de 2020, repartido pelos seguintes Accionistas:

Estrutura Accionista



O BFA é o maior Accionista privado da EMIS (Empresa Interbancária de Serviços, S.A., com 13,90% do capital e o principal Cliente e utilizador dos serviços disponibilizados pelo mesmo, que gere todo o sistema de pagamentos a nível nacional.

Ao longo da sua existência, o BFA tem sido um apoio e incentivo para as iniciativas da EMIS, sendo habitual o BFA ser dos primeiros Bancos do sistema a procurar e implementar novas soluções e serviços disponibilizados, nomeadamente:

- Implementação do novo centro de processamento de dados do BFA nas instalações contruídas pela EMIS, que reúnem condições técnicas e de acesso com os mais rigorosos padrões internacionais;
- Emissão de cartões de débito Multicaixa com a introdução da nova tecnologia EMV;
- Disponibilização de nova funcionalidade de levantamento de valores, sem cartão;
- Utilização da nova plataforma de gestão de cartões, na qual o BFA detém uma quota de 56% de cartões VISA válidos e 22% de cartões de débito Multicaixa válidos.

PARTICIPADOS DO BFA

O BFA, participa no capital das seguintes sociedades:

13,90%	50,00%	2,00%	99,00%
Emis	Sociedade de Fomento Habitacional	Instituto do Mercado de Capitais	BFA Gestão de Activos

MODELO DE GOVERNO

O modelo de funcionamento do BFA obedece aos requisitos da Lei das instituições Financeiras (Lei n. °12/2015, de 17 de Junho) e está estabelecido nos seus estatutos o seguinte Modelo Organizacional:



São Órgãos Estatutários os Órgãos Sociais, designadamente:

1. Assembleia Geral
2. Mesa da Assembleia Geral
3. Conselho de Administração
4. Comissão Executiva do Conselho de Administração
5. Conselho Fiscal
6. Auditor Externo

Os membros dos órgãos sociais para o triénio correspondente aos exercícios de 2017 a 2019 foram eleitos por Deliberação Unânime dos Accionistas, datada de 6 de Junho de 2017, sendo que nessa mesma data, o CA designou a composição da CECA, e o respectivo presidente e procedeu à distribuição dos pelouros pelos seus membros.

Assembleia Geral

Competências

- Alteração dos estatutos da sociedade, incluindo a relativa a aumentos ou reduções do capital social
- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade
- Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções
- Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos Accionistas em aumentos de capital
- Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias
- Distribuição de lucros do exercício, nos termos previstos nos Estatutos
- Outras distribuições de bens a Accionistas e adiantamentos por conta de lucros

Conselho de Administração

Competências

- Aprovação dos planos de negócio e estratégico dos orçamentos e quaisquer alterações aos mesmos, nas condições definidas nos Estatutos
- Decisões com impacto patrimonial significativo
- Mudança significativa na área geográfica de actuação da Sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou de negócio
- Admissão à cotação das acções representativas do capital social da Sociedade ou de subsidiárias
- Aprovação da proposta de aplicação de resultados
- Operações com partes relacionadas que excedam 2.500.000,00 USD
- Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento
- Alteração dos Regulamentos do CA e da CECA bem como dos Regulamentos de Crédito e de Risco
- Constituição de qualquer subsidiária ou tomada de participação de que resulte a formação de uma subsidiária;
- Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis
- Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou parte deles
- Modificações na organização da Sociedade
- Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Competências

No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo mesmo, a CECA dispõe de amplos poderes de gestão corrente da sociedade necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, nomeadamente, poderes para decidir e representar a sociedade, no âmbito da delegação de poderes que lhe é conferida pelo CA.

Conselho Fiscal

Competências

- Fiscalizar a administração do Banco
- Zelar pela observância da lei e do contracto de sociedade
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte
- Verificar os valores do balanço e da demonstração de resultados
- Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados
- Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração
- Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa da Assembleia Geral não o faça
- Cumprir as atribuições constantes da lei, contracto de sociedade e directrizes do BNA

Auditor Externo

- | | |
|--------------|--|
| Competências | <ul style="list-style-type: none">• Auditar as Demonstrações Financeiras do BFA com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada ano• Emitir parecer quanto à veracidade e adequação do Relatório Anual sobre a Governação Corporativa e o Sistema de Controlo Interno |
|--------------|--|

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

- | | |
|--------------|---|
| Competências | <ul style="list-style-type: none">• Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras• Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição• Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração• Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas• Supervisionar a actuação da função de <i>Compliance</i>• Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos |
|--------------|---|

Comissão de Riscos

- | | |
|--------------|---|
| Competências | <ul style="list-style-type: none">• Aconselhar o Conselho de Administração em assuntos referentes à estratégia de risco• Acompanhar a política de gestão de todos os riscos da actividade do Banco |
|--------------|---|

Comissão de Activos e Passivos

- | | |
|--------------|--|
| Competências | <ul style="list-style-type: none">• Suporte a Conselho de Administração em relação a estratégias de gestão de Activos e Passivos• Definir e monitorizar a política de gestão de Activos e Passivos, no que concerne a gestão de riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial e de mercado• Acompanhamento de indicadores e métricas e seu alinhamento com os objectivos e metas definidas no Planeamento Estratégico em matérias de gestão financeira do Balanço• Análise de tendências sobre as taxas de juro e de câmbio no mercado |
|--------------|--|

Comissão de Informática e Inovação

- | | |
|--------------|---|
| Competências | <ul style="list-style-type: none">• Suporte a Conselho de Administração em relação a estratégias de gestão, desenvolvimento dos sistemas de informação do Banco• Acompanhar a implementação dos projectos relacionados com os sistemas de informação do Banco• Apoiar o Conselho de Administração na identificação, avaliação e implementação de novos processos, produtos ou métodos de trabalho |
|--------------|---|

Comité de Fixing

Competências

- Garantir o cumprimento das normas do BNA
- Acompanhar a execução dos leilões de divisas do BNA, analisando desvios e propondo medidas de correcção
- Aprovar e acompanhar a distribuição de divisas pelos Clientes de acordo com os critérios definidos em matéria de compra e venda de moeda estrangeira, bem como as normas internas instituídas para o efeito
- Acompanhar a política de gestão de todos os temas relacionados com a venda de moeda estrangeira, designadamente requerendo a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade
- Acompanhar e dinamizar os processos de requisição de divisas no Banco através da identificação de oportunidades de melhoria de processos, ou novos métodos e assegurar a sua posterior apreciação pelo CECA

Comité Financeiro

Competências

- Acompanhamento da legislação e regras prudenciais em vigor
- Política de *pricing*
- Estratégia de novos produtos
- Gestão dos riscos do balanço, nomeadamente: risco cambial, risco de taxa de juro e risco de liquidez

Comité de Negócio

Competências

- Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes
- Acompanhar o enquadramento concorrencial e perspectivas de evolução do negócio
- Definição da política comercial, designadamente através da identificação das prioridades, oportunidades e constrangimentos à actuação comercial
- Requerer a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade comercial
- Acompanhar a implementação das prioridades definidas, nomeadamente, analisando desvios e respectivos impactos
- Desenvolver e dinamizar a implementação de novos produtos a serem lançados no mercado, bem como monitorizar o seu desempenho comercial
- Acompanhar e dinamizar a actividade comercial através da identificação de oportunidades de implementação de processos, ou novos métodos e assegurar a sua posterior apreciação pela CECA

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente	João Boa Francisco Quipipa
Secretária	Tidiane de Sousa Mendes dos Santos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Rui Jorge Carneiro Mangueira
Vice-Presidente	Osvaldo Salvador Macaia
Vogais	Divaldo Kienda Feijó Palhares Jacinto Manuel Veloso

SECRETÁRIO PARA A SOCIEDADE

Efectivo	Maria Manuela Correia
----------	-----------------------

AUDITOR EXTERNO

PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda.

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Luís Roberto Gonçalves
Vogais	Vera Escórcio Sebastião Massango Natacha Sofia Barradas António Simões Matias Paulo Lélis Alves António Manuel Alfaia

CONSELHO FISCAL

Presidente	Ari Nelson Correia Brandão
Perito Contabilista	Valdir de Jesus Lima Rodrigues

Luis Graça Moura (Vice Presidente da mesa da assembleia geral) e Rodrigo Aguiar Quintas (Vice Presidente do Conselho Fiscal), administradores cessantes.

ORGANOGRAMA

O organograma do Banco assenta numa estrutura funcional, a qual permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob a alçada de cada um dos Administradores Executivos.

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



* Reporte directo ao Presidente do Concelho de Administração.

Comissão Executiva do Conselho de Administração



António Alfaia
Administrador

Vera Escórcio
Administradora

Sebastião Massango
Administrador

Luís Roberto Gonçalves
Presidente

Natacha Barradas
Administradora

António Matias
Administrador

Paulo Freitas Alves
Administrador

Comissão Executiva do Conselho de Administração



LUÍS ROBERTO GONÇALVES

Presidente

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
6 Junho 1972

Qualificações: Licenciado em Contabilidade Superior de Gestão pela Universidade Lusíada de Angola, e com uma Pós-Graduação em Economia Monetária e Financeira pela Universidade de Évora, Portugal. No seu percurso destaca-se a formação em Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo e Sanções da PricewaterhouseCoopers (PWC), e um Effective Leadership Program ministrado pela Nova School of Business & Economics e Mercados Interbancários, Intermoney Portugal SFC. Em 2019, frequenta a formação em Governação Corporativa, Financial Services Volunteer Corps (FSVC).

Experiência Profissional: Luís Roberto Gonçalves iniciou a sua actividade bancária em 1996 no BFA, tendo durante vários anos desempenhado funções de relevo no Banco BFA. Em 2016 teve a missão de criar a BFA Gestão de Activos tendo sido Presidente da Comissão Executiva. Até ao início de 2020 foi Administrador Executivo no Banco Crédito do Sul. Exerceu ainda funções de relevo no Banco KEVE.



NATACHA BARRADAS

Administradora

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
25 Setembro 1978

Qualificações: Natacha Sofia da Silva Barradas é Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Angola. Conta com duas Pós Graduações: Direito das Sociedades Comerciais e Direito do Comércio Internacional pela Universidade de Lisboa e Universidade Agostinho Neto. Acrescenta ainda um *Master In Business And Law* pela Universidade Católica Portuguesa.

Experiência Profissional: Consta no seu percurso profissional a responsabilidade enquanto Directora da Direcção Jurídica, *Company Secretary* e Presidente da Mesa da Assembleia de Accionistas do *Standard Bank* Angola. Foi Vogal do conselho fiscal do Fundo Soberano de Angola durante dois anos. É sócia da LEAD Advogados desde 2017, e teve passagens em diversas sociedades como: MLGTS – Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e FBL - Faria De Bastos e Lopes Advogados Associados. Em 2013, ingressa no Ministério das Finanças de Angola como Directora do Gabinete Jurídico e posteriormente como Directora do Gabinete do Ministro das Finanças. Foi jurista no Banco BPI em 2008 e na Nova Sociedade de Seguros de Angola (Nossa Seguros) em 2005. Foi em 2005 docente na Faculdade de Direito da Universidade Católica Angola.



ANTÓNIO ALFAIA

Administrador

Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento
11 Janeiro 1973

Qualificações: Licenciado em Gestão de Empresas pelo ISLA – Instituto Superior Línguas e Administração de Lisboa. Acrescenta uma Pós Graduação em Controlo de Gestão e Performance na Overgest/ISCTE e também um Programa Executivo em Gestão de Instituições Financeiras pela Universidade Católica Portuguesa.

Experiência Profissional: Depois de anos com percurso ligado ao Reta-lho, *In Store Banking* e actividades de Factoring, chegou a assumir funções de Director Comercial no Banco BPI no segmento de Particulares e Negócios.

Iniciou o seu percurso no BFA em 2008, tendo assumido responsabilidades em áreas de Risco de Crédito a Particulares e Negócios, *Work-place Banking*, Gestão de Risco de Crédito e implementação da norma IFRS9. Já em 2020 assumiu o cargo de Director Geral de Crédito no BFA, tendo a responsabilidade pelo acompanhamento de todas as áreas de concessão, acompanhamento, recuperação e gestão operacional.



ANTÓNIO MATIAS

Administrador

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
19 Julho 1968

Qualificações: Licenciatura em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e Pós-Graduação em Banca, Seguros e Mercados Financeiros pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (ISLA).

Experiência Profissional: António Matias é Administrador do BFA desde 2005 e Presidente da Direcção do IFBA. A par de uma carreira na área económica, possui mais de 20 anos de experiência na banca, tendo ingressado no BFA em Janeiro de 1998. No seu percurso no BFA, exerceu diversas funções na área de Crédito e na Direcção de Empresas.



VERA ESCÓRCIO

Administradora

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
17 Setembro 1974

Qualificações: Licenciada em Economia com especialização em Economia das Empresa pela Universidade Nova de Lisboa da Faculdade de Economia, Vera Cristina dos Anjos Tanguê Escórcio frequentou uma Pós Graduação em Gestão Bancária pelo Instituto Universitário de Pós Graduação (Madrid) e conta também no seu percurso com um Programa Avançado de Gestão para a Banca pela Católica *Lisbon School of Business & Economics*.

Experiência Profissional: Vera Escórcio é Administradora do BFA desde 2009. Possui 19 anos de experiência na Banca, iniciada em 2001 no BFA, na Direcção Financeira. Passou ainda pelo Banco BIC, exercendo a função de Directora da Direcção Financeira. Teve funções como Vogal no Conselho Fiscal da Nova Cimangola e Conselho Fiscal da ABANC - Associação Angolana de Bancos.



SEBASTIÃO MASSANGO

Administrador

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
10 Setembro 1976

Qualificações: Licenciatura em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e uma Pós Graduação em Gestão de Empresas pela Universidade Católica de Lisboa.

Experiência Profissional: Sebastião Machado Francisco Massango, conta com um histórico de 18 anos no BFA, tendo exercido funções de relevo na Banca de Empresa e na Direcção de Risco. Em 2019 foi Director na Direcção de Agronegócios.



PAULO FREITAS ALVES

Administrador

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
24 Novembro 1978

Qualificações: Formado em Linguística/Inglês pelo Instituto Superior de Ciências da Educação do Lubango, e com um Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta de Lisboa.

Experiência Profissional: Paulo Freitas Alves tem uma vasta experiência na área Comercial e liderança de equipas multidisciplinares. Exerceu em outra Instituição Financeira, funções de Balconista, Técnico de Crédito, Responsável de Balcão, Subgerente e Gerente. Em 2005 foi convidado a integrar a equipa BFA com a função de gerente, tendo exercido até 2017 várias funções na Direcção de Particulares e Negócios – Gerente, Director de Área, Director Adjunto e Director Comercial. Foi desafiado de seguida a integrar a equipa de Transformação como Lead de uma das frentes de trabalho e em 2019 passou a integrar a equipa da Banca de Empresas.

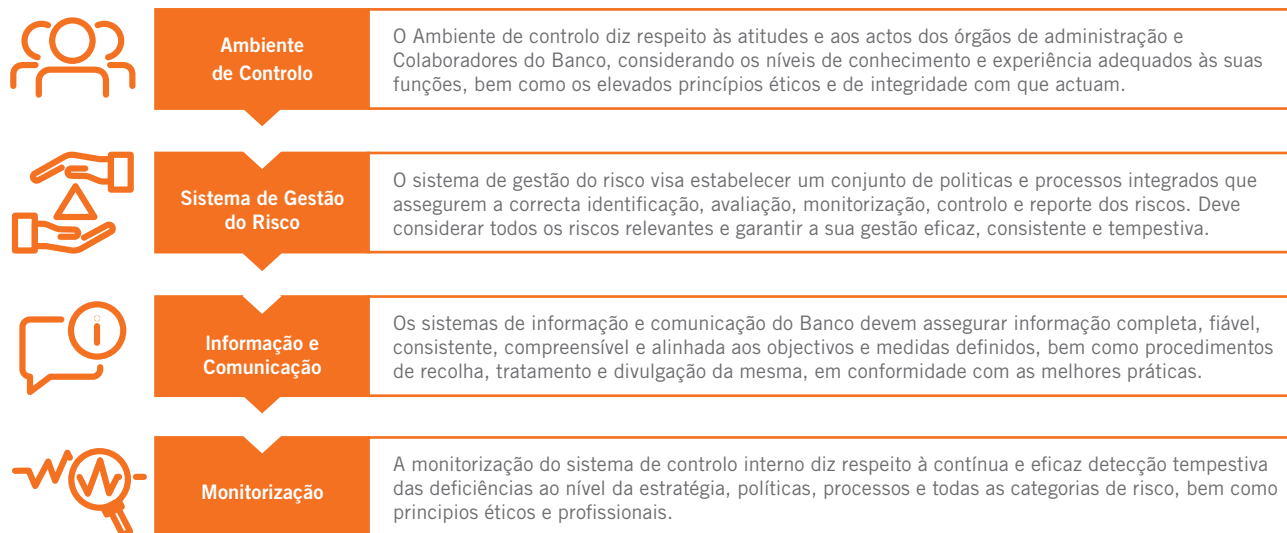
SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno do BFA consiste no plano de organização de todos os métodos e procedimentos adoptados pela Administração para consecução do objectivo de gestão de assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta das suas actividades. Incluem-se como objectivos a adesão às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fiável.

De acordo com o Aviso nº 2/13, que regula a obrigação de implementação de um Sistema de Controlo Interno por parte

das instituições financeiras, vai ser adequado e eficaz no caso em que o Conselho de Administração e a gestão detêm uma segurança razoável em como os objectivos estratégicos e operacionais do Banco estão a ser atingidos, o sistema de reporting é fiável e as normas e regulamentos estão a ser cumpridos.

O actual Sistema de Controlo Interno do BFA é constituído por 4 componentes, com objectivos e instrumentos específicos, que suportam o adequado e integrado Sistema de Controlo Interno do BFA:



REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Estrutura da remuneração dos Administradores Executivos

A política de remunerações no BFA para os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) assenta na existência de uma componente fixa complementada por uma componente variável, atribuída esta, em linha com a prática de mercado e com o desempenho do BFA, bem como de cada um desses Administradores, ao ano que precede o pagamento dessa remuneração.

Os valores de remuneração fixa pagos aos membros da CECA são consistentes com a prática de mercado e são fixados por Deliberação dos Accionistas do Banco.

A existência de uma componente variável de remuneração visa reforçar o alinhamento dos interesses dos membros da CECA com os interesses do BFA e dos seus Accionistas.

Estrutura da remuneração dos Administradores Não Executivos, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos Administradores Não Executivos, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral é fixa, sendo que os valores da remuneração pagos aos membros do órgão de administração, da mesa da Assembleia Geral e de fiscalização são definidos pelos Accionistas, mediante Deliberação Unânime por Escrito.

Em 2020, a remuneração fixa total do conjunto dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, ascendeu a 12 279 320,24 USD distribuídos da seguinte forma:

- Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração 9 699 915,58 USD pagos a título de remuneração fixa e variável;
- Membros não executivos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, 2 579 404,66 USD, pagos a título de remuneração fixa.

Política de Distribuição de Resultados

A política de distribuição de resultados está estabelecida nos Estatutos, que define a seguinte prioridade de utilização dos lucros:

- Cobertura de prejuízos transitados de exercícios anteriores;
- Formação ou reconstituição de reserva legal;
- Formação ou reconstituição de reservas especiais impostas por lei;
- Pagamento do dividendo prioritário que for devido às acções privilegiadas, nomeadamente preferenciais sem voto, que a Sociedade porventura tenha emitido;

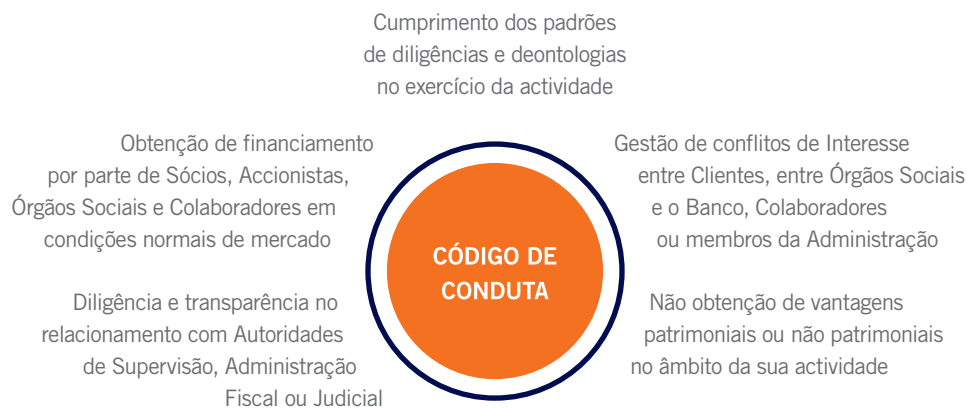
- 40% da parte restante para distribuição a todos os Accionistas, salvo se a Assembleia Geral deliberar, por uma maioria correspondente a dois terços do capital social, a sua afectação no todo, ou em parte, à constituição e/ou reforço de quaisquer reservas, ou à realização de quaisquer outras aplicações específicas de interesse da Sociedade;
- A parte remanescente, a aplicação que for deliberada pela Assembleia Geral por maioria simples;

Princípios Éticos e Conflitos de Interesse

O Código de Conduta, o Regulamento do Conselho de Administração e o Regulamento da CECA contemplam os mais altos padrões de actuação, em conformidade com princípios éticos e deontológicos definindo regras, princípios e procedimentos no sentido de permitir a identificação, monitorização e mitigação de conflitos de interesse.

O BFA promove a transparência nas relações, envolvendo órgãos sociais e Colaboradores, inibindo a participação em actividades ilegais bem como a tomada excessiva de risco, o que contribui para a transparência das relações contratuais entre o Banco e as suas contrapartes.

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos Colaboradores pertencentes ao Banco rege-se pelos princípios éticos definidos no Código de Conduta do BFA, aprovado no Conselho de Administração, disponibilizado na Intranet e no site institucional, cujas linhas principais se resumem:



Entendendo a importância da definição de um claro e objectivo manual de referência de comportamentos, o BFA disponibiliza o Código de Conduta da instituição a todos os novos Colaboradores. Adicionalmente, todos os Colaboradores da Direcção Financeira e Internacional (DFI), para o exercício das suas funções, subscreveram a Declaração de Compromisso de Cumprimento do Código de Conduta dos Mercados, publicado pelo BNA no Aviso n.º 13/2011.

O BFA subscreveu o Termo de Adesão ao Código de Conduta para os Mercados Monetário e Cambial, o qual visa garantir os princípios de ética e deontologia profissional nas relações entre os participantes nos mercados interbancários, as práticas operacionais dos mercados e a sua eficiência.

SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

No BFA, o Sistema de Gestão do Risco compreende como funções essenciais:

- Definição da Estratégia;
- Identificação e avaliação da exposição aos riscos;
- Monitorização e controlo;
- Reporte e avaliação de desempenho.

A gestão de riscos no BFA assenta, assim, na constante identificação e análise da exposição aos diferentes tipos de risco, bem como na execução de estratégias de optimização de resultados face aos mesmos. Destaca-se, ainda, o integral respeito pelas restrições e limites pré-estabelecidos e devidamente supervisionados.

O BFA concluiu em 2019 o processo de Implementação e Operacionalização efectiva da sua Função Risco, estando esta função devidamente capacitada do ponto de vista humano, processual e tecnológico para cumprir a sua missão, em linha com a logística em vigor.

Adicionalmente, o BFA manteve a distribuição pelas Direcções do Banco das medidas e práticas (Sistema de Gestão de Risco) tendentes à identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos, definida em 2017:

Risco de Crédito

O processo de avaliação e controlo do risco de crédito está sob a responsabilidade das seguintes áreas:

- **Direcção de Crédito a Particulares, Empresas e Negócios:** avaliação do risco das operações de crédito deste segmento;
- **Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas Institucionais e Projectos:** tem no âmbito das suas responsabilidades a análise, emissão de pareceres e decisão de risco em operações de Clientes de segmentos de Grandes Empresas, Institucionais – Estado e Sector Público;
- **Direcção de Gestão de Crédito:** monitorização do crédito regular, a devida preparação de decisões, suas condições de formalização e acompanhamento de garantias recebidas;
- **Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso de Crédito:** acompanhamento e recuperação de crédito em situação irregular há mais de 60 dias. Esta direcção é também responsável pela recuperação do crédito vencido, pela via negocial ou judicial;
- **Direcção de Gestão de Riscos – Área de Risco de Crédito:** constituída por 3 núcleos (Núcleo de Gestão de Crédito, Núcleo de Imparidade do Crédito, Núcleo de Desenvolvimento de Modelos).

Risco Operacional

O processo de avaliação e controlo do risco operacional está sob a responsabilidade das seguintes áreas:

- **Direcção de Risco Operacional:** análise de exposição global;
- **Direcção de Auditoria Interna:** processo de gestão de Risco Operacional.

Risco de Liquidez

- **Direcção Financeira e Internacional:** análise de riscos individuais de liquidez por instrumento.

Risco de Mercado

- **Direcção Financeira e Internacional:** análise dos riscos por instrumentos e análise global de riscos – taxa de juro, cambial, carteiras de negociação.

Risco-país

- **Direcção Financeira e Internacional:** análise do risco-país individual por recurso a ratings e análises externas.

Risco de Compliance

- **Direcção de Compliance/ Direcção Jurídica:** análise do risco de *compliance*.

INFORMAÇÃO INTERNA

Os Sistemas de Informação e Comunicação são parte integrante da estratégia para assegurar elevados níveis de inovação, modernização e controlo de riscos, promovendo o crescimento sustentável do Banco, e a transparência da sua actividade.

Comunicação Institucional

O BFA considera de elevada importância a manutenção da relação com os Accionistas, Autoridades, comunicação social e os restantes intervenientes do mercado, sendo a comunicação efectuada através da publicação do Relatório e Contas anual e da síntese de contas trimestrais em forma de balancete, publicados no seu Site Público. O desempenho e actividades do Banco são divulgados via intranet.

Trimestralmente, o Banco também realiza uma Reunião de Quadros, com representantes das diferentes Direcções, para apresentação de resultados e perspectivas futuras.

MONITORIZAÇÃO

A Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) e a Direcção de Compliance (DC) monitoriza o sistema de controlo interno, de modo a avaliar a efectividade, eficácia e adequação do sistema, sendo responsável por garantir auditorias periódicas às actividades dos Órgãos Comerciais e Serviços Centrais, a fim de salvaguardar a integridade e segurança de activos do Banco e dos Clientes, como também o cumprimento da regulamentação e normativo interno aplicáveis e o controlo de riscos. Adicionalmente, a DAI é responsável por verificar a adequação dos diversos processos de controlo face aos novos riscos identificados e a sua adequação à Legislação vigente relativa a cada processo.

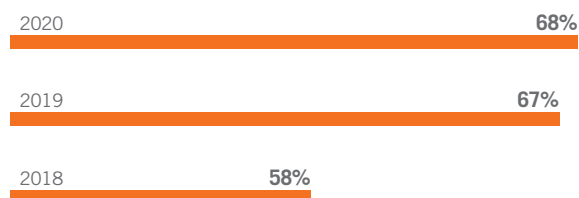
Principais Áreas de Negócio

LIDERANÇA NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA E REFORÇO DO FINANCIAMENTO À ECONOMIA

Crescimento da Bancarização em Angola

Num inquérito realizado em 2020 à população residente na província de Luanda com idade igual ou superior a 15 anos, foi registado um índice de bancarização de 68%, um aumento de 1 p.p. face ao ano de 2019, evidenciado uma trajectória continuada positiva da bancarização do país.

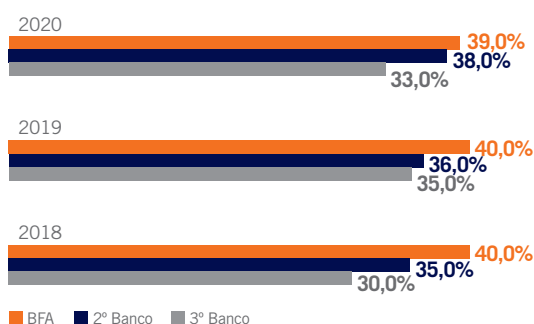
Evolução do Índice de Bancarização



Fonte: AAMPS 2020, Marktest.

Em 2019, registou-se uma estabilidade em relação à taxa de penetração do BFA, mantendo-se assim na liderança em relação aos outros Bancos, com 40% da quota, o que ilustra mais uma vez o trabalho e a dinâmica do BFA na captação e no relacionamento com o mercado e com os seus Clientes, e o trabalho incansável do Banco em contribuir para o dinamismo e crescimento do sector em Angola.

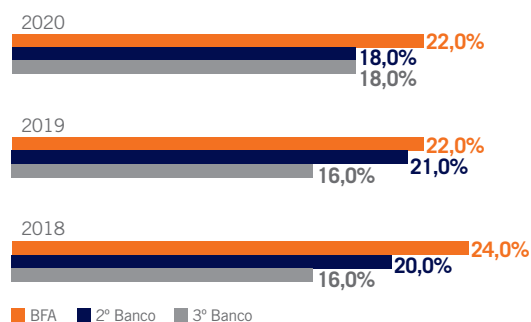
Evolução da Taxa de Penetração



Fonte: AAMPS 2020, Marktest.

Em 2020, o BFA manteve-se na liderança, à semelhança dos anos anteriores, enquanto Banco Principal com 22% de quota de mercado, continuando assim como a primeira escolha no que toca à oferta de serviços financeiros.

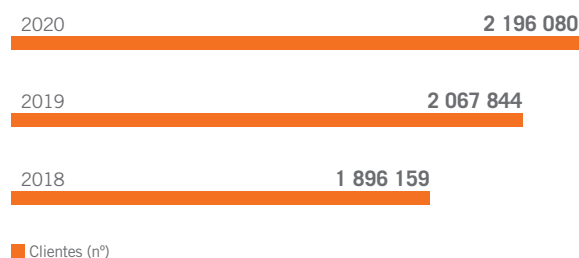
Evolução da Quota de Mercado como Banco Principal



Fonte: AAMPS 2020, Marktest.

Sustentabilidade e Consolidação da Posição do Mercado

A melhoria do serviço ao Cliente, nomeadamente através da qualidade de atendimento, tem sido um dos princípios de actuação transversal a todo o Banco, o que se tem reflectido, tal como nos anos anteriores, no crescimento sustentado do número de Clientes. Em 2020, foi registado um aumento de 6,2% de número de Clientes face ao ano de 2019, tendo o Banco adquirido a relevante marca de 2 196 080 Clientes.



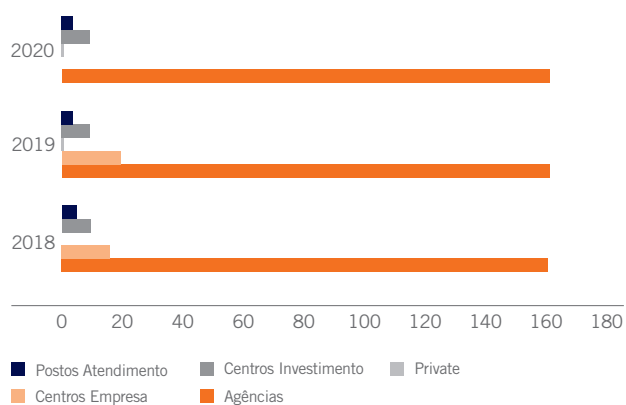
INVESTIMENTO SUSTENTADO DA REDE FÍSICA DE BALCÕES

Rede Comercial Presente em todo o Território Angolano

Com o intuito de garantir um serviço de excelência, a rede comercial do BFA assenta numa estratégia de segmentação de mercado em três áreas de actuação:

- Agências;
- Clientes Particulares;
- Empresários e Negócios.

Rede de Distribuição BFA



PARTICULARES E NEGÓCIOS

Melhoria da eficiência no atendimento ao Cliente

O ano de 2020 foi atípico devido à situação pandémica da COVID-19, que afectou grandemente o sector da economia real em Angola, à semelhança do que ocorreu em todo o mundo, dando lugar a uma crise económica e social sem precedentes.

Um dos princípios fundamentais que guia a operação do BFA é a qualidade de serviço, o que tem levado a que o Banco tenha como objectivo continuar a ajustar as suas práticas e sistemas, sendo o centro de todo o processo o

Cliente. Neste âmbito, o Banco procedeu em 2019 a uma reorganização da Direcção de Particulares e Negócios com a criação de duas Direcções distintas, DPN Norte e DPN Sul, no sentido de reforçar ainda mais a qualidade do atendimento e acompanhamento, colocando os seus Clientes no centro da sua actividade.

A realidade vivida em 2020 teve um forte impacto na actividade bancária, tendo as equipas de se adaptar ao novo normal imposto pela pandemia da COVID-19, passando a realizar reuniões entre si e com Clientes em formato digital e na maior parte das vezes em chamadas GSM.

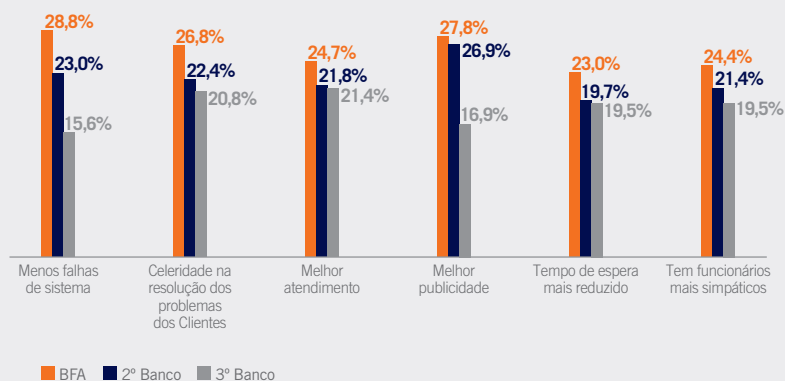
QUALIDADE DE SERVIÇO

Estudo AAMPS 2020: Imagem dos Bancos

Em 2020 81% dos indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Luanda e que não tinham conta no Banco, tencionavam abrir uma. Tal factor constitui uma

oportunidade para a continuidade do crescimento da quota de mercado do BFA, relativamente a taxa de bancarização em Angola, e somar mais um passo em direcção a inclusão financeira, um dos propósitos estabelecidos pelo Banco de todos os Angolanos.

Imagem dos Bancos



Fonte: AAMPS 2020, Marktest.

Líderes na Captação de Clientes

Em 2020, o BFA atingiu os 2 185 040 Clientes dos segmentos Particulares, Empresários e Negócios, o que significou um aumento de 6,2 p.p.. O BFA Net registou uma diminuição de

62,6% enquanto os Cartões de Crédito sofreram uma descida de 32,4%. O número de Cartões de Débito atingiu os 1 253 046, traduzindo-se numa subida de 10,1%, enquanto que as Contas Ordenado apresentaram um valor de 211 079, descendo 2,1 p.p. relativamente ao ano de 2019.

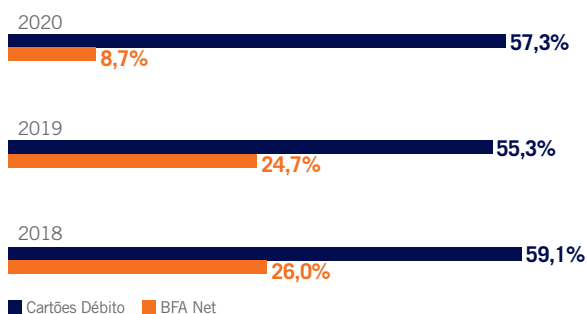
EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS – PARTICULARES E NEGÓCIOS

Milhões KZ

	2018	2019	2020	Δ% 18-19	Δ% 19-20
Clientes (nº)	1 884 469	2 057 366	2 185 040	9,2%	6,2%
BFA Net (nº)	489 900	507 724	190 012	3,6%	(62,6)%
Cartões Débito (nº)	1 112 944	1 138 420	1 253 046	2,3%	10,1%
Cartões Crédito (nº)	12 000	10 641	7 193	(11,3)%	(32,4)%
Conta Ordenado (nº)	110 679	215 652	211 079	94,8%	(2,1)%

Em 2020, a taxa de penetração de Cartões de Débito sofreu um aumento de 2 p.p. tendo o BFA Net reduzido 16 p.p.

Taxa de Penetração BFA Net e Cartões Débito



Evolução dos Depósitos

Em 2020 a carteira de depósitos ascendeu a 376 617,6 milhões kwanzas, repartidos por Depósitos à Ordem no Valor de 297 054,6 milhões de kwanzas e 79 563,0 milhões de kwanzas em Depósitos a Prazo.

RECURSOS DE CLIENTES - PARTICULARES E NEGÓCIOS

Milhões KZ

	2018	2019	2020	Δ% 18-19	Δ% 19-20
Recursos	416 777,0	288 834,5	376 617,6	(30,7)%	30,4%
Depósitos	416 777,0	288 834,5	376 617,6	(30,7)%	30,4%
Depósitos à Ordem	276 507,9	232 968,7	297 054,6	(15,7)%	27,5%
Depósitos a Prazo	140 269,1	55 865,8	79 563,0	(60,2)%	42,4%
Outros Recursos	-	-	-	0,0%	0,0%

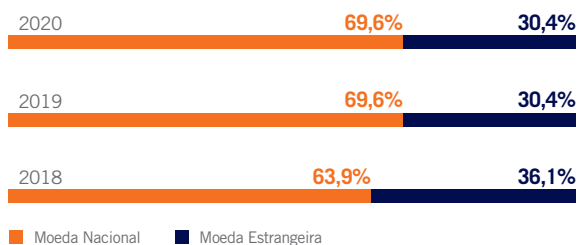
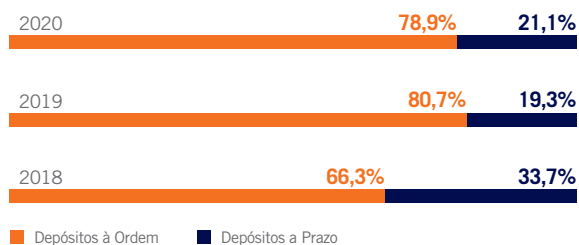
Os Depósitos à Ordem registaram em 2020 um valor de 297 054,6 milhões de kwanzas, uma subida de 27,5% relativamente a 2019, tendo os Depósitos a Prazo registado um aumento de 42,4% totalizando 79 563,0 milhões de kwanzas.

Apesar do aumento relativamente aos valores de Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo, a distribuição dos depósitos

não sofreu alterações significativas relativas ao ano anterior, com os Depósitos à Ordem a representarem 78,9%, face aos 80,7% do total do ano anterior.

A estrutura da tipologia de Depósitos por Moeda manteve-se inalterada face a 2019.

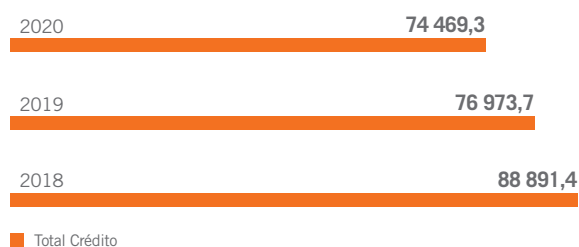
Estrutura de Depósitos por Moeda e Tipo – Particulares e Negócios



Crédito a Clientes (milhões de kwanzas)

Ao nível do Crédito, verificou-se, após a segmentação de Clientes, uma carteira de 74 469,3 milhões de kwanzas para este tipo de Clientes, traduzida numa diminuição de 3,3% em relação a 2019.

Crédito a Clientes



Nota: os juros corridos foram excluídos

DIRECÇÃO DE GESTÃO DE PROTOCOLOS

A Direcção de Gestão de Protocolos (DGP), é um órgão de primeiro nível da estrutura orgânica que tem como principal Missão, identificar oportunidades de aumento da quota de domiciliação de ordenados no BFA, por via da assinatura de Protocolos com entidades do sector público e privado, em alinhamento com a estratégia e os objectivos do Banco, garantindo a sua implementação e a realização das acções necessárias à sua concretização, em conformidade com a legislação, regulamentação e normas aplicáveis.

O ano de 2020 foi marcado como sendo o mais desafiante para o Mundo no geral e Angola em particular, em que se instalou um cenário de crise provocado pela pandemia da Covid-19, exigindo dos profissionais *soft skills* que garantissem i) a segurança das pessoas, ii) a confiança dos *stakeholders* e iii) a continuidade do negócio.

Apesar do cenário de elevada incerteza, encerramos o ano com a seguinte posição a 31 de Dezembro:

- 144 Contratos de Protocolo, registando um crescimento de +6,7% face ao período homólogo, com uma taxa de concretização de 34,6%;
- 22.522 beneficiários de Protocolos, 90% mantêm os seus ordenados no BFA;
- 22.642 operações de crédito vivas das quais 5.849 foram desembolsadas em 2020 no valor total de 16,2 mil milhões de kwanzas;
- 6 Iniciativas novas com um estado de implementação de 51% das acções planeadas;
- 11 Acções de formação realizadas em formato eLearning.

Em 2021 os desafios continuarão e a Direcção de Gestão de Protocolos acreditando na força e resiliência da grande Equipa BFA, ambiciona alcançar como objectivos:

- 40% de taxa de activação nos Protocolos;
- Promover a recuperação de 10% do crédito vencido ao abrigo de Protocolos;
- 25% Taxa de concretização de propostas em carteira.

Para garantir os objectivos preconizados para 2021, a Direcção definiu como prioridades:

- i) Assegurar os recursos necessários para a continuidade das actividades prioritárias na Gestão de Protocolos, com a realização de eventos à distância para manter a proximidade com a Equipa, com as entidades protocoladas e seus Colaboradores;
- ii) Repor o quadro de pessoal por via de concurso interno de recrutamento, incentivando o desenvolvimento e progressão de carreira das nossas pessoas, ao mesmo tempo garantindo a segurança e a aplicação das melhores práticas de acolhimento;
- iii) Aumentar a capacitação da Equipa com formações à distância, para elevar o grau de alinhamento do colectivo e foco na alta performance;
- iv) Criar Normas de processos integrados na actividade de Protocolos, contribuindo para a mitigação do risco operacional e risco de crédito;
- v) Aumentar o nível de qualidade dos dados com impacto na informação de gestão produzida para suporte na tomada de decisão;
- vi) Propor soluções que assegurem a posição competitiva do Banco no médio e longo prazo.

CENTROS DE INVESTIMENTO

LÍDERES NA CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES DE INVESTIMENTO E POUPANÇA

A rede de Centros de Investimento assume um papel fulcral na estratégia de segmentação e especialização do Banco. Por esta razão, são estruturadas equipas focadas no relacionamento personalizado, que permitem assim a captação e o desenvolvimento de soluções adaptadas às necessidades dos Clientes de elevado património ou com elevado potencial de acumulação patrimonial.

Em termo da actividade da Direcção em 2020, destaca-se :

- Segmentação de Clientes da DCI para o Private Banking com uma carteira de 1 300 000 000 USD.
- Segmentação de 2 515 Clientes de outras redes comerciais para os Centros de Investimento.
- Fruto da segmentação, a carteira de recursos da DCI reduziu a sua representatividade na carteira do Banco de 26% para

7%, havendo necessidade de redefinir as estratégias para captação de negócio diante do novo segmento de Clientes.

- Adaptação ao modelo de reuniões virtuais com Clientes e com as equipas em função da pandemia da COVID-19.

Evolução da Base de Clientes e Serviços – Centros de Investimento

Em 2020, o número de Clientes diminuiu cerca de 1,2%, tendo em 2020 diminuído 68 valores face a 2019. O número de Clientes com acesso ao homebanking acompanhou esta evolução negativa, tendo em 2020 o número de aderentes diminuído 10,4%.

Em relação aos Cartões de Débito houve um ligeiro aumento de 0,8% e uma diminuição de 13,2% em relação a Cartões de Crédito, sendo que no final do ano de 2020 totalizavam 4 403 e 2 838, respectivamente.

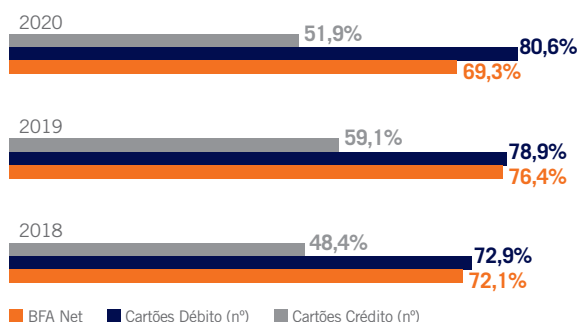
EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS - CENTROS DE INVESTIMENTO

	2018	2019	2020	Δ% 18-19	Δ% 19-20
Clientes (nº)	4 759	5 533	5 465	16,3%	(1,2)%
BFA Net (nº)	3 431	4 229	3 789	23,3%	(10,4)%
Cartões Débito (nº)	3 471	4 368	4 403	25,8%	0,8%
Cartões Crédito (nº)	2 302	3 269	2 838	42,0%	(13,2)%

Nos últimos anos, o Banco tem prestado particular atenção à disponibilização de um maior número de soluções aos seus Clientes, de modo a potenciar a sua fidelização e satisfação.

Em 2020, a taxa de penetração do serviço de BFA Net atingiu os 69,3% e os Cartões de Crédito apresentaram uma taxa de 51,9%, representando uma diminuição em relação a 2019 de 7,1% e 7,2%, respectivamente, e os Cartões de Débito atingiram uma taxa de penetração de 80,6%, representando um ligeiro aumento de 1,6% em relação ao ano anterior.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de Crédito – Centros de Investimento



Após a conclusão do processo de migração dos Clientes da DCI para a nova Direcção Private Banking, que ocorreu em 2019, a carteira de Recursos de Clientes, atingiu em 2020 os 176 751,3 milhões de kwanzas.

No que respeita a Depósitos a Prazo, estes totalizaram cerca de 114 836 milhões de kwanzas, representando um aumento de 22,1% em relação a 2019.

RECURSOS DE CLIENTES - CENTROS DE INVESTIMENTO

Milhões KZ

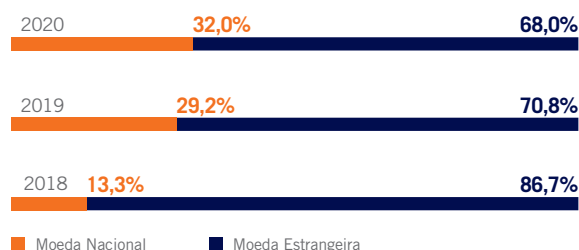
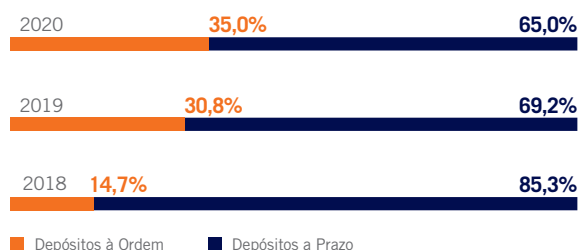
	2018	2019	2020	Δ% 18-19	Δ% 19-20
Recursos	328 008,9	135 824,1	176 751,3	(58,6)%	30,1%
Depósitos	328 008,9	135 824,1	176 751,3	(58,6)%	30,1%
Depósitos à Ordem	48 350,1	41 771,6	61 915,3	(13,6)%	48,2%
Depósitos a Prazo	279 658,8	94 052,4	114 836,0	(66,4)%	22,1%
Outros Recursos	-	-	-	0,0%	0,0%

A diferença entre Depósitos à Ordem e a Prazo ainda é bastante significativa. Com efeito, a carteira de Depósitos do segmento de Clientes dos Centros de Investimento tem sido predominantemente caracterizada pelos Depósitos a Prazo

(65%), ainda que esta proporção se tenha reduzido em 2020, em virtude do maior aumento em Depósitos à Ordem.

Em 2020, a Moeda Estrangeira representou cerca de 68%, enquanto que a Moeda Nacional ficou pelos 32%.

Estrutura de Depósitos por Tipo e por Moeda – Centros de Investimento



Crédito a Clientes – Centros de Investimento

A evolução de Crédito a Clientes sofreu uma ligeira diminuição em relação a 2019, tendo registado uma diminuição de 9,8%, registando no final de 2020 o valor total de 10 721,6 milhões de kwanzas.



Objectivos para 2021

Foram definidos os seguintes objectivos:

Recursos	Abordagem obrigatória do tema recursos, na preparação e realização de reuniões com clientes. Promoção da transferência de recursos e OT's de outros Bancos para o BFA; Captação de novas Domiciliações de Ordenados.
Crédito	Abordagem obrigatória do tema crédito, em reuniões e contactos à clientes; Apostar contínua na venda de produto de prestígio; Concessão de crédito, nas diferentes tipologias;
Incumprimento	Cobrança proactiva para não entrar em Incumprimento Desenvolver acções para regularização do Incumprimento;
Clientes	Captar contas de sócios, sócios gerentes e administradores de empresas; Estabelecer contactos periódicos de cortesia com os clientes.
Campanhas	Emissão de novos cartões de crédito; Venda de produtos financeiros e não financeiros; Propor aumento de plafond nos cartões de crédito.

PRIVATE BANKING

No âmbito da sua estratégia de aprofundamento da segmentação da rede comercial, o BFA inaugurou em Dezembro de 2019 o *Private Banking* BFA, dedicado ao acompanhamento de Clientes particulares do segmento alto.

O *Private Banking* BFA é uma unidade de excelência, com um espaço acolhedor e funcional, uma equipa especializada e totalmente orientada para o serviço ao Cliente.

No âmbito da sua Missão e Funções, uma das principais é a colaboração com a Administração e demais unidades de negócio na definição da estratégia comercial, com primor na identificação, captação e manutenção de uma relação com foco aos Clientes deste segmento.

O conhecimento da Cultura do Banco, dos parceiros de negócio e da sua actuação, permite-nos manter a proximidade

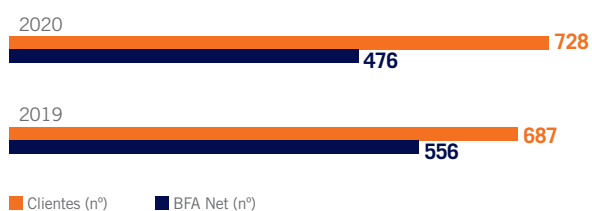
ao Cliente, identificar e satisfazer as suas necessidades, apresentando soluções únicas, eficazes e inovadoras com serviço personalizado, especializado e de excelência, atingindo níveis elevados de optimização a nível comercial e operacional.

A estratégia do Banco BFA em segmentar os seus Clientes permite que o serviço ao Cliente seja prestado através deste Centro e pelos canais complementares (*internet banking* e *mobile Banking*) com produtos de investimento em prateleira específicos, bem como serviços exclusivos adequados ao seu perfil e património.

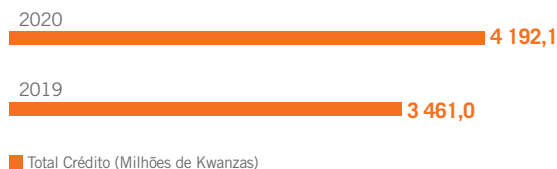
Apresentámos no primeiro semestre do ano o Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado denominado Fundo *Private Banking*, desenhado exclusivamente para os Clientes deste segmento num valor global de Kz 4.500.000.000,00 absorvidos na sua totalidade.

Ainda na intenção de melhor aconselhamento à gestão do património dos nossos Clientes, investimos na Formação contínua dos Colaboradores desta Direcção, para garantir o melhor acompanhamento e resposta às suas necessidades.

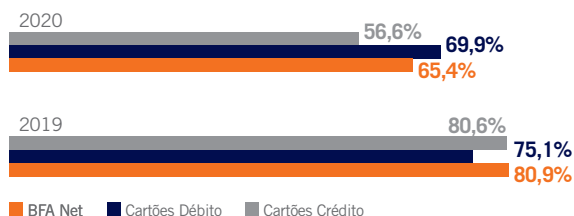
Em 2020 houve um aumento de 6% do total de Clientes no segmento de *Private Banking*, tendo o número de aderentes ao serviço BFA Net diminuído em 14,4%.



Em 2020 houve um aumento do total de crédito neste segmento, tendo atingido os 4.192,1 milhões de kwanzas no final do ano.

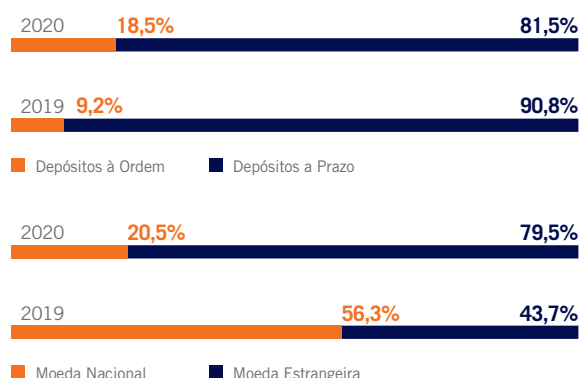


Relativamente à penetração dos serviços, houve uma diminuição generalizada no número de cartões de crédito, cartões de débito e BFA Net relativamente ao ano de 2019.



No que respeita a Recursos houve uma diminuição do peso dos Depósitos a Prazo em detrimento dos Depósitos à Ordem, tendo o peso dos primeiros ficado nos 81,5% no final de 2020.

Em 2020 os Depósitos em Moeda Estrangeira representavam cerca de 79,5% do total.



EMPRESAS

Especialização do segmento Empresas

Em Novembro de 2020, com o objectivo de apoiar de forma dedicada cada um dos seus Clientes do segmento Empresas, o BFA criou a Direcção de Grandes Empresas e a Direcção de Médias Empresas, disponibilizando assim equipas focadas e específicas às empresas.

Estas equipas apresentam aos seus Clientes um vasto leque de Produtos e Serviços, com soluções para as mais diversas solicitações dos seus Clientes.

Tendo equipas exclusivas e especializadas no acompanhamento e gestão das necessidades das empresas, conta com 9 Centros de Médias Empresas distribuídos por Luanda, Lubango, Benguela, Lobito e Cabinda, e 7 Centros de Grandes Empresas em Luanda, focadas no apoio à actividade dos Clientes destes segmentos muito importantes da nossa economia.

Está prevista a abertura de mais 2 Centros de Empresas no 1º semestre de 2021.

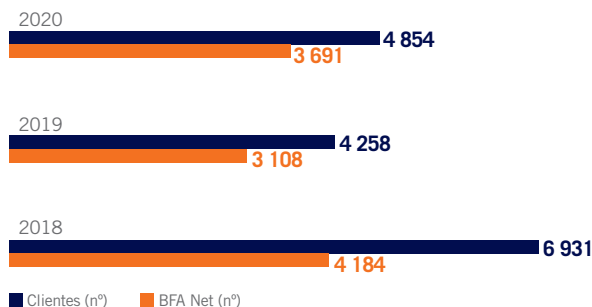
Apoio Contínuo ao Tecido Empresarial Angolano

Enquanto Instituição Financeira de referência em Angola, o BFA assume como primordial o seu papel de suportar o desenvolvimento do tecido empresarial. Neste sentido, durante o ano 2020 o BFA procurou, apesar dos constrangimentos verificados a nível económico, continuar o seu esforço de financiamento do tecido empresarial em Angola. Neste sentido, registou-se em 2020 uma expansão da carteira de crédito direccionada para este segmento, sendo claramente um pilar fundamental da actividade empresarial.

Base de Clientes e Taxa de Penetração de Serviços

Em 2020, o número de Clientes do segmento de Banca de Empresas aumentou cerca de 14% face a 2019, tendo atingindo os 4 854 Clientes. Paralelamente, o número de Clientes com acesso ao *homebanking* teve um aumento de 18,8%, sendo que em 2020 o número de aderentes registado foi de 3 691.

Evolução da Base de Clientes e Serviços - Empresas



Em 2020, permaneceu uma evolução positiva da taxa de penetração do serviço BFA Net, tendo atingindo os 76,0%. Este progresso é justificado pela continuidade da prioridade que o Banco deu na disponibilização de um maior número de soluções aos seus Clientes, de modo a promover o crescimento da fidelização e satisfação demonstrada por parte dos Clientes ao Banco, e suportar de forma inequívoca o crescimento dos seus negócios.

Taxa de Penetração BFA Net Empresas



Crescimento dos Recursos de Clientes

Ao longo de 2020, foi registado um aumento de 34,1% nos Recursos de Clientes, atingindo os 1 084 553,7 milhões de kwanzas.

No que respeita a Depósitos, estes totalizaram cerca de 1 084 538,8 milhões de kwanzas, traduzindo-se numa subida de 34,2% relativamente a 2019. Esta evolução justifica-se pela evolução positiva de 57,7% dos Depósitos à Ordem e 12,3% dos Depósitos a Prazo, tendo atingindo os 615 363,5 e 469 173,3 milhões de kwanzas, respectivamente.

RECURSOS DE CLIENTES - EMPRESAS

Milhões KZ

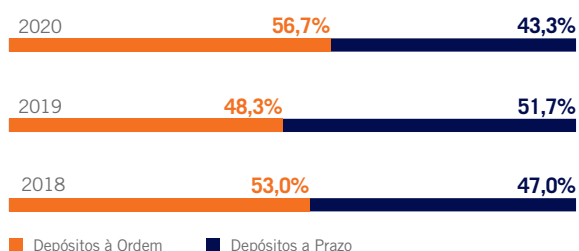
	2018	2019	2020	Δ% 18-19	Δ% 19-20
Recursos	998 564,0	808 525,6	1 084 553,7	(19,0)%	34,1%
Depósitos	479 601,7	808 125,6	1 084 538,8	68,5%	34,2%
Depósitos à Ordem	254 375,3	390 184,0	615 363,5	53,4%	57,7%
Depósitos a Prazo	225 226,4	417 941,6	469 173,3	85,6%	12,3%
Títulos *	518 962,3	400,0	14,9	(99,9)%	(96,3)%

* Títulos de Clientes à guarda do BFA e considerados em rubricas extrapatrimoniais; considerados fora de Balanço.

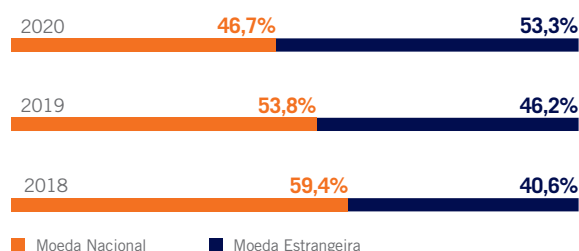
Em 2020 registou-se um aumento da importância relativa dos Depósitos à Ordem em detrimento dos Depósitos a Prazo, tendo os primeiros atingido 56,7%. Adicionalmente, em 2020, teve

continuidade a evolução negativa da proporção de depósitos em moeda nacional, tendo decrescido 7 pontos percentuais face a 2019.

Estrutura de Depósitos por Tipo



Estrutura de Depósitos por Moeda



Evolução do Crédito

A evolução da carteira de crédito da rede de Empresas sofreu uma ligeira diminuição em 2020, tendo registado um decréscimo de 2,7% para 317.428,1 milhões de kwanzas. Este decréscimo foi devido à diminuição do Crédito Documentário

Importação, que diminuiu 76,6% face ao ano anterior e, embora as Garantias Prestadas tenham aumentado 49,6% e o Crédito Sobre Clientes aumentado 12,1%, não foi suficiente para contrabalançar a descida do Crédito Documentário, tendo o Crédito a Clientes de Empresas registado uma diminuição no total de 8.669,7 milhões de kwanzas.

CRÉDITO A CLIENTES - EMPRESAS

Milhões KZ

	2018	2019	2020	Δ% 18-19	Δ% 19-20
Total Crédito	258 952,1	326 097,8	317 428,1	25,9%	(2,7)%
Empresas	258 952,1	326 097,8	317 428,1	25,9%	(2,7)%
Crédito Sobre Clientes	202 861,0	239 535,3	268 522,0	18,1%	12,1%
Crédito por Assinatura	56 091,1	86 562,5	48 906,1	54,3%	(43,5)%
Cr. Doc. Importação	21 607,3	63 857,0	14 945,1	195,5%	(76,6)%
Garantias Prestadas	34 483,8	22 705,5	33 961,0	(34,2)%	49,6%
Outros	-	-	-	0,0%	0,0%

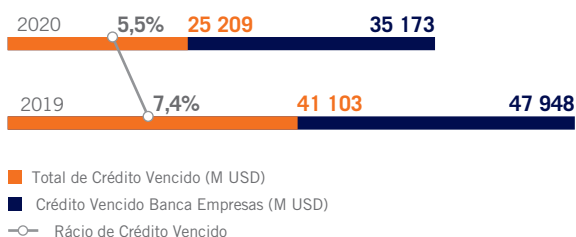
Nota: volume de crédito excluindo juros corridos

Carteira de Crédito Vencido

Em relação ao crédito vencido na Banca de Empresas, verificou-se uma redução do volume em 15 894 milhões de kwanzas face a 2019. Consequentemente, o rácio de crédito vencido teve uma tendência decrescente, passando de 7,4% em 2019 para 5,5% em 2020.

O rácio de cobertura por imparidade, situou-se nos 260% em 2020, reflectindo assim o grau de prudência associado à gestão do BFA, em particular num contexto de aumento de crédito vencido.

Qualidade de Crédito - Banca de Empresas



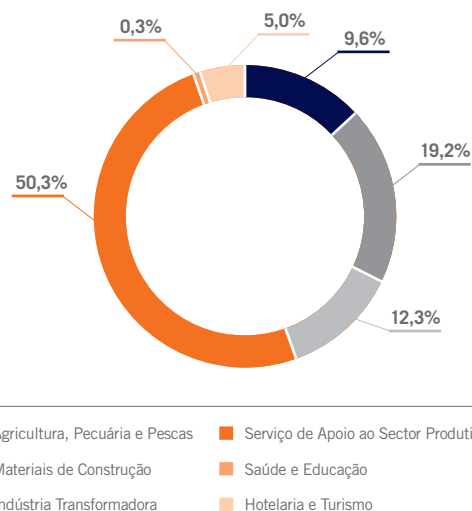
Financiamentos Estruturados e ao Investimento

- Projectos tipo *start-ups*;
- *Project finance*;
- Fusões & aquisições;
- Grandes investimentos de projectos em risco *Corporate*;
- Financiamentos ao Estado e a Organismos Públicos e/ou garantia do Estado Angolano;
- Financiamentos estruturados com sindicatos bancários;
- Reestruturação de passivos/substituição de passivos em grandes Grupos Empresariais, de modo a salvaguardar o envolvimento de crédito;
- Projectos com partilha de risco, nomeadamente com Agências Multilaterais e Bilaterais e com *Export Credit Agencies* (ECAs);

- Crédito Agrícola, estando incluída a avaliação da componente técnica e o Crédito ao Investimento, que se destina a financiar investimentos não correntes ou abrangidos pelo Programa Angola Investe e o aviso 10/2020.

O BNA publicou em 3 de Abril de 2020 publicou o Aviso n.º 10/20 que determina um montante mínimo de crédito a conceder para actividades produtivas relacionadas com um grupo de bens com condições extremamente vantajosas para os promotores, designadamente o custo de financiamento anual máximo de 7,5% ao ano. No âmbito do Aviso n.º 10/20 o BFA aprovou 16 pedidos de financiamento ao abrigo do Aviso n.º 10/20. O montante global aprovado, incluindo os contratos reestruturados totalizou AOA 91,1 mil milhões, valor que passa para AOA 31,7 mil milhões quando excluídos os contratos reestruturados.

O crédito ao investimento privado foi dominado por operações ao abrigo do no Aviso 10/20 do BNA, sendo que entre as 13 operações novas aprovadas 7 referem-se a projectos de agricultura e pecuária, 4 são projectos industriais e 2 são de actividades pesqueiras.



OIL & GAS E INSTITUCIONAL

O BFA procura permanentemente definir uma proposta de valor assente em soluções inovadoras e na excelência de serviço, visando endereçar os desafios apresentados pelos seus Clientes do sector petrolífero. Esta preocupação deve-se particularmente ao dinamismo dos mercados em que actuam e a dispersão geográfica dos seus parceiros de negócios.

Neste sentido a actuação da área encontra-se assente em três pilares elementares:

1. ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO

Tem como objectivo **especializar o atendimento de diferentes empresas do sector** petrolífero através de dois Centros de Empresa específicos:

- **Centro de Empresa Oil & Gas – Operators e Vendors**
(Clientes que actuam no Sector Petrolífero)
- **Centro de Empresa Institucional**
(entidades que actuam no Sector Público e as entidades com reconhecimento diplomático)

Com equipas experientes e dedicadas com conhecimento das especificidades transaccionais e o enquadramento Regulamentar, garantem celeridade no tratamento das instruções apresentadas.

Desta forma, o BFA tem sido reconhecido como parceiro preferencial na realização de negócios com Clientes que actuam neste segmento.

2. ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL

O BFA optou por **adaptar a sua estrutura operacional e sistemas de processamento de pagamentos e transferências**:

- Integração automatizada dos ficheiros entre os sistemas informáticos das empresas dos Clientes e do Banco;
- Envio automático de extractos e SWIFT das operações processadas por MT940 e MT101, assim como o pagamento por lotes em ficheiros PSX;
- Incentivo à utilização dos meios de pagamentos electrónicos como *Homebanking*;
- Capacidade do sistema de Homebanking de efectuar o pagamento de impostos;
- Registo e acompanhamento dos Contratos de Serviços e Salários no SINOC (Sistema Integrado de Operações Cambiais).

3. SOLIDEZ E SEGURANÇA

O BFA, devido ao seu **sólido Balanço e elevada liquidez**, consegue garantir uma capacidade total para apoiar com transparência as necessidades apresentadas pelos Clientes do sector petrolífero.

As **soluções aplicacionais e tecnológicas** desenvolvidas e disponibilizadas pelo BFA aos seus Clientes estão alinhados com as melhores práticas do sector, garantindo

total **segurança, celeridade, eficiência e integridade no processamento das transacções**.

O BFA tem trabalhado no sentido de garantir que todos os seus Clientes tenham a informação relativa ao KYC actualizada, através da **adoção das actuais exigências de compliance** que salvaguardam a relação com as suas contrapartes.

A área em 2020

Ao longo de 2020 o BFA continuou a executar, com a eficiência que o caracteriza, e mantendo o compromisso para com os seus Clientes, as operações de:

- FX transactions, com o BNA, para o pagamento de contractos e despesas locais em kwanzas.
- Pagamento de Impostos Petrolíferos (PIT).
- Contratos Tripartidos, uma vez que para estes Clientes o BFA não sofrerá restrições na compra de USD aos operadores.

O ano de 2020 foi inadvertidamente atípico pela crise sanitária mundial que assolou o mundo e que alterou a forma de nos relacionarmos com os Clientes e de fazer negócios.

O processo de digitalização implementado pelo BFA, em período anterior à COVID-19, foi crucial e contribuiu de maneira determinante na adaptação ao contexto imposto pelo confinamento e permitiu-nos dar resposta às necessidades apresentadas pelos Clientes, em formato remoto, garantindo o seguimento das operações e acautelando o potencial de fraude que os períodos de alterações repentinas podem ocasionar.

O impacto económico desafiante, que abalou todos os sectores do tecido empresarial, influenciou a pertinência de adequar os modelos de negócio em alternativas sustentáveis.

Neste intuito a Direcção de Empresas foi reestruturada, tendo como objectivo principal segmentar os Clientes por sectores de actividade e garantir melhor experiência na relação com o BFA.

Eventos com impacto nos Clientes do Sector Petrolífero;

- Cessação a 31 de Dezembro de 2020, dos contratos tripartidos (Aviso 13/2019).
Alternativa concedida anteriormente para aquisição de moeda estrangeira pelos Vendors às Operadoras, por intermédio de Banco Comercial (Aviso 7/2014)
- Impacto nos tempos de espera na análise da *Due Diligence* dos contratos de serviços por da Carta Circular nº002/DCC/2020. Entretanto, a relação de proximidade com os Clientes garantiu o alinhamento necessário que permitiu ultrapassar os constrangimentos iniciais.

Eventos com impacto nos Clientes do Sector Mineiro;

- Decreto Presidencial nº143/20 - Modelo de Governação do Sector Mineiro
- Aviso 13/2020 - Regime Cambial Aplicável ao Sector Mineiro

Eventos com impacto nos Clientes do Sector Público

- Aviso nº 23/20 de 29 de Dezembro - Procedimentos para o processamento de transferências para o exterior ordenadas por Órgãos do Estado.

Perspectivas para 2021

Em 2021, o O BFA irá reiterar o compromisso de continuar a formar as equipas, inclusive com ferramentas digitais para assegurar que mesmo em atendimento híbrido (presencial e remoto), o Cliente perceba estar no centro da nossa prioridade.

DIRECÇÃO DE AGRONEGÓCIO

Apoio directo à diversificação da economia angolana

A Direcção de Agronegócio (DAN) foi aprovada em CECA a 3 de Outubro de 2018 tendo entrado em funcionamento a 3 de Dezembro de 2018. Assume como principal missão apoiar o desenvolvimento sustentável do sector de Agronegócio em Angola, nomeadamente os sectores da agricultura, pecuária, pesca e silvicultura e outras indústrias associadas. O BFA assume assim como uma das suas prioridades tornar-se a principal referência bancária para as empresas destes sectores.

Neste sentido, o primeiro ano completo de funcionamento desta nova área, apresentou resultados particularmente positivos, tendo sido lançadas as bases necessárias para que o BFA possa apostar numa abordagem profissionalizada do agronegócio. Para este efeito, apresenta uma visão pioneira no mercado que procura garantir a melhor cobertura do risco nos seguintes sectores: agro-pecuário, pesca, silvicultura e indústria transformadora. O ano de 2020 ficou marcado pela operacionalização efectiva da DAN, assumindo como prioridades:



Reforço da equipa de Colaboradores



Formação da rede comercial sobre o objectivo estratégico da Direcção



Acções de dinamização e identificação de Clientes



Identificação e avaliação de projectos de investimento, a serem apoiados pelo BFA



Participação em fóruns com Instituições Públicas e Organizações de Cooperação bilateral e feiras, no sentido de fomentar a visibilidade do BFA neste segmento



Research sectorial

Na área de dinamização e promoção foram desenvolvidas actividades para a gestão da carteira de Clientes referentes à oferta de produtos de crédito específicos para o sector, de prospecção de Clientes e de capacitação e formação.

Principais resultados da DAN em 2020

Nº total de Clientes-alvo identificados	Nº de Clientes visitados	Nº de propostas de crédito recebidas	Nº de formações realizadas
23	7	58	6 sessões

Na Área de Dinamização e Promoção foram desenvolvidas actividades para promover a fidelização e a captação de novos Clientes do agronegócio de forma a gerar uma base de Dados de Clientes consistentes e robusta. No final de 2020 estavam identificados 120 Clientes distribuídos pelas Direcções Comerciais distribuídos da seguinte forma:

Sectores	DEs	DPNs	Total
Agricultura	20	15	35
Pecuária	4	9	13
Pesca	11	12	23
Com de insumos	9	7	16
Exp. Florestal	5	7	12
Agro Indústrias	8	13	21
Total	57	63	120

Destes, 14 fazem parte de grandes grupos económicos, com projectos relevantes no sector agro que vão da agricultura à pecuária.

No que diz respeito a **novos potenciais Clientes**, foram mapeados nas zonas geográficas prioritárias 23 **empresas** que serão objecto de acções dinamização durante 2021.

Para 2021 espera-se em conjunto com a rede comercial realizar acções comerciais, de forma a identificar pontos de melhoria no relacionamento com estes Clientes e em paralelo concluir o processo de melhoria da qualidade de informação no Sistema do Banco, actividade que está a ser realizada pela DOQ e DSI.

Relativamente a produtos específicos para o sector foram aprovados o “Crédito de Campanha” e “Crédito para a aquisição de máquinas e equipamentos” e está a ser desenhada uma nova campanha, “Linha de crédito do PDAC” que irá sobretudo beneficiar as micro e pequenas empresas Clientes do BFA.

Na Área Técnica foram recepcionadas 58 pedidos de financiamento, no valor global de cerca de 160 mil milhões de kwanzas, ao abrigo dos programas e nos sectores mencionados no quadro seguinte.

PROPOSTAS RECEPCIONADAS

Sector	PAC	Aviso nº 10	PAI	Outro	Total	Montante global solicitado (KZ)
Agricultura	10	18	-	-	28	56 221 699 364,84
Pecuária	6	10	2	-	18	76 511 147 567,70
Pescas	3	4	-	-	7	14 208 797 270,00
Indústria	-	3	-	-	3	7 392 700 000,00
Comércio	-	1	-	1	2	5 461 420 000,00
Total	19	36	2	1	58	159 795 764 202,54

A nível do acompanhamento dos projectos em curso foram realizadas 7 visitas das 24 previstas devido à situação da pandemia e à insuficiente capacidade técnica para abarcar todas as responsabilidades relacionadas com a área técnica.

A nível de parcerias com outras instituições, foi assinado o Protocolo com o PDAC para o cofinanciamento de operações de crédito até ao montante máximo em AOA equivalentes a EUR 470 milhares, nas condições de financiamento do Aviso nº 10 do BNA, com partilha de risco pelo FGC até 65% do financiamento concedido pelo BFA.

Foram encetadas negociações com o BDA para o cofinanciamento de projectos de Clientes do BFA que necessitem de maturidades de financiamento acima dos 10/12 anos.

A nível de formação da rede comercial, foram realizados 6 (seis) sessões de formação em Luanda, em parceria com o Gabinete de Apoio e Suporte Comercial, sobre as insuficiências dos processos de crédito submetidos ao Banco, com a participação de 28 (vinte e oito) gestores dos CGE.

Por solicitação do Ministério da Economia, foi realizado, pela DAN e DFEI em Junho duas sessões de formação em “Conformação dos pedidos de crédito no BFA” a técnicos do INAPEM e do MEP, com o objectivo de apresentar as bases do processo de instrução de um pedido de crédito no BFA no âmbito de um pedido de crédito ao investimento de MLP.

Expectativas para 2021

1. Propor um modelo de relatório de análise das propostas de financiamento para o agronegócio que incorpore a análise técnica da DAN e a análise do risco, com o objectivo de melhorar os tempos de resposta aos Clientes do agronegócio;
2. Participar nas reuniões de balanço da DGE, DME, DPN Norte e DPN Sul;
3. Realizar um estudo com o objectivo de identificar um modelo para o financiamento da agricultura familiar;
4. Realizar acções em parceria com a Academia do BFA para identificação de acções de formação da rede comercial em agronegócio;
5. Identificar parceiros para o co-financiamento dos projectos de investimento dos Clientes;
6. Realizar visitas de estudo a instituições financeiras com financiamento no agronegócio;
7. Realizar o estudo da cadeia de valor do milho em parceria com a GEE-DFI e do café com parceiro externo credível;
8. Publicar trimestralmente a Magazine AGRO com informação e formação do sector;
9. Acompanhar a melhoria da Base de Dados dos Clientes Agronegócio em desenvolvimento pela DSI/DOQ;
10. Identificar e propor à rede comercial acções de fidelização e de captação de novos Clientes do sector do agronegócio;
11. Formação da rede comercial em produtos e serviços de crédito do BFA para o agronegócio e na conformação dos projectos de crédito ligados ao sector.

MERCADO DE CAPITAIS

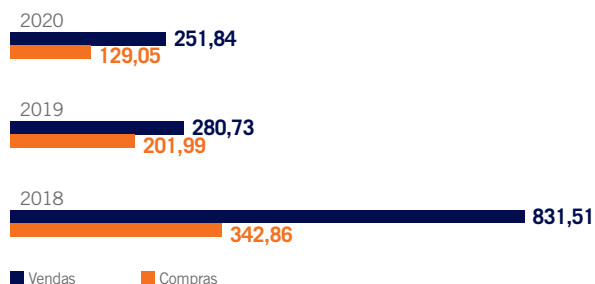
INTERMEDIAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

Liderança na Dinamização do Mercado de Capitais em Angola

O BFA iniciou a sua actividade de Intermediação de Títulos de Dívida Pública no início de 2014, sendo este mais um serviço que pretende dar resposta às necessidades de liquidez e de investimento dos seus Clientes, e em 2020 tornou-se o primeiro Operador Preferencial de Títulos do Tesouro (OPTT), função acolhida dentro da estratégia de negócios. Enquanto OPTT o Banco exerce a função de Market Maker, transmitindo liquidez ao mercado e na criação de preços justos e, assim, dar segurança aos investidores de que em caso de necessidade poderão desfazer-se dos seus activos a preços de mercado.

No âmbito da estratégia de negócio o BFA tem adquirido Títulos do Tesouro aos seus Clientes, particulares e empresas, que necessitam de liquidez para a sua actividade, e vende estes mesmos Títulos a outros Clientes que tiram partido de uma oportunidade para diversificarem e rentabilizarem as suas poupanças. O BFA intermediou Dívida Pública com os seus Clientes em moeda nacional, registando um total transaccionado de 380,89 milhões de USD, inferior em 21% relativamente a 2019. Apesar da redução, o BFA endereçou activamente as necessidades evidenciadas pelos seus Clientes, solidificando a sua posição de líder no mercado.

Operações de Dívida Pública com Clientes em M USD



BODIVA

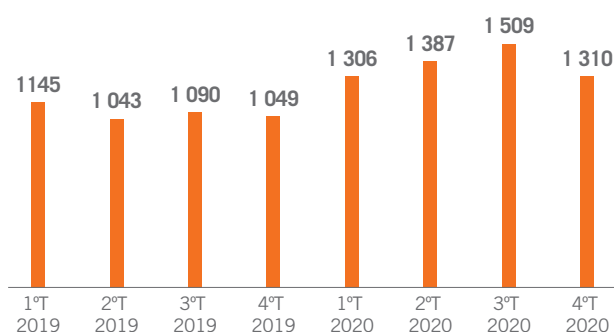
A consolidação da posição do Banco enquanto agente de Intermediação Financeira, está intrinsecamente relacionada com a abertura da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) em 2015. Esta consolidação culminou com o BFA a tornar-se no primeiro Membro de Negociação da BODIVA, com a possibilidade de actuar nos mercados regulamentados em nome próprio e, como intermediário na execução de ordens de terceiros.

A BODIVA é uma sociedade gestora de mercados regulamentados responsável pela implementação do ambiente de negócios que torna possível a transacção, em mercado secundário, de títulos do tesouro, obrigações corporativas, acções, unidades de participação de fundos de investimentos e outros valores mobiliários.

O registo na BODIVA torna possível que todos os participantes no mercado tenham acesso à mesma informação, o que permite a total transparência de preços para quem pretenda transaccionar Títulos do Tesouro. Este factor revela-se crítico e crucial na implementação de um Mercado de Capitais, alavancando a transacção dos valores mobiliários entre os diferentes intervenientes no Mercado.

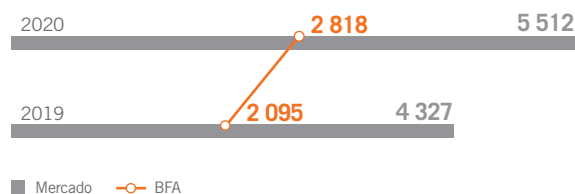
Em 2020 a BODIVA registou um total de 5 512 negócios, uma subida de 27,4% face a 2019, num total de 1 187 026,44 mil milhões de kwanzas negociados.

Negócios Realizados por Trimestre



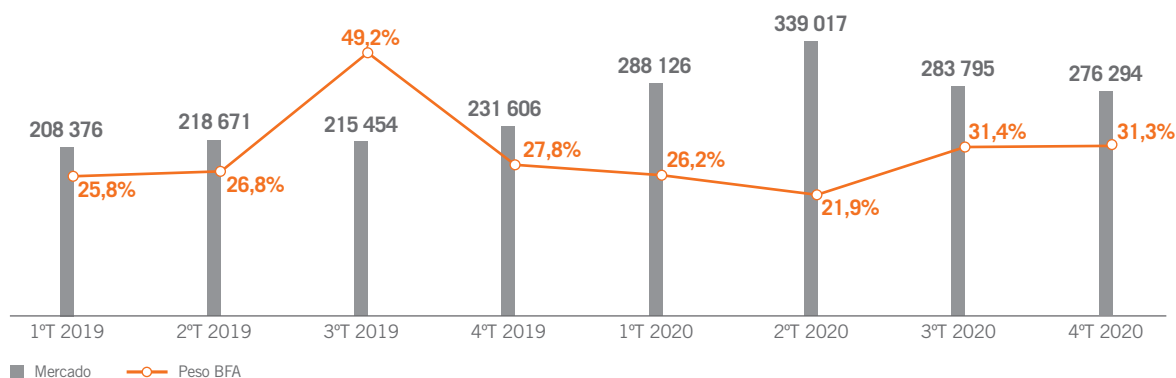
Do total de negócios realizados em 2020, o BFA tem uma quota de participação de 51.1%, reflectindo a capacidade que o Banco tem de oferecer aos seus Clientes o acesso ao mercado de capitais, bem como a importância atribuída à dinamização do mercado de capitais Angolano. O número de negócios seguiu a tendência evolutiva e houve um aumento negócios realizados pelo BFA face a 2019 (34,5%).

Nº de Negócios Total



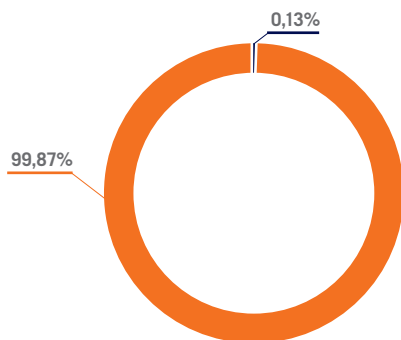
Analisando o montante total negociado em 2020 nos mercados da BODIVA, verifica-se que o BFA, obteve uma quota anual de mercado de 27,4%, tendo mantido a sua posição de liderança no mercado não apenas em relação ao número de negócios, mas também em relação ao montante negociado.

Montante Acumulado Negociado (MKz)



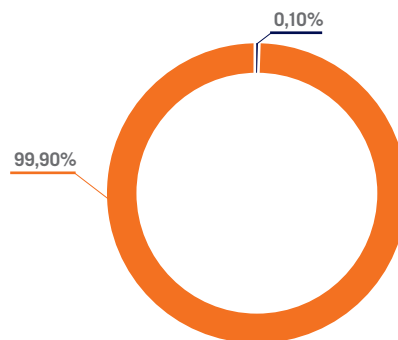
Tipologia de Negócios

Distribuição do Número de Negócios



■ Obrigações do Tesouro
■ Bilhetes do Tesouro

Distribuição do Montante de Negócios



■ Obrigações do Tesouro
■ Bilhetes do Tesouro

Analisando a tipologia dos activos transaccionados ao longo de 2020, verifica-se uma clara predominância de negócios sobre Obrigações do Tesouro em detrimento dos Bilhetes do Tesouro em número de negócios e montante, com quotas de 99,87% e 99,90%, respectivamente.

Contas CEVAMA

Ao longo de 2020, o número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) sofreu um acréscimo bastante significativo, tendo aumentado de 6 886 contas em 2018 para 15 074 no ano em análise, o que evidencia o crescente dinamismo do mercado de capitais Angolano.

No fim de 2020 o BFA tinha 9 378 contas activas abertas, o que representa um crescimento de 22,6% e um peso de 62,2% no total de contas da CEVAMA.

Prémios

Em 2018 a BODIVA passou a reconhecer os seus membros pelo seu desempenho e desde esse ano o BFA tem sido distinguido pela sua prestação nos Mercados BODIVA.

Quanta prestação de 2020, o BFA foi distinguido na Gala BODIVA com os prémios de Banco com o maior número de contas sob custódia e Maior montante negociado no mercado da dívida pública e ainda recebeu uma menção honrosa por ter sido o primeiro Operador Preferencial de Títulos do Tesouro.

BFA - GESTÃO DE ACTIVOS

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

A BFA Gestão de Activos ("BFA GA"), encontra-se registada na Comissão do Mercado de Capitais ("CMC") desde Dezembro de 2016, sendo actualmente uma das maiores Sociedades Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (SGOIC) a operar em Angola.

A BFA GA, presta serviços de Constituição, Gestão e Consultoria em Fundos de Investimento a investidores Institucionais e a não Institucionais.

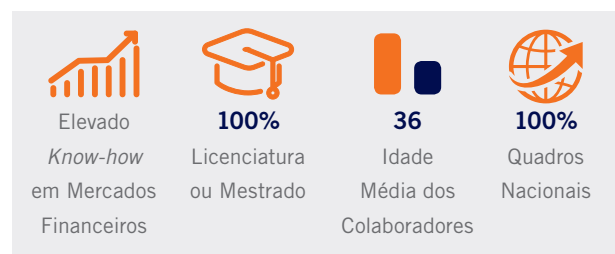
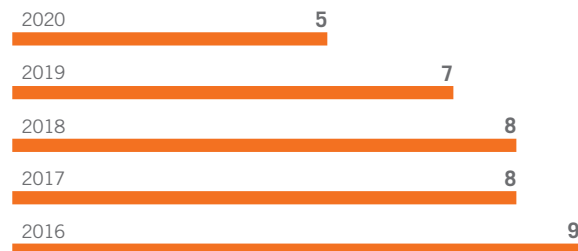
A sua estratégia de investimento abrange todo um espectro de classes de activos, determinadas através de um acompanhamento minucioso sobre as várias tendências dos mercados e sobre as oportunidades que se vão apresentando ao longo do seu percurso.

Até Dezembro de 2020, a BFA GA foi responsável pela colocação/constituição de 8 (oito) Fundos de Investimento, dos quais 3 (três) se encontram liquidados e 5 (cinco) em actividade. Assim, a BFA GA, até Dezembro de 2020, teve um *track record* de um total de cerca de 99 mil milhões kwanzas de activos sob gestão se considerado o somatório do capital social de cada Fundo constituído, e um total de 128 mil milhões de kwanzas de activos sob gestão considerando o valor líquido global de cada Fundo.

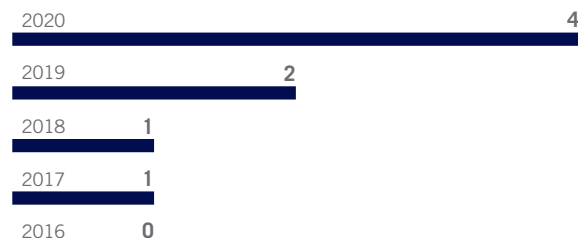
Até à data, todos os Fundos foram colocados com sucesso junto dos diversos segmentos de Clientes, isto é, institucionais e não institucionais. Este sucesso tem sido o resultado do elevado profissionalismo e dinamismo de toda a equipa do grupo BFA, bem como de um elevado sentido de compromisso, transparência, democracia, resiliência e capacidade de inovação que tem vindo a empreender desde a sua criação, tendo como fim último a oferta de produtos e serviços diferenciados para o mercado.

Dash Board

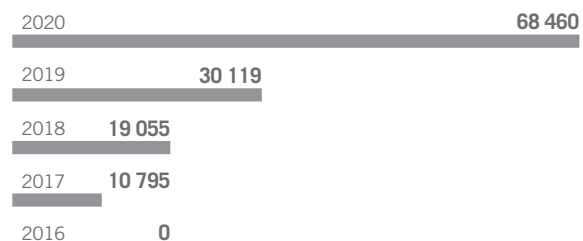
Número de Colaboradores Directos



Número de Fundos sob gestão



Activos sob gestão (Mil milhões de Kwanzas)



PERFORMANCE HISTÓRICA

BFA Oportunidades

Data de Constituição	17/08/2017
Data de Vencimento	17/08/2018
Capital Social	Kz 10 Mil Milhões
Activos:	BT I DP
Maturidade	1 ano
Performance / Rentabilidade	18%

BFA Oportunidades II

Data de Constituição	17/08/2018
Data de Vencimento	17/08/2019
Capital Social	Kz 18 Mil Milhões
Activos:	BT I DP
Maturidade	1 ano
Performance / Rentabilidade	15%

BFA Protecção

Data de Constituição	03/09/2019
Data de Vencimento	18/12/2020
Capital Social	Kz 8,5 Mil Milhões
Activos:	OTIKZ I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 3 meses
Performance / Rentabilidade Anualizada	63%
Performance / Rentabilidade Acumulada	81%

BFA Oportunidades III

Data de Constituição	11/09/2019
Data de Vencimento	26/01/2021
Capital Social	Kz 17,7 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 4 meses
Performance / Rentabilidade Anualizada	15%
Performance / Rentabilidade Acumulada	21%

BFA Private

Data de Constituição	25/05/2020
Data de Vencimento	02/08/2021
Capital Social	Kz 4,5 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 3 meses

BFA Oportunidades IV

Data de Constituição	22/07/2020
Data de Vencimento	25/04/2022
Capital Social	Kz 10 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 9 meses

BFA Oportunidades V

Data de Constituição	27/08/2021
Data de Vencimento	07/11/2021
Capital Social	Kz 10 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 3 meses

BFA Oportunidades VI

Data de Constituição	21/12/2020
Data de Vencimento	09/01/2022
Capital Social	Kz 20 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 1 mês

Foco para 2021

A BFA GA acredita que o ano de 2021 será marcado essencialmente por três aspectos:

1. **Consolidação do Investimento Estrangeiro** – Prevê-se uma maior afluência por parte dos investidores não residentes cambiais como resultado das várias políticas que o Executivo tem vindo a implementar com vista na melhoria do ambiente de negócio, aliado às boas práticas que têm sido verificadas nos mais diversos sectores da economia nacional.

Estas políticas têm como objectivo reafirmar e mostrar ao mundo o novo paradigma que se vive em Angola, tendo como exemplo a publicação do Aviso nº15/2019, que visa essencialmente flexibilizar o processo de importação e exportação de capitais por investidores não residentes cambiais;
2. **Consolidação / materialização do Programa de privatizações** – Poderá ser um dos principais meios pelo qual se materializará o investimento estrangeiro (referido no ponto acima) e concomitantemente dar arranque ao mercado de acções;
3. **Consolidação do Mercado de Títulos Corporativos** – A BFA GA acredita que as taxas de remuneração dos títulos da dívida pública continuarão a descer, podendo dar lugar a mais emissões de títulos de dívida corporativa.

No sentido de responder aos vários desafios que se vão verificando, a BFA GA continuará a apostar fortemente na formação e capacitação continua dos seus quadros. O principal objectivo desta aposta é reforçar a qualidade de serviço como promotor do sucesso, mitigar o risco operacional e continuar a criar soluções inovadoras de investimento para todos os seus parceiros, no sentido de estabelecer uma relação confiável e duradoura para a solidificação da sua posição no Mercado de Capitais.

Capital Humano

Estratégia de Capital Humano

Os Colaboradores do BFA constituem a base fundamental da operação do Banco, constituindo o seu maior activo. Neste sentido, o Banco implementa uma política de constante valorização, reforço de competências, promoção de uma cultura de excelência e orientação para a qualidade do serviço prestado ao Cliente.

Em 2020, o BFA deu continuidade à implementação dos processos de transformação definidos no âmbito do seu Plano Estratégico, assumindo como objectivo o fortalecimento de uma cultura assente nos seguintes valores:

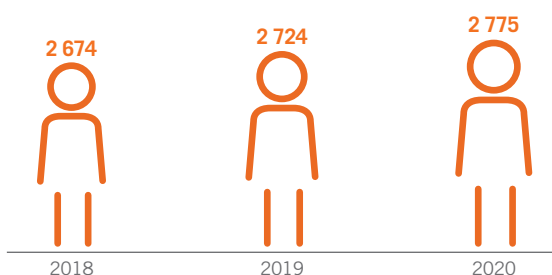
- Transparência
- Inovação
- Proximidade

O Programa Transformacional iniciado pelo BFA, transversal a toda a organização, tem um impacto significativo neste âmbito. Com o objectivo de promover o grau de satisfação dos seus Colaboradores e acompanhar o crescimento sustentado do negócio, este programa promove mudanças no Processo de Recrutamento e Selecção, bem como, nos restantes processos de gestão do capital humano.

Área em 2020

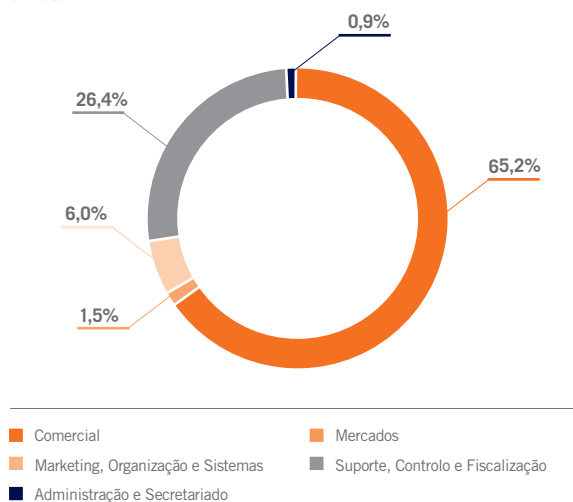
No final de 2020, o Banco contava com 2 775 Colaboradores, um aumento de 1,87% face ao período transacto, registando-se um aumento de 51 novos Colaboradores.

Evolução do Efectivo

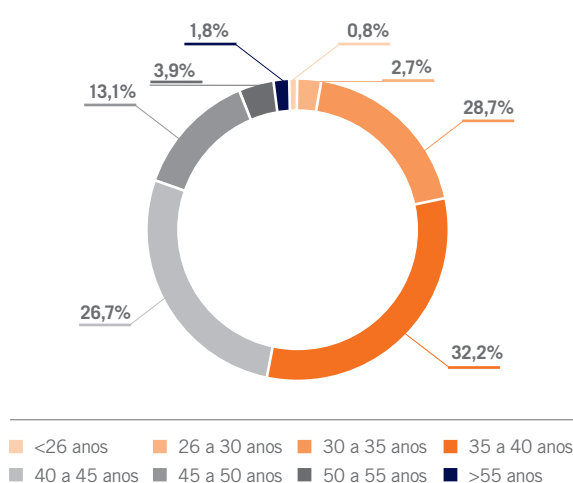


Distribuição de Colaboradores por Área de Actividade

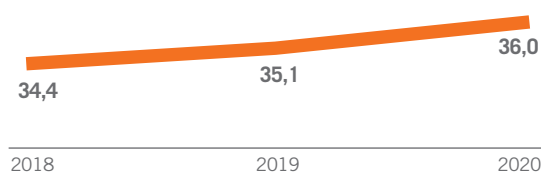
% Total



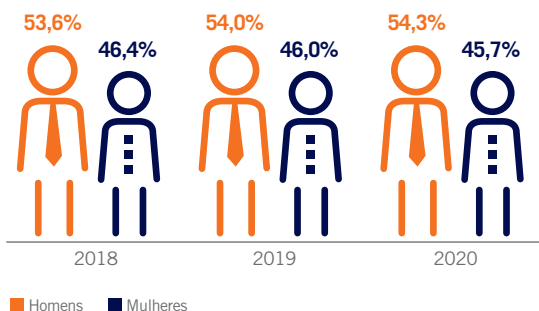
Distribuição por Escalão Etário



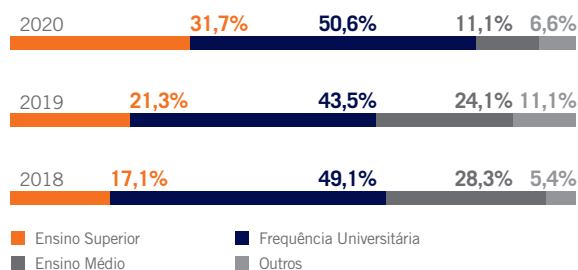
Idade Média dos Colaboradores



Distribuição de Colaboradores por Género



Distribuição do Efectivo por Nível de Qualificação



Actividades da DCH

Rotatividade Interna, Mobilidades e Promoções

Com o abrandamento da economia, o recrutamento é visto como pontual e estratégico. Nesse sentido, de forma a potencializar os quadros existentes, o BFA tem vindo a apostar e a suprir as suas necessidades de novos Colaboradores através da rotatividade interna, mobilidade e promoções. Em 2020 foram abrangidos por estes processos cerca 131 Colaboradores.

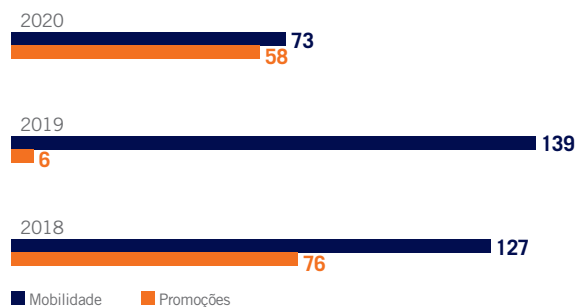
Face ao contexto epidemiológico que se vive, em 2020 o BFA teve 1.022 Colaboradores em plano de contingência, 39 Colaboradores em teletrabalho e 112 Colaboradores em quarentena.

Ao longo de 2020, o BFA promoveu o desenvolvimento dos Colaboradores através da mobilidade interna, tendo como base a seguinte expressão:

“As pessoas certas, nos lugares certos”.

Este programa visa reter os Colaboradores, de modo a promover o seu desenvolvimento e crescimento nas diversas áreas do Banco, onde a sua contribuição e competências são mais necessárias.

Esta contínua aposta na mobilidade, transferência e promoções internas, tem vindo a receber suporte pelas reestruturações e a criação de diversas Direcções, o que potencia a melhoria dos conhecimentos e competências dos Colaboradores, através da aquisição de um conhecimento transversal da organização.



Acolhimento de novos Colaboradores

O BFA lançou no primeiro semestre de 2019 a 1ª Edição do Programa de Trainees, denominado #FuturoBFA. O programa foi desenvolvido juntamente com a Novabase, com o objectivo de seleccionar 25 jovens talentos licenciados com Mestrado ou Pós-Graduação em cursos de tecnologias de informação, de modo a serem inseridos na Direcção de Sistemas de Informação. Após termino do programa, no segundo semestre de 2020, foram integrados na estrutura do BFA 22 trainees, inseridos em vários projectos ligados a transformação digital.

Adicionalmente, no primeiro trimestre de 2020 deu-se início ao projecto #FuturoBFA VO.2 para as áreas de negócio. Esta edição do projecto tem como objectivo seleccionar 52 jovens talentos licenciados em Economia, Finanças, Gestão de Empresas de modo a serem inseridos nas várias Direcções ligadas ao negócio do Banco. Com uma duração total de 12 meses, o seu objectivo é a implementação de uma estratégia de identificação de talentos a nível nacional que contribuam activamente para o crescimento do Banco.

Prespectivas para 2021

Em 2021, a Direcção de Capital Humano vai continuar aprofundar a sua missão de ser um parceiro das restantes Áreas do Banco, tendo um contributo positivo para o crescimento do negócio. Dará continuidade a optimização do sistema de gestão de capital humano, nomeadamente SAP, com a integração de mais módulos de SAP SucessFactors, garantindo assim uma gestão mais eficiente e uma componente mais analytics do Capital Humano do BFA.

FORMAÇÃO

A actividade em 2020

A Academia BFA está formatada para providenciar formação a todos os Colaboradores da instituição BFA, quer por necessidade do plano de desenvolvimento individual ou por interesse em melhorar os níveis de proficiência, quer dentro e fora de Luanda.

Tem como principal objectivo fazer a correlação da estratégia da organização, para o desenvolvimento dos seus Colaboradores, através da construção de percursos curriculares relevantes para o negócio.

Estabelecemos um conjunto de parcerias de excelência, capazes de disponibilizar uma oferta integrada de serviços de formação e desenvolvimento para os Colaboradores do BFA em toda Angola.

No seu âmbito a Academia BFA promove o desenvolvimento de competências dos Colaboradores, através de actividades formativas, em metodologia presencial e *elearning*.

Em 2020, foram formados 2 724 Colaboradores, correspondendo a menos 40 relativamente a 2019, em consequência do novo contexto, pelos quais se tiveram de adequar os novos métodos de formação, representando uma percentagem de 81,22% de participação.

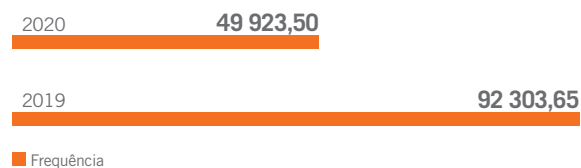
Evolução de Colaboradores Formados



Contagem do Id_formando

Em termos do número de horas investidas em formação houve também um decréscimo de cerca de 45.91% face ao ano anterior.

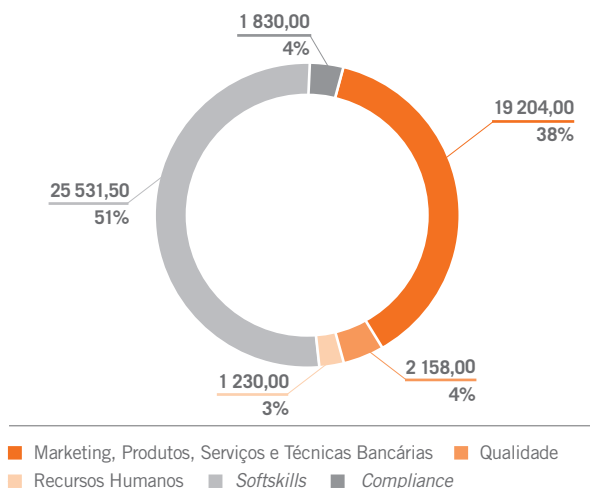
Frequência e Contagem de Inscrição por Ano



Neste âmbito, os maiores investimentos de tempo foram feitos nas áreas de:

- *Softskills*, que considera as formações exclusivamente comportamentais; e
- Marketing, Produtos, Serviços e Técnicas Bancárias, que inclui a componente comercial, de acordo com os parâmetros da ABANC, que acompanha as exigências do Regulador.

Frequência por Área Temática - 2020



Redefinição da estratégia definida para o Órgão

No geral, o BFA pretende tornar-se numa empresa cada vez mais sólida e preparada para os desafios futuros.

Adicionalmente, o BFA pretende contribuir para implementar uma visão de levar o digital aos Colaboradores do BFA em prol de um mundo inteligente e totalmente conectado. Este processo é essencial para superar barreiras como a que nos deparamos actualmente. Neste âmbito, estamos a trabalhar em programas formativos de capacitação da liderança e da gestão com modelos e ferramentas de aplicação imediata.

Em suma, o grande desafio prende-se com o facto de manter os Colaboradores centrados no Cliente, promover a sustentabilidade dos bons resultados. O sucesso só é possível desenvolvendo, ajudando e inspirando as suas pessoas a fazer as coisas certas, dia-a-pós-dia.

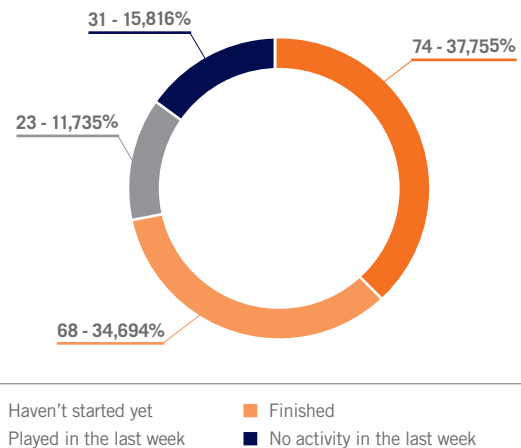
Sempre com foco no cliente pessoas, propomos Experiências de Aprendizagem que encorajem o Social Learning (aprendizagem social), promovendo a comunicação entre indivíduos e equipas dentro das organizações, dando-lhes autonomia e potenciando a partilhada informação, levando à retenção do conhecimento e estabelecendo premissas para a redução de custos de rapidez no acompanhamento das mudanças socioeconómicas.

Formação às Lideranças

Neste programa foram convocados 179 Colaboradores de 1ª linha de direcção, tendo o resultado final sido de enorme sucesso. Obtivemos uma valorização média de 8,75 (escala 1-10), e um extraordinário NPS de 65 valores.

A experiência foi recomendada a outros Colaboradores por 94% dos alunos, e 100% dos alunos consideram os conteúdos úteis e com aplicabilidade no seu dia-a-dia.

Além disso, os comentários deixados pelos formandos, no final do curso, são bastante positivos.



As acções de formação de consolidação incidem sobre temas específicos e fundamentais para o desempenho da função, permitindo ao Colaborador aprofundar conhecimentos, actualizar e aperfeiçoar técnicas, assim como alargar os seus horizontes.

São programas de formação a curto-médio prazo, e estão associados ao desempenho das suas funções e ganhando cada vez maior profundidade nas suas responsabilidades no BFA. É extremamente relevante continuar a conferir sustentabilidade ao conhecimento do Colaborador para o seu melhor desempenho, através do desenvolvimento de competências comportamentais, técnicas e estratégicas que possibilitem ao Colaborador melhorar a qualidade e rigor de determinada actividade, actualizar e aprofundar conhecimentos e adquirir maior autonomia.

Grande parte destas acções são desenvolvidas e entregues com transferência de conhecimento interno.

Programa de Gestão Bancário I/II

PARTE I - Fundamentais da Banca e do BFA (Nível I e II)

- História do BFA
- Governance BFA
- Conhecimento do Negócio Bancário
- Anti-Money Laundering
- Ética e Código de Conduta BFA

PARTE III - Fundamentais da Banca Comercial (Nível I)

- Fundamentais da Banca Comercial I (Produtos e Serviços BFA)
- Conhecimento da Actividade Bancária
- Gestão de Tesouraria



PARTE II – Experiência de Cliente (Nível I e II)

- Foco no Cliente
- Gestão de Tempo
- 3 Jogos

PARTE III - Fundamentais da Banca Comercial (Nível II)

- Fundamentais da Banca Comercial II (Produtos e Serviços BFA)
- Evolução da Banca em Angola
- Gestão de Equipas



Programa de Gestão Bancário I/II

Com a implementação de um novo aplicativo na instituição, foi identificada pelo Banco, a necessidade de formação muito específica na aplicação SAP, integrando essas mesmas necessidades no planeamento da acção de formação a operacionalizar.

A formação profissional é um importante veículo de valorização, quer para o trabalhador quer para a empresa. Num mundo em constante mudança, a forma como aprendemos está também em constante mudança.

- Fase #1 da Formação: 3 Módulos
- Módulo I- SAP ABAP Workbench Foundations
- Módulo II- SAP HCM - Processos de Negócio
- Módulo III - SAP BASIS - Melhores práticas de administração de sistemas
- Empresa Gestora da Formação: Centro de Formação ITGEST
- Número de Formandos: 36
- Destinatários – DSI e DCH
- Duração total de horas: 90 Horas

Inovação e Tecnologia

Um dos principais pilares da estratégia do BFA é a Inovação e Tecnologia.

Ao longo de 2020 foram desenvolvidos diversos projectos nesta frente que têm permitido um reforço da capacidade e resiliência dos sistemas do Banco, suporte ao crescimento do seu negócio e operativa e dotá-lo de maior agilidade, flexibilidade e mobilidade.

São de destacar as seguintes orientações estratégicas neste âmbito:



I. Transformação Digital

No âmbito dos objectivos estratégicos a que o BFA se propôs, em 2020 desenvolveram-se um conjunto de iniciativas que visam acelerar o processo de adopção da transformação digital, das quais se destacam as seguintes:

- **Soluções Tecnológicas:** aquisição da plataforma que vai suportar o processo de desenvolvimento de soluções internas, nomeadamente as jornadas digitais;
- **Arquitectura de Exposição de Serviços:** desenho do modelo conceptual da arquitectura, desenvolvimento e validação da prova de conceito e implementação da camada de exposição de serviços, com o objectivo de assegurar que a mesma dá resposta aos desafios da transformação digital;

- **Arquitectura de Sistemas:** desenho do modelo conceptual da arquitectura de sistemas que vai permitir o refresh tecnológico, escolha e selecção dos equipamentos e dos parceiros, no sentido de garantir uma infra-estrutura com níveis de excelência nas componentes de resiliência e redundância, para que a mesma proporcione uma resposta elevada aos desafios colocados pela digitalização;
- **Mobilidade:** aquisição e entrega de 245 portáteis a utilizadores internos, acesso a aplicações internas a partir de acessos externos controlados e implementação de um ferramenta colaborativa, que permitiram à organização no contexto de pandemia, operar sem restrições e dota-la de meios para acelerar o processo de adopção da transformação digital;
- **Transformação Interna:** entrada em produtivo da nova versão do sistema de gestão de aquisições, que veio dar maior suporte e cobertura funcional ao processo de aquisições, indo de encontro ao objectivo da digitalização.
- **Capital Humano:** entrada em produção de soluções de gestão do capital humano, numa óptica 360°, cobrindo não só os processos usuais de cadastro e processamento salarial, mas também toda a gestão de talento, nomeadamente o processo de avaliação, os percursos formativos e de melhoria, e os processos de sucessão. Destacam-se as seguintes iniciativas do projecto:

#01

Cadastro e processamento salarial, via HCM SAP.

#02

Gestão de Desempenho e Formação, via *Sucess Factors*.



II. Projecto eMudar

A plataforma eMudar manteve-se como um dos pilares essenciais da transformação do Banco, sendo pilar essencial para incrementar a sua eficácia e eficiência. Tornando os processos mais simples, automatizados, dinâmicos e resilientes. Este sistema revela-se estruturante para o desenvolvimento da actividade do BFA, na medida em que:

- Permite a redução do risco operacional;
- Introduz procedimentos padronizados, bem como a sua uniformização ao longo das diversas Áreas do Banco;
- Assegura níveis de serviço e redução do tempo de tratamento dos processos;
- Permite a automatização e desmaterialização dos processos;
- Permite a melhoria inequívoca da qualidade de serviço aos Clientes.
- Em 2020 o Banco deu continuidade a este esforço, tendo procedido à implementação de 32 novas funcionalidades no eMudar.

Destas, destacam-se as que produziram impacto ao nível da validação dos processos de compliance, a segmentação de cartões e os pagamentos a agentes.

Em 2020 foram realizadas iniciativas de reforço da resiliência dos sistemas do Banco, tendo sido dedicado grande esforço e investimento para estas, nomeadamente:

- Migração do Core Bancário: entrada em produtivo da versão mais actual do core bancário. Este projecto para além da sua dimensão, complexidade e criticidade, é determinante para a estratégia de adopção da transformação digital.
- Reforço de Sistemas de Suporte SWIFT: actualização para a última versão da plataforma e implementação da confirmação automática de mensagens.
- Renovação do parque tecnológico: foi continuado o processo de renovação do parque tecnológico das agências e dos serviços centrais. Em 2020 renovaram-se e reforçaram-se links de comunicações e de equipamentos críticos.
- Aumento da Capacidade Analítica: reestruturação e implementação de novos datamarts, aumentando a sua capacidade, de forma a dar resposta às necessidades de report oficial e divulgação de informação para suporte à tomada de decisão.
- Data Warehouse: em 2020, foi feita a selecção do parceiro para realização do assessment que permitiu a definição do modelo conceptual e identificação dos requisitos, para a implementação do projecto do Data Warehouse.
- Gateway de SMS: com a implementação da Gateway de SMS, introduziu-se um novo mecanismo de validação das transacções financeiras, aumentando os níveis de segurança das mesmas



Nº de Processos eMudar@BFA
+ de 4,9 Milhões



SMS enviados
+ de 1 Milhão



Activação de Cartões
810 169 SMS enviados



Activação de Acesso BFA Net
59 536 SMS enviados



Activação de Cheques
42 158 SMS enviados



Activação de Transferências
58 709 SMS enviados



III. Reforço de sistemas e infra-estrutura tecnológica

Em 2020 foram realizadas iniciativas de reforço da resiliência dos sistemas do Banco, tendo sido dedicado grande esforço e investimento para estas, nomeadamente:

- Migração do Core Bancário: entrada em produtivo da versão mais actual do core bancário. Este projecto para além da sua dimensão, complexidade e criticidade, é determinante para a estratégia de adopção da transformação digital.
- Reforço de Sistemas de Suporte SWIFT: actualização para a última versão da plataforma e implementação da confirmação automática de mensagens.
- Renovação do parque tecnológico: foi continuado o processo de renovação do parque tecnológico das agências e dos serviços centrais. Em 2020 renovaram-se e reforçaram-se links de comunicações e de equipamentos críticos.
- Aumento da Capacidade Analítica: reestruturação e implementação de novos datamarts, aumentando a sua capacidade, de forma a dar resposta às necessidades de report oficial e divulgação de informação para suporte à tomada de decisão.
- Data Warehouse: em 2020, foi feita a selecção do parceiro para realização do assessment que permitiu a definição do modelo conceptual e identificação dos requisitos, para a implementação do projecto do Data Warehouse.
- Gateway de SMS: com a implementação da Gateway de SMS, introduziu-se um novo mecanismo de validação das transacções financeiras, aumentando os níveis de segurança das mesmas.



IV. Apoio ao crescimento do negócio e controlo de risco

O ano de 2020 caracterizou-se pelo reforço do BFA nas suas ferramentas e sistemas de suporte directo ao negócio, nos seus processos e na gestão de risco do Banco, das quais destacamos:

SIFOX

Foi implementada solução Sifox para suportar a aplicação de títulos, com o alargamento à rede comercial.

KYC E KYT

Foram realizadas alterações no processo de KYC – *Know Your Costumer*, bem como implementada a vertente *Know Your Transaction*, cuja entrada em produção foi realizada ainda em 2019.

SUPORTE À GESTÃO DE RISCO

Foi dado especial foco à consolidação das soluções de suporte à gestão do risco, bem como dos modelos implementados.

PROCESSOS DE ESTRANGEIRO

Encontram-se em análise soluções às necessidades de novos workflows para os processos de estrangeiro, recorrendo para o efeito às ferramentas de *Business Process Management*.

PROXIMIDADE COM CLIENTE

Foi reforçada a estratégia de proximidade com o Cliente, disponibilizando soluções ágeis de acesso às plataformas móveis e a novas funcionalidades no site público, BFA Net, BFA Net Empresas e BFA App.

MODELIZAÇÃO ANALÍTICA

Foi iniciada a implementação de uma solução de suporte à modelização de informação e *analytics*, preparando o Banco para os desafios da análise da informação, e permitindo alavancar o negócio.

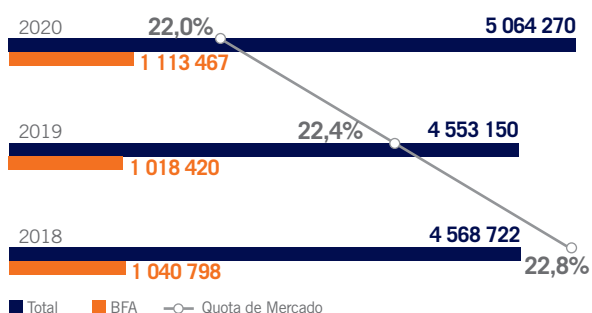
Sistemas de Pagamento

CARTÕES DE DÉBITO

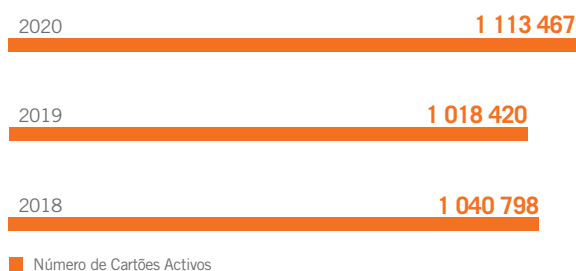
Em 2020, o número total de Cartões de Débito Válidos (activos e inactivos) foi de 1.725.953 o que representa um crescimento de 9,3%. Com este alcance, o BFA manteve a liderança em termos de quota de mercado, que se situa em 25,4% (27,1% em 2019).

O número total de Cartões de Débito Activos do BFA, registou um crescimento de 9,3%, ligeiramente inferior ao do Mercado (+11,2%). Apesar de uma ligeira redução, o BFA manteve a liderança em termos de quota de mercado com 22,0% (22,4% em 2019).

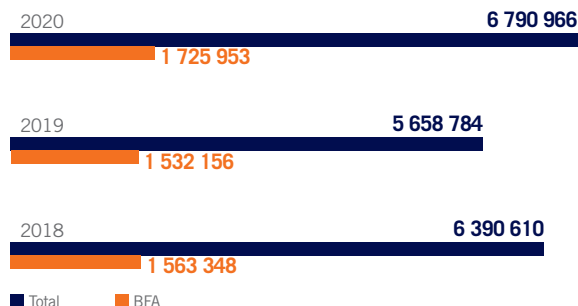
Número de Cartões de Débito Activos



Evolução de Número de Cartões de Débito Activos do BFA

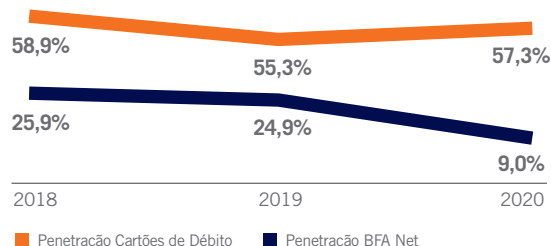


Número de Cartões de Débito Válidos



Em 2020 a taxa de penetração dos cartões de débito registou o valor de 57,3% o que compara com os 55,3% atingidos em 2019.

Serviços



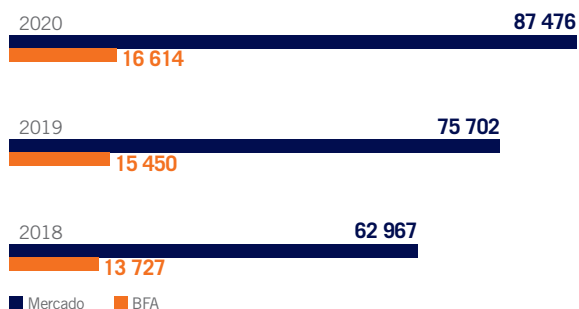
De realçar que, no final de 2020, o BFA tinha já cerca de 36,7% dos seus cartões com a tecnologia EMV, sendo o líder na emissão deste tipo de cartões, com uma quota de quase 34%.

Parque de TPA's e ATM's

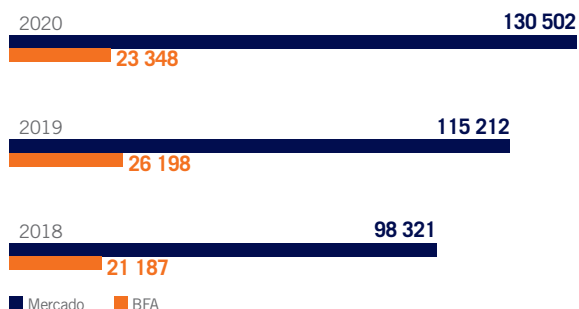
Em 2020, o parque de TPA's de Angola registou um aumento de 15,6% relativamente a 2019, existindo no final do ano de 2020 130.502 TPA's instalados, estando 67% destes activos.

Durante 2020, o número de TPA's do BFA decresceu 10,9% relativamente a 2019 justificado pela racionalização efectuada. No entanto, o número de TPA's activos registou um crescimento de 7,5%, tendo o BFA alcançado uma quota de mercado em TPA's activos de 19%.

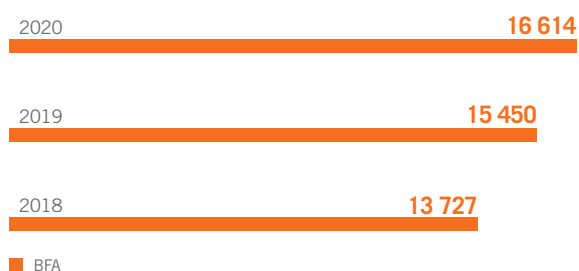
Número de TPA's Activos



Número de TPA's Matriculados

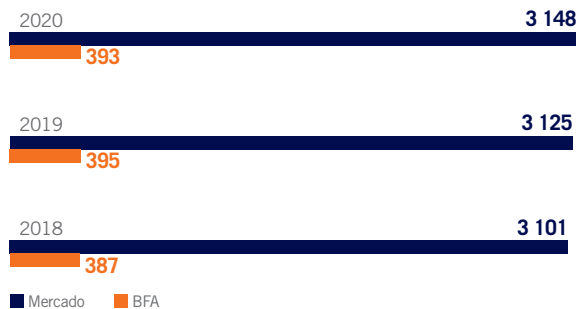


Evolução do Número de TPAs no BFA



Em 2020, o parque de ATM's de Angola aumentou 0,7% relativamente a 2019, sendo que o número de ATM's do BFA aumentou 0,3%, totalizando 394 ATM's em 31 de Dezembro de 2020.

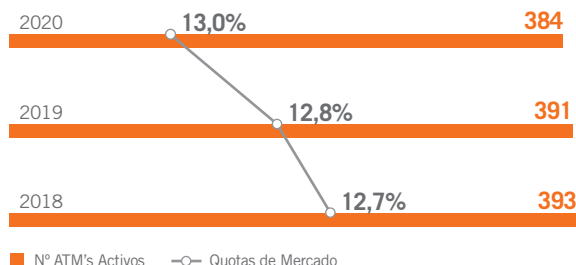
Número de ATMs Matriculados



Em 2020, o mercado decresceu 1,1% em número de ATM Activos, variação semelhante à verificada pelo BFA que decresceu 1,8%. Neste âmbito a quota de mercado do BFA atingiu os 12,7%.

No que diz respeito aos valores levantados em ATM, o mercado registou um aumento de 6,3%, ultrapassando os 2,35 biliões de kwanzas. O BFA ultrapassou os 369 000 milhões de kwanzas dispensados pelos seus ATM's, registando uma quota de 15,7%.

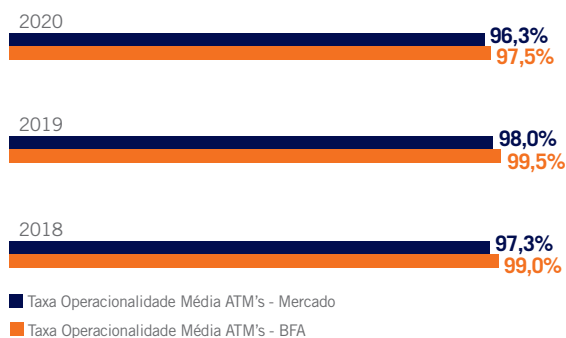
Número de ATM's Activos



Número de ATM's Activos



Taxas Operacionalidade Média de ATM



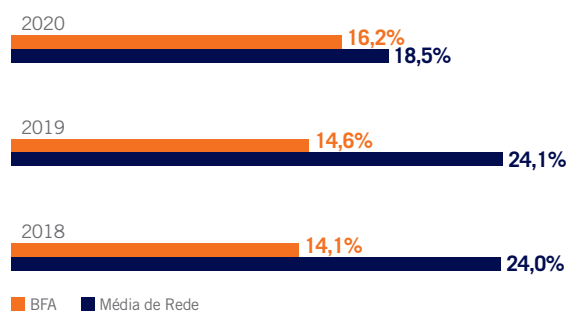
A TOR média dos ATM's do BFA em 2020 foi de 95,2%, tendo registado um ligeiro decréscimo (-2%) face a 2019.

Nota: A Taxa de Operacionalidade é uma medida do grau de utilização de ATM, sendo calculada da seguinte forma $Taxa\ Operacionalidade = 1 - ((No\ Dias\ Inoperacional) / (No\ Dias\ Mes))$, considerando-se consequentemente uma ATM inoperativa quando não regista qualquer transacção ao longo do mês.

Down-Time Notes

Em 2020, a percentagem de *down-time* por falta de notas no Mercado, foi de 18,5%, tendo o BFA registado um valor inferior à média: 16,2%.

Down-Time por falta de Notas

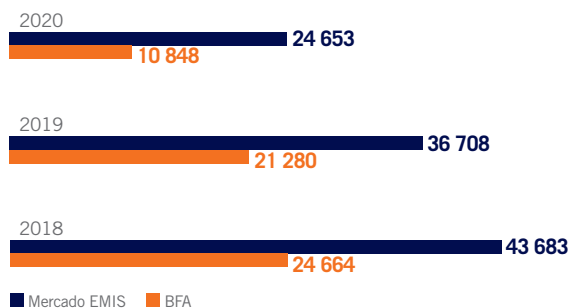


Fonte: Relatório Mensal EMIS

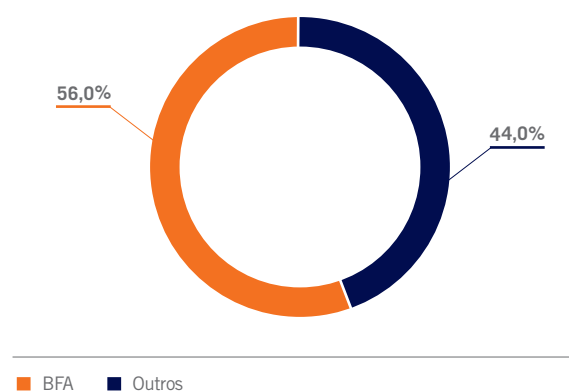
CARTÕES DE SISTEMAS DE PAGAMENTO INTERNACIONAIS (SPI)

O número de Cartões de SPI (Cartões de Crédito e Pré-pagos VISA) Activos do BFA em 2020 reduziu para 10.849, representando uma quota de mercado de 44,0% dos cartões SPI geridos pela EMIS. O mercado total de cartões SPI geridos pela EMIS, aumentou 41,6%, tendo alcançado os 24.661 cartões activos no final de 2020.

Número de Cartões de Crédito Activos

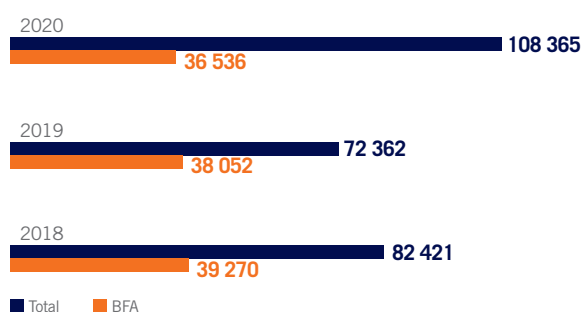


Quota de Mercado Cartões de Crédito Activos



Em relação ao volume de Cartões SPI do BFA válidos, registou-se, uma redução de 6,2%, atingindo os 36.536 cartões registados, tendo o mercado alcançado os 108.365, mas com uma redução da taxa de actividade (dos 50,7% em 2019 para 22,8% em 2020).

Evolução de Cartões de Crédito Válidos



Pagamentos por H2H

O sistema H2H é um subsistema da EMIS que permite a ligação do Host de um Banco com o Host principal da EMIS. O sistema tem como objectivo permitir aos Bancos disponibilizarem nos seus canais as respectivas funcionalidades de pagamento que se encontram disponíveis no Sistema Multicaixa, em especial Pagamentos.

Pagamento por HBMB (Multicaixa Express)

O MULTICAIXA Express funciona como um canal interbancário de pagamentos, levantamentos e transferências, disponibilizado pela EMIS, e que, mediante associação de vários cartões Multicaixa no telemóvel, ambiciona ser o veículo impulsionador da massificação das transacções bancárias em Angola.

O BFA é o Banco com maior número de cartões associados ao Multicaixa Express, tendo atingido as 184.961 adesões (22,3% de quota de mercado) no final de 2020.

BFA no Digital

O ano de 2020 foi marcado pela tendência para maior uso do Smartphone, mas algumas fontes de tráfego continuam a registar maior percentagem de utilizadores Desktop.

Durante o ano, verificou-se um crescimento de cerca de 36% em utilizadores activos nas diversas redes sociais. Actualmente, cerca de 98% dos utilizadores acedem ao conteúdo das redes sociais do BFA através do telemóvel

SITE PÚBLICO DO BFA

As pesquisas orgânicas no motor de busca têm sido o principal canal de entrada no website com cerca de 60% de todas as visitas.

Dentro da área Particulares, a secção Serviços foi responsável por 42% das visualizações. A página que mais interesse desperta junto aos visitantes continua a ser do serviço BFA Net.

Conforme referido, existiu uma tendência de acesso em smartphone em algumas fontes de tráfego sendo que a realizada em 2020 foi conforme se segue:

Fonte de tráfego	Desktop	Smartphone	Tablet
Pesquisa Orgânica	49%	49%	2%
Tráfego Directo	60%	38%	2%
Campanhas Display	30%	66%	4%
Referências	71%	28%	1%
Social	13%	86%	1%

As Áreas Transversais mais acedidas pelo público foram:

- Perguntas Frequentes;
- Rede de Balcões;
- Ser Colaborador BFA;
- Sugestão/Reclamação.

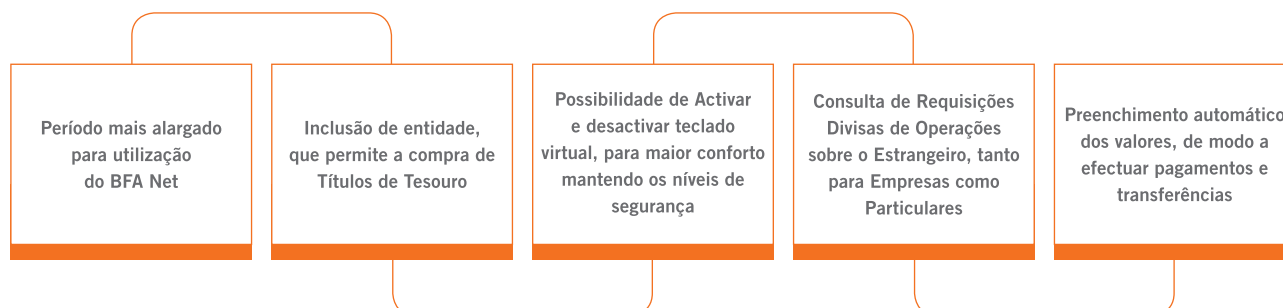
	Visitas globais	Visitantes Únicos	Pageviews
2019	1 430 067	541 400	2 152 483
2020	940 712	461 525	1 830 129

BFA NET - MELHORIA DAS FUNCIONALIDADES E EVOLUÇÃO CONTÍNUA

No final de 2020 o BFA Net contava com um total 515 617 aderentes, sublinhando-se assim um crescimento de 38% no número de aderentes.

ADERENTES	
2020	713 585
2019	515 617
2018	497 515

BFA APP - A APLICAÇÃO MÓVEL DO BFA





FACEBOOK

O Facebook é a rede social com mais utilizadores a nível mundial, tendo 3 milhões de utilizadores activos em Angola.

Através desta rede social o BFA comunica com todos os seus targets, uma vez que o Facebook é composto por uma audiência diversificada.

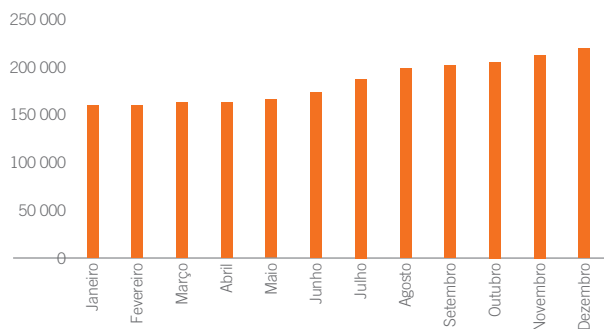
Reforçamos ainda mais, um dos nossos objectivos: estar mais próximos dos nossos Clientes e seguidores. As interações (partilhas, comentários, gostos e cliques), assim como o alcance, são métricas de sucesso, em qualquer um dos eixos de comunicação. O engagement deve ser considerado como a verdadeira mais-valia desta rede.

Devido à pandemia, reforçámos o patrocínio à cultura e artistas angolanos, com a promoção de diversos lives na página. Foram diversos os promotores angolanos que contaram com o apoio do BFA, para a promoção dos artistas em tempo de pandemia.

Fechámos o ano de 2020 com balanço positivo nesta rede, com cerca de 12 milhões de users alcançados. Em número de fãs, terminamos 2020 com 220K fãs, uma evolução de 65 mil fãs.

Trata-se da rede principal relativamente à construção de relação com a comunidade, sendo o que a diferencia em relação às restantes redes. Desta forma, é necessário aproveitar a oportunidade de estabelecimento de diálogo com a comunidade. As interações (partilhas, comentários, gostos e cliques), assim como o alcance, são métricas de sucesso, em qualquer um dos eixos de comunicação. O engagement deve ser considerado como a verdadeira mais-valia desta rede.

Evolução de Fãs em 2020





LINKEDIN

O LinkedIn é a maior plataforma de recrutamento do mundo, sendo por isso a plataforma onde se encontram reunidos os recursos humanos que o BFA precisa quando pretende recrutar. Trata-se do local ideal para comunicar a imagem corporativa e empregadora do BFA, uma vez que reúne utilizadores especializados e interessados.

Adicionalmente, de forma a tornar a página mais relevante, são partilhados conteúdos de educação económica/financeira e notícias. Tem potencial de inspiração através da utilização das “Life pages”, com uma visão focada no capital humano do BFA. O BFA, em comparação com os restantes concorrentes, tem o maior número de seguidores no LinkedIn e de Updates. Desta forma, o número de interações que consegue é muito superior ao dos concorrentes.



INSTAGRAM

Com cerca de 380k de utilizadores mensais activos, na sua maioria abaixo dos 24 anos, é a rede escolhida para criar relações emocionais e empáticas com a comunidade e os Clientes, de forma a humanizar a marca.

Em 2020, terminamos o ano com 15 000 seguidores, uma evolução constante, sustentada numa estratégia de criação de relações emocionais com os nossos seguidores. Ao longo do ano conseguimos valores recordes do perfil em 3 métricas: interação, número de Gostos e número de Guardados.

Mantivemos a solução criativa da tripla imagem, reforçando a cultura das imagens, um dos ADN's da rede.



LINHA DE ATENDIMENTO BFA - 923 120 120

Inaugurada no final de 2014, a Linha de Atendimento BFA está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semanas, através do número 923 120 120.

A Linha de Atendimento BFA, mantém a sua ambição no sentido de aumentar a qualidade dos níveis de atendimento, alargar o acesso à informação sobre os diferentes produtos e serviços, redução das filas de espera nos Balcões, e claro, uma resposta mais atempada ao Cliente.

Em 2020, verificamos um aumento de 74% no volume de chamadas oferecidas, sendo que o volume de chamadas atendidas aumentou 55% - o que motivou a redução de 10,8% na eficácia e 5,1% no SLA. O rácio entre chamadas recebidas e chamadas atendidas registou uma eficácia global de 85,9%.

Comunicação

CAMPANHAS 2020



BFA Solidário

Por um futuro feito de sorrisos.

Ajudar quem ajuda. Uma iniciativa para apoiar organizações e projectos de solidariedade social. Candidate a sua organização e o seu projecto até ao dia 29 de Fevereiro.



Para mais informações dirija-se a um Balcão BFA, consulte www.bfa.ao ou ligue para a Linha de Atendimento BFA 923 120 120.



Consigo em todos os momentos da vida.

Agora, num novo site.

Saiba mais em www.bfa.ao



Campanha BFA Solidário 2ª edição - Por um futuro feito de sorrisos.

2ª Edição da campanha BFA Solidária é um programa de responsabilidade social inovador que visa a capacitação do sector social, envolvendo os mais diversos parceiros. O programa consistiu no lançamento de um concurso, cujos vencedores tinham o direito a um prémio monetário, em que os montantes foram utilizados para apoiar as organizações na implementação de projectos estratégicos para o desenvolvimento das suas actividades.

Campanha Novo site BFA - Consigo em todos os momentos da vida.

A campanha Novo Site BFA com o mote “Consigo em todos os momentos da vida” teve como objectivo dar a conhecer que o BFA tem uma nova imagem e um novo Site e ao mesmo tempo reforçar o posicionamento do BFA como um Banco inovador e que acompanha as tendências do mercado



**Proteja-se.
Fique em casa com o BFA.**

**Aceda ao BFA Net ou BFA APP
e faça as suas consultas, transferências
e pagamentos sem sair de casa.**



Campanha BFA proteja-se - Fique em casa com o BFA.

Dado o contexto da Pandemia do Covid19, em que se desaconselhava à deslocação desnecessárias às agências, surge a campanha BFA Proteja-se, como o lema “Fique em casa com o BFA”, para incentivar os Clientes BFA para a utilização dos canais remotos (BFA net e app BFA).



Depósito a Prazo BFA 13%

**O 13 VAI DAR
SORTE.**

**Não perca a oportunidade de ter um rendimento
garantido de 13% num depósito a prazo.**

Saiba mais em www.bfa.ao



Depósito a Prazo BFA 13%

**O 13 VAI DAR
SORTE.**

**Não perca a oportunidade de ter um rendimento
garantido de 13% num depósito a prazo.**

Saiba mais em www.bfa.ao



Campanha Depósito a Prazo BFA 13% - O 13 vai dar sorte.

A campanha DP 13% serviu para BFA divulgar a oferta ao nível de poupanças e no âmbito de captação de depósitos desenvolveu um novo produto. O Depósito a Prazo 13% é uma aplicação a prazo, em kwanzas, com um prazo de 18 meses, uma taxa nominal de 13% e montante mínimo para subscrição de 500.000 KZ.

O DP 13 % é uma alternativa para os Clientes rentabilizarem os seus recursos em Kwanzas, com uma ótima taxa e sendo um bom investimento, e ao mesmo tempo para o Banco captar recursos..



AMEX – Dê Boas-vindas ao American Express

A campanha teve como objectivo divulgar a parceria entre a American Express e BFA. Deste modo o BFA passou a ser o único Banco em Angola a aceitar os pagamentos através de cartões AMEX nos seus TPA.



Conta Simplificada – uma conta onde todos contam

A campanha teve como objectivo a divulgação da Conta Simplificada. A Conta Simplificada é uma Conta de Depósito à Ordem em KZ que permite o acesso ao sistema financeiro, de cidadãos residentes que não reúnem todas as condições necessárias para a abertura de conta bancária convencional, ou para ter acesso a determinados meios de pagamento.

Eventos e Patrocínios

THE GOLF CUP UNITEL BFA



O BFA patrocina a 7ª Edição do Campeonato de Golfe nacional denominado “The Golf Cup Unitel BFA”, que se realizou no dia 14 de Novembro de 2020, no Mangais Golf Resort, em Luanda.

O The Golf Cup Unitel BFA é um projecto que se tornou referência do golfe em Angola e a prova mais prestigiada e disputada a nível nacional. O torneio é constituído por 4 etapas de qualificação para apurar as 12 equipas que disputaram a grande final em 2 partidas de 18 buracos em Fevereiro de 2021.

Pelo BFA participam no Campeonato o Dr. Luís Carlos Marques (Direcção de Empresas) e o Dr. Luís Valter Tembo (Direcção de Instalações e Património).

Xª EDIÇÃO DO FÓRUM BANCA

O BFA patrocinou a Xª Edição do Fórum Banca, sob o tema “O Papel da Banca no Crédito à Economia Em Tempo de Crise”, no dia 11 de Setembro de 2020., às 08h30. Entre outros convidados destaca-se a participação do Dr. Luís Roberto Gonçalves, Presidente da Comissão Executiva do BFA.

O Fórum Banca visa promover um amplo debate sobre o papel das instituições bancárias em tempo de crise, a responsabilidade das mesmas na contribuição para o desenvolvimento económico e a estratégia de cada um dos Bancos para responder a este desafio.



LIVE ANGOLA 45

O BFA patrocinou o Show Angola 45 anos, que se realizou no dia 11 de Novembro de 2020 às 21h00, no Teatro Capitólio, em Lisboa.

O evento apadrinhado por Bonga Kwenda, teve a participação de vários artistas, como Jacob Desvareaux, Yuri da Cunha, Don Kikas, Kyaku Kyadaff, Yola Semedo, Matias Damásio, Eduardo Paim, entre outros convidados, que cantaram temas inéditos, criados especificamente para o evento, resultando na edição do álbum com o mesmo nome, que foi lançado em simultâneo.

O show teve a duração de aproximadamente duas horas e foi transmitido em directo pela TPA, RTP África, nas plataformas digitais da TPA, do Platinaline e na página do Facebook do BFA.



LIVE SOLIDÁRIA 3G DO SEMBA

O BFA patrocinou a produção do Live Solidário dos cantores **Bonga, Paulo Flores e Yuri da Cunha**, que se realizou no Domingo, 28 de Junho de 2020 com início às 14h30, no Teatro São Jorge em Lisboa.

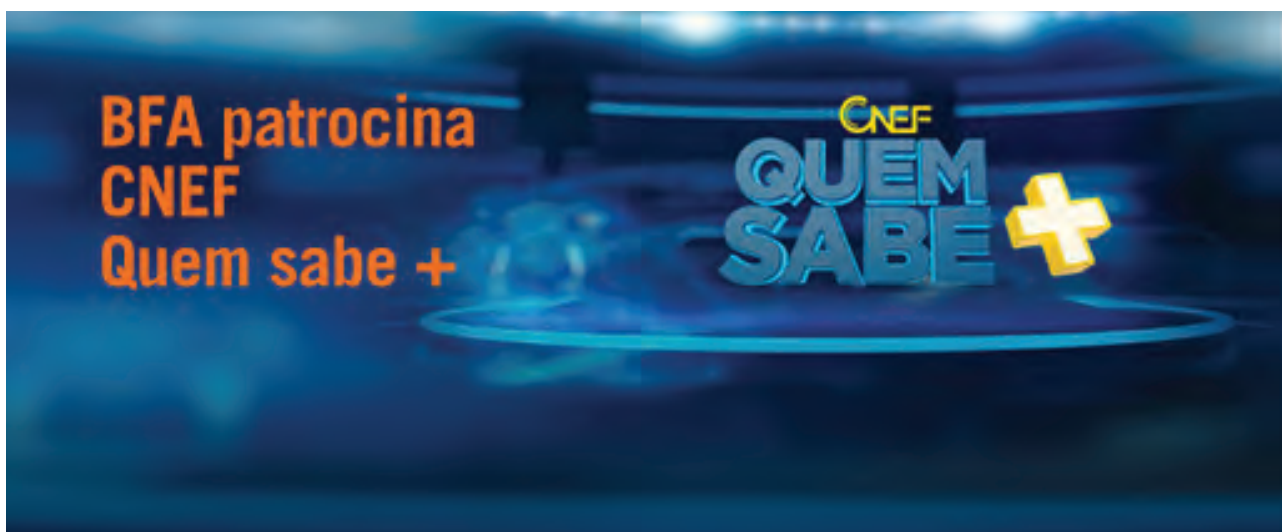
Denominado “3G do Semba”, o live no Kubico teve transmissão na TPA 1, TPA Online, RTP África, nas plataformas digitais da Platinaline e dos artistas (@kwendabonga, @paulofloresmusic, e @yuridacunha).

Esta viagem ao mundo do Semba, juntou pela primeira vez em palco três artistas conceituados a nível nacional e internacional e que representam três gerações unidas por este género de música e de dança tradicional de Angola que se tornou muito popular além fronteiras.

O “3G do Semba” encerrou a programação do mês de Junho enquadrada no projecto Live no Kubico, levado a cabo pela TPA. As receitas das doações adquiridas durante a emissão do live foram revertidas a favor da Fundação Ana Carolina.



CNEF QUEM SABE +



O BFA patrocinou o concurso CNEF - Quem Sabe Mais, um programa televisivo que nasce de uma parceria entre a ZAP Viva e o Conselho Nacional de Estabilidade Financeira (CNEF). O concurso teve início no dia 4 de Novembro, com o intuito de promover a cultura financeira e familiarizar os angolanos com conceitos económicos imprescindíveis para o quotidiano.

A competição foi especialmente dirigida a estudantes universitários, sendo que em cada programa, quatro estudantes universitários testaram os seus conhecimentos sobre o nosso sistema financeiro. O vencedor de cada edição ganhou um prémio monetário de 250.000 KZ, e os quatro melhores classificados, garantiram um lugar na final e uma chance de levar para casa o grande prémio, que foi:

- Estágio local de 6 semanas nas novas instalações da SAHAM ANGOLA SEGUROS;
- Treinamento internacional na SAHAM em local à sua escolha. As opções são Casablanca, Johannesburg ou Cidade do Cabo;
- Contrato de trabalho com a SAHAM por tempo determinado, com a possibilidade de renovação;
- Cheque de 1.000.000 KZ (Um milhão de kwanzas).

CONVERSAS ACÚSTICAS



O BFA patrocinou cinco edições do “Conversas Acústicas” realizados no Espaço Luanda.

Este evento exclusivo juntou no mesmo lugar de forma original: a música, a gastronomia e as artes plásticas, tendo participado nas edições:

- O **Cantor Kyaku Kyadaff**, vencedor do “Top dos Mais Queridos 2018” e do prémio de Melhor Artista Masculino Lusófono, no concurso All África Music Awards (AFRIMMA 2018), o artista estreou-se nas lides musicais em 2014, com “Se hungwele” e em 2018 colocou ao dispor dos amantes da música angolana “Igual ao Prazer”.
- A **Cantora Ary**, considerada uma das vozes mais admiradas de Angola. Com um estilo único, extravagante, espontâneo e bastante energético em palco, sendo considerada um dos nomes mais respeitados no mundo da música angolana;
- O **Cantor Puto Português**, considerado como parte da nova geração do semba, foi o grande vencedor do prémio Top Rádio Luanda com o disco Geração do Semba, no qual trabalhou com vários músicos e produtores do mercado angolano. Em 2013 gravou o seu segundo álbum intitulado Ritmo e Melodia;
- O **Cantor Euclides da Lomba**, natural de Cabinda, e com raízes também em Cabo Verde, começou a carreira musical como trovador, em Cuba, onde fez a sua formação académica. Estreou-se no mercado musical com o álbum “Livre Serás”, em 1998, tendo lançado depois os discos como “Desejo Malandro”, “Recado num Semba” e “Três Sucessos em Um”;
- A **Cantora Sandra Cordeiro**, considerada uma das vozes femininas mais representativas do restrito universo do afro-jazz, a cantora tem vindo a construir a sua carreira com passos seguros, desde o lançamento do seu CD de estreia, “Tata Zambi”.
- **Chefe Anselmo Silvestre;**
- **Chefe Lizandra Pita;**
- **Chefe Octávio Neto;**
- **Chefe Eduardo Helfer;**
- **Chefe Ricardo Braga.**
- **Artista plástico Álvaro Macieira,**
- **Artista Plástico And Graf**
- **Artista Plástico Don Sebas**
- **Artista Plástico Davi Dombele**
- **Artista plástica Petra Almeida**

Foi transmitido ao vivo na página do Facebook do BFA e pela plataforma digital da Platinaline.

Responsabilidade Social

PRINCIPAIS PROJECTOS 2020

BFA SOLIDÁRIO

O PROGRAMA BFA SOLIDÁRIO, lançado pelo Banco de Fomento Angola no âmbito da sua política de responsabilidade social, tem por finalidade apoiar financeiramente através de subvenções, actividades e projectos que promovam a melhoria das condições de saúde, educação e inserção social de menores, residentes em Angola.

Este programa vigora unicamente em território Nacional e destina-se a instituições não-governamentais e sem fins lucrativos Angolanas e que desenvolvam actividades e cujos beneficiários sejam residentes em Angola.

As organizações candidataram-se ao programa com projectos em três categorias:

Categoria Educação: dirigida a organizações que desenvolvam actividades visando a melhoria do nível educacional ou qualificações de menores de estratos sociais desfavorecidos.

Categoria Saúde: dirigida a organizações que desenvolvam actividades em prol de melhorias das condições de saúde de menores de estratos sociais desfavorecidos.

Categoria Inclusão Social: dirigida a organizações que exerçam actividades cujo objectivo é promover a qualificação e inserção no tecido social e financeiro de crianças e jovens em risco, designadamente através de medidas de educação e prevenção de comportamentos de risco, qualificação profissional e de suporte básico de vida.

A dotação global do PROGRAMA BFA SOLIDÁRIO 2020 foi de Kz 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de kwanzas), repartido por cada uma das categorias. Candidatam-se a esta edição 173 organizações.

Os montantes atribuídos ao abrigo do PROGRAMA BFA SOLIDÁRIO destinam-se ao financiamento de projectos concretos apresentados pelas organizações destinatárias, que tenham por objecto a aquisição ou melhoria de activos fixos, aquisição de activos correntes, a Introdução ou melhoria de tecnologias de informação e a formação.



BFA +SAÚDE HUAMBO

O projecto teve início em 2018, respondendo a um apelo do governo para a emergência do surto de malária na província do Huambo.

Durante o ano 2020 foi mantido o apoio ao Hospital Central do Huambo, com equipamento de suporte à melhoria das condições de atendimento a secção de pediatria, respondendo as prioridades do Hospital e garantindo um melhor atendimento as crianças.



BFA +ÁGUA +VIDA

Em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Governo Provincial do Cunene desenvolvemos o projecto “Portos Seguros” que visa apoiar crianças vulneráveis e respectivas famílias afectadas pela seca, no município de Ombadja, na província do Cunene.

Pretendemos reduzir a vulnerabilidade de longo prazo das populações de Ombadja, incluindo crianças e adolescentes, bem como fortalecer a capacidade das comunidades locais para desenvolver planos de preparação, mecanismos de resposta e medidas de mitigação e adaptação as calamidades climáticas.

Com este projecto introduzimos a escola como centro de refúgio seguro e como iniciativa de desenvolvimento a longo prazo para garantir que o governo provincial e municipal esteja preparado para responder aos riscos existentes e futuros choques climáticos.



BFA +NUTRIR

A desnutrição aguda e crónica encontra-se entre as patologias mais frequentes nas admissões das urgências pediátricas e constitui uma das principais causas de morte em crianças com idade inferior a 5 anos.

Em 2020 o BFA manteve a parceria iniciada em 2019 com o Ministério da saúde no projecto BFA + Nutrir com o objectivo principal de promover a aceleração à redução da desnutrição aguda e crónica na província do Bié – município do Cunhinga

O projecto visa o fortalecimento da resposta nutricional adequada tanto na área preventiva assim como na área curativa no município. Esta intervenção permite a identificação precoce dos casos de desnutrição ao nível comunitário, melhoria da gestão dos casos de Desnutrição Aguda e Crónica e apoio à promoção de práticas preventivas de amamentação e de mudança de comportamento.

Estamos a contribuir para redução da Desnutrição Aguda e Crónica em crianças menores de 5 anos no município do Cunhinga, na Província do Bié, através da implementação de intervenções preventivas e curativas.

APOIO AO CENTRO DE HIDROCEFALIA

Em parceria com o Centro Neurocirúrgico e de tratamento de Hidrocefalia apoiamos a realização de 150 cirurgias gratuitas. Este projecto tem uma adjudicação de Kz 65.366.004.

APOIO AO GOVERNO NA LUTA CONTRA A COVID 19

Em 2020 com o início da pandemia de Covid-19 o BFA associou-se ao Governo de Angola e contribuiu com USD5M para combate a este flagelo.



BFA VOLUNTARIADO

BFA DOADOR VOLUNTÁRIO

Em parceria com o Instituto Nacional de Sangue, desenvolvemos o projecto BFA Doador Voluntários, com o objectivo de criar o Colaborador Voluntário Doador Regular e apoiar as instituições sanitárias a reduzir o défice de sangue.

Durante o ano de 2020 realizamos campanhas de doação de sangue nas 18 Províncias do País e contamos com a participação 1.935 Voluntários, entre Colaboradores do BFA, familiares e amigos.



BFA +CULTURA +NATAL

Com o mote de levar um sorriso as crianças e promover um natal de Luz, em 2020 o BFA realizou uma festa de natal na pediatria do Hospital Central do Huambo e no Centro de Acolhimento Pequena Semente. Participaram nesta festa mais de 300 crianças.



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

4

GESTÃO DE RISCO

Gestão de Risco	114
Modelo de Gestão dos Riscos	116
Contexto e Desafios da Função de Gestão do Risco	126
Perfil de Risco	128
Risco de Crédito	129
Riscos de Balanço	138
Risco Operacional	148
Risco de <i>Compliance</i>	150
Risco de Capital	167

Gestão de Risco

RESUMO EXECUTIVO

PRINCÍPIOS GERAIS DO SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

Princípio 1: o Conselho de Administração é o órgão-máximo de gestão do Banco.

Princípio 2: a Função de Gestão do Risco do Banco é um elemento da estrutura organizacional, sendo exercida com independência e autonomia.

Princípio 3: adaptação contínua às circunstâncias do mercado.

Princípio 4: o quadro de apetência pelo risco enquanto elemento central à gestão dos riscos do Banco.

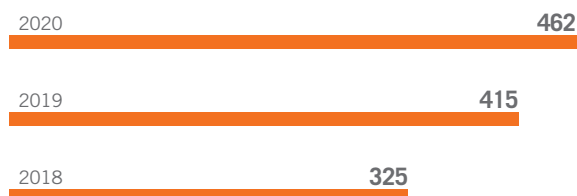
Princípio 5: a solvabilidade, a liquidez e a rentabilidade do Banco são os primeiros objectivos da gestão do risco.

Princípio 6: a cultura do risco é a base das actividades do Banco.

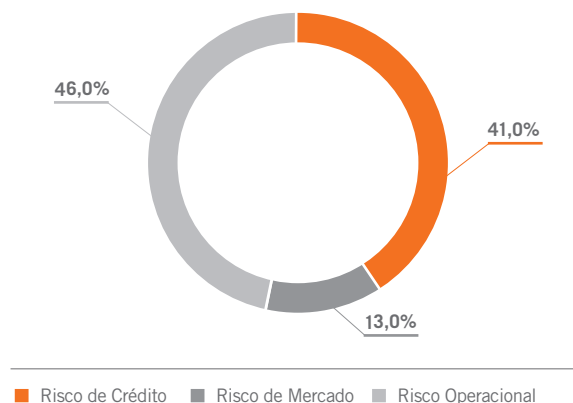
PERFIL DE RISCO EM CONTEXTO ADVERSO

Níveis de capital elevados demonstram a robustez do Balanço. O Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) do BFA é 5,4 vezes superior ao nível mínimo regulamentar (10%) e superior à média do Sistema Financeiro Angolano.

Capital Regulatório (mMAOA)



APR¹ por tipo de Risco



¹ Activos ponderados pelo risco

Rácio de Solvabilidade Regulamentar



A distribuição dos requisitos de capital por tipo de risco mantém-se relativamente estável face ao ano anterior, com o risco operacional a assumir um peso elevado justificado pela utilização do método do indicador básico no apuramento dos requisitos.

RISCO DE LIQUIDEZ - MANUTENÇÃO DE NÍVEIS DE LIQUIDEZ BASTANTE CONFORTÁVEIS

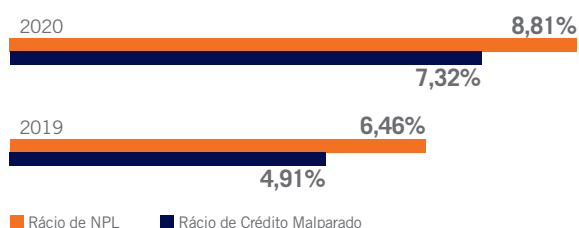
Rácio de Liquidez Regulamentar



- Nível elevado de activos líquidos e correcta gestão de entradas e saídas de fluxos de caixa permitem que o rácio de liquidez regulamentar seja 4,6x superior ao limite regulamentar (100%);
- Durante o ano de 2020 foi necessário reforçar a gestão da liquidez dado o contexto adverso e uma política monetária restritiva.

RISCO DE CRÉDITO - ÍNDICES DE QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO, COM DETERIORAÇÃO, EM NÍVEIS ACEITÁVEIS

Evolução do Rácio de NPL e Crédito Malparado



Cobertura do NPL por Imparidade



Durante o ano de 2020, verificou-se uma deterioração das condições financeiras das empresas e das famílias que se traduziu numa deterioração da qualidade da carteira de crédito do BFA, levando ao reforço da imparidade para cobertura da exposição creditícia e principalmente do crédito não produtivo. Um dos factores principais foi o contexto de pandemia verificado a nível internacional, em adição ao contexto de crise vivido no mercado nacional nos últimos anos.

RISCOS NÃO FINANCEIROS – MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS DE GESTÃO

- Evolução e melhoria das ferramentas para a gestão do risco operacional;
- Continuação do desenvolvimento do sistema de gestão da segurança de informação, que inclui entre outros a gestão do risco da segurança de informação;
- Reforço do controlo e gestão das reclamações de Clientes, com aumento da pressão também por parte do supervisor;
- Desafios derivados das regulamentações relativas a FT/BC.

Modelo de Gestão dos Riscos

A fundação da Direcção de Gestão do Risco no BFA iniciou-se em 2017, com um plano de acção para operacionalização da função que ficou concluído em 2019. Até essa altura, a gestão do risco era desenvolvida por cada uma das áreas tomadoras de risco, num ambiente de controlo rigoroso dos riscos assumidos.

A gestão eficaz do risco ao longo dos anos e a criação de uma direcção com a responsabilidade da gestão do risco tem permitido enfrentar adequadamente as mudanças do ambiente económico, social e regulatório em que o Banco desenvolve a sua actividade.

Assim, a gestão dos riscos é uma das funções chave para que o BFA continue a ser um Banco sólido, seguro e sustentável que garante a gestão alinhada com os interesses dos Clientes, Accionistas e outros *stakeholders*.

O Banco procura alinhar os seus procedimentos internos com as melhores práticas internacionais em matéria de gestão global dos riscos considerando, nomeadamente as estabelecidas pelas orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (BCBS) e as do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), garantindo o cumprimento global dos requisitos prudenciais estabelecidos pelos reguladores e supervisores. Em resultado, estabelecem-se os seguintes princípios:

Princípio 1: o Conselho de Administração é o órgão-máximo de gestão do Banco

O Conselho de Administração assegura a supervisão global da estratégia de negócio e de gestão dos riscos, definindo as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente do Banco é realizada.

Princípio 2: a Função de Gestão do Risco do Banco é um elemento da estrutura organizacional, sendo exercida com independência e autonomia

O sistema de gestão do risco está suportado num modelo de governação que contempla uma adequada segregação de funções entre as unidades originadoras de risco e as unidades

de controlo, incluindo o estabelecimento de uma Função de Gestão do Risco independente e com reporte funcional à Comissão de Riscos do Conselho de Administração do Banco.

Princípio 3: adaptação contínua às circunstâncias do mercado

O sistema de gestão do risco do Banco não define a estratégia do Banco, mas influencia o seu desenvolvimento e revisão.

Princípio 4: o quadro de apetência pelo risco enquanto elemento central à gestão dos riscos do Banco

O Banco gere e controla os seus riscos de acordo com o estabelecido no seu quadro de apetência pelo risco: este limita os tipos e a quantidade de risco que o Banco pode tomar para concretizar a sua estratégia e os seus objectivos de negócio.

Princípio 5: a solvabilidade, a liquidez e a rentabilidade do Banco são os primeiros objectivos da gestão do risco

O Banco governa o seu sistema de gestão do risco tendo por base um quadro de apetência pelo risco, tendo em vista assegurar a consistência entre o perfil global do risco com a estratégia de negócio, de forma a gerir e preservar o seu capital, económico e regulamentar, e a sua posição de liquidez.

Princípio 6: a cultura do risco é a base das actividades do Banco

O sistema de gestão do risco assenta na promoção de uma cultura do risco, transversal a todo o Banco, através de instrumentos relacionados com (i) a formação de recursos; (ii) o alinhamento entre a avaliação de desempenho, incentivos e perfil de risco; (iii) a comunicação e discussão das principais questões e estratégias do Banco; e (iv) a promoção e dinamização, interna e externa, de uma imagem corporativa.

CATÁLOGO DOS RISCOS

O BFA apresenta um catálogo de riscos, também designado por taxonomia dos riscos, que descreve as tipologias de riscos de primeiro nível, sobre os quais são avaliados:

Risco de Crédito - Risco proveniente do incumprimento dos compromissos financeiros contratualmente estabelecidos, por parte de um mutuário ou de uma contraparte nas operações do Banco.

Risco de Concentração - Risco proveniente da exposição, ou grupo de exposições de contrapartes ligadas entre si, com expressão quantitativa suficientemente elevada para produzir perdas potenciais significativas, que coloquem em causa a solvabilidade do Banco ou a sua capacidade para manter a actividade corrente.

Risco de Liquidez - Risco proveniente da incapacidade do Banco em cumprir as suas responsabilidades financeiras quando estas se tornarem exigíveis.

Risco de Mercado - Risco proveniente de movimentos adversos nos preços de obrigações, acções ou mercadorias.

Risco de Taxa de Juro - Risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Risco de Taxa de Câmbio - Risco proveniente de movimentos nas taxas de câmbio resultando das posições cambiais originadas pela existência de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas.

Risco Operacional - Risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, bem como de eventos externos. Inclui o Risco de Sistemas de Informação, Operacional, Conduta e *Compliance*.

Risco Soberano - Risco proveniente de alterações ou perturbações de natureza política, económica, financeira ou militar, que impeçam ou dificultem o integral cumprimento de responsabilidades assumidas por um Estado perante o Banco.

Risco de Capital - Risco proveniente de uma estrutura interna de capital incapaz de absorver perdas originadas pela materialização de riscos de toda a natureza, e que seja inadequada face à dimensão, negócio e complexidade do Banco.

Risco de Modelo - Risco proveniente de decisões tomadas com base nos resultados dos modelos internos, como consequência do seu inadequado desenvolvimento, implementação ou utilização.

Risco Imobiliário - Risco proveniente de flutuações adversas no preço dos activos imobiliários detidos pelo Banco.

Risco de Reputação - Risco proveniente da percepção adversa por parte dos clientes, contrapartes, accionista, investidores, supervisores e opinião pública em geral, da imagem das instituições financeiras, no geral, e do Banco em específico.

Risco de Estratégia - Risco proveniente da incapacidade de resposta a alterações adversas no ambiente de negócios e de decisões de gestão estratégica inadequadas.

GOVERNAÇÃO DOS RISCOS

Para o bom desempenho da função de gestão do risco, o Banco conta com um modelo de governação sólido que zela por uma adequada e eficiente gestão dos riscos, promovendo a tomada de decisões informadas.

AS 3 LINHAS DE DEFESA ENQUANTO MODELO ORGANIZACIONAL

1ª Linha de Defesa - Unidades de Negócio e de Suporte

É da responsabilidade das Unidades que formam as áreas de negócio e as áreas de suporte identificar e gerir os riscos que resultam das suas actividades e são inerentes à estratégia de negócio do Banco, bem como assegurar o seu reporte regular. Para atingir estes objectivos devem implementar controlos internos adequados à gestão e tratamento dos riscos identificados.

2ª Linha de Defesa - Função de Gestão do Risco e Função de *Compliance*

A Função de Gestão do Risco e Função de *Compliance* entram na segunda linha de defesa com um papel proactivo, através da contribuição para o desenvolvimento e desempenho globais do sistema de gestão do risco, da gestão do Banco e para a tomada de decisões informadas, apoiando as actividades das Unidades de Primeira Linha. Por outro lado, com um papel reactivo, assegurando de forma independente a monitorização e controlo das actividades do Banco, identificando quaisquer desvios face à estratégia, políticas e limites estabelecidos.

3ª Linha de Defesa - Função de Auditoria Interna

A terceira linha de defesa é assegurada pela Função de Auditoria Interna, a qual avalia a eficácia e a efectividade do sistema de controlo interno e do sistema de gestão do risco do Banco. O Auditor Externo e as Autoridades de Supervisão são ainda partes integrantes do modelo de gestão de riscos do BFA, o primeiro contribuindo para a efectividade do seu sistema de gestão do risco através da sua análise independente e objectiva do funcionamento do mesmo, e o segundo através da fiscalização das práticas internas.

ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO NO BFA

No âmbito do modelo de governação instituído, o Conselho de Administração é o órgão globalmente responsável pela definição da estratégia global de risco do Banco. Este define as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente do Banco é realizada pela Comissão Executiva, sendo, para tal, apoiado pela Comissão de Riscos, Comissão de Activos e Passivos, Comissão de Auditoria e Controlo Interno.



Conselho de Administração

O Conselho de Administração assegura a supervisão global da estratégia de negócio e de gestão dos riscos, definindo as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente do Banco é realizada (pela sua Comissão Executiva).

O Conselho de Administração conhece e compreende os principais riscos da estratégia e das actividades do Banco e assegura a articulação, geral, entre as práticas de gestão e a estratégia de gestão dos riscos. Assim, e no contexto do quadro da apetência pelo risco, o Conselho de Administração do Banco define as políticas de gestão dos riscos a que o Banco se encontra materialmente exposto, estabelecendo os princípios, as responsabilidades e os processos para a gestão de cada risco material.

Comissão de Riscos

Sem prejuízo das competências atribuídas ao Conselho de Administração e daquelas previstas no regulamento da Comissão, compete-lhe apoiar e aconselhar o Conselho sobre matérias do risco, designadamente: (i) apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na definição das estratégias e das políticas de gestão do risco; (ii) suportar o Conselho de Administração na supervisão da execução das políticas e estratégias de gestão do risco; (iii) receber e analisar informações sobre os diferentes riscos, incluindo informação individualizada sobre exposições individuais, segmentos, produtos ou carteiras; (iv) acompanhar e avaliar os resultados dos instrumentos de gestão do risco, incluindo os projectos (internos ou externos) destinados ao apoio ao desenvolvimento desses instrumentos; (v) supervisionar e avaliar a actuação da Função de Gestão do Risco.

Comissão de Activos e Passivos

A Comissão de Activos e Passivos (CAP) entre outras responsabilidades, compreende o aconselhamento ao Conselho de Administração em matéria da estratégia e da política de gestão dos activos e passivos do Banco, nomeadamente no que concerne aos riscos do balanço (mercado, liquidez, taxa de juro e taxa de câmbio).

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI) é responsável por fiscalizar a independência e a eficácia das Funções de Compliance e de Auditoria Interna, bem como do sistema de controlo interno como um todo.

Órgãos Competentes da DGR

A par das áreas pertencentes às três linhas de defesa identificadas, a responsabilidade pela gestão dos riscos a que o Banco se encontra sujeito encontra-se distribuída pelos seguintes Órgãos Competentes da DGR:

Área de Risco Global	• Núcleo de Reporte Regulamentar: tem como objectivo gerir as interações com os supervisores de natureza prudencial, elaboração e envio de reportes regulamentares. • Núcleo de Análise Integrada dos Riscos: núcleo que trata da gestão estratégica dos riscos, ou seja, RAF/RAS, testes de esforço, ICAAP, ILAAP, e apoio no âmbito do plano de Financiamento e Capital (FCP).
Área de Riscos de Balanço	• Núcleo de Gestão dos Riscos de Balanço: tem como objectivo gerir os riscos de balanço (risco de liquidez, taxa de juro, taxa de câmbio e risco de mercado). É ainda responsável pelo ILAAP, pelo Plano de contingência de liquidez e pelos reportes regulamentares relativos aos riscos de Balanço.
Área de Risco de Crédito	• Risco de Imparidade: núcleo responsável pelo modelo de imparidade em IFRS9, com cálculo de imparidade colectiva e consolidação da imparidade. Garante ainda a reconsolidação, atualização dos factores de risco e a realização do backtesting ao modelo. • Núcleo de Gestão de Risco de Crédito: responsável pela abertura e fecho dos ciclos de análise individual que alimentam o modelo de imparidade, cálculo de previsões, reporte ao supervisor e ao órgão de administração sobre o risco de crédito.
Área de Risco Operacional	• Núcleo de Identificação e Avaliação: responsável pela identificação e avaliação dos riscos não financeiros. Entre outros, garante o registo de eventos de risco operacional na base de dados, e efectua a definição dos riscos e controlos dos processos e efectua a auto-avaliação dos riscos e controlos. • Núcleo de Monitorização e Reporte: responsável pela definição e monitorização dos KRIs bem como do reporte da informação dos riscos não financeiros.
Gabinete de Exploração de Dados	• Gabinete responsável pela gestão do Datamart e Módulos SAS, designadamente, o módulo de Imparidade, o módulo de Reportes Regulamentares e o módulo de Testes de Esforço. • Em termos técnicos apoia a DGR na resolução de erros no Sistema SAS e no desenvolvimento de análises.

CULTURA DO RISCO

O BFA promove uma cultura do risco baseada nos princípios de (i) consistência entre a sustentabilidade do Banco e o desempenho das suas actividades; (ii) qualidade dos seus recursos humanos; (iii) conhecimento, comunicação e discussão transversal sobre as matérias do risco.

No contexto de constantes mudanças, com novas tipologias de riscos e a imposição de requisitos cada vez mais exigentes por parte dos supervisores, o BFA mantém um excelente nível de gestão de riscos que lhe permite obter um crescimento sustentável. Este crescimento está baseado no desenvolvimento de uma cultura comum em que cada pessoa reconhece os riscos em que incorre no dia-a-dia.

Assim, o BFA pretende promover o reforço da cultura do risco por meio dos seguintes elementos comuns:

- Governação – a cultura do risco e a gestão dos riscos são sustentadas por um sólido modelo de governação;
- Formação - os planos de formação do Banco, preparados anualmente, incorporam conteúdos dedicados às matérias de controlo interno e de gestão dos riscos;
- Comunicação - os processos de comunicação são promovidos pela administração do Banco, numa perspectiva de cultivo de um ambiente de transparência

sobre as actividades do Banco e os seus riscos: este elemento do sistema de gestão do risco tem como objectivo enviar mensagens claras e consistentes aos Colaboradores do Banco, demonstrando que a gestão dos riscos é uma responsabilidade global do Banco;

PROCESSOS DE GESTÃO DO RISCO

De forma consistente com os princípios de gestão do risco, o Banco organiza os seus processos de gestão global de riscos de acordo com 3 dimensões:

Processos Estratégicos

Processos transversais que integram a visão sobre os diferentes riscos do Banco e consolidam os seus impactos em capital de liquidez.

Processos Operacionais

Processos operacionais, definidos por categoria de risco material, que suportam a gestão e o controlo corrente de cada um dos riscos.

Planeamento de Contingência

Planeamento de contingência que permite ao Banco manter as suas actividades em cenários disruptivos.

PROCESSOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS RISCOS

Os processos de gestão estratégica dos riscos agregam os elementos que permitem compreender, de forma agregada, o perfil dos riscos do Banco e estabelecer a apetência e os limites do risco. Inclui os processos que permitem acompanhar esses riscos, utilizando cenários normais e adversos os quais contribuem, igualmente, para avaliar a adequação do capital e da liquidez do Banco e, em conformidade com os seus resultados, apoiar um planeamento adequado do capital económico e da liquidez interna do Banco.

	Auto-avaliação do perfil de risco	Quadro de apetência pelo risco	Programa interno de testes de esforço	ICAAP & ILAAP
Processos Estratégicos	Identificação das categorias de risco a que o Banco se encontra exposto de forma material	Estabelecimento da apetência e limites do risco	Definição e simulação de cenários-limite plausíveis a que o Banco está (ou possa estar) exposto	Avaliação da adequação do capital e da liquidez do Banco

Auto-avaliação do perfil de risco

A auto-avaliação do perfil de risco do Banco é um processo estratégico de gestão dos riscos que tem como objectivo identificar as categorias de risco a que o Banco se encontra exposto de forma material. Os seus resultados informam as abordagens de gestão e controlo dos riscos: todas as categorias de risco materiais são avaliadas (ou quantificadas) quanto ao seu impacto no capital económico ou liquidez e a sua gestão suportada por políticas específicas.

A FGR é responsável pela dinamização e condução geral do processo, o qual deve possibilitar a participação dos órgãos de administração e de todos os Colaboradores do Banco (directamente ou representados pelos responsáveis de cada unidade orgânica).

Quadro de Apetência pelo Risco

O quadro de apetência pelo risco (*risk appetite framework* - RAF) constitui um elemento central do sistema de gestão do risco do Banco, no qual são definidos (i) a Declaração de Apetência pelo Risco do Banco (*Risk Appetite Statement*); (ii) o seu Modelo de Governança; (iii) o Sistema de Limites que o suporta e os mecanismos de acompanhamento e resposta a quebra das tolerâncias definidas; e (iv) o Modelo de Integração da Apetência pelo Risco nas práticas de gestão do Banco.

A DGR é responsável por documentar os elementos descritos no número anterior, bem como os procedimentos que lhe dão suporte em normativo interno (Normativo de Governança do RAF/RAS).

Programa de Testes de Esforço

No âmbito da gestão estratégica dos riscos tem lugar a execução de um programa de testes de esforço, que têm como objectivos: (i) identificar novos riscos ou riscos emergentes; (ii) avaliar ou reavaliar a exposição aos riscos materiais; e (iii) suportar a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez, tendo por base cenários adversos, mas plausíveis.

O programa de testes de esforço é abrangente, e inclui todos os riscos e os seus factores, resultando na avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez do Banco. Os testes de esforço baseiam-se na definição e simulação de cenários-limite, mas plausíveis, a que o Banco está (ou possa estar) exposto.

Compete ao Conselho de Administração, sob proposta da DGR, definir objectivos e limites para os resultados dos testes de esforço, consistentes com a apetência pelo risco. Os resultados são formalmente comunicados e discutidos pelos órgãos de administração, devendo a DGR propôr a aprovação desses órgãos, quando necessário e de acordo com a hierarquia/procedimentos de escalamento definidos, os planos de mitigação/remediação de eventuais condições de risco acrescidas evidenciadas nos resultados dos testes.

Avaliação da Adequação do Capital e da Liquidez

O acompanhamento e controlo dos limites de apetência pelo risco e a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez são responsabilidade da DGR, baseando-se, para tal, em metodologias e procedimentos internos de quantificação do capital económico, dos riscos materiais e da posição de liquidez do Banco.

O processo de avaliação e adequação do capital interno e da liquidez interna não são ainda obrigatórios no sistema financeiro angolano, no entanto o BFA executou estes processos em 2016 por solicitação do Accionista e em 2019 incluiu no seu plano de operacionalização a realização destes processos de forma periódica, tendo por base os requisitos definidos a nível internacional (Basileia II e Basileia III).

Além da abordagem metodológica, o BFA já desenvolveu os mecanismos que permitem a execução dos processos e está em fase de aceitação da ferramenta para a gestão do ICAAP, tendo o ILAAP sido realizado já em 2019 e em 2020.

PROCESSOS DE GESTÃO OPERACIONAL DOS RISCOS

Os processos de gestão operacional dos riscos são informados pelos resultados da auto-avaliação do perfil de risco: todas as categorias de risco materiais são suportadas por abordagens específicas e documentadas (políticas de gestão do risco) as quais estabelecem a forma como cada um dos riscos do Banco é regularmente identificado, quantificado, controlado e reportado.

Compete à DGR definir e propor a aprovação do Conselho de Administração, das políticas a que o número anterior se refere e, numa base contínua, dinamizar e controlar a sua implementação.

	Identificação	Avaliação / Quantificação	Monitorização e Controlo	Reporte
Processos Operacionais	Identificação os riscos actuais e potenciais, através de informação actualizada, tempestiva e fiável das diversas áreas	Avaliação da informação recolhida para submissão a mecanismos de avaliação consistentes e auditáveis	Definição de limites e mecanismos de controlo	Comunicação do reporte dos resultados e mecanismos utilizados

Identificação - Identifica os riscos actuais e potenciais a que o BFA está sujeito, através do recurso a informação actualizada, tempestiva e fiável das diversas áreas. Esta fase tem como principais actividades:

- Reunir informação fiável e tempestiva das diversas áreas;
- Definir a estratégia para identificação de riscos;
- Identificar riscos existentes ou novos;
- Definir e rever indicadores e limites de risco;
- Incorporar recomendações dos relatórios de risco.

Avaliação/Quantificação - Avalia toda a informação recolhida das diversas áreas, para posterior submissão a mecanismos de avaliação qualitativos ou quantitativos consistentes e auditáveis. Esta fase tem como principais actividades:

- Reunir dados fiáveis e tempestivos das diversas áreas;
- Definir pressupostos e modelos de mensuração do risco;
- Desenvolver modelos de mensuração do risco;
- Calcular e analisar o impacto dos riscos identificados;

- Validar e garantir a actualização e adequabilidade dos modelos de mensuração de risco;
- Sujeitar os modelos de mensuração a auditorias periódicas e implementar as respectivas recomendações de melhoria, caso existam.

Monitorização e Controlo - A gestão do risco é sujeita a um processo de monitorização contínuo pelo que são definidos limites e mecanismos de controlo. Esta fase tem como principais actividades:

- Monitorizar indicadores de risco;
- Monitorizar os limites definidos no plano de contingência de risco;
- Garantir a actualização e adequabilidade dos indicadores e limites aos diferentes ciclos económicos;
- Desenvolver mecanismos de controlo e alertas de risco;
- Efectuar *stress testing* com base na definição de cenários de risco;
- Monitorizar a adequação do Sistema de Gestão de Riscos.

Reporte - O reporte dos resultados e mecanismos utilizados deve ser realizado sempre que exista necessidade ou mediante uma periodicidade definida pelas entidades reguladoras ou internamente. Esta fase tem como principais actividades:

- Elaborar relatórios com base na informação disponibilizada;
- Elaborar recomendações para mitigação do risco;
- Submeter os relatórios para análise do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração;
- Elaborar o plano de acção e responsabilidades para mitigação do risco;
- Promover a divulgação dos relatórios de forma estruturada às áreas do Banco;
- Monitorizar a implementação das actividades definidas no plano de acção.

PLANEAMENTO DE CONTINGÊNCIA

De forma a responder a circunstâncias excepcionais de risco e tomando por base os resultados dos processos estratégicos/ operacionais de controlo de cada um dos riscos, o Banco estabelece um planeamento de contingência que, de acordo com os indicadores e limites definidos, é efectivado tendo em vista a garantia da normal continuidade das suas actividades de negócio.

	Capital e Liquidez	Continuidade de Negócio
Processos Estratégicos	Estabelecimento de uma estrutura e medidas adequadas que permitam ao Banco manter as suas actividades em caso de deterioração significativa do seu capital e a da sua liquidez	Assegurar o funcionamento das actividades do Banco e mitigar os prejuízos consequentes em situações de contingência

Com o objectivo de estabelecer uma estrutura e medidas adequadas que permitam ao Banco manter as suas actividades em caso de deterioração significativa do seu capital e a da sua liquidez, o sistema de gestão do risco inclui um planeamento da resposta e respectivos mecanismos de contingência. Compete à DGR, em coordenação com as unidades orgânicas responsáveis pelo planeamento, controlo de gestão e financeira, aconselhar e apoiar o Conselho de Administração na definição e aprovação do plano de contingência de capital e de liquidez.

Adicionalmente, com o objectivo de garantir o funcionamento das actividades do Banco em situações de contingência e de mitigar os prejuízos daí decorrentes, o Banco prepara um quadro de gestão da continuidade de negócio, incluindo um Plano de Continuidade de Negócio, em conformidade com os requisitos do Banco Nacional de Angola.

RISCOS MATERIALMENTE RELEVANTES

A auto-avaliação dos riscos ocorre anualmente e é a base da gestão dos riscos desse exercício. Em 2020, a auto-avaliação dos riscos foi definida de forma qualitativa, através da realização de workshops com áreas relevantes e foram identificados os riscos materialmente relevantes apresentados abaixo:

- Risco de Negócio e Estratégia;
- Risco de Capital / Solvência;
- Risco de Financiamento e Liquidez;
- Risco de Crédito;
- Risco de Concentração;
- Risco de Mercado (inclui Risco de Taxa de Juro e o Risco Cambial);
- Risco Operacional;
- Risco Reputacional.

No final de 2020, para definição dos riscos materialmente relevantes para o exercício de 2021, iniciou-se o processo de auto-avaliação dos riscos com o lançamento de questionários abrangendo várias direcções, com o objectivo de aumentar a disseminação da cultura de riscos no Banco.

Contexto e Desafios da Função de Gestão do Risco

Durante o ano de 2020 a economia mundial foi significativamente afectada pela pandemia de COVID-19. Muitas economias na tentativa de equilibrar os efeitos económicos com a gestão da crise sanitária, implementaram um conjunto de medidas que afectaram significativamente a actividade económica de forma transversal nos vários sectores económicos.

Neste ambiente de quebra da actividade económica e, por conseguinte, do rendimento, as famílias e as empresas enfrentam, de uma forma geral, desafios significativos para assegurar padrões de despesa em patamares aceitáveis e capacidade para cumprir os compromissos financeiros.

Dado que a actividade do sector financeiro também depende da evolução do sector não financeiro, este sector também sofreu repercussões associadas à redução da actividade económica, com agravamento dos diversos indicadores macroeconómicos.

Diversos desafios pautaram assim o sistema financeiro angolano em 2020.

Deterioração do rating da República de Angola

Em Setembro de 2020 a República de Angola sofreu uma revisão do rating em baixa de B3 para Caa1, agravando a percepção de risco por parte dos investidores internacionais e, ao nível do sistema financeiro angolano, afectou negativamente os resultados dos Bancos com dívida soberana nos seus investimentos, pelo apuramento das perdas por imparidade para a dívida soberana.

O BFA, no apuramento das perdas por imparidade, incorporou o efeito negativo da revisão do rating, tendo este afectado os níveis de rentabilidade e capital para o exercício. Não obstante, o BFA mantém elevados níveis de solvabilidade.

Aumento do crédito não produtivo e custo do risco

Em termos gerais, a deterioração da capacidade financeira por parte das empresas e das famílias leva a um aumento do risco de crédito destes, com impacto no cumprimento do serviço da dívida e, em consequência, o aumento do crédito

não produtivo (NPL). Esta situação impacta negativamente a rentabilidade e o capital do Banco.

O BFA, consciente dos potenciais impactos de uma pandemia no mercado angolano, efectuou um levantamento das principais exposições de crédito no Banco e, após avaliação das mesmas, decidiu reforçar as perdas por imparidade. Ao longo do exercício verificou-se a deterioração da qualidade da carteira e o aumento dos níveis de crédito não produtivo. Ainda assim estes mantêm-se em níveis aceitáveis ao abrigo do perfil de risco desenvolvido.

Tendo em consideração que o risco de crédito se manifesta a médio e longo prazo, pelo que consideramos que os impactos da pandemia ainda se vão reflectir nos próximos anos.

Reforço do ambiente regulatório

Durante o ano de 2020 foi reforçada a comunicação do regulador com os Bancos comerciais no sentido de acompanhar de forma mais próxima as actividades que estavam a desenvolver para manter uma gestão eficiente do risco em contexto adverso, e em paralelo, apoiar a diversificação da economia através do financiamento aos sectores relevantes, ao abrigo da estratégia definida pelo governo.

Em 2020 iniciou-se também o projecto de equivalência do SFA ao pilar II de Basileia II e que se está a materializar em diferentes iniciativas com relação ao âmbito da regulamentação. De salientar que o nível crescente da exigência implica um importante esforço por parte das entidades envolvidas, impactando numa redução da rentabilidade. É importante para o sector o seu alinhamento com as regras internacionais e com um quadro regulatório estável e duradouro, sendo também necessário que se efectue uma avaliação do impacto desse quadro regulatório, para assegurar que se alcança um bom equilíbrio entre estabilidade financeira e crescimento económico.

O BFA está alinhado com o quadro regulatório implementado no SFA e tem no seu plano de actividades desde 2019 o cumprimento dos requisitos do pilar II de Basileia II, tendo o investimento sido feito a partir desta data.

Aumento do Risco Cibernético

A pandemia a nível mundial levou a que se adoptassem novos modelos de funcionamento, com um aumento exponencial do trabalho remoto, comércio online e formas de comunicação pessoal e profissional. A evolução da digitalização da economia promove o aumento dos ataques cibernéticos, levando a que estes se tenham tornado num dos principais riscos, para todos os sectores a nível mundial.

O BFA tem trabalhado intensamente no sentido de implementar controlos de segurança de informação baseados em padrões internacionais e definir medidas preventivas de forma a estar preparado para eventos desta natureza.

Perfil de Risco

A apetência pelo risco expressa-se através de limites de métricas quantitativas e indicadores qualitativos que medem a exposição ou perfil de risco do Banco por tipo de risco. Essas métricas e limites de apetência pelo risco articulam-se em quatro grandes eixos ou declarações qualitativas, que definem o posicionamento que o órgão de administração do BFA pretende adoptar ou manter no desenvolvimento do seu modelo de negócio:

Dimensão	Declarações qualitativas
Estratégia e Negócio	O BFA pretende ser reconhecido como o principal Banco de carácter universal, gerando proveitos através da diversificação de receitas, preservando o capital dos Accionistas e assegurando um equilíbrio entre o risco assumido e o retorno gerado;
Liquidez e Financiamento	A apetência pelo risco deve encontrar-se alinhada com os objectivos estratégicos do BFA com a manutenção de um perfil de risco médio-baixo e assegurando uma posição de liquidez adequada, que permita em qualquer momento que o Banco tenha capacidade de cumprir com as suas obrigações, mesmo perante cenários adversos;
Solvabilidade	Manter uma condição financeira sólida, promovendo o equilíbrio entre o risco assumido e a rentabilidade, preservando o interesse dos <i>stakeholders</i> .
Conformidade Operacional	O BFA compromete-se a disseminar a cultura de risco, promovendo elevados padrões éticos e de excelência operacional.

Sistema de limites, acompanhamento e controlo

A definição do exercício de apetência pelo risco é anual e abrange um conjunto de métricas de risco e de limites (limites de apetência pelo risco ou statements), que expressam em termos quantitativos e qualitativos a exposição máxima ao risco que o Banco está disposto a assumir.

O cumprimento dos limites de apetite de risco é objecto de acompanhamento contínuo. A função de gestão do risco nas suas actividades de controlo informa, no mínimo mensalmente, ao Conselho de Administração e à sua comissão especializada em riscos a adequação do perfil de risco à apetência autorizada.

Em maior detalhe, com periodicidade trimestral, os excessos e não cumprimentos da declaração de apetência pelo risco são reportados a estes órgãos e a sua apresentação é acompanhada de informação das causas que os provocaram, uma estimativa do tempo que vão permanecer, bem como uma proposta de acções para corrigir os excessos para análise do órgão de administração.

Conforme já mencionado o BFA está orientado para manter um perfil de risco médio-baixo aos diferentes riscos. Em seguida serão tratados os principais tipos de risco: risco de crédito, riscos de balanço, risco operacional e risco de capital.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito consiste no risco de perda devido ao incumprimento dos Clientes, no que respeita às suas obrigações contratuais. Adicionalmente este tipo de risco pode também surgir quando ocorre concentração numa só contraparte, indústria, produto, geografia ou maturidade.

Introdução ao Tratamento do Risco de Crédito

A organização da gestão do risco de crédito das operações no BFA está especializada em função da tipologia de Clientes, de forma a distinguir Clientes com características semelhantes.

Direcção de Risco de Crédito a Particulares (DRCP)	Avaliação das operações de crédito do segmento de particulares (pessoas físicas).
Direcção de Risco de Crédito a Empresas e Negócios (DRCEN)	Avaliação das operações de crédito de Empresas (PMEs) e Empresários.
Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas, Institucionais e Projectos (DRCGEIP)	Análise, emissão de pareceres e decisão de risco em operações de Clientes de segmentos de Grandes Empresas, Institucionais – Estado e Sector Público.
Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso de Crédito (DARC)	Acompanhamento e recuperação de crédito em situação irregular há mais de 60 dias e recuperação de crédito vencido, pela via negocial ou judicial.
Direcção de Gestão de Crédito (DGC)	Gestão e coordenação das várias fases do processo de concessão de crédito e acompanhamento do processo de gestão de operações de crédito e garantias, bem como de todo o expediente relacionado.

Estas Direcções reportam ao Administrador do Pelouro, não assumindo este quaisquer responsabilidades ao nível das Direcções Comerciais ou das Direcções de controlo do risco de crédito.

Os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito estão estabelecidos no Regulamento Geral de Crédito, no Manual de Procedimentos de Crédito e em Fichas de Produto. Encontram-se ainda previstas, de forma clara, as situações em que não é permitida a concessão de crédito.

Filtro de rejeição por incumprimento ou incidentes materiais

- Registo de incidentes materiais
- Incumprimento com o Banco
- Atraso na realização de quaisquer pagamentos de capital ou juros devidos a Instituições Financeiras por um período superior a 45 dias
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade
- Pendência de acções judiciais contra essa identidade, desde que se considere que o resultado dessa acção possa ter efeito materialmente adverso na respectiva situação económica

A apreciação das propostas de crédito pressupõe uma análise rigorosa, enquadrada por um conjunto de parâmetros que garantem uma aceitação de risco adequada:



Prévia recolha, verificação e análise crítica de informação relevante relativamente ao proponente da operação e à sua situação económica e financeira, à operação objecto de financiamento e às garantias oferecidas.



As propostas de operações de crédito ou garantias a submeter têm:

- Estar adequadamente caracterizada em Ficha Técnica;
- Respeitar a ficha de produto respectiva;
- Ser acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Conter as assinaturas dos órgãos proponentes respectivos.



Análise de operações pelo órgão responsável do acompanhamento da empresa ou grupo, em casos de dispersão de contas de empresas ou grupos de empresas por vários Centros de Empresa ou Agências do BFA.



Consideração da exposição total do Banco ao Cliente ou ao grupo em que o Cliente se integra nos termos da legislação aplicável em cada momento.

Análise e ponderação de garantias

- Todas as operações de crédito têm associadas garantias adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação. A proposta de crédito deve ser devidamente fundamentada no que toca a suficiência e liquidez das garantias;
- As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito;
- O Núcleo das Garantias da Direcção de Gestão de Crédito promove e acompanha todo o processo de registo, actualização e distrate de hipotecas, assim como os processos de avaliações imobiliárias de bens dados em garantia de operações de crédito.

Classificação de Risco

Tendo em consideração o Aviso n.º 11/2014 do BNA, o BFA tem definidos os seguintes critérios de classificação nos respectivos níveis de risco, para as novas operações:

- Nível A (Risco Mínimo): operações assumidas pelo Estado Angolano;
- Nível B (Risco Muito Baixo): restantes operações de crédito.

Excepcionalmente, atendendo às características dos mutuários e à natureza das operações, podem ser classificados outros créditos nos níveis de risco A e B. Estas situações dependem de aprovação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

O BFA não concede créditos com classificação de risco superior a B. No crédito a Particulares, o BFA exige mais do que um interveniente com rendimentos, com excepção dos protocolos realizados com empresas.

A revisão da classificação do crédito em curso e respectivo provisionamento é feita de acordo com o Aviso n.º 11/2014 do BNA, com a periodicidade mínima mensal.

Deliberações dos órgãos de decisão

- As deliberações de cada órgão de decisão constituem decisões colegiais dos membros que as compõem, sendo registadas em acta e assinada por todos os participantes;
- As decisões são tomadas por unanimidade. No caso de não haver unanimidade, a proposta é submetida ao órgão de decisão de nível imediatamente superior;
- Membros de um órgão de decisão que tenham um interesse directo ou indirecto ficam impedidos de participar na discussão e decisão de qualquer operação, sendo a respectiva decisão submetida ao nível superior.

Validade das decisões

- As decisões sobre matéria de crédito têm validade (para formalização) de 90 dias, sendo sempre comunicada ao Cliente;
- Todas as decisões prevêm um prazo máximo para a utilização de crédito ou para a emissão de garantia que, em caso de omissão, se considera ser de 30 dias após a assinatura do contracto.

A GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO NO BFA

Para o acompanhamento global do risco de crédito assumido pelo BFA, foi constituída a Direcção de Gestão do Risco que possui uma área especializada no apuramento das perdas por imparidade dos activos financeiros e no controlo e reporte do risco de crédito ao órgão de administração, reguladores e outros *stakeholders*. A Área de Risco de Crédito (DGR-ARC) é constituída por 2 núcleos – Núcleo de Gestão de Crédito, e o Núcleo de Imparidade do Crédito.

Durante o ano de 2020 teve como principal foco a gestão muito rigorosa do risco, num contexto desfavorável que afectou a qualidade da carteira de crédito. Adicionalmente, foram também pontos de destaque o desenvolvimento de novos projecto: (i) evolução do modelo de imparidade IFRS9, e (ii) implementação de um sistema de gestão de exposições não produtivas em conformidade com a Directiva 2/2020 do BNA.

Mereceram, ainda, destaque as seguintes actividades que envolveram a ARC da DGR:

- Suporte às auditorias externa e interna, no que diz respeito ao modelo de apuramento das perdas por imparidade, nas vertentes de imparidade individual, imparidade colectiva e imparidade consolidada;
- Migração do sistema core Banka da versão 2.3 para a versão 3G, com avaliação de potenciais impactos.

O MODELO DE APURAMENTO DE PERDAS POR IMPARIDADE PARA INSTRUMENTOS FINANCEIROS (IFRS9)

O modelo de apuramento de perdas por imparidade dos instrumentos financeiros foi inicialmente desenvolvido em 2013 e, a partir de 2018, com a evolução da legislação as Instituições Financeiras foram obrigadas a efectuar o cálculo das perdas por imparidade dos activos financeiros ao abrigo da norma internacional IFRS9 (que substituiu a IAS39).

Além da componente de imparidade individual, o modelo de imparidade tem ainda uma componente de imparidade colectiva, baseado em modelos estatísticos para determinação dos factores de risco para segmentos de risco com características semelhantes.

Uma vez que se trata de um modelo que em parte apresenta elevada complexidade, este é submetido periodicamente a processos de backtesting e recalibração no sentido de garantir que reflecte correctamente a relação entre as variáveis macroeconómicas e os parâmetros de risco. O projecto de evolução do modelo de imparidade que ocorreu durante o segundo semestre de 2020 e contou com o seguinte âmbito: (i) backtesting; (ii) actualização dos factores de risco; e (iii) melhorias ao modelo decorrentes de findings da auditoria interna e AQA 2019.

O apuramento das perdas por imparidade é aplicável a todos os instrumentos financeiros, nomeadamente:

- Disponibilidades;
- Aplicações de Liquidez;
- Crédito a Clientes;
- Títulos e Valores Mobiliários (excepto AFJVAR);
- Outros activos com risco de crédito.

Ao nível do crédito a Clientes, estes foram segregados em segmentos de risco, tendo esta segmentação ocorrido de acordo com perfis de risco homogéneos. No caso de particulares considerou-se a segmentação por produto e no caso de empresas considerou-se a segmentação por tipo de empresa com características semelhantes. Temos assim:

- Estado;
- Instituições Financeiras;
- Exposições Significativas;
- Exposições pouco significativas;
- Crédito Habitação;
- Crédito ao Consumo;
- Crédito Automóvel;
- Descobertos em DO;
- Cartões de Crédito.

O apuramento de perdas por imparidade baseia-se na definição de metodologias de cálculo próprias, ajustadas as séries de dados históricos e às características da carteira de crédito do Banco. Para efeitos de apuramento de cálculo de imparidade, o Banco classifica a sua carteira relativamente a indícios de imparidade classificados por estágios:

- Estágio 1: Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade;
- Estágio 2: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito;
- Estágio 3: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros em incumprimento (situação de default), respeitando a regras de materialidade definidas pelo Banco.

As operações reestruturadas recebem um tratamento diferenciado, sendo classificadas em:

- Estágio 2: até cumprirem o período de cura (12 meses), desde que não se verifiquem atrasos superiores a 30 dias após a reestruturação;
- Estágio 3: caso de reestruturação de operações já em default, reestruturações com perda material ou período de carência de capital, bem como verificação de atrasos superiores a 30 dias.

Para além dos critérios de marcação de estágio, o Banco definiu critérios de contágio, caso a entidade tenha mais de uma operação de crédito com o Banco, onde acontece a propagação da classificação de todas as operações do Cliente para estágio 2 ou 3, se o total de exposição nestes estágios representar 20% da exposição total do Cliente.

Na classificação do aumento significativo do risco de crédito e default foram definidos pelo Banco um conjunto de critérios, também observáveis à luz da norma IFRS9:

- Contratos com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito em contencioso nos últimos 5 anos;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;

- Clientes com descobertos não autorizados, descobertos autorizados acima do limite formalmente contratado com os Clientes ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses;
- Clientes com pelo menos uma operação de crédito reestruturada nos últimos 12 meses;
- Clientes com dívidas a Administração Fiscal e/ou a Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para Clientes sujeitos a Análise Individual;
- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

O Banco tem definido na sua metodologia de cálculo o “Crédito em cura” para operações em estágio 3, que compreende os créditos que se encontram num período de quarentena, no qual já decorreu um prazo compreendido entre 6 (seis) e 12 (doze) meses após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor se encontra a cumprir com as suas responsabilidades regularmente (ou seja, em que o devedor tem vindo a liquidar as prestações de capital e juros do contrato sem apresentar qualquer exposição vencida por um período superior a 30 (trinta dias), até ser classificado como “crédito curado”).

O apuramento dos factores de risco tem em consideração a segmentação, tendo por base informação histórica e prospectiva (*forward looking*).

No final a imparidade consolidada considera a agregação dos grupos de Clientes / Clientes com exposição significativa alvo de análise individual e os Clientes alvo de análise colectiva.

Análise Individual

No âmbito de análise individual são considerados os seguintes Clientes:

- Particulares: exposição superior a 100 milhões de kwanzas, ou com saldo vencido superior a 1 milhão de kwanzas (superior a 30 dias) e exposição superior a 50 milhões de de kwanzas;
- Empresas: exposição superior a 50 milhões de de kwanzas, ou com saldo vencido superior 1 milhão de kwanzas (superior a 30 dias) e exposição superior a 25 milhões de de kwanzas;
- Todos os Clientes com operações reestruturadas;
- Empresas ou Particulares indicados pela DGR ou Comissão de Risco que não sejam sujeitos a análise individual pelos critérios anteriores, mas que o Banco considere adequada a sua realização, independentemente do segmento a que pertençam.

Análise Colectiva

No âmbito de análise colectiva foram apurados, com base na análise da evolução histórica da carteira e informação prospectiva de mercado os seguintes factores de risco,:

- Probabilidade de Default (PD): cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1, considerando o período de 12 meses e de operações em estágio 2, considerando a maturidade residual da operação. De acordo com a norma de IFRS 9, todas as estimativas obtidas ao longo do modelo devem ser ajustadas para incluir uma componente de *forward-looking*, sendo que as estimativas finais do modelo utilizadas para o cálculo de ECL são as PDs lifetime com *forward-looking*;
- Loss Given Default (LGD): cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágios do tipo 1, 2 e 3, incorporando as componentes “colateral”, que estima as recuperações por via de execuções de colateral, e “cash”, que estima as recuperações por outras vias;

- Factores de Conversão em Crédito (CCF): cálculo de percentagem da exposição extrapatrimonial, podendo ser esta convertida numa exposição patrimonial em caso de *default*;
- Pré-pagamento Total (PPT): medida de probabilidade de um crédito ser totalmente liquidado antes de atingir a sua data de maturidade contratual;
- Maturidade Comportamental (BM): período durante o qual a instituição se encontra exposta ao risco de crédito, sendo aplicável apenas a operações em que a data de vencimento da operação não se encontra definida.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS EM 2020

- Implementação das correcções ao modelo de imparidade, tendo por base as recomendações da auditoria, do programa AQA 2019 e melhorias identificadas pelo Banco;
- Execução dos processos para actualização dos factores de risco do modelo de imparidade;
- Formalização da metodologia de back-testing;
- Melhoria do reporte ao órgão de administração, com reporte mais detalhado ao nível da carteira de crédito, qualidade da carteira e acompanhamento e recuperação das exposições;
- Implementação da primeira fase do projecto da Directiva n.º 2/DRO/DSB/2020, sobre exposições não produtivas, reestruturados e activos executados em dação de pagamento, que consistiu na auto-avaliação da capacidade interna, definição de opções estratégicas e metas e desenvolvimento do plano operacional detalhado para implementação das opções estratégicas e oportunidades de melhoria identificadas na auto-avaliação da capacidade interna;
- Acompanhar e garantir a implementação das recomendações efectuadas no âmbito do programa AQA 2019;
- Garantia da cadência mensal de análises individuais de imparidade que assegura, a todo o tempo, um acompanhamento e avaliação actualizados do risco das

exposições significativas – este acompanhamento foi particularmente importante em 2020, em que o BFA em Março, e antecipando o contexto macroeconómico desfavorável e o impacto negativo da Covid-19, efectuou um conjunto de análises individuais no sentido de agravar a imparidade para as exposições significativas e com probabilidade de agravamento da perda esperada;

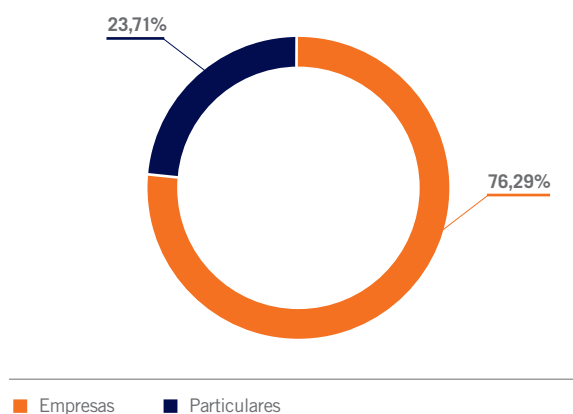
- Implementação final e validação da informação reportada ao supervisor sobre o Modelo de Supervisão de Imparidade;
- Interação com o supervisor no sentido de fornecer informação fiável, com qualidade e atempada. Principais aspectos: (i) crédito ME; (ii) cumprimento do aviso 10/2020; (iii) informação mensal do crédito vencido; (iv) validação do modelo de supervisão de imparidade.

EVOLUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

Em 2020, a carteira de crédito bruto registou um incremento de 8,34% face a 2019, cifrando-se em 389 mil milhões com base na análise da evolução histórica da carteira e informação prospectiva de mercado. A evolução foi influenciada principalmente pelo aumento do crédito no segmento de empresas.

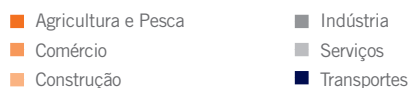
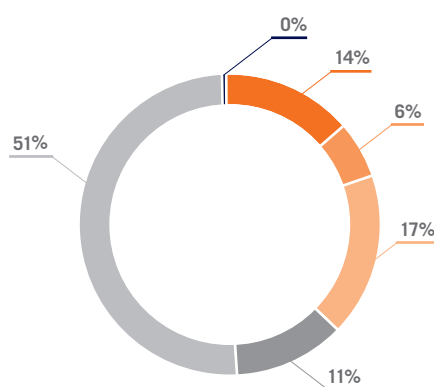
Ao nível da distribuição do crédito entre particulares e empresas, cerca de 76% do crédito é concedido a Empresas, tendo o peso do crédito a empresas aumentado face ao ano de 2019 em 2,16 pontos percentuais.

Distribuição do Crédito Bruto por Tipo de Cliente



Ao nível da distribuição do crédito por moeda, registou-se um aumento do crédito em moeda nacional em 24% e uma redução do crédito em moeda estrangeira de 22%, tendo estes um peso na carteira de crédito de 75% e de 25%, respectivamente.

Diversificação do Crédito Bruto por Sector de Actividade



Crédito Concedido por Classe de Risco

Relativamente à estrutura da carteira de crédito por classe de risco, definidas no Aviso n.º 11/2014 e do Instrutivo 9/2015 do BNA, verifica-se que, à semelhança dos anos anteriores, são as classes de menor risco as que maior peso detêm no total de crédito concedido.

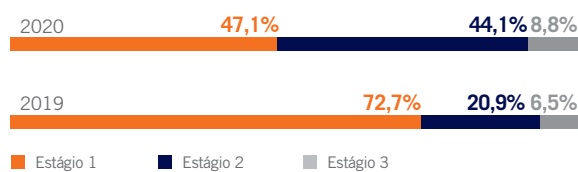
Cerca de 79,8% do total de crédito concedido apresenta uma classificação de risco entre as classes A e C, inclusive. Nas classes de risco mais elevadas (risco superior a “Moderado”), a exposição da carteira de crédito do BFA aumentou em 8,7 pontos percentuais face a 2019.

CRÉDITO CONCEDIDO POR CLASSE DE RISCO

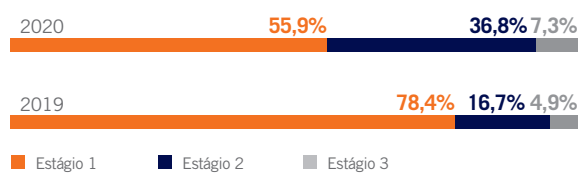
Classe	Total Operações Crédito		
	2018	2019	2020
A - Nulo	40,4%	29,2%	33,9%
B - Muito Reduzido	46,1%	59,0%	45,6%
C - Reduzido	7,8%	0,3%	0,2%
D - Moderado	0,2%	6,2%	10,5%
E - Elevado	0,7%	0,4%	3,1%
F - Muito Elevado	0,4%	0,3%	0,2%
G - Perda	4,4%	4,6%	6,5%
Total	100%	100%	100%

O nível de risco da carteira de crédito bruto encontra-se dividido entre os estágios de imparidade da seguinte forma:

Crédito Bruto por Estágio



Crédito Total por Estágio



Em 2020, verifica-se uma deterioração da qualidade da carteira com um aumento significativo dos Clientes em estágio 2 e o aumento, ainda que em menor proporção, do crédito não produtivo. Esta deterioração verifica-se tanto ao nível do crédito bruto (crédito patrimonial) como ao nível do crédito total (que inclui crédito patrimonial e crédito extrapatrimonial).

Crédito não produtivo

Em 2020 o BNA publicou a Directiva nº2/2020/DRO/DSB sobre a gestão de exposições não produtivas, reestruturados e activos dados em dação de pagamento, com o objectivo de harmonizar as práticas de gestão deste tipo de activos. Esta medida visa reduzir este tipo de activos no sistema financeiro angolano.

O BFA desenvolveu um projecto para implementação de um sistema de gestão deste tipo de exposições que permitirá efectuar um acompanhamento mais próximo destas exposições e definir metas de redução desta tipologia de activos.

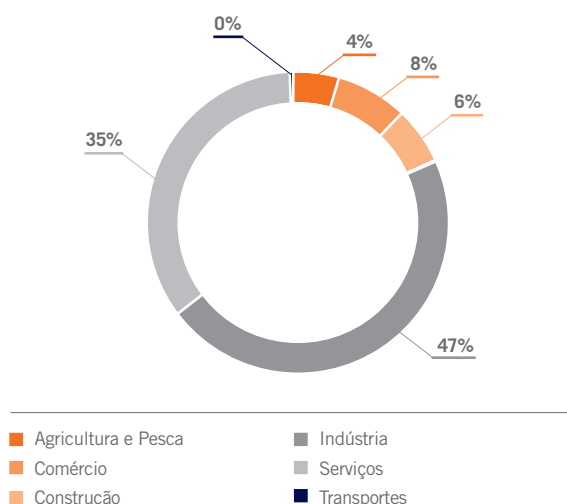
Dado o contexto macroeconómico e a pandemia mundial já referida anteriormente, verificou-se uma deterioração da qualidade da carteira com aumento do rácio de crédito não produtivo (NPL) em 2,3 pontos percentuais, a representar 8,8% do crédito bruto (crédito patrimonial).

Evolução do Crédito Vencido



Apesar do aumento do crédito não produtivo, o crédito vencido apresentou uma ligeira redução tanto ao nível de montante como ao nível do rácio de crédito vencido. Esta redução do rácio de crédito vencido foi motivada pelo aumento do crédito bruto (crédito patrimonial).

Concentração do Crédito Vencido por Sector de Actividade



Tendo em consideração o total de crédito vencido do segmento empresarial por sector de actividade, verificámos que em 2020 o sector da Indústria foi o que apresentou um maior peso na estrutura de crédito vencido, representando 46,6%, seguido do sector de Serviços com 35,0%. De notar que o sector “Agricultura & Pescas” detém apenas 4% do crédito vencido.

Imparidade e Rácio de Cobertura (milhões de kwanzas)

Face a 2019, a cobertura de imparidade sobre a exposição total sofreu um incremento de 4,8 pontos percentuais, influenciada pelo aumento de imparidade registrado no decorrer de 2020 por consequência da degradação da notação de risco soberano pela agência Moody's de B3 para Caa1.

Em Dezembro de 2020, o rácio de cobertura por imparidade era de 239%, o que representa uma confortável posição na cobertura do crédito, espelho de uma política de gestão de risco prudente.

Milhões de Kwanzas

Classe	2020
Imparidade	54 538,5
Rácio Cobertura Carteira Crédito	11,5%
Rácio Cobertura Crédito Vencido	239,1%

Nota: Inclui crédito por assinatura

O valor de crédito abatido em 2020 sofreu uma redução de 50% face ao período homólogo, atingindo os 0,7 milhões de USD. O abate de crédito ao activo foi mais significativo nos produtos das Contas Correntes Caucionadas, Descobertos e Crédito ao Consumo.

Crédito abatido (*Write Off*)

Milhões de USD



Riscos de Balanço

RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos decorrentes da incapacidade de o Banco dispor no imediato de fundos líquidos para o cumprimento atempado das suas obrigações financeiras.

A Gestão do Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada, na primeira linha de defesa, pela Direcção Financeira e Internacional (DFI), e na segunda linha de defesa pela Direcção de Gestão do Risco – Área de Riscos de Balanço (DGR-ARG).

O BFA usufrui de uma condição privilegiada quanto ao financiamento da sua actividade, por consequência de uma gestão particularmente prudente dos seus níveis de liquidez. Ao assegurar uma posição de liquidez estável, segura e suficiente, com base num nível de reserva adequado, o Banco mantém os rácios de liquidez e de observação elevados.

O cumprimento do limite estabelecido em moeda nacional de gap diário de liquidez é assegurado pela Direcção Financeira e Internacional (DFI). Este limite consiste na diferença entre as entradas e as saídas de fundos em moeda nacional verificadas num dia, considerando o cumprimento das Reservas Obrigatórias.

A Direcção de Gestão de Riscos - Área dos Riscos de Balanço, é responsável pela implementação das metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço, pela avaliação dos principais indicadores do risco de liquidez, pela realização dos testes de esforço e ainda, pela concretização do processo de avaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP).

A gestão financeira do Risco de Liquidez do BFA é suportada por um conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão:

- Informação diária com o resumo da informação referente aos mercados doméstico e internacional e dos principais movimentos e operações verificados no dia;
- Documentação para o Comité Financeiro, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- Reporte diário da posição cambial regulamentar, enviado para os Administradores dos pelouros financeiro e de risco, com indicação do gap acumulado por moeda estrangeira;
- Monitorização dos Early Warning Indicators (EWI) para monitorização da situação de liquidez do Banco – durante o exercício de 2020 não foram identificadas quebras nos indicadores de alerta precoce, não tendo sido necessária a activação do plano de contingência de liquidez;
- Elaboração mensal da volatilidade dos recursos;
- Reporte da Gestão Integrada dos Riscos, com a análise mensal dos principais indicadores e limites de risco para o risco de liquidez, efectuada pela Comissão de Riscos e pelo Conselho de Administração.

O BFA rege-se por um modelo de organização e de tomada de decisão, composto por cinco órgãos:

Conselho de Administração	Tomada de decisões mais críticas face a operações com risco Estado angolano, limites de contraparte e taxas de juro de depósitos e crédito, por proposta da Comissão de Riscos, da CECA e/ou do Comité de Activos e Passivos.
Comissão de Riscos	Apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração sobre matérias de gestão do risco, incluindo o risco de liquidez.
Comité de Activos e Passivos	Realização de análises diárias e semanais dos mercados e acompanhamento continuado do cumprimento das decisões do Conselho de Administração e de todos os limites regulamentares e internos.
Comité de Activos e Passivos	Acompanhamento e aconselhamento ao Conselho de Administração face à estratégia e política de gestão dos activos e passivos do Banco, nomeadamente no que concerne aos riscos do balanço (mercado, liquidez, taxa de juro e taxa de câmbio).
Comité Financeiro	Agregação semanal e operacionalização das decisões do Conselho de Administração e realização das propostas ao Comité de Activos e Passivos, quando necessário.

Principais Desenvolvimentos de 2020

- A 30 de Agosto de 2016 foi publicado pelo BNA o Instrutivo no 19 / 2016, que veio estabelecer as especificidades do envio da informação relativa a gestão do risco de liquidez. Neste âmbito, as Instituições Financeiras iniciaram o reporte dos mapas de liquidez, considerando os fluxos de caixa em moeda nacional e moedas estrangeiras que sejam significativos para a Instituição, com uma periodicidade quinzenal. Devem ainda reportar mensalmente o mapa de liquidez considerando os fluxos de caixa de todas as moedas de uma forma agregada.
- As Instituições Financeiras devem assim garantir que, a partir de 31 de Agosto de 2019 e até 31 de Agosto de 2020, os rácios de liquidez e os rácios de observação, terão que ser superiores a 100% (para os reportes em moeda nacional e reportes agregados de todas as moedas) e 150% para os reportes de moedas estrangeiras significativas.

- A monitorização dos níveis de liquidez corrente e estrutural, necessários em função dos montantes e prazos dos compromissos assumidos e dos recursos em carteira, é efectuada através da identificação de gaps de liquidez.

A posição de liquidez do BFA é apurada regularmente, identificando-se os factores que justificam as variações ocorridas. Este controlo é reforçado com a execução de testes de esforço de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que são passíveis de ser cumpridas as suas obrigações num cenário de agravamento das condições de mercado.

Conforme já referido, a nível regulamentar são apurados mensalmente os rácios de liquidez e os rácios de observação. Em 31 de Dezembro de 2020 os rácios de liquidez e de observação são apresentados conforme se segue:

Rácios de Liquidez

TODAS AS MOEDAS

	Dez-19	Mar-20	Jun-20	Set-20	Dez-20
Ativos Líquidos	1 158 323	1 170 667	1 345 775	1 435 993	1 621 215
Cash outflows	278 637	296 595	332 676	313 696	368 963
Cash inflows	26 398	14 396	50 354	5 147	16 726
Rácio de liquidez	459%	415%	477%	465%	460%
Limites	100%	100%	100%	100%	100%

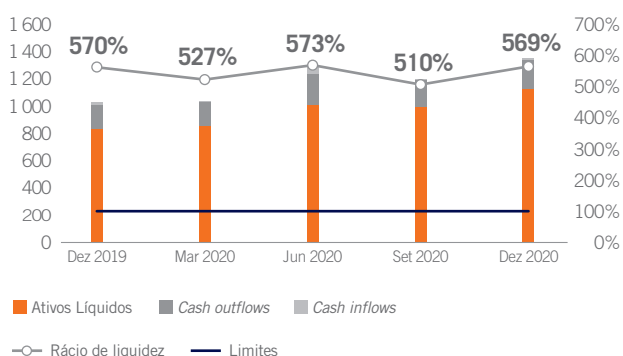
MOEDA NACIONAL

	Dez-19	Mar-20	Jun-20	Set-20	Dez-20
Ativos Líquidos	839 294	856 020	1 016 319	1 000 387	1 129 934
Cash outflows	173 198	176 689	227 823	201 311	215 302
Cash inflows	26 030	14 302	50 351	5 144	16 687
Rácio de liquidez	570%	527%	573%	510%	569%
Limites	100%	100%	100%	100%	100%

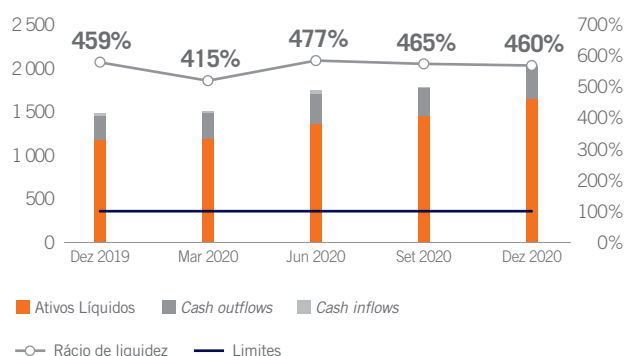
MOEDA SIGNIFICATIVA

	Dez-19	Mar-20	Jun-20	Set-20	Dez-20
Ativos Líquidos	224 042	219 859	234 283	291 306	259 149
Cash outflows	79 893	100 969	84 708	94 679	92 937
Cash inflows	28	3	3	3	31
Rácio de liquidez	281%	218%	277%	308%	279%
Limites	150%	150%	150%	150%	150%

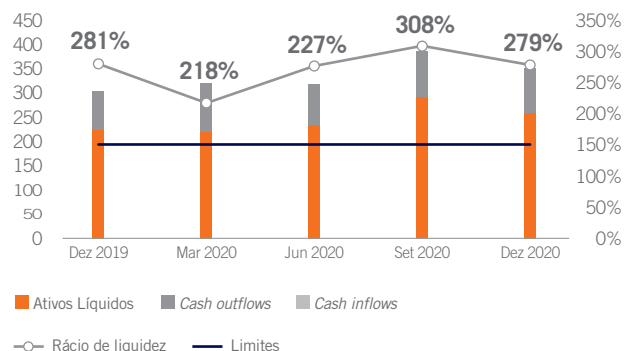
Rácio de Liquidez - Todas as Moedas (mMAOA)



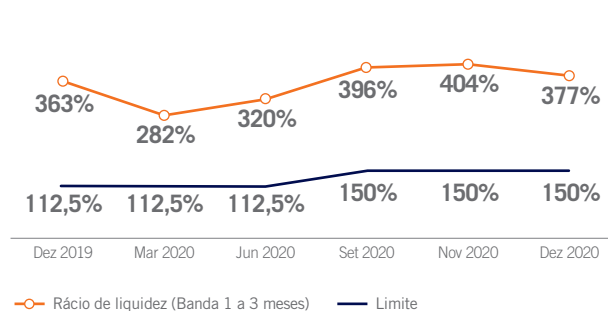
Rácio de Liquidez - Moeda Nacional (mMAOA)



Rácio de Liquidez - Moeda Significativa (mMAOA)

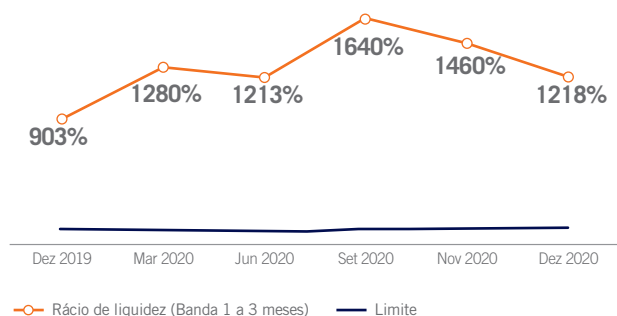


Rácio de Observação - Moeda Significativa (mMAOA)

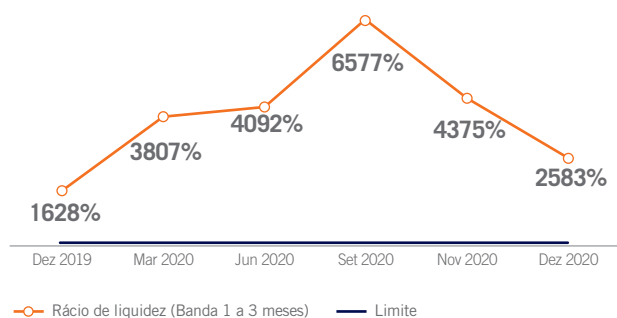


Rácio de Observação

Rácio de Observação - Todas as Moedas (mMAOA)



Rácio de Observação - Moeda Nacional (mMAOA)



No âmbito dos requisitos de informação prudencial, o BFA tem vindo a monitorizar a aplicação e assegurar o cumprimento das exigências regulamentares, não só pelo reporte da informação regulamentar de liquidez, como pela participação em vários exercícios de estudos e discussões promovidos, entre outros, pelo regulador e pela ABANC.

No âmbito da liquidez, destaca-se a implementação do processo de revisão e avaliação pelo supervisor (Supervisory Review and Evaluation Process – SREP), relativamente aos processos de auto-avaliação de adequação de liquidez (ILAAP, juntamente com a auto-avaliação do processo de adequação de capital (ICAAP).

O processo de auto-avaliação de adequação de liquidez (ILAAP) caracteriza-se como instrumento de avaliação fundamental de gestão do risco e de determinação interna das necessidades de liquidez. Neste processo, o Banco analisa um vasto conjunto de informação qualitativa e quantitativa, com o objectivo de definir um quadro de gestão do risco de liquidez do Banco em função do respectivo perfil e alinhado com as orientações definidas pelo regulador. A metodologia seguida no exercício de ILAAP compreende as características próprias do Banco, tais como o modelo de negócio, Governance, controlos implementados e sua monitorização, dimensão, complexidade, condicionantes dos mercados e obrigações regulamentares definidas ao nível do mercado angolano.

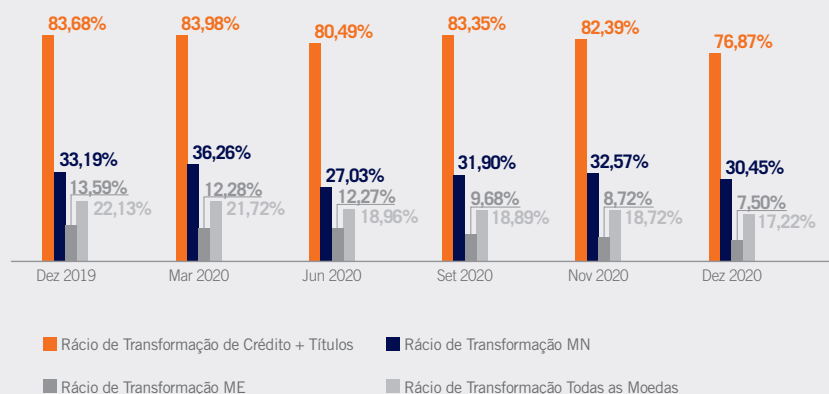
As principais evoluções verificadas em 2020 ao nível da situação de liquidez do Banco foram as seguintes:

- No final de Dezembro de 2020, os recursos de Clientes fixaram-se em 2.252.202,7 milhões de kwanzas, registando um aumento de +38,8% face a Dezembro de 2019, com os recursos em moeda nacional a atingir 953.755,3 milhões de kwanzas (+34,9% YoY). O crédito bruto ascendeu a 387.818,7 milhões de kwanzas, o que representa um aumento de +8,0% face a Dezembro de 2019;
- Os activos integrados na pool da política monetária e elegíveis para operações de redesconto junto do Banco Nacional de Angola, líquidos de haircuts, ascenderam a 791.729,3 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2020;
- A carteira da dívida soberana, bruta, fixou-se em 1.387.051,5 milhões de kwanzas (+37,1% YoY), sendo cerca de 30,3% em representados por títulos nominados em moeda estrangeira. As necessidades pontuais de

liquidez foram supridas integralmente no mercado monetário, cujo saldo fixou-se em 1.024,4 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2020;

- Em termos estruturais, o perfil de liquidez do Banco é sustentável, tendo registado um rácio de transformação do crédito sobre os recursos de Clientes de 17,2% em Dezembro de 2020. O rácio de transformação em moeda nacional fixou-se em 30,4% (33,2% em Dezembro 2019), mantendo uma reserva de liquidez em níveis confortáveis;
- Em 31 de Dezembro de 2020, a liquidez disponível junto do Banco Nacional de Angola, deduzida das reservas obrigatórias, ascendia a 227.352,9 milhões de kwanzas, dos quais 25.213,1 milhões de kwanzas em moeda nacional. Os activos onerados ascendiam a 175.372,2 milhões de kwanzas, em moeda nacional, e a 207.291,3 milhões de kwanzas, em moeda estrangeira, representando, respectivamente, cerca de 12% e 15% do activo por moeda.

Rácio de Transformação



RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro. Neste caso, é avaliado o risco de taxa de juro numa perspectiva de médio e longo prazos, ao nível da carteira bancária, que permita avaliar a exposição do Banco a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

A GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O risco de taxa de juro, ao nível do BFA, é apurado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de refixação da taxa de juro. A sua monitorização é efectuada numa base sistemática em função dos períodos de repricing dos activos e dos passivos. A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro tem como objectivo avaliar a exposição do Banco a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

Gestão do risco de taxa de juro do balanço

- Efectuada através do controlo do Risco Agregado de Taxa de Juro do Balanço. Corresponde ao somatório do impacto de uma variação paralela na curva de taxas de juro das diversas moedas, na valorização dos activos e passivos do Balanço do BFA.
- É responsabilidade da DFI garantir que o risco agregado da taxa de juro do balanço se mantém dentro do limite definido, face aos Fundos Próprios Regulamentares.

Gestão do risco de taxa de juro da carteira de títulos

Consiste no controlo do risco agregado da taxa de juro. Este corresponde ao somatório do impacto de uma variação paralela na curva de taxas de juro, na valorização da carteira de títulos com prazo residual superior a 1 ano do Banco.

A gestão financeira do Risco de Taxa de Juro do BFA é suportada por um conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão:

- Informação diária com o resumo das principais informações dos mercados domésticos e internacional, os principais movimentos e operações verificados no dia, nomeadamente do mercado monetário e da dívida pública;
- Documentação para o Comité Financeiro, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- Documentação para a Comissão de Riscos e para o Conselho de Administração, com análise mensal do Relatório da Gestão Integrada dos Riscos (RGIR) que cobre os principais indicadores e limites de risco, para os riscos materialmente relevantes, incluindo o risco de taxa de juro.

O modelo de organização e de tomada de decisão no BFA, neste âmbito, considera:

Conselho de Administração	Aprovação da apetência pelo risco e os limites definidos para o risco de taxa de juro. Tomada de decisões mais relevantes quanto às operações com risco Estado, limites de contraparte e taxas de juro de depósitos e crédito, por proposta da CECA e/ ou Comité de Activos e Passivos
Comissão de Riscos	Apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração sobre matérias de gestão do risco, incluindo o risco de taxa de Juro
Comissão Executiva	Análise diária e semanal dos mercados e acompanhamento em permanência do cumprimento das decisões do Conselho de Administração e do cumprimento de todos os limites regulamentares e internos
Comité de Activos e Passivos	Agregação mensal de documentação e informação em dossier próprio e apresentação de propostas de actuação ao Conselho de Administração
Comité Financeiro	Operacionalização das decisões do Conselho de Administração e, quando necessário, elaboração das propostas ao Comité de Activos e Passivos

Avaliação do Risco de Taxa de Juro

A análise de sensibilidade efectuada baseia-se na metodologia prevista no Aviso nº 08/2016, de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, que estabelece os requisitos de análise a observar pelas Instituições Financeiras, no âmbito do risco de taxa de juro na carteira bancária.

De acordo com o mesmo, as Instituições Financeiras deverão remeter ao BNA informação detalhada sobre o nível de exposição ao risco de taxa de juro da sua carteira bancária. Devem considerar um choque instantâneo, positivo ou negativo, de 2% nas taxas de juro, resultante de um movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude, para se estimar o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e sobre a margem de juros. As Instituições devem prestar informação ao BNA sobre os movimentos positivos ou negativos das taxas de juro que impliquem o cenário mais adverso para os seus balanços.

Devem, também, realizar a avaliação do seu nível de exposição ao risco de taxa de juro na carteira bancária numa base contínua. Após a realização do choque, caso se

verifique uma redução potencial do seu valor económico igual ou superior a 20% dos seus fundos próprios regulamentares, a instituição tem o prazo de um dia útil para informar o BNA.

No cálculo do risco de taxa de juro, são incluídos todos os instrumentos financeiros patrimoniais e extrapatrimoniais relevantes para esta análise e que, por definição, sejam afectados pelas variações ocorridas nas taxas de juro. Atendendo ao tipo de taxa remuneratória, as posições são consideradas pelo período de repricing ou pela respectiva maturidade residual, de acordo com o estabelecido no referido Aviso.

As posições denominadas em moeda estrangeira e sujeitas a risco de taxa de juro foram convertidas em kwanzas à taxa de câmbio oficial do BNA à data do reporte. Considerando, igualmente, o peso que as posições em dólar (e sujeitas a risco de taxa de juro) representam na carteira bancária, considerou-se como adequado a realização de uma análise desagregada para esta moeda, seguindo os mesmos princípios e pressupostos aplicados para a moeda local.

Em termos quantitativos, a 31 de Dezembro de 2020, o BFA observou os seguintes valores de risco de taxa de juro:

Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)		Impacto em Todas as Moedas		
			2019	2020
	Valor	+	(8 407 829)	(13 871 328)
Efeito da situação líquida de um choque de 200 pb na taxa de juro		-	8 407 829	13 871 328
	% dos Fundos Próprios Regulamentares	+	-2,03%	-3,00%
		-	2,03%	3,00%

Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)		Impacto na Divisa AOA		
			2019	2020
	Valor	+	(3 729 574)	(9 366 432)
Efeito da situação líquida de um choque de 200 pb na taxa de juro		-	3 729 574	9 366 432
	% dos Fundos Próprios Regulamentares	+	(0,90)%	(2,03)%
		-	0,90%	2,03%

Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)		Impacto na Divisa USD		
			2019	2020
	Valor	+	(7 261 007)	11 307
Efeito da situação líquida de um choque de 200 pb na taxa de juro		-	7 261 007	(11 307)
	% dos Fundos Próprios Regulamentares	+	(1,75)%	0,00%
		-	1,75%	0,00%

Verifica-se que o impacto do valor económico está dentro do limite regulamentar definido, isto é, um valor igual ou inferior a 20% dos Fundos Próprios Regulamentares.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O Risco Cambial advém de flutuações desfavoráveis das taxas de câmbio entre moedas e surge da diferença das posições activas e passivas em cada moeda estrangeira ou indexada à variação cambial.

A Gestão do Risco de Taxa de Câmbio

O BFA procura controlar o seu risco de forma activa e particularmente rigorosa, mantendo para cada moeda as suas posições activas e passivas dentro dos limites aprovados.

É da responsabilidade da Direcção Financeira e Internacional (DFI) e da Área de Riscos de Balanço (ARG) pertencente à Direcção de Gestão do Risco, a gestão de risco cambial. A DFI assegura ainda que a diferença entre activos e passivos em cada moeda estrangeira (ou indexada) é residual, com excepção das posições em USD e EUR, para as quais está previsto um limite de exposição cambial.

Em paralelo, cabe à Área dos Riscos de Balanço da Direcção de Gestão dos Riscos:

Implementar as metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço	Avaliar os principais indicadores do risco cambial	Assegurar a elaboração de testes de esforço para o Risco Cambial
--	--	--

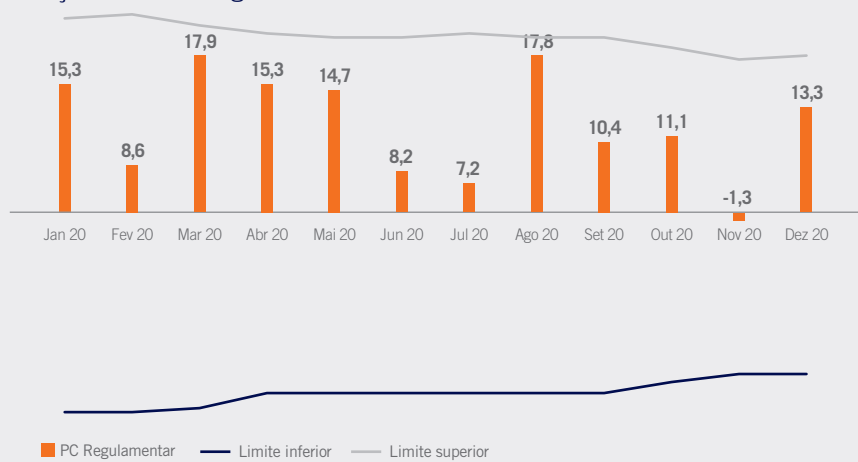
A gestão do Risco Cambial do BFA é suportada por um conjunto de documentação, distribuída a diversos órgãos de gestão, nomeadamente:

- Informação diária, com o resumo das principais informações dos mercados domésticos e internacional, os principais movimentos e operações verificados no dia, nomeadamente no mercado cambial;
- Documentação para o Comité Financeiro, com o resumo semanal retrospectivo do mercado cambial doméstico e principais mercados internos;
- Documentação para a Comissão de Riscos e para o Conselho de Administração, com a análise mensal dos principais indicadores e limites de risco, para os riscos materialmente relevantes, incluindo o risco cambial, presente no Relatório da Gestão Integrada dos Riscos (RGIR);
- Documentação para o Conselho de Administração com o resumo mensal do mercado cambial;
- Relatório diário de avaliação do risco de taxa de câmbio com o recurso ao modelo estatístico (VaR Cambial – modelo paramétrico).

O modelo de organização e de tomada de decisão no BFA, neste âmbito, considera:

Conselho de Administração	Toma as decisões mais relevantes quanto a operações com risco Estado angolano, posição cambial e taxas de juro de depósitos e crédito, por proposta da CECA e/ou Comité de Activos e Passivos.
Comissão de Riscos	Apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração sobre matérias de gestão do risco, incluindo o risco de taxa de câmbio.
Comissão Executiva	Acompanha em permanência o cumprimento das decisões do Conselho de Administração e o cumprimento de todos os limites regulamentares e internos, e realiza análises diárias e semanais dos mercados.
Comité de Activos e Passivos	Reúne propostas de actuação com base em documentação e informação reunida regularmente, para apresentar ao Conselho de Administração.
Comité Financeiro	Reúne pelo menos uma vez por mês para operacionalizar as decisões do Conselho de Administração e fazer propostas ao Comité de Activos e Passivos, caso necessário.

Posição Cambial Regulamentar (MUSD)



Risco Operacional

Risco Operacional é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital que decorrem de perdas com origem na inadequação de (i) processos internos; (ii) capital humano ou (iii) sistemas, bem como existência de fraudes (internas ou externas) e/ou outros eventos externos.

A GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL

A gestão do risco operacional é da responsabilidade da Direcção de Gestão de Riscos - Área do Risco Operacional (DGR-ARO). Esta área, com base na recolha de eventos e identificação dos riscos inerentes às actividades desenvolvidas, promove a respectiva avaliação, classificação e definição de medidas (planos de acção) tendentes a eliminar ou mitigar os mais relevantes. Complementarmente, é garantida a monitorização global da exposição do BFA ao risco operacional, através do acompanhamento de indicadores e limites de risco.

A metodologia implementada garante o alinhamento das mesmas com as melhores práticas internacionais, assumindo principais objectivos:

- Dinamizar a implementação no BFA de uma verdadeira cultura do risco;
- Identificar e avaliar qualitativamente os riscos e controlos associados aos processos do Banco;
- Promover a recolha centralizada de eventos enquadráveis em risco operacional;
- Definir e monitorizar indicadores chave de risco (KRI);
- Garantir a preparação, manutenção e operacionalização das políticas relevantes relacionadas com a gestão da continuidade do negócio;

- Apurar a exposição do BFA ao risco operacional e reportar periodicamente aos diversos *stakeholders*, nomeadamente Conselho de Administração, Comissão Executiva do Conselho de Administração, e Comissão de Riscos;
- Dinamizar a definição e acompanhar a execução de planos de acção para mitigação do risco operacional. Adicionalmente, assenta no envolvimento de todos os Colaboradores do Banco na gestão efectiva deste tipo de risco, através do suporte a DGR-ARO na avaliação dos riscos existentes nas suas actividades e na identificação e reporte atempado de quaisquer eventos de risco operacional com que se deparem no exercício das mesmas.

Principais desenvolvimentos em 2020

Em 2020 foi efectuada uma avaliação dos documentos e ferramentas já desenvolvidos e avaliadas as prioridades.

Foram objectivos da área em 2020:

- a reavaliação do plano de actividades existente;
- a definição de prioridades tendo em consideração a capacidade técnica e humana e processos precedentes que a DGR-ARO não controla (exemplo: catálogo de processos e normas de processo);
- o apuramento das provisões para riscos gerais de crédito;
- o desenvolvimento de ferramentas prioritárias para o desenvolvimento das actividades de gestão operacional do risco (base de dados de eventos de risco operacional e modelo para mapeamento dos riscos e controlos nas normas de processo do Banco).

Estratégia, Governação e Políticas

- Criação do Modelo de Gestão e Controlo do Risco Operacional
- Definição da Política de Gestão do Risco Operacional
- Elaboração da Norma de Processos de Gestão do Risco Operacional

Identificação & Avaliação do Risco Operacional

- Implementação do Piloto de Gestão do Risco Operacional
- Testes e validação do Piloto
- Implementação de Ferramenta Provisória de Gestão e BD de Eventos de RO
- Identificação de Riscos & Controlos nas actividades do Catálogo de Processos
- Definição e implementação do Catálogo de Riscos
- Auto-Avaliação dos Riscos e Controlos

Monitorização & Reporte do Risco Operacional

- Implementação e Monitorização de Key Risk Indicators (KRIs)
- Colaboração na elaboração (mensal) do Relatório de Gestão Integrada dos Riscos (RGIR)
- Elaboração de Reporte do Risco Operacional
- Colaboração na elaboração do Relatório (anual) sobre o Sistema de Gestão do Risco

Recolha de Eventos de Risco Operacional

O desenvolvimento da Base de Dados de Eventos de Risco Operacional foi melhorada durante o ano de 2020, ano em que a recolha de eventos de risco operacional ainda ocorreu de forma informal, na medida em que a sua comunicação ao órgão de administração teve por base a informação recolhida pela Auditoria Interna. Prevê-se que em 2021 se inicie o reporte dos eventos de risco operacional à Comissão de Riscos e ao Conselho de Administração.

Mapeamento de Riscos e Controlos

Em 2020 foi definido com a Direcção de Organização e Qualidade o modelo para mapeamento dos riscos e controlos dos processos de negócio, suporte e controlo. Tendo por base esse modelo, a DGR-ARO iniciou durante este exercício o mapeamento dos riscos e controlos do processo, devendo esta actividade ser reforçada em 2021 com o objectivo de mapear o máximo número possível de processos. Com este mapeamento a DGR-ARO poderá efectuar a auto-avaliação dos riscos e controlos, no sentido de avaliar os processos que apresentam maior risco e quais os planos de acção para a sua mitigação.

Risco de *Compliance*

? O QUE É O RISCO DE *COMPLIANCE* E COMO SURGE?

Entende-se por Risco de *Compliance* a probabilidade de ocorrência de eventos que possam implicar a imposição de sanções legais ou regulatórias, com impacto negativo na reputação, nos resultados ou no capital da Instituição, como consequência de violações ou não conformidades de leis, regras, regulações, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos que regulam a actividade da Instituição.

A emergência de risco de *Compliance* é intrínseca a qualquer estrutura bancária e ao seu negócio, dado que este assenta numa base normativa e legal, orientada por regras definidas pelas diversas entidades de tutela e de supervisão, e por contratos assinados com parceiros de negócio e Clientes.

A detecção, gestão e mitigação eficaz deste tipo de riscos, constituem instrumentos determinantes na gestão do risco reputacional, já que estas representam um dos principais pilares de orientação das actividades do Banco.

Com a crescente exigência do BNA e das entidades reguladoras no que diz respeito ao controlo e monitorização de Clientes e Transacções, o BFA tem encarado a gestão de risco de *Compliance* como uma das suas principais prioridades estratégicas a curto e médio prazo. Neste sentido, o seu foco tem sido:

- Desenvolvimento de processos e procedimentos adequados;
- Implementação de ferramentas de suporte aos processos e procedimentos;
- Investimento na Integridade e Formação dos Colaboradores;
- Robustez nos Controlos Internos e Cultura.

? QUAL É A ESTRATÉGIA DO BFA A CURTO/MÉDIO PRAZO EM SEDE DE GESTÃO DE RISCO DE *COMPLIANCE*

Para o presente exercício, existiram aspectos chaves estratégicos para aplicação a curto prazo, nomeadamente:

Desafios Estratégicos	Objectivos Estratégicos	Valores
• Prevenção de Risco em Transacções com Partes Relacionadas; • Prevenção de Conflito de Interesses • Prevenção ao BC/FTP • Prevenção de Incumprimento Regulatórios • Robustecimento dos Controlos de Gestão	• Melhoria dos Controlos Internos através de Ferramentas para Gestão Operacional de Risco de <i>Compliance</i> • Adequação dos Controlos de PBC/FTP, Regulatório, Conflito de Interesses, Identificação e Transacções com Partes Relacionadas	• Responsabilidade • Integridade e Profissionalismo • Prudência

O Conselho de Administração do BFA no exercício teve a necessidade de assegurar a consistência no cumprimento e acompanhamento escrupuloso dos riscos de Compliance e consequentemente, traçou um plano estratégico, cujas linhas orientadoras se descrevem abaixo:

Estratégia de <i>Compliance</i>	Objectivos Estratégicos de <i>Compliance</i>	Objectivos de <i>Compliance</i> a Curto Prazo
• Cultura de Compliance; • Cumprimento com as Normas Legais; • Controlos Operacionais; • Robustéz na Relação com o Regulador.	• Gerir o Risco de Compliance; • Elevar a Marca BFA em termos de Controlos Internos/Gestão de Risco Compliance/PBC/FTP; • Elevar os valores BFA: Compliance, PBC/FTP, Conflito de Interesses, Transacções com Partes Relacionadas; • Reduzir penalizações.	• Capacitar o Capital Humano: Investimento na Integridade dos Colaboradores, Formação e Sensibilização; • Automatizar Ferramentas de Gestão de Riscos especiais de Compliance: Aumento da eficácia dos controlos Internos para a gestão operacional do risco de BC/FTP; • Rever processos/normas: Melhoria das Normas Internas e Regras mais exigentes para KYC, Avaliação de Risco de BC/FT de Clientes, Produtos e Serviços, Declarações Individuais de Conflito de Interesses e outros.

COMO É GERIDO O RISCO DE COMPLIANCE?

Modelo de Governação da Gestão de Risco de *Compliance*



O BFA implementou e promove o cumprimento dos princípios regulamentados pelo Banco Nacional de Angola, Comissão de Mercado de Capitais e outras Autoridades no que respeita às regras de Governança Corporativa e Controlos Internos e neste último, as normas de gestão de Risco de *Compliance*. Adicionalmente, por forma a robustecer o seu sistema, adoptou e adequou conjunto de conceitos-chave reconhecidos e aceites a nível internacional, destacando-se as recomendações emitidas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, GAFI – Grupo de Acção Financeira.

O modelo de governação do sistema de gestão dos riscos no BFA desenvolve-se em dois níveis principais:

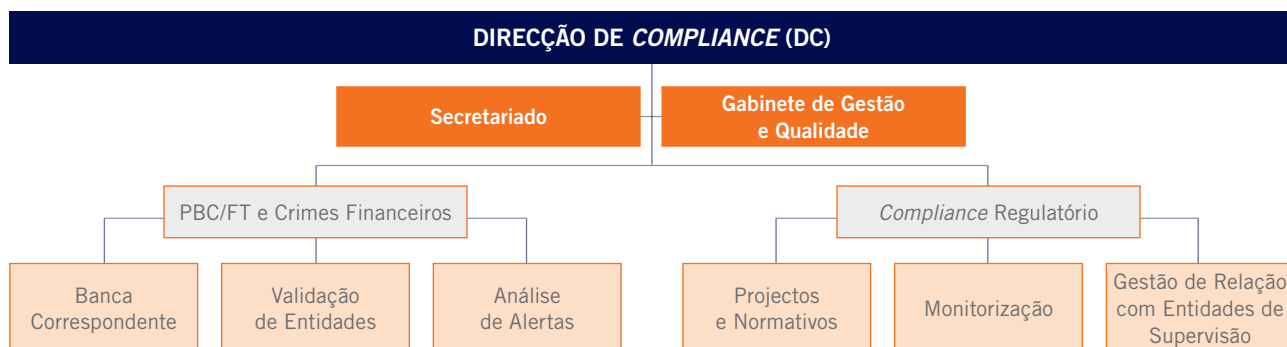
- **Estratégico:** Competência do Conselho de Administração, coadjuvada pela Comissão Executiva e por um conjunto alargado de Comissões especializadas, que são responsáveis pelo acompanhamento, monitorização e controlo dos riscos.
- **Operacional:** Implementação do modelo das três linhas de defesa com as responsabilidades claras e gestão de risco de forma transversal:

1.ª LINHA DE DEFESA	2.ª LINHA DE DEFESA	3.ª LINHA DE DEFESA
Realização de auto-controlo por auto-avaliação, acções de mitigação e melhorias inclusive o processo de auto-formação para a sua gestão. Medidas adequadas na introdução de produtos e serviços no Banco.	Estabelecimento de controlos pela orientação, inspecção, supervisão e avaliação da Primeira Linha de Defesa.	Avaliação, adequação e eficácia das operações comerciais, gestão de riscos, controlos internos e governação corporativa do Banco de forma sistemática e padronizada.

A Direcção de *Compliance*, na qualidade de Segunda Linha de Defesa do Banco, dá o suporte ao Conselho de Administração, à actividade e negócios do Banco, através do monitoramento da gestão deste risco de compliance, por forma a ser garantida que a actividade do Banco e seus negócios são efectuados cumprindo com as normas legais e com medidas de mitigação adequadas por forma a evitar incumprimentos que se podem materializar em penalizações e risco reputacional.

COMO ESTÁ SEGREGADA A DIRECÇÃO DE COMPLIANCE POR FORMA A GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DESSA RESPONSABILIDADE?

A organização da Direcção de Compliance é a seguinte:



Responsabilidades Genéricas pelas suas grandes Áreas de Actuação, são as seguintes:

Área de PBC/FT e Crimes Financeiros

Núcleo de Banca Correspondente

Mitiga os riscos de Compliance e de BC/FT que surjam aquando da actividade do Banco na relação de correspondência e ainda com outras contrapartes e/ou Instituições Financeiras, tendo como principais tarefas:

- Gestão da relação de correspondência bancária através da avaliação de perfil de risco das contrapartes e diligências na relação de correspondência e RMAs;
- Gestão da Relação com Bancos Correspondentes nas acções de Due Diligências associadas a transacções de Clientes.

Núcleo de Validação de Entidades

Analisa os dados e documentação dos Clientes de alto risco no início e decurso da relação de negócio tendo em vista garantir a avaliação adequada do grau de risco de BC/FT atribuído a nível de sistema, validando e/ou autorizando a interacção com os Clientes mediante as seguintes tarefas:

- Definição e revisão dos critérios e requisitos da matriz de risco de BC/FT, bem como a análise do risco de BC/FT e FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act) de Clientes em onboarding;
- Monitorização contínua/avaliação das medidas de diligência reforçada de Clientes de Alto risco e PEPs.

Núcleo de Análise de Alertas

Analisa Alertas transaccionais e de Sanções Internacionais/Medidas Restritivas, avaliando o perfil e propor o encerramento da relação de negócio, de acordo com o risco identificado, incluindo as seguintes tarefas:

- Definir, rever e actualizar os critérios de alerta;
- Analisar alertas KYT, Filtering (PEPs e Sanções), avaliar os perfis dos Clientes em função do risco associado;
- Avaliar periodicamente os requisitos de classificação de risco de Sanções dos Clientes bem como dos procedimentos para a gestão do risco do mesmo.

Área de *Compliance* Regulatório

Núcleo de Projectos e Normativos

Controlar o cumprimento regulamentar, coadjuva tecnicamente a Administração. Áreas/Direcções do Banco no processo de identificação de Normativos legais e padrões aplicáveis ao ambiente operacional e de negócio do Banco. Tem como principais tarefas:

- Identificação, compilação, divulgação e actualização permanente, controlo de Normativos Externos que, directa e/ou indirectamente afectam a actividade/negócio do Banco, difundir e avaliar o risco residual em função dos controlos implementados;
- Identificação e proposta de melhorias ou mitigação nos Regulamentos, Processos e Políticas Internas do Banco face à contextualização da regulamentação;
- Participação em processos e projectos de implementação de novos produtos, serviços e canais, bem como na revisão dos mesmos e/ou propor recomendações de melhoria em caso de novos desenvolvimentos regulatórios.

Núcleo de Monitorização

Efectua testes de garantia sobre o grau de cumprimento de Leis, Regulamentos, Políticas e Processos, o grau de adequabilidade e efectividade dos controlos implementados, traçando recomendações por forma a ser mitigado o risco *Compliance*, tem como principais tarefas:

- Monitorização regular e teste de controlos implementados vs. Grau de cumprimento das normas;
- Avaliação da eficiência e eficácia dos controlos de *Compliance* implementados nas Áreas/ Direcções;
- Avaliar a aderência, adequabilidade, controlos implementados e grau de cumprimento das regras de conduta espelhadas no Código de Conduta e nas Políticas do Banco, nomeadamente Partes Relacionadas, Gestão de Conflito de Interesses e Anti Suborno e Corrupção.

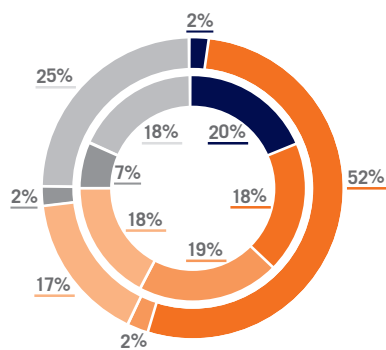
Núcleo de Gestão de Relação com Entidades de Supervisão

Garante a sólida comunicação entre o Banco e as Entidades Supervisoras em temas com impactos regulamentares bem como a implementação de controlos na comunicação, acompanhamento e cumprimento de prazos. Tem como principais tarefas:

- Coordena e controla a comunicação regulamentar interna e externa, desenvolvendo os contactos internos e externos com as entidades, não afastando as tecnicamente associadas a cada Direcção/área do Banco;
- Acompanhar processos de Inspeções in-site e off-site que possam ter impacto regulatório;
- Acompanha o grau de cumprimento dos prazos de reportes obrigatórios às autoridades e avaliação do nível de incumprimento e eventuais riscos associados.

Programa de formações e capacitação da função de *Compliance* 2019/2020:

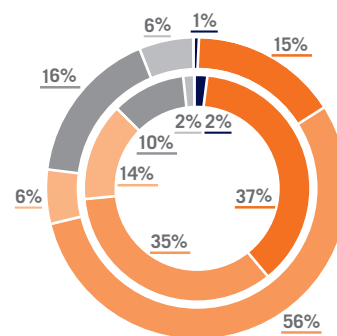
Nº Formandos VS Nº Horas 2019 - DC



■ AML - elearning
■ Avançado sobre PBC/CFT e Sanções
■ Código de conduta - elearning
■ Ética e PRFSC
■ Exame de Certificação AML da ACCPA
■ Função de Compliance

Círculo exterior - nº formandos | Círculo interior - nº horas

Nº Formandos VS Nº Horas 2020 - DC



■ AML - elearning
■ Avançado sobre PBC/CFT e Sanções
■ Código de conduta - elearning
■ Ética e PRFSC
■ Exame de Certificação AML da ACCPA
■ Função de Compliance

Círculo exterior - nº formandos | Círculo interior - nº horas

? QUAIS SÃO AS ETAPAS PARA A GESTÃO DE RISCO DE COMPLIANCE E COMO É FEITA?

Para a gestão do risco, existem fases devidamente segregadas que abaixo se identificam:



Existe igualmente, um conjunto de circunstâncias que são indicadores para uma acção e/ou avaliação e/ou contextualização do nível de adequação do Banco, permitindo nesses moldes haver um acompanhamento contínuo em diferentes níveis de actuação:



Adicionalmente, o reforço dos controlos internos é caracterizado com a abrangência da atribuição de responsabilidades claras dentro do modelo de governo, o cariz preventivo, bem como, a gestão integrada de processos:

Gestão Processual Integral	Proactividade & Iniciativa	Responsabilidades Claras
Identificar, avaliar, mitigar e comunicar de forma eficaz os riscos de <i>compliance</i> à Direcções através da implementação de um processo normalizado de gestão do risco <i>compliance</i> .	Proactivamente na identificação e prevenção de riscos de <i>compliance</i> , integração de medidas de controlo de risco de <i>compliance</i> na perspectiva processual e gestão das iniciativas de cumprimento junto das Direcções.	Transversalidade da gestão de Risco de <i>Compliance</i> e neste contexto, deve ser garantido que os negócios e actividades do Banco cumpram com os requisitos regulamentares relevantes.

Para a garantia da eficácia legal, regulamentar para a mitigação do risco de Compliance e consequente implementação de controlos para a sua mitigação, existe um conjunto mínimo de matérias especiais que se encontram implementados de forma transversal através de Políticas, Regulamentos e Normas de Processos que abaixo se descreve:





QUAIS SÃO OS RISCOS ESPECIAIS DE COMPLIANCE MÍNIMOS QUE TÊM PRIMAZIA E ESTÃO ENQUADRADOS NA FRENTE ESTRATÉGICA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO?

Gestão de Risco BC/FTP

- Salvaguarda dos melhores padrões de KYC (Know Your Customer) e KYT (Know Your Transactions), Filtering (Sanções e PEPs).
- Automatização de ferramentas;
- Política, Regulamentos, normas e processos com a robustez face à dimensão do Banco e a sua carteira de Clientes.

Gestão de Risco de Transacções com Partes Relacionadas:

- Regula os processos de identificação, avaliação, decisão e monitorização de Transacções com Partes Relacionadas;
- Assegura que a informação financeira do Banco reflecte de forma verdadeira, completa e fiável a Identificação e divulgação de transacções com Partes Relacionadas.

Gestão de Risco de Conflito de Interesses

- Garante o cumprimento dos requisitos legais vigentes na identificação, gestão e monitorização de eventos de Conflito de Interesses;
- Reforça as regras de actuação/conduita dos Colaboradores do Banco-

Gestão de Risco Regulamentar

- Garante assistência na manutenção dos requisitos regulamentares específicos de cada unidade de negócio;
- Actualiza periodicamente o sistema de controlo interno regulamentar do Banco;
- Interação com entidades Reguladoras.

GESTÃO DE RISCO DE BC/FTP

Introdução à Política:

A Política visa garantir a responsabilização dos intervenientes, estabelecer as directrizes sobre o processo de Identificação do Cliente, Pessoa Politicamente Exposta e Beneficiário Efectivo, bem como implementar as regras sobre controlo e registo transaccional, a correcta avaliação e classificação de risco dos Clientes, conceitos de confidencialidade, sigilo bancário e ainda, matérias sobre medidas restritivas (Sanctions).

Assegurando:

- a gestão e prevenção do risco de BC/FT e Sanções;
- a protecção do Banco e seus Colaboradores a nível de riscos legal, regulatório, reputacional e de penalização que possam resultar de eventuais situações de BC/FT;

- os critérios para a revisão de KYCs dos Clientes em função do seu grau de risco;
- os critérios de diligências/monitorização;
- o reconhecimento de listas internacionais de sanções para efeito de gestão de risco de sanções internacionais, congelamento de fundos e reporte;
- a necessidade de estabelecimento de processos e procedimentos que permitam o reconhecimento, investigação e reporte de actividades e transacções suspeitas às autoridades competentes; e
- o alinhamento das práticas do BFA, interna e externamente, em conformidade com a legislação nacional, e as práticas internacionais de referência.

Processos de Gestão:

Identificação e Diligência

O BFA adopta medidas de identificação e diligência dos seus Clientes, fornecedores e todas as entidades antes do estabelecimento de uma relação de negócio e ao longo da mesma.

O KYC – *Know Your Customer* é o pilar para a gestão de risco de BC/FTP e nesses termos, compreende as seguintes fases:



As medidas de diligência traduzem-se num conjunto de processos que permitem o Banco, de forma razoável, ter conhecimento sobre a identidade dos Clientes/Fornecedores, conservar a informação por forma a poder compreender a natureza do negócio, actividade bem como, o perfil de risco dos seus Clientes.

Identificação

- Determinação do nome e informações relevantes sobre o Cliente/potencial Cliente, sócios.

Verificação

- Existência de provas documentais que ateste quem o Cliente, sócios e Beneficiários Efectivos estão devidamente identificados.

Obtenção de Informação de Património/Origem e Destino dos Fundos

- Medidas de diligência por forma a verificar a proveniência de fundos/rendimentos através de Contratos, Activos e Declarações Financeiras.

Obtenção de Informação do Objecto e Natureza da Relação

- Medidas para identificar a finalidade e natureza da relação de negócio a ser mantida com o Cliente.

Actualização da Informação do Cliente

- Medidas para garantir que a documentação e informação disponível se mantém actualizada e ainda, acompanhamento contínuo destas informações.

Monitorização Contínua da Relação do Cliente

- Medidas para acompanhar a actividade do Cliente, verificar comportamentos suspeitos e susceptíveis de estarem relacionados com actividades criminosas.

O Banco desenvolve as suas acções obrigatórias de identificação de Clientes nos termos das regras de PBC/FTP sobre o estabelecimento de relações comerciais e considerada relação de negócio qualquer das circunstâncias abaixo referenciadas:

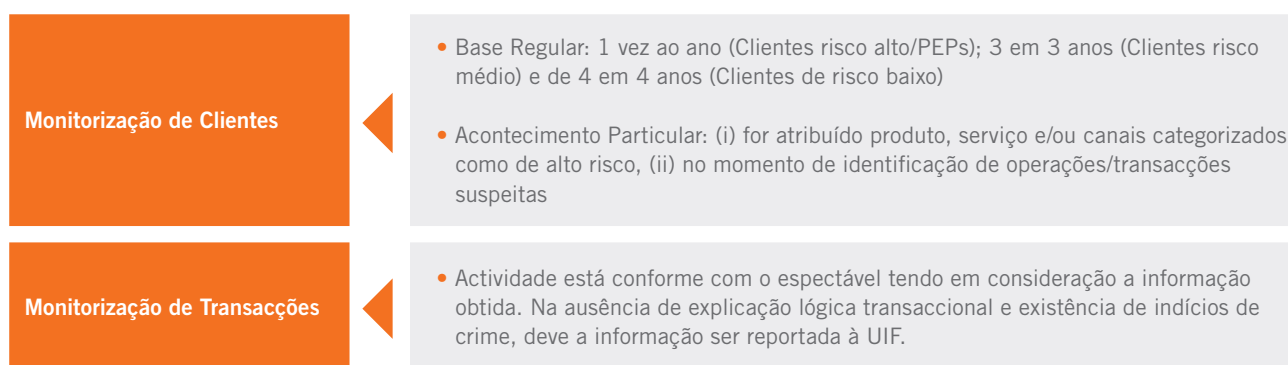
- Abertura de conta;
- Contratação de produtos, serviços e canais;
- Relação contratual com Fornecedores.

A diligência é um factor fundamental para os Controlos, assim sendo, o Banco adoptou nos seus processos as seguintes tipologias de diligência:



Monitorização/Diligência Contínua

A diligência contínua assenta na revisão do perfil do Cliente e transacções.



Diligência Simplificada

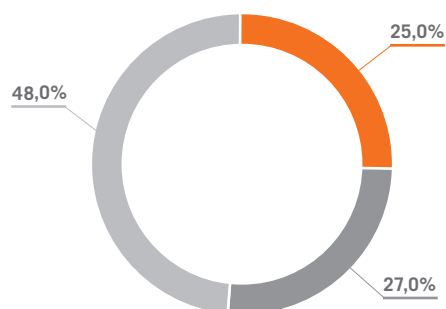
A Lei dispensa o cumprimento das obrigações infra quando o Cliente seja (i) o Estado ou pessoa colectiva de direito público, de qualquer natureza, integrada na administração central, provincial ou local ou (ii) uma autoridade ou organismo público, sujeito a práticas contabilísticas transparentes e ainda, o tratamento que deve ser dado a determinado produto em função da sua especificidade (inclusão financeira). A simplificação não dispensa o Banco de realizar a monitorização da relação de negócio de forma a identificar transacções suspeitas de BC/FTP, nem de manter actualizados os elementos de informação obtidos no decurso da relação de negócio.

Diligência Especial

Considerando o risco global de BC/FTP como alto para um grupo específico de Clientes, o Banco executa due *diligence* especial (SDD), ou seja, acompanhamento especial com base nas informações básicas do Cliente.

Para o período em referência, concluiu-se o acompanhamento especial a nível de KYC *Compliance* de Clientes, Casas de Câmbio/Remessas, cujos resultados abaixo se espelhas:

Diligência Especial: Casas de Câmbio

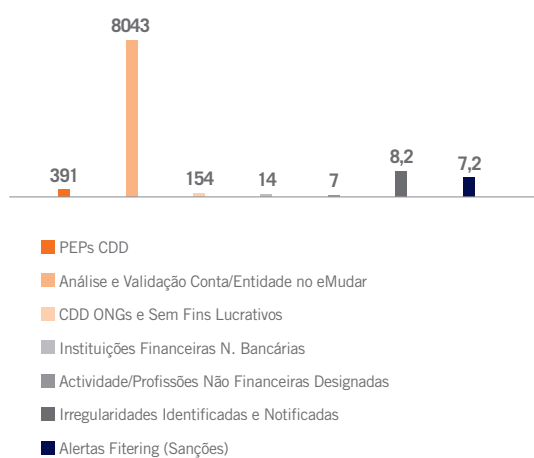


- KYC Compliance (Parecer Favorável)
- KYC Non Compliance: Convite ao Término da Relação
- Acompanhamento Especial de Actualização de Dados

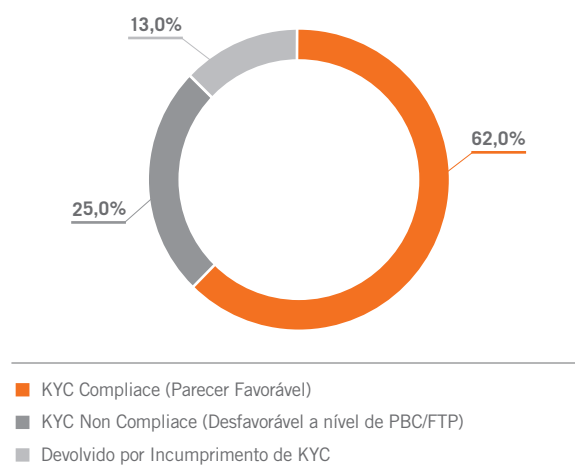
Diligência Reforçada

O Banco adopta medidas adequadas para os controlos de eficácia em relação aos Clientes ou Fornecedores de alto risco ou médio risco (quando aplicável), Pessoas Politicamente Expostas (classifica-o de forma “vitalícia” e, consequentemente, efectua procedimentos de diligência reforçada na medida em que continua a representar um risco acrescido de BC/FTP) ou ainda, sobre produtos e serviços considerados como de alto risco e que têm um acompanhamento especial.

KYC - Abertura, Actualização e Validação de Contas

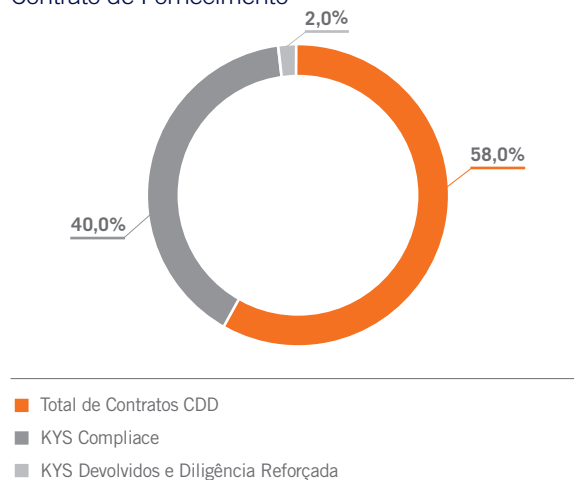


Análise de Processos de Crédito

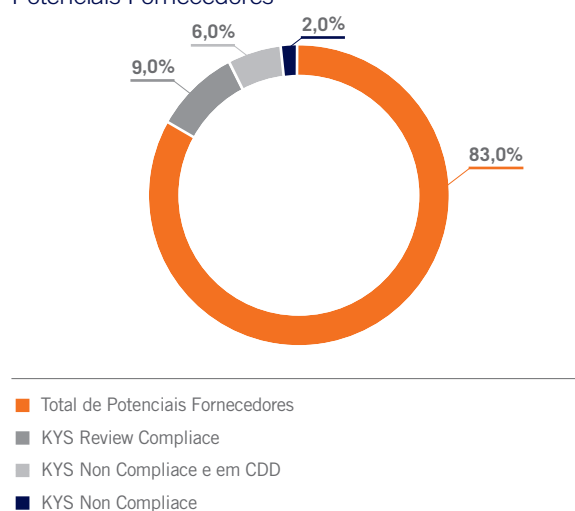


KYS – Início, Actualização e Validação da Rel. Fornecedores

Contrato de Fornecimento

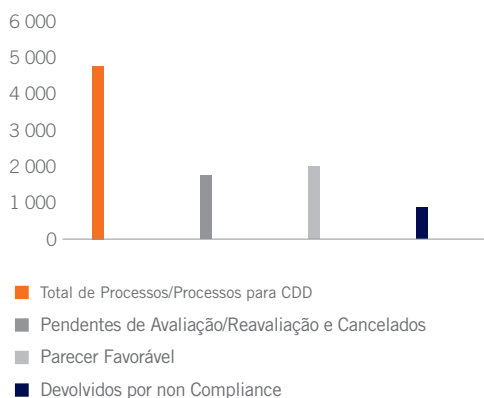


Potenciais Fornecedores

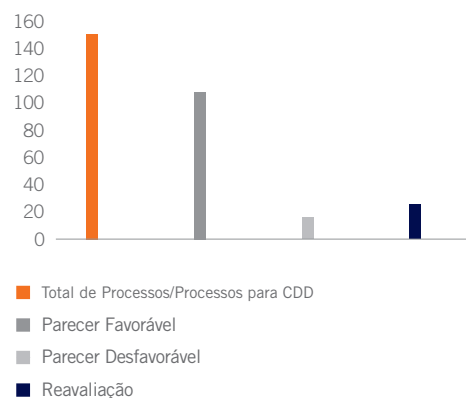


Análise de Operações Cambiais

Mercadorias, Serviços e Capitais



Invisíveis Correntes (Viagens e Ajuda Familiar)



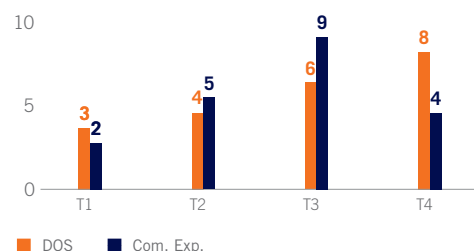
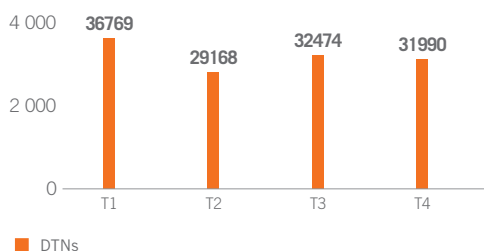
Outros: Emissão de Declarações de KYC a pedido do Regulador | BNA: 7 (Sete) Declarações | CMC: 1 (Uma) Declaração

Relação de Correspondência

CDD Transacções	BPI	Eurobic	Commerbank	Atlântico Europa	Novo Banco S.A. Lisboa
Total de Clientes Notificados	(7 261 007)	(7 261 007)	(7 261 007)	(7 261 007)	11 307
Total de Casos/Operações	7 261 007	7 261 007	7 261 007	7 261 007	(11 307)
Total de Questionários	1,75%	1,75%	1,75%	1,75%	0,00%

Comunicação de Operações Incomuns/Suspeitas/DTNs

O Banco identifica de forma prudente, eficaz e rápida as transacções em numerário e comportamentos suspeitos dos seus Clientes e reportar de forma precisa à UIF – Unidade de Informação Financeira, para o efeito, para o ano em referência, foram totalizados os seguintes reportes:



Cooperação e Sigilo Bancário

O Banco pauta-se pelo princípio da cooperação com as Autoridades Angolana em toda a sua esfera de relacionamento. Consequentemente tem implementado um procedimento que regula a gestão de cooperação com as autoridades.

Nos termos da lei, os nomes e restante informação pessoal dos Clientes, as suas contas de depósito, respectivos movimentos

e demais operações bancárias, estão sujeitos a segredo profissional (sigilo bancário), só podendo o Banco proceder à sua revelação a terceiros em cumprimento de obrigações legais ou após autorização transmitida pelos próprios Clientes.

Abaixo identificam o volume de pedido de cooperação e prestação de informação:

Pedidos de Cooperação e Prestação de informação	UIF	PGR	Tribunal	AGT
Recebidos	15	3205	2960	865
Concluídos	15	3159	2886	847
Em Diligência à Data de Encerramento do Exercício	-	46	74	18

Medidas Restritivas “Sanctions”

O BFA no seu programa de controlo interno para o risco especial de Sanções, tem como matriz, assegurar que a aceitação, o início de relação, negócios, ofertas de produtos e serviços não seja prestado e/ou concedido a favor de entidades ou países sancionados. Nesses termos, determina-se que,

nenhum serviço financeiro deve ser fornecido para os países sancionados, entidades ou indivíduos designados onde a proibição seja expressa nos regulamentos associadas às Listas que o Banco adere, sendo que a partida, reconhece as seguintes autoridades competentes (entre outras):



Os controlos mínimos implementados visa garantir o cumprimento das regras a nível de sanções aplicadas no Banco. Nesses termos, o sistema DCS e Swift inclui os seguintes rastreios:

- Pagamentos relevantes, recebidos e feitos, contra as listas de sanções aplicáveis;
- Todos os Clientes e partes relacionadas, incluindo, nomeadamente, Accionistas relevantes, controladores, executivos, Administradores e directores, contra as listas de Sanções mais recentes;

- No momento de abertura de conta, aprovação do Cliente, e no decurso da relação comercial, quando as informações do Cliente sujeitas a diligência devida, são actualizadas ou revistas.

No âmbito da diligência, caso seja identificado um hit positivo, é coordenado o processo de reporte à UIF via DIPD e consequentemente, as acções legais de bloqueio de contas/ congelamento de activos nos casos aplicáveis.

GESTÃO DE RISCO DE CONFLITO DE INTERESSES, IDENTIFICAÇÃO E TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Introdução à Política:

A Política visa garantir a responsabilização dos intervenientes, estabelecer as directrizes sobre o processo de Identificação e gestão de conflito de interesses, bem como implementar as regras sobre controlo e registo, a correcta avaliação e classificação de operações incluindo, transacções com Partes Relacionadas de carecem de controlos reforçados. Assegurando:

- (i) A garantia e prevalência dos interesses dos Clientes, quando se verifique uma situação de potencial conflito de interesses entre os interesses dos seus Clientes e os interesses de entidades que integrem o Grupo BFA, dos titulares dos seus órgãos sociais ou dos seus Colaboradores;
- (ii) A segurança de um tratamento transparente e equitativo dos Clientes, salvaguardando os interesses comerciais do Grupo BFA, sempre que os Colaboradores intervêm numa situação de potencial conflito de interesses (i) entre o Grupo BFA e os seus Clientes; (ii) entre fornecedores de bens ou serviços e os seus Clientes;
- (iii) A garantia da transparência da actividade do Banco, quer através da divulgação tempestiva aos Clientes e aos órgãos do BFA da ocorrência de situação de conflito de interesses quer através da manutenção de registo documental sobre a ocorrência de situação de conflitos de interesses e seu reporte periódico;
- (iv) A salvaguarda dos interesses do Banco, dos seus Accionistas, Colaboradores, e Clientes, bem como os interesses dos supervisores e a estabilidade do sistema financeiro, em caso de ocorrência de situações de potenciais conflitos de interesses em relação a transacções com Partes Relacionadas;
- (v) A segurança de que a informação financeira a nível de relato reflecte de forma verdadeira e completa a situação económico-financeira do Banco.

Processos de Gestão:

O BFA adopta medidas de identificação e diligência dos interesses pessoais dos seus Colaboradores, Colaboradores designados e membros dos órgãos sociais em momento prévio à sua contratação/nomeação e em processos periódicos e assim ser garantido o controlo robusto de impacto no relato financeiro e a necessidade de divulgação.

O KYE – Know Your Employee e KYB – Know Your Business é a base para a gestão de risco de Transacções com Partes Relacionadas e nesses termos, compreende as seguintes fases:

Identificação

- Determinação dos Colaboradores alvo de controlo, informação relevante associados aos dados pessoais, património.

Declaração

- Declarações periódicas sobre informação familiar, negócios próprios.

Verificação/Registo

- Medidas para confrontar na base de dados do Banco se se tratam de Clientes do Banco e efectuada a devida caracterização e registo.
- Medidas para acompanhar o processo transaccional e transparência.

Monitorização Contínua

- Medidas para acompanhar a actividade e negócios das entidades identificadas e verificar eventuais matérias de Conflito de Interesses.
- Controlo dos níveis de decisão
- Reporte
- Divulgação.

As medidas de diligência traduzem-se num conjunto de processos que permitem o Banco, de forma razoável, ter conhecimento sobre interesses pessoais dos seus Colaboradores e membros dos órgãos sociais, conservar a informação por forma a poder compreender o impacto nos negócios do Banco, igualmente garantir a transparência e gestão da divulgação da informação no relato financeiro.

Têm relevância as seguintes matérias para os controlos de transacções com partes relacionadas:

- As Operações de Crédito;
- Os Fornecimentos;

- O Contrato de Trabalho;
- A colocação de fundos de investimento ou de produtos de seguros que incluam activos financeiros emitidos por uma Parte Relacionada;
- A realização de operações sobre imóveis de que seja titular uma Parte Relacionada;

Qualquer outro contrato que tenha por contraparte ou em que intervenha a qualquer título uma Parte Relacionada.

GESTÃO DE RISCO REGULAMENTAR

A gestão do Risco Regulatório de Compliance é efectuada através de 4 fases que abaixo se identificam e tem a sua base geral a identificação da legislação emitida pelas Autoridades Competentes, a sua priorização em termos de classificação, a qualificação correcta em termos de enquadramento na actividade do Banco, avaliando o impacto directo ou indirecto ao negócio e actividades do Banco. Nesses termos é identificado o risco associado como alto, médio ou baixo, tendo em consideração que a classificação é determinado pelos controlos implementados e a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento:



Os mecanismos processuais de gestão Mecanismos de Gestão estão enquadrados em:



PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2020

Face aos objectivos traçados para o período, foram executadas as seguintes tarefas/projectos:

Conclusão do processo de estruturação da Direcção de Compliance e conclusão da elaboração do Manual de Procedimentos da Direcção:

Face à necessidade de robustecer a estrutura da Direcção de Compliance e garantir o suporte adequado na gestão do risco de Compliance, foi concluído o processo de reestruturação da direcção, permitindo a:

- Segregação de responsabilidades claras e, consequentemente, a conclusão do catálogo de processos;
- Elaboração do Manual de Processo da Área Compliance Regulatório com uma abordagem baseada no risco.

Entrada em produção do sistema informatizado de PBC/FT denominado *DCS – Dixtor Compliance System*, com a sua prerrogativa de Filtering (PEP's e Sanções Internacionais) e Profiling (Operações Suspeitas com regras padronizadas):

Com o objectivo de garantir o robustecimento da monitorização contínua a nível de PBC/FTP e Sanções na implementação de controlos internos, foi adquirida uma ferramenta automática que, no presente exercício (i) entrou em produção o acompanhamento transaccional dos Clientes, através de regras específicas de *KYT – Know Your Transactions*, e (ii) permitiu a melhoria da informação qualitativa para o acompanhamento do perfil dos Clientes na confrontação nas listas internacionais (Sanctions) de que o Banco adere e ainda, da lista internacional de PEPs.

Política de Prevenção ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Sanções:

Considerando que o BFA baseia a sua actuação nos princípios da responsabilidade, integridade, rigor e transparência na condução dos seus negócios em conformidade com princípios de ética e de conduta, visando o cumprimento das normas

legais e regulamentares em vigor no país e das boas práticas do sector a nível de PBC/FTP e Sanções, respeitando também as práticas internacionais com referência ao Comité de Supervisão Bancária da Basileia e GAFI – Grupo de Acção Financeira, robusteceu os princípios gerais na PBC/FTP e Sanções. A Política tem como principais objectivos (i) a gestão e prevenção do risco de BC/FT e Sanções, (ii) a protecção do Banco e seus Colaboradores a nível de riscos legal, regulatório, reputacional e de penalização que possam resultar de eventuais situações de BC/FT, (iii) o estabelecimento de processos e procedimentos que permitam o reconhecimento, investigação e reporte de actividades e transacções suspeitas às autoridades competentes.

Política de Prevenção de Suborno e Corrupção:

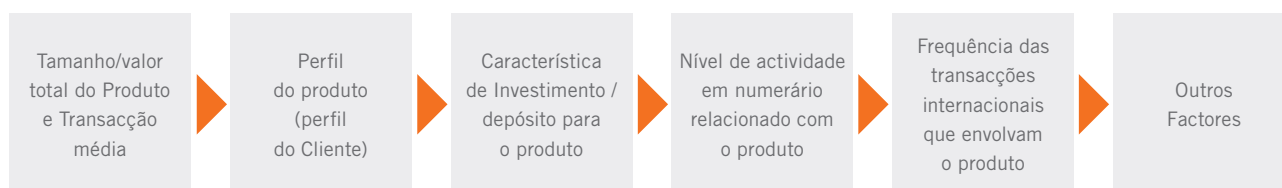
Considerando que o BFA repudia a prática de actos de corrupção, em todas as suas formas, orientando a sua actuação pelos princípios do respeito e cumprimento da Lei e demais normativos em vigor, num mercado que pretende livre para a prestação dos seus serviços e num ambiente competitivo e justo, adoptou a presente política com objectivos de (i) assegurar que a actividade do Banco se rege pelos mais elevados padrões de integridade, transparência, ética e governação, (ii) garantir o cumprimento da legislação nacional e a adopção das melhores práticas internacionais, (iii) definir as responsabilidades, aos diferentes níveis de actividade do Banco, no combate à corrupção e ao suborno, (iv) orientar o comportamento dos seus colaboradores ao lidar com as matérias de corrupção e suborno.

Regulamento de Reporte a Entidades Reguladoras/Supervisoras:

Convindo garantir a implementação de controlos internos no relacionamento com as entidades de Supervisão, respeitante ao dever de prestação e transparência da informação conforme reflectido na Lei n.º 12/2015 de 17 de Junho - Lei das Instituições Financeiras, foi elaborado o Regulamento em referência que tem como objectivo (i) identificar os órgãos internos, (ii) suas responsabilidades, (iii) prazos, (iv) canais de reporte, (v) garantir o conhecimento geral de todos os Colaboradores do Banco e a (vi) melhoria dos controlos e mitigação de eventuais riscos de *compliance*.

Manual de Processo de Avaliação de Produtos, Serviços e Canais de Distribuição para efeito de PBC/FT:

Com o objectivo de permitir a classificação efectiva do risco dos produtos para efeito de BC/FTP e respeitando à Política interna de Governação de Produtos do Banco, traçou-se a metodologia para a avaliação de produtos, serviços e canais através de uma abordagem baseada no risco e consequentemente, a atribuição de um nível de risco por produto, tendo na sua base os seguintes indicadores:



Proposta de Revisão da Política de Identificação, Prevenção e Gestão de Conflito de Interesses:

Considerando a necessidade de revisão periódica da política face à sua amplitude para um modelo de governação robusto e transparente, houve a necessidade de ser revista a Política do BFA respeitando às premissas designadas pelo Banco Nacional de Angola, Comissão de Mercado de Capitais, bem como as normas internacionais emanadas pelo Comité da de Supervisão Bancária – Basileia.

A revisão contempla de forma clara, os seguintes pressupostos:

Responsabilidades Claras, respeitando nesses termos o Modelo de Governo do Banco e reconhecimento do Canal de Irregularidades/Denúncia, permitindo assim haver ligação e transversalidade na amplitude das normas.

- Introdução de Conceitos: (i) barreira de informação (Chinese Walls); (ii) Informação Privilegiada; (iii) gratificação e incentivo; (iv) Transacções por conta própria (posição Colaborador e Banco).
- Tipificação das actividades expostas a Conflito de Interesses, nomeadamente (i) Investimento em mercado financeiro e de capitais; (ii) Gestão de recursos humanos; (iii) Gestão e aquisição de bens e serviços (fornecedores); (iv) Serviços jurídicos e recuperação de crédito; (v)

Gestão e decisão de crédito; (vi) Prestação de serviços/ Consultoria para investimento; (vii) Gestão dos sistemas de informação; (viii) Gestão de auditorias e de sistemas de controlos internos; (ix) Criação de produtos, serviços financeiros e fundos de investimento; (x) Gestão imobiliária.

- Enquadramento claro e segregado na identificação de Conflito de Interesses, nomeadamente (i) desfavoráveis a Clientes, (ii) Institucionais e a (iii) Colaboradores/pessoas ligadas.
- Medidas de Gestão de Conflito de Interesses: (i) Medidas Organizacionais, (ii) Medidas de Actuação Comportamental, (iii) Medidas Especiais e (iv) Medidas de Registo, Controlo e Comunicação.

Preparação do Relatório do Sistema de Controlo Interno sobre a PBC/FT e ADM:

O artigo 9.º da Lei nº 5/20 de 27 de Janeiro (Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa), conjugado com os artigos 4.º, 6.º e 27.º do Aviso n.º 14/2020 de 22 de Junho estabelece a obrigatoriedade de preparação de relatório anual de PBC/FTP, reportado ao período de 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Risco de Capital

O Risco de solvência ou de capital surge pela possibilidade da Instituição Financeira não possuir um nível de capital suficiente para lidar com perdas futuras inesperadas resultantes da sua actividade.

A GESTÃO DO CAPITAL

De forma a averiguar o nível de capital, o BFA procede ao cálculo do seu Rácio de Solvabilidade, Fundos Próprios Regulamentares e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares, sendo esta gestão garantida pela Área do Risco Global da Direcção de Gestão do Risco, em estreito cumprimento com as disposições e requisitos regulamentares estipulados pelo Banco Nacional de Angola (BNA).

A Direcção de Gestão do Risco é ainda responsável pela realização do processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) e dos testes de esforço, conduzidos pelo Banco com a regularidade imposta na legislação.

O BFA define ainda, a declaração de apetência pelo risco (Risk Appetite Framework e Risk Appetite Statement) para o Risco de Solvência, incorporando, sempre que aplicável, as métricas, limites internos e níveis de tolerância adequados à estratégia do Banco.

Rácio de Solvabilidade e Fundos Próprios	• Aviso n.º 02/2016 - Fundos Próprios Regulamentares • Instrutivo n.º 18/2016 - Prestação de Informação Sobre a Composição dos Fundos Próprios e Rácio de Solvabilidade
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Crédito	• Aviso n.º 03/2016 – Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte • Instrutivo n.º 12/2016 – Cálculo e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte • Instrutivo n.º 13/2016 – Prestação de Informação sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Mercado	• Aviso n.º 04/2016 - Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação • Instrutivo n.º 14/2016 - Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação • Instrutivo n.º 15/2016 - Prestação de Informação Sobre Requisitos de FP para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional	• Aviso n.º 05/2016 - Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional • Instrutivo n.º 16/2016 - Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional • Instrutivo n.º 17/2016 - Prestação de Informação sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional

Em 31 de Dezembro de 2020, o Rácio de Solvabilidade Regulamentar apresentou uma evolução negativa de 2,1 pontos percentuais face ao período homólogo, justificada pelo aumento dos Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Mercado e Risco Operacional.

	2019		2020	
	KZ	USD	KZ	USD
Fundos Próprios de Base	414 979,8	860,5	461 824,4	710,9
Fundos Próprios Complementares	0,0	0,0	0,0	0,0
Deduções aos Fundos Próprios de Base e Complementares	(50,2)	(0,1)	(50,2)	(0,1)
Fundos Próprios Regulamentares	414 929,6	860,4	461 774,2	710,9
Total Requisitos	70 982,0	147,2	81 871,3	126,0
Requisitos para Risco de Crédito - RFPRC	32 959,4	68,3	33 270,1	51,2
Requisitos para Risco de Mercado - RFPRM	6 954,3	14,4	10 644,6	16,4
Requisitos para Risco de Operacional - RFPRO	31 068,3	64,4	37 956,6	58,4
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	58,5%	58,5%	56,4%	56,4%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar SFA	24,1%	24,1%	28,2%	28,2%
Limite Regulamentar	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)

O Processo de Auto-avaliação e Adequação do Capital Interno (ICAAP) permite que as Instituições Financeiras possam realizar estimativas internas do capital de que devem dispor para assegurar a solvência face a eventos causados por distintos tipos de risco.

Tradicionalmente, o conceito de capital económico é oposto ao de capital regulatório, sendo este o exigido pela regulação de solvência. O novo modelo de capital Basileia II aproxima indubitavelmente ambos os conceitos, ainda que subsistam algumas diferenças significativas como o reconhecimento dos efeitos de diversificação ou concentração permitidas pelos modelos de capital económico.

O modelo de capital interno do BFA permite quantificar o perfil de risco considerando todos os riscos significativos da actividade, bem como o efeito de diversificação associado aos diferentes riscos a que o Banco está exposto. Apesar de ser um conceito intuitivo e presente na gestão do risco desde o nascimento da actividade bancária, podemos

explicar também a diversificação com o facto de que a correlação entre os vários riscos é imperfeita, pelo que os maiores eventos de perdas não ocorrem de forma simultânea em todas as carteiras, nem tipos de risco. Ou seja, o risco que o BFA suporta no seu conjunto é inferior ao risco da soma das partes se consideradas em separado.

O BFA e designadamente a DGR mantém desde o primeiro momento um decidido compromisso com os princípios que inspiram o modelo de convergência internacional de medidas e normas de capital (Basileia II). Este compromisso ficou vertido no cronograma de operacionalização da DGR com as actividades a desenvolver no âmbito do capital interno e o seu desenvolvimento foi iniciado em 2019, tendo o Banco dedicado meios humanos e materiais para o seu desenvolvimento.

Durante o ano de 2020 a DGR continuou a desenvolver a abordagem metodológica para cada uma das dimensões do ICAAP e no final do exercício foi aprovada pelo órgão de administração a abordagem metodológica a utilizar no ICAAP.

Em 2021, aos Bancos do sistema financeiro será exigida a realização dos processos de ICAAP e de ILAAP ao abrigo do processo de equivalência do supervisor ao SREP (pilar II de Baleia II). Considerando o investimento já efectuado pelo BFA nos 2 últimos anos consideramos que apesar de carecer de implementação integral, o Banco apresenta a metodologia e as ferramentas necessárias para a realização destes processos.

Apesar da ligeira quebra no rácio o BFA mantém níveis de capital robustos, 2x superiores à média do Sistema Financeiro e 5,6x superiores ao limite regulamentar

A light gray background featuring a stylized illustration of a hand with fingers spread, holding several coins. The hand and coins are rendered in a simple, rounded, and somewhat abstract manner.

5

ANÁLISE FINANCEIRA

Análise Financeira

172

Análise Financeira³

Rigor, Compromisso e Confiança



Activo

2 874 899,7 milhões KZ

+ 31,0%

face a 2019



Produto Bancário

274 224,3 milhões KZ

+ 30,7%

face a 2019



Resultado Líquido

89 848,6 milhões KZ

- 25,1%

face a 2019



Recursos Clientes

2 252 202,7 milhões KZ

+ 38,8%

face a 2019



Crédito Total

438 282,9 milhões KZ

- 2,8%

face a 2019



Rácio de Solvabilidade Regulamentar

56,4%

+ 15,9 p.p.

face a 2019

O BFA voltou a assistir a um crescimento sólido do Activo em 31,0%, superior ao crescimento do ano transacto em 2,1 pontos percentuais, atingindo os 2 874 899,7 milhões de kwanzas. O crescimento verificado no activo do Banco foi reflexo da consolidação e posicionamento da marca BFA enquanto Banco Líder em Angola.

A 31 de Dezembro de 2020 o BFA apresentou no seu activo líquido um crescimento de 679 841,7 milhões de kwanzas entre 2019 e 2020, reflectindo um aumento de 31,0% face a 2019, resultante do aumento de Caixa e Disponibilidades, Aplicações em Instituições de Crédito e Aplicações em Títulos. O crescimento verificado nas Aplicações em Instituições de Crédito totalizou 192 344,7 milhões de kwanzas.

Contudo, a rubrica com maior peso no Activo é a de Aplicações em Títulos, representando 47% do Activo Líquido, o equivalente a 1 343 531 milhões de kwanzas, representando

assim, um aumento de 34,1% face a 2019. Relativamente ao volume de Crédito sobre Clientes, a rubrica aumentou apenas 1,7% face ao ano transacto, representando cerca de 11,6% do total do Activo, o correspondente a 333 373,3 milhões de kwanzas (líquido de imparidade).

Os recursos de Clientes do Banco registaram igualmente um aumento, neste caso de 38,8% face ao período homólogo, passando para 2 252 202,7 milhões de kwanzas no final de 2020. De facto, a carteira de depósitos demonstrou um crescimento robusto e pouco influenciado pela actual política monetária angolana e o contexto macroeconómico adverso.

No que se refere à relação entre os Recursos e o Crédito, em virtude do aumento mais acentuado dos depósitos de Clientes comparativamente com o aumento do volume de crédito concedido, resultou numa ligeira diminuição do Rácio de Transformação para 17,2%, face aos 22,1% registados em 2019.

Ao longo de 2020, a actividade do Banco foi particularmente pautada pela depreciação registada da moeda nacional e pelo panorama macroeconómico, no entanto apresentou uma variação positiva nas rubricas contabilísticas, nomeadamente de Recursos e Crédito concedido a Clientes.

Em 2020, o Produto Bancário totalizava 274 224,3 milhões de kwanzas, o que corresponde a uma aumento de 30,7% face a 2019. A Margem Financeira registou um aumento de 21,7% totalizando 186 703,4 milhões de kwanzas. Este aumento é composto por um proveito de 216 454,6 milhões de kwanzas e um custo de 29 751,3 milhões de kwanzas, o que representa uma variação de 14,1% e -17,9%, respectivamente, face a 2019. Os proveitos em Títulos e Valores Mobiliários representam 79% da rubrica de Juros e Rendimentos Similares, no montante de 171 045,3 milhões de kwanzas, enquanto os Depósitos a Prazo representam 92% do total de Juros e Encargos Similares.

Por sua vez, a Margem Complementar registou um aumento de 20,6% face a 2019, passando para 87 520,9 milhões de kwanzas no final de 2020. Esta variação é essencialmente decorrente da valorização de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e da venda desses activos que totalizam 26 476,1 milhões de kwanzas em 2020 (2019: -1 751,1 milhões de kwanzas).

Nota: Dada a forte relação do mercado angolano com o Dólar, a análise financeira será apresentada em ambas as moedas: Kz e USD. Não obstante, é importante referir que devido à significativa desvalorização da moeda nacional, por vezes, o aumento de uma rubrica em valor absoluto pode resultar numa variação positiva em kwanzas e, ao mesmo tempo, resultar numa variação negativa em dólares americanos. Nestes casos, constata-se que o factor de desvalorização da moeda nacional face ao USD foi superior ao aumento da rubrica em moeda nacional. O inverso é igualmente verdade.

Por outro lado, os Custos de Estrutura aumentaram 19,1% face a 2019, totalizando a 31 de Dezembro de 2020, 91 764,1 milhões de kwanzas. Este aumento é maioritariamente justificado pelo acréscimo dos custos com pessoal em 28,6% totalizando 59 081,3 milhões de kwanzas em 2020. Adicionalmente, verificou-se um impacto significativo do registo de provisões no montante de 15 229,3 milhões de kwanzas (2019: -9 498,1 milhões de kwanzas) e reforço de imparidade da carteira de títulos no montante de 42 424,1 milhões de kwanzas, justificada essencialmente pela degradação do rating de Angola.

Apesar do Resultado Antes de Impostos ser positivo, na ordem dos 107 687,1 milhões de kwanzas, os principais rendimentos

que contribuem para este resultado são tributados em sede de Imposto sobre a aplicação de capitais (IAC), pelo que se encontram fora da base de tributação em sede de Imposto Industrial. De salientar que, com referência a 31 de Dezembro de 2020, o Banco registou total de imposto corrente de 11 141,5 milhões de kwanzas, o que corresponde a um aumento de 12,7% face a 2019.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar, calculado de acordo com os normativos publicados pelo BNA, atingiu um valor de 56,4%, acima do mínimo de 10% exigido. Os valores apresentados confirmam a solidez do BFA e a segurança que oferece aos seus Clientes.

BALANÇO DO BFA DE 2019 A 2020

(Valores em Milhões)

	2019		2020		Δ% 2019 - 2020	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Activo Líquido						
Caixa e Disponibilidades	345 224,0	715,9	500 493,6	770,5	45,0%	7,6%
Aplicações totais	1 786 225,8	3 704,1	2 325 996,1	3 580,6	30,2%	(3,3)%
Aplicações em Instituições de Crédito	456 747,0	947,2	649 091,7	999,2	42,1%	5,5%
Crédito sobre Clientes	327 936,7	680,0	333 373,3	513,2	1,7%	(24,5)%
Aplicações em Títulos	1 001 542,0	2 076,9	1 343 531,0	2 068,2	34,1%	(0,4)%
Imobilizado Líquido	33 218,3	68,9	30 788,8	47,4	(7,3)%	(31,2)%
Outros Activos	30 390,0	63,0	17 621,2	27,1	(42,0)%	(57,0)%
Total do Activo	2 195 058,0	4 551,9	2 874 899,7	4 425,6	31,0%	(2,8)%
Passivo	1 732 852,1	3 593,4	2 376 922,4	3 659,0	37,2%	1,8%
Recursos de Instituições de Crédito	7 669,1	15,9	4 088,3	6,3	(46,7)%	(60,4)%
Depósitos de Clientes	1 622 897,6	3 365,4	2 252 202,7	3 467,0	38,8%	3,0%
Outros Passivos	77 923,2	161,6	79 163,3	121,9	1,6%	(24,6)%
Provisões para Riscos e Encargos	24 362,2	50,5	41 468,1	63,8	70,2%	26,4%
Capitais Próprios e Equiparados	462 205,9	958,5	497 977,3	766,6	7,7%	(20,0)%
Total do Passivo e Capital	2 195 058,0	4 551,9	2 874 899,7	4 425,6	31,0%	(2,8)%

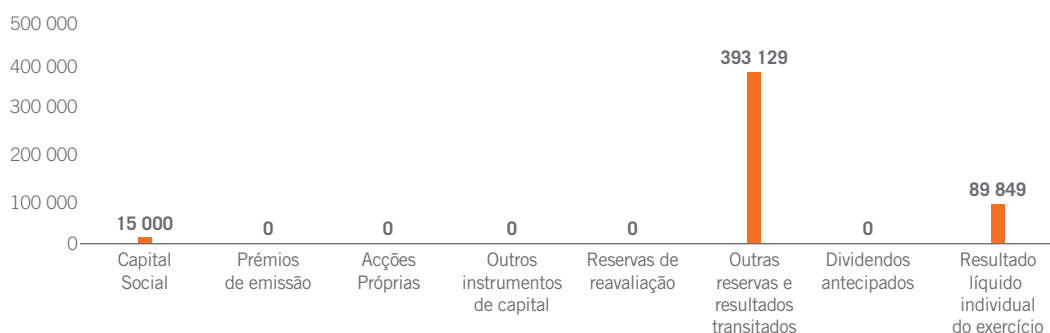
Paralelamente, o passivo apresentou um crescimento positivo maioritariamente explicado pela evolução na rubrica de Depósitos de Clientes, que representam cerca de 78,3% do Total do Passivo.

A rubrica Recursos de Instituições de Crédito, demonstrou um decréscimo de 46,7% em 2020, invertendo a tendência evolutiva de 2019, ano em que revelou um aumento de 51,5%, apresentando no final de 2020 o valor de 4 088,3 milhões de kwanzas.

Os Capitais Próprios e Equiparados, apresentam uma variação positiva de 7,7% face a 2019, totalizando 497 977,3 milhões de kwanzas em 2020.

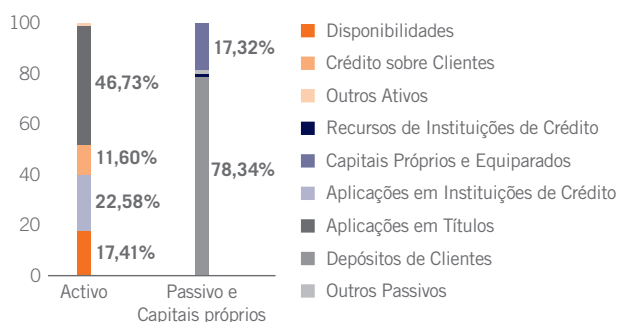
Os valores totais em USD relativamente às rubricas do passivo e do activo apresentam no geral o mesmo comportamento, uma diminuição relativamente a 2019. A diferença apresentada entre as tendências em moeda local e estrangeira reflectem desvalorização cambial da moeda nacional durante 2020.

Capitais Próprios (milhões de kwanzas)



A estrutura do Balanço do Banco revela um nível óptimo de liquidez, onde o total de Capitais Próprios e Depósitos de Clientes, a 31 de Dezembro de 2020, permitem financiar 95,7% do Activo.

Estrutura do Balanço do BFA em Dezembro de 2020



Reforço da Carteira de Títulos

Uma dimensão relevante do activo do BFA (46,7%) é representada por títulos e valores mobiliários. Durante o ano 2020, o volume total de títulos em carteira aumentou cerca de 34,1%, apresentando um valor total de 1 343 531,0 milhões kwanzas.

Em 2020 a Carteira de Negociação teve um aumento de 111,8% em relação ao ano anterior, tendo a Carteira de Títulos Detidos até ao Vencimento seguido a mesma tendência de crescimento, tendo tido um aumento de 18,0% relativamente a 2019. Esta última carteira apresenta um aumento de 34,9% nas Obrigações de Tesouro em dólares influenciada pelo efeito cambial e 15,9% no volume Obrigações do Tesouro em moeda nacional.

Relativamente às imparidades contabilizadas em 2020, apurou-se um valor de 57 318,0 milhões de kwanzas.

CARTEIRA DE TÍTULOS

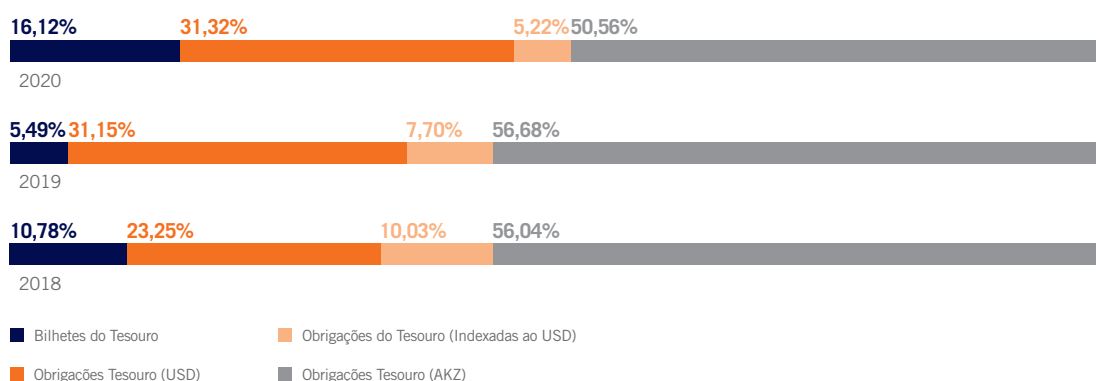
(Valores em Milhões)

	2019		2020		Δ% 2019 - 2020	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Carteira de Negociação	172 690,2	358,1	365 694,3	562,9	111,8%	57,2%
Bilhetes do Tesouro	55 027,2	114,1	216 599,7	333,4	293,6%	192,2%
Obrigações do Tesouro (USD)	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD)	77 112,5	159,9	70 040,1	107,8	(9,2)%	(32,6)%
Obrigações do Tesouro (KZ)	37 560,4	77,9	64 977,7	100,0	73,0%	28,4%
Outros	2 990,1	6,2	14 076,8	21,7	370,8%	249,5%
Imparidades (IFRS9)	-	-	-	-	-	-
Carteira de Detidos até ao Vencimento	828 851,8	1 718,8	977 836,8	1 505,3	18,0%	(12,4)%
Bilhetes do Tesouro	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro (USD)	312 002,0	647,0	420 851,1	647,9	34,9%	0,1%
Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD)	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro (KZ)	530 082,3	1 099,2	614 303,6	945,7	15,9%	(14,0)%
Imparidades (IFRS9)	(13 232,5)	(27,4)	(57 318,0)	(88,2)	333,2%	221,6%
Total	1001 542,0	2 076,9	1343 531,0	2 068,2	34,1%	(0,4)%

Em 2020, a proporção de Bilhetes do Tesouro (USD) na Carteira de Títulos aumentou 10,6 pontos percentuais, tendo-se ainda registado uma redução de 2,5 pontos percentuais nas Obrigações de Tesouro indexadas ao dólar.

Por outro lado, o investimento em títulos de Moeda Nacional, representava, a 31 de Dezembro de 2020, cerca de 50,6% da Carteira de Títulos do BFA.

Estrutura da Carteira de Títulos em Junho 2020



CARTEIRA DE TÍTULOS POR MATURIDADE CONTRATUAL

(Valores em Milhões)

	< 1 ano		1 - 3 anos		Superior a 3 anos	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
OT's IKZ ¹	-	-	-	-	70 040,12	107,82
OT's KZ	-	-	91 561,43	140,95	587 721,50	904,74
OT's USD	-	-	21 953,96	33,80	398 894,31	614,06
BT's	196 559,37	302,58	20 041,53	30,85	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Total	196 559,4	302,6	133 556,9	205,6	1 056 655,9	1 626,6

¹ Títulos em moeda nacional indexados a moeda estrangeira (USD)

Relativamente à maturidade contratual da Carteira de Títulos, verifica-se que a 31 de Dezembro de 2020, 14,2% da carteira correspondia a títulos de maturidade inferior a 1 ano e 9,6% dizia respeito a uma maturidade entre 1 e 3 anos. Títulos com maturidade superior a 3 anos representam 76,0% da carteira, menos 8 pontos percentuais face ao período homólogo.

Peso da Moeda Nacional no Crédito Concedido a Clientes

Em 2020, o volume de Crédito Total apresentou uma diminuição de 12 584,5 milhões de kwanzas, representando uma variação negativa de 2,8% face a 2019. Esta tendência foi delineada pelo crescimento de 29,2% da rubrica de Crédito em Moeda Nacional contrabalançado por uma diminuição de 32,5% na rubrica de Crédito em Moeda Estrangeira.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

Valores em Milhões

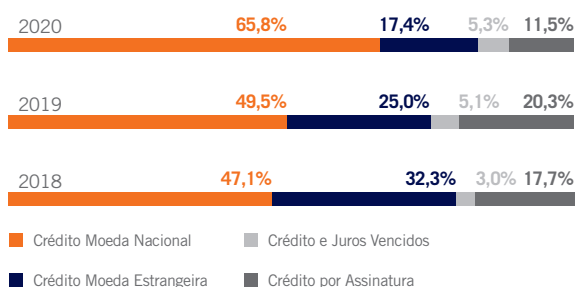
	2019		2020		Δ% 2019 - 2020	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
1. Crédito Total	450 867,38	934,97	438 282,92	674,69	(2,8%)	(27,8%)
1.1 Crédito sobre Clientes	336 048,38	696,9	364 523,1	561,1	8,5%	(19,5%)
Crédito Moeda Nacional	223 207,4	462,9	288 342,2	443,9	29,2%	(4,1%)
Crédito Moeda Estrangeira	112 841,0	234,0	76 180,9	117,3	(32,5%)	(49,9%)
1.2 Créditos e Juros Vencidos	23 121,9	47,9	23 295,6	35,9	0,8%	(25,2%)
1.3 Créditos por Assinatura	91 697,1	190,15	50 464,2	77,68	(45,0%)	(59,1%)
2. Provisões Totais de Crédito	31 897,5	66,1	54 538,5	84,0	71,0%	26,9%
2.1 Provisões Específicas	31 233,5	64,8	54 445,5	83,8	74,3%	29,4%
Para Crédito e Juros Vencidos	22 167,1	33,3	25 671,9	39,5	15,8%	18,8%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	664,0	1,4	93,1	0,1	(86,0%)	(89,6%)
3. Crédito Líquido de Provisões	327 936,7	680,0	333 373,3	513,2	1,7%	(24,5%)
Do qual: Crédito e Juros Vencidos	23 121,9	47,9	23 295,6	35,9	0,8%	(25,2%)
4. Qualidade do Crédito						
Crédito Vencido (% Crédito Total)	6,4%	6,4%	6,0%	6,0%	(0,4) p.p	(0,4) p.p
Cobertura de Crédito Vencido por Provisões Totais	138,0%	138,0%	234,1%	234,1%	96,2 p.p	96,2 p.p

Porém, quando analisado em moeda estrangeira, regista-se um comportamento oposto, com o valor de Crédito Total a registar uma deterioração de 27,8% face ao período homólogo, o que representa uma diminuição de 260,3 milhões de USD, sendo este efeito resultado da desvalorização da moeda nacional.

O BFA desenvolve as suas políticas internas de concessão de crédito adoptando um perfil conservador, garantindo uma análise detalhada do nível de risco dos Clientes e das garantias recebidas, face à envolvente macroeconómica propícia a níveis elevados de taxas de incumprimento.

O volume de Crédito e Juros vencidos registou um aumento absoluto em 173,7 milhões de kwanzas, perfazendo um aumento, ainda que pouco significativo, de 0,2 pontos percentuais na estrutura global do Banco.

Estrutura da Carteira de Crédito



Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito

As Aplicações em Instituições de Crédito (IC) apresentaram um aumento notável durante o ano de 2020, na ordem

dos 42,0%, registando um total de 649 862,7 milhões de kwanzas (1 000,4 milhões de USD). Esta valorização foi sustentada por um aumento de 46,1% no volume das Aplicações em Instituições de Crédito no estrangeiro.

APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

(Valores em Milhões)

	2019		2020		Δ% 2019 - 2020	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Aplicações em IC's	457 492,8	948,7	649 862,7	1 000,4	42,0%	5,4%
No País	23 893,8	49,5	16 481,3	25,4	(31,02)%	(48,80)%
No estrangeiro	433 599,0	899,2	633 381,4	975,0	46,08%	8,44%
Imparidades (IFRS9)	(745,8)	(1,5)	(771,0)	(1,2)	3,37%	(23,27)%
Total	456 747,0	947,2	649 091,7	999,2	42,11%	5,50%

Composição das Aplicações em Instituições de Crédito



Recursos de Clientes

Os recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento do BFA. Os Recursos de Clientes registaram uma variação positiva de 38,8% face a 2019, atingindo um total de 2 252 202,7 milhões de kwanzas (3 467,0 milhões de USD) em 2020.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE CLIENTES

Valores em Milhões

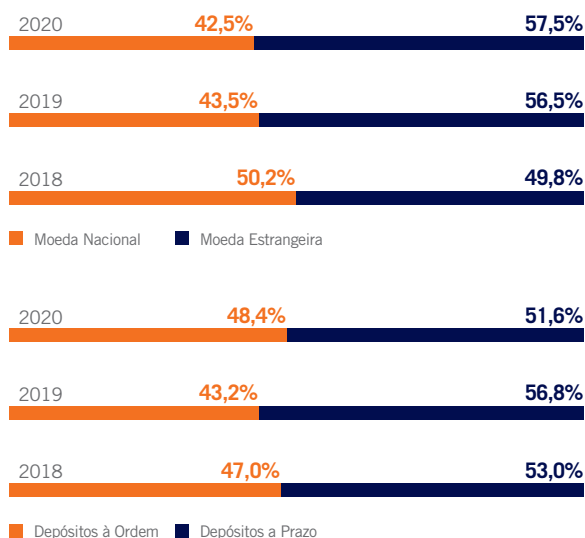
	2019		2020		Δ% 2019 - 2020	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Depósitos à Ordem	701 019,2	1 453,7	1089 758,7	1 677,6	55,5%	15,4%
Moeda Nacional	453 600,5	940,6	684 324,9	1 053,4	50,9%	12,0%
Moeda Estrangeira	247 418,7	513,1	405 433,8	624,1	63,9%	21,6%
Depósitos a Prazo	921 878,5	1 911,7	1162 444,0	1 789,5	26,1%	(6,4)%
Moeda Nacional	252 990,7	524,6	272 653,0	419,7	7,8%	(20,0)%
Moeda Estrangeira	668 887,8	1 387,1	889 790,9	1 369,7	33,0%	(1,2)%
Total	1622 897,6	3 365,4	2 252 202,7	3 467,0	38,8%	3,0%

Esta variação, na sua maioria, é explicada pelo crescimento de 50,9% e 63,9% nos Depósitos em moeda nacional e moeda estrangeira, respectivamente.

Paralelamente, a evolução dos Depósitos a Prazo registou, em 2020 um aumento de cerca de 26,1%, sendo que o montante aplicado em Moeda Nacional registou um aumento de 7,8% e o montante em Moeda Estrangeira um aumento de 33,0%, face ao período homólogo.

Não obstante, este aumento no valor global dos recursos continuou a ser influenciado pela desvalorização registada na moeda nacional, na medida em que o aumento registado na rubrica de Depósitos a Prazo quando medidas em kwanzas, registou uma evolução negativa quando analisadas em dólares.

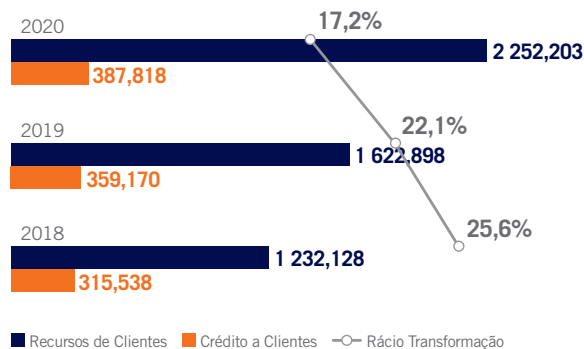
Composição dos Depósitos de Clientes por Produto e Moeda



O ritmo de crescimento dos depósitos do Banco, quando comparados com o ritmo de crescimento do crédito concedido a Clientes, resultou numa diminuição do rácio de transformação para 17,2%, uma variação negativa de 4,9 pontos percentuais.

Em 2020, assistiu-se a uma ligeira diminuição, em termos percentuais, dos depósitos em moeda nacional face aos depósitos em moeda estrangeira, tendo actualmente os primeiros um peso de 42,5% no total de depósitos, reflectindo uma redução de 1 ponto percentual.

Rácio de Transformação



Demonstração de Resultados e Aumento da Rentabilidade

O Resultado Líquido do BFA apresentou no final de 2020 um total de 89 848,6 milhões de kwanzas (165,1 milhões de USD), reflectindo uma redução de 25,1% e 47,3%, em moeda nacional e estrangeira, respectivamente, face ao Resultado Líquido obtido em 2019.

CONTA DE EXPLORAÇÃO

(Valores em Milhões)

	2019		2020		Δ% 2019 - 2020	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Margem Financeira [MF]=[P-C]	153 475,7	418,4	186 703,4	320,9	21,7%	(23,3)%
Margem Complementar [MC]	56 393,5	146,8	87 520,9	150,0	55,2%	2,2%
Produto Bancário [PB]=[MF+MC]	209 869,2	565,2	274 224,3	471,0	30,7%	(16,7)%
Encargos Administrativos [EA]	71 498,0	189,4	86 242,0	148,9	20,6%	(21,4)%
Cash Flow Exploração [PB-EA]	138 371,2	375,8	187 982,3	322,0	35,9%	(14,3)%
Resultados Extraordinários [RX]=[G-P']	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Resultado de Exploração [RE]=[PB-EA+RX]	138 371,2	375,8	187 982,3	322,0	35,9%	(14,3)%
Provisões, Imparidades e Amortizações [PA]	10 028,7	39,1	80 295,2	127,5	700,7%	225,8%
Resultados antes de Impostos [RA]=[RE-PA]	128 342,5	336,6	107 687,1	194,5	(16,1)%	(42,2)%
Impostos s/Lucros [IL]	(8 402,3)	(23,2)	(17 838,5)	(29,5)	112,3%	27,2%
Resultado do Exercício [RE]=[RA-IL]	119 940,2	313,5	89 848,6	165,1	(25,1)%	(47,3)%
Cash Flow do Exercício [CF]=[RE+PA]	129 968,9	352,6	170 143,8	292,5	30,9%	(17,0)%

P - Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos C - Custos de Instrumentos Financeiros Passivos G - Outros ganhos operacionais P' - Outras perdas operacionais

A Margem Financeira apresentou um aumento face ao período homólogo de 21,7%, tendo a Margem Complementar acompanhado a evolução positiva, com um aumento de 55,2% face ao ano de 2019, o que levou a um aumento de 30,7% do Produto Bancário, tendo este o valor de 274 224,3 milhões de kwanzas no final de 2020.

Por outro lado, os custos com os Encargos Administrativos sofreram um aumento de 20,6%, tendo atingido 86 242,0 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2020, resultado de ser uma rubrica com gastos predominantemente em moeda estrangeira.

Ao contrário da tendência do período transacto, em 2020 o montante total em kwanzas para as Provisões, Imparidades e Amortizações registou uma variação positiva de 225,8%. Este aumento, no total de 80 295,2 milhões de kwanzas é essencialmente justificado pelo registo de provisões no montante de 15 229,3 milhões de kwanzas, o reforço de imparidade na carteira de títulos no montante de 42 424,1 milhões de kwanzas, justificado essencialmente pela degradação do rating de Angola ocorrido durante o exercício de 2020 e o reforço de 16 920,9 milhões de kwanzas na imparidade de crédito a Clientes relacionado com a evolução da situação económica global durante o ano de 2020.

DECOMPOSIÇÃO DA RENTABILIDADE

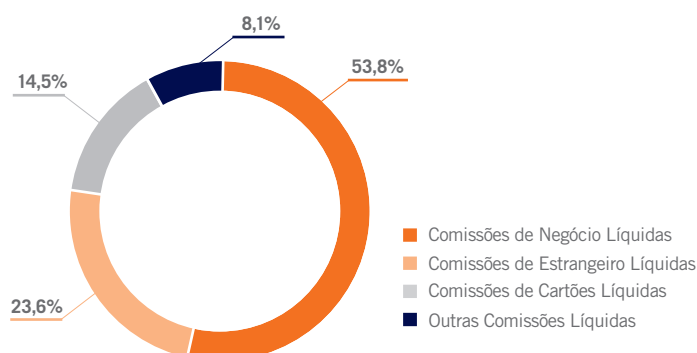
(Valores em % do activo total médio)

ROA e ROE	2018	2019
Taxa da margem financeira	7,9%	7,5%
Lucros em Op. Financeiras	2,1%	1,7%
Comissões e outros proveitos	0,8%	1,8%
Produto Bancário	10,8%	11,0%
Encargos Administrativos	3,7%	3,5%
Resultado de exploração	7,1%	7,5%
Provisões e amortizações	0,5%	3,2%
Resultados extraordinários	0,0%	0,0%
Resultado antes de impostos	6,6%	4,3%
Impostos sobre lucros	(0,4)%	(0,7)%
Resultado líquido (ROA)	6,2%	3,6%
Multiplicador (ATM/FPM)	4,9	5,0
Resultado líquido atribuível aos Accionistas (ROE)	30,0%	18,1%

Valores em % do activo total médio

Em 2020 registou-se uma diminuição da rentabilidade dos capitais próprios do Banco, apresentando um Return-on-equity de 18,1%, menos 11,9 pontos percentuais que o valor apresentado no exercício anterior, resultante essencialmente de um menor contributo dos resultados em operações financeiras.

Análise de Comissões e Outros Proveitos



Analisando a rubrica de Comissões e Outros Proveitos, verifica-se que 53,8% do seu total provém de Comissões de Negócio Líquidas (compostas maioritariamente por comissões de títulos, comissões de crédito, e comissões com levantamentos), seguido das comissões de Estrangeiro, com 23,6% do total.

EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(Valores em Milhões)

	2019		2020		Δ% 2019 - 2020	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos [P]	189 694,9	517,0	216 454,6	372,5	14,1%	(27,9)%
Custos de Instrumentos Financeiros Passivos [C]	36 219,2	98,6	29 751,3	51,5	(17,9)%	(47,7)%
Margem Financeira	153 475,7	418,4	186 703,4	320,9	21,7%	(23,3)%

A Margem Financeira do BFA aumentou em 2020, registando um total de 186 703,4 milhões de kwanzas, o que se traduz num crescimento de 21,7% face ao valor registado no período homólogo. Contudo, devido à desvalorização registada na moeda nacional, o mesmo valor em USD diminuiu 23,3%, o que representa uma queda de 97,4 milhões de dólares americanos, em termos absolutos.

A tendência observada resulta de um aumento de 14,1% dos Proveitos de Instrumentos Financeiros, nomeadamente referentes à detenção de Obrigações do Tesouro que representam 74,3% do total de Proveitos Financeiros.

Paralelamente, verificou-se uma diminuição de 17,9% na estrutura de Custos, com especial relevo para a remuneração de Depósitos de Clientes, que registou um valor de 27 917,9 milhões de kwanzas, menos 19,5% face ao ano anterior.

Decompondo a evolução da Margem Financeira do BFA por volume de negócio (efeito volume) e de spread (efeito taxa), registou-se um efeito positivo considerável em ambos relativamente aos Activos Remunerados, sendo que os Passivos Remunerados registaram uma variação positiva no volume de negócio, no entanto, a variação do spread foi negativa.

DECOMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(Valores em Milhões)

	Efeito Volume	Efeito Taxa	Δ
Activos Remunerados	2 728,93	24 030,83	26 759,76
Passivos Remunerados	44,89	(6 512,76)	(6 467,88)
Δ Margem Financeira	2 773,82	17 518,06	20 291,88

Margem Complementar

A 31 de Dezembro de 2020, a Margem Complementar do BFA apresentava um valor de 87 520,9 milhões de kwanzas (150,0 milhões de USD), o que reflectia um aumento de aproximadamente 55,2% face ao ano anterior. Esta variação foi motivada por um aumento significativo de 2 368,7% de Outros Proveitos Líquidos.

EVOLUÇÃO DA MARGEM COMPLEMENTAR

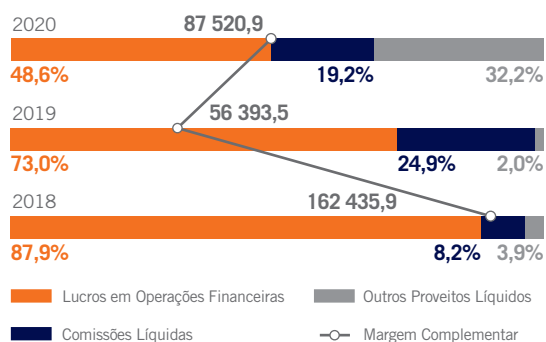
(Valores em Milhões)

	2019		2020		Δ% 2019 - 2020	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Lucros em Operações Financeiras	41 188,1	99,5	42 508,5	71,9	3,2%	(27,7)%
Comissões Líquidas	14 063,1	38,3	16 813,6	28,6	19,6%	(25,3)%
Outros Proveitos Líquidos	1 142,3	9,02	28 198,81	49,44	2368,7%	448,0%
Margem Complementar	56 393,5	146,8	87 520,9	150,0	55,2%	2,2%

Na composição da Margem Complementar, o destaque permanece nos Lucros em Operações Financeiras, que representaram cerca de 48,6% do total da Margem Complementar, ainda que com um peso menor que em 2019, ano em que representaram 73,0% do total da Margem Complementar. Por outro lado, o peso da rubrica de Comissões

Líquidas diminuiu para 19,2%, face aos 24,9% registados em 2019. Os Outros Proveitos Líquidos ganharam relevância em relação ao registado no ano de 2019. Assistiu-se a um aumento no peso relativo, tendo a rubrica de Outros Proveitos Líquidos registado um peso de 32,2% da Margem Complementar no ano de 2020, face aos 2% do ano de 2019.

Composição e Evolução da Margem Complementar



Nota: Margem Complementar em milhões de kwanzas, e as restantes rubricas em percentagem do total da Margem Complementar.

Parte considerável dos Custos de Estrutura são denominados em moeda externa. Nesse sentido, o valor dos mesmos continua a representar um valor elevado, realçado ainda mais pelo seu crescimento de 19,1% face a 2019, passando de 77 075,3 milhões de kwanzas para 91 764,1 milhões de kwanzas, em parte explicado também pela forte desvalorização registada na moeda nacional.

A rubrica com maior peso nos custos de estrutura são os Custos com Pessoal, que representaram 64,3% dos custos de estrutura em 2020, um aumento de 4,7 pontos percentuais face a 2019.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DE ESTRUTURA

Valores em Milhões

	2018		2019		Δ% 2018 - 2019	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Custos com Pessoal (I)	45 941,3	121,7	59 081,3	101,1	28,60%	(16,92)%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	25 556,7	67,7	27 160,7	47,9	6,28%	(29,37)%
Outros Custos Gerais (III)	-	-	-	-	-	-
Custos de Funcionamento (IV = I+II+III)	71 498,0	189,4	86 242,0	148,9	20,62%	(21,37)%
Amortizações (V)	5 577,2	15,1	5 522,1	9,5	(0,99)%	(36,94)%
Custos de Estrutura (VI = IV+V)	77 075,3	204,6	91 764,1	158,5	19,06%	(22,52)%
Recuperação de Custos (VII)	-	-	-	-	-	-
Encargos Administrativos (VI-V-VII)	71 498,0	189,4	86 242,0	148,9	20,62%	(21,37)%
Resultados Extraordinários	-	-	-	-	-	-
Cost-to-income	36,7%	36,7%	33,5%	33,5%	(8,82)%	(8,82)%

Em 2020 registou-se uma ligeira redução do Rácio Cost-to-income, que diminuiu de 36,7% para 33,5%. No entanto, a optimização na gestão de gastos do BFA continuou a ser, em 2020, uma das principais áreas de foco através da preocupação contínua na manutenção do rácio de eficiência.

Crescimento e Sustentabilidade

O total de capitais próprios a 31 de Dezembro de 2020 atingiu os 497 977,3 milhões de kwanzas, representando 35 771,4 milhões de kwanzas adicionais, ou seja, um aumento de 7,7% face ao ano transacto. Em moeda estrangeira, esta rubrica apresentou uma variação negativa de 191,9 milhões de USD face ao período homólogo, totalizando 766,6 milhões de USD em 2020. Este comportamento deve-se ao reforço do valor de reservas que cresceu 20,1% face a 2019 e à diminuição de 25,1% dos Resultados do Exercício.

CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS

(Valores em Milhões)

	2018		2019		Δ% 2018 - 2019	
	KZ	USD	KZ	USD	KZ	USD
Capital	15 000,0	31,1	15 000,0	23,1	-	(25,77)%
Fundos	-	-	-	-	-	-
Reservas e Resultados Transitados	327 265,7	613,9	393 128,7	578,4	20,13%	(5,78)%
Resultados do Exercício	119 940,2	313,5	89 848,6	165,1	(25,09)%	(47,34)%
Total	462 205,9	958,5	497 977,3	766,6	7,74%	(20,02)%

RÁCIO DE SOLVABILIDADE

	2019		2020	
	KZ	USD	KZ	USD
Fundos Próprios de Base (Tier 1)	414 979,8	860,5	461 824,4	710,9
Fundos Próprios Complementares (Tier 2)	-	-	-	-
Deduções aos Fundos Próprios de Base e Complementares	(50,2)	(0,1)	(50,2)	(0,1)
Fundos Próprios Regulamentares	414 929,6	860,4	461 774,2	710,9
Total Requisitos	70 982,0	147,2	81 871,3	126,0
Requisitos para Risco de Crédito - RFPRC	32 959,4	68,3	33 270,1	51,2
Requisitos para Risco de Mercado - RFPRM	6 954,3	14,4	10 644,6	16,4
Requisitos para Risco de Operacional - RFPRO	31 068,3	64,4	37 956,6	58,4
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	58,5%	58,5%	56,4%	56,4%
Rácio Tier 1	58,5%	58,5%	56,4%	56,4%
Limite Regulamentar	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%

O BFA apresentou elevada solidez financeira, comprovada por um rácio de solvabilidade regulamentar superior ao mínimo exigido (10%), tendo apresentado uma ligeira diminuição em relação ao ano anterior.

Proposta de Aplicação dos Resultados



Considerando que no exercício de 2020 o Banco de Fomento Angola, S.A. obteve Resultados Líquidos no valor de 89.848.597.742 Kwanzas, encontrando-se portanto disponíveis para distribuição;

Propõe-se que aos Resultados Líquidos do exercício de 89.848.597.742 Kwanzas, seja dada a seguinte aplicação:

- Para Reservas Livres: o correspondente a 60% do resultado líquido obtido, no valor de 53.909.158.645 Kwanzas;
- Para Dividendos: o correspondente a 40% do resultado líquido obtido, no valor de 35.939.439.097 Kwanzas.

A presente proposta de aplicação de resultados não tem impacto ao nível do Rácio de Solvabilidade Regulamentar apurado, uma vez que o respectivo cálculo já assumiu este pressuposto de distribuição.

6

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Demonstrações Financeiras
Notas às Demonstrações Financeiras

186
190

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Juros e rendimentos similares	20	216 454 644	189 694 884
Juros e encargos similares	20	29 751 290	36 219 167
Margem financeira		186 703 354	153 475 717
Rendimentos de serviços e comissões	21	23 654 102	18 793 658
Encargos com serviços e comissões	21	6 840 486	4 730 576
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7	26 476 147	(1 751 138)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	-	0	-
Resultados cambiais	22	42 508 516	41 188 144
Resultados de alienação de outros activos	23	50 561	110 222
Outros resultados de exploração	24	1 672 097	2 783 184
Produto da actividade bancária		274 224 291	209 869 212
Custos com o pessoal	25	59 081 263	45 941 262
Fornecimentos e serviços de terceiros	26	27 160 743	25 556 741
Depreciações e amortizações do período	12	5 522 107	5 577 250
Provisões líquidas de anulações	27	15 229 293	(9 498 088)
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	27	16 920 894	5 082 613
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	27	42 424 090	8 294 331
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações		198 836	572 621
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		107 687 066	128 342 482
Impostos sobre os resultados			
Correntes	13	(11 141 490)	(9 890 173)
Diferidos	13	(6 696 980)	1 487 883
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		89 848 596	119 940 192
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO		89 848 596	119 940 192
Número médio de acções ordinárias emitidas	18	15 000 000	15 000 000
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	18	5,990	7,996
Resultado diluídos por acção (em Kwanzas)	18	5,990	7,996

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

		31/12/2020			
	Notas	Activo Bruto	Amortizações e Imparidade	Activo Líquido	31/12/2019
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	4	474 216 835	-	474 216 835	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	26 295 341	(18 548)	26 276 793	42 507 797
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	649 862 691	(770 956)	649 091 735	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	365 694 288	-	365 694 288	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	8	1 035 154 711	(57 317 952)	977 836 759	828 851 838
Crédito a Clientes	9	387 818 749	(54 445 480)	333 373 269	327 936 737
Activos não correntes detidos para venda	10	606 592	(338 833)	267 759	84 788
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	50 375	-	50 375	50 375
Outros activos tangíveis	12	59 147 839	(28 572 519)	30 575 320	32 588 090
Activos intangíveis	12	5 349 414	(5 135 942)	213 472	630 225
Activos por impostos correntes	13	4 186	-	4 186	4 186
Activos por impostos diferidos	13	1 645 788	-	1 645 788	7 887 478
Outros activos	14	15 653 131	-	15 653 131	22 363 129
Total do Activo		3 021 499 940	(146 600 230)	2 874 899 710	2 195 058 036

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS			
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	4 088 299	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	16	2 252 202 707	1 622 897 644
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7	4 244 410	12 675 871
Provisões	17	41 468 071	24 362 164
Passivos por impostos correntes	13	7 785 077	4 628 099
Passivos de Locação	18	7 318 355	10 840 950
Outros passivos	18	59 815 468	49 778 300
Total do Passivo		2 376 922 387	1 732 852 134
Capital social	19	15 000 000	15 000 000
Reservas de reavaliação	19	-	-
Outras reservas e resultados transitados	19	393 128 727	327 265 709
Resultado líquido do exercício	19	89 848 596	119 940 192
Total dos Fundos Próprios		497 977 323	462 205 902
Total do Passivo e dos Fundos Próprios		2 874 899 710	2 195 058 036

**DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS
PARA O EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	Capital Social	Reserva de actualização monetária do capital social	Reservas de Reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do período	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2019		15 000 000	450 717	1 253 828	187 537 632	174 258 743	378 500 920
Aplicação do resultado do período de 2018:							
Constituição de reservas e fundos	19	-	-	-	138 929 787	(138 929 787)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	-	-	(35 328 956)	(35 328 956)
Transferência de reservas para resultados transitados	19	-	(450 717)	(1 253 828)	798 290	-	(906 255)
Resultado líquido do exercício	19	-	-	-	-	119 940 192	119 940 192
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		15 000 000	-	-	327 265 709	119 940 192	462 205 901
Aplicação do resultado do exercício de 2019:							
Constituição de reservas e fundos	19	-	-	-	71 964 115	(71 964 115)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	-	-	(47 976 077)	(47 976 077)
Distribuição de dividendos	19	-	-	-	(6 101 097)	-	(6 101 097)
Resultado líquido do período	19	-	-	-	-	89 848 596	89 848 596
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		15 000 000	-	-	393 128 727	89 848 596	497 977 323

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	20 e 21	230 678 123	200 240 700
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	20 e 21	(37 122 188)	(31 149 134)
Pagamentos a empregados e fornecedores	25 e 26	(80 127 027)	(61 345 900)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(3 605 423)	(2 434 118)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	24	1 232 425	760 769
Outros resultados	7, 23 e 24	1 722 658	983 932
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		112 778 568	107 056 249
Aumentos/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	(160 001 171)	(86 814 635)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	(164 316 700)	10 760 272
Investimentos financeiros ao custo amortizado	8	(43 920 302)	(106 407 627)
Crédito a Clientes	9	19 072 317	31 605 222
Activos não correntes detidos para Venda	10	(182 971)	-
Outros Activos	14	18 194 871	5 421 863
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(331 153 956)	(145 434 905)
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	(4 084 410)	909 885
Recursos de Clientes e outros empréstimos	16	279 839 118	49 627 634
Outros passivos	18	(677 088)	21 672 851
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		275 077 620	72 210 370
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		56 702 232	33 831 714
Impostos sobre o rendimento pagos	13, 14 e 18	(20 710 008)	(37 678 870)
Caixa líquida das actividades operacionais		35 992 224	(3 847 156)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	12	(6 702 691)	(5 775 362)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	12	-	(351 090)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjunto, líquidas de alienações		-	-
Caixa líquida das actividades de investimento		(6 702 691)	(6 126 452)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos	19	54 077 174	(35 328 956)
Caixa líquida das actividades de financiamento		54 077 174	(35 328 956)
Variação de caixa e seus equivalentes		83 366 707	(45 302 563)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 e 5	345 238 670	302 839 884
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		71 906 799	87 701 349
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 e 5	500 512 176	345 238 670

Notas às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito local.

Conforme indicado na Nota 19, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de “Outras Reservas” no montante de 11 478 003 mKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mKZ.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2020, de uma rede nacional de 161 agências, 5 postos de atendimento, 10 centros de investimento e 20 centros de empresas e 1 Private Banking.

No âmbito das funções de supervisão atribuídas ao Banco Nacional de Angola (“BNA”) e atendendo aos desafios que se colocam ao Sistema Financeiro Angolano e à intenção do BNA de continuamente adoptar as melhores práticas internacionais, tornou-se pertinente proceder no exercício de 2019 a uma Avaliação da Qualidade de Activos (“Exercício” ou “AQA”) das Instituições Financeiras Bancárias (“IFB”) a operar no mercado nacional.

Este Exercício abrangeu as principais IFB's de Angola e teve como objectivo geral realizar uma avaliação abrangente e independente de riscos inerentes nas actividades dos Bancos,

incluindo uma análise da qualidade dos seus activos. Para tal, foram incluídas no âmbito deste trabalho análises às carteiras de crédito concedido, títulos e investimentos, disponibilidades e aplicações em IFB's, activos fixos tangíveis, activos não correntes detidos para venda, activos por impostos diferidos e outros activos com risco de crédito. Foi igualmente efectuada uma avaliação do modelo de governação de riscos financeiros, do cálculo dos requisitos de capital, bem como uma validação dos parâmetros e metodologias utilizadas para realização dos testes de esforço. A data de referência deste Exercício foi 31 de Dezembro de 2018 mas foram incorporados eventos subsequentes até 30 de Setembro de 2019.

Não foram identificados no AQA do BFA desvios significativos, ou seja, com impacto material no rácio de solvabilidade, mantendo-se o mesmo acima do exigido pelo regulador. As metodologias definidas pelo regulador no Exercício que não contrariam as Normas Internacionais de Contabilidade, foram incorporadas no exercício 2019 e 2020.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e em vigor a 1 de Janeiro de 2020. O Banco adoptou pela primeira vez as IFRS no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 são consistentes com as utilizadas em 31 de Dezembro de 2019.

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados

em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 06 de Abril de 2021 e serão submetidos para Assembleia Geral que tem o poder de alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

As normas contabilísticas e alterações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 31.

Não obstante o investimento de 99,9% detido pelo Banco na sua subsidiária BFA Gestão de Activos (ver Nota 11), a qual iniciou a sua actividade no exercício de 2017, à luz dos princípios base e da estrutura conceptual das IFRS, o Banco considera que não é relevante a preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2020, tendo nomeadamente presente (i) a reduzida actividade desenvolvida por esta sociedade desde a sua constituição e o (ii) reduzido impacto que resultaria da consolidação das suas demonstrações financeiras, após ajustamentos de consolidação, nas demonstrações financeiras do BFA a essa data.

2.2 TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem na rubrica "resultados cambiais". As transacções "posição cambial a prazo" respeitam a contratos de *forwards*

cambiais, sendo os custos e proveitos relativos às mesmas registados na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados" na demonstração dos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, os câmbios do Kwanza (KZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2020	31/12/2019
1 USD	649,604	482,227
1 EUR	798,429	540,817

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

O Banco classifica os seus activos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspectiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de Clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efectuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de activos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Activos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica “Investimentos ao custo amortizado”, a categoria de activos financeiros ao custo amortizado inclui ainda aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito e crédito a Clientes.

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerida como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda; e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os activos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na

data de transição, para classificar activos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo; e
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os Administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um

contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- (i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito e recursos de Clientes e outros empréstimos.

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.3.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a

comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros

designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.5 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade); e
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como rendimentos, ou gastos, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a Clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, no caso de outros activos financeiros.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”; e
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos e gastos de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários;
- iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”; e
- iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para activos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3.7 Justo valor

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros ao justo valor estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 30.4.

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- i. Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii. Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii. Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv. Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a Clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “*equity-based return*”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos

do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de *Stage 3* para *Stage 2 (ECL lifetime)* ou de *Stage 2* para *Stage 1 (ECL 12 meses)*. Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o Banco não possui activos que tenham preenchido estes requisitos para o exercício de reporte.

2.3.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em “Outros resultados de exploração”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;

- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11 Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a Clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações” e as dos restantes activos financeiros na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica “Provisões” no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica “Provisões líquidas de anulações” na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

a) **Perdas de crédito:** correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do activo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efectiva original ou, para activos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, à taxa de juro efectiva ajustada pela qualidade do crédito, ou a taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do activo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco

espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador. O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

b) **Perdas esperadas de crédito:** correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (“*default*”). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (lifetime): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro susceptíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

Modelo de imparidade de crédito a Clientes

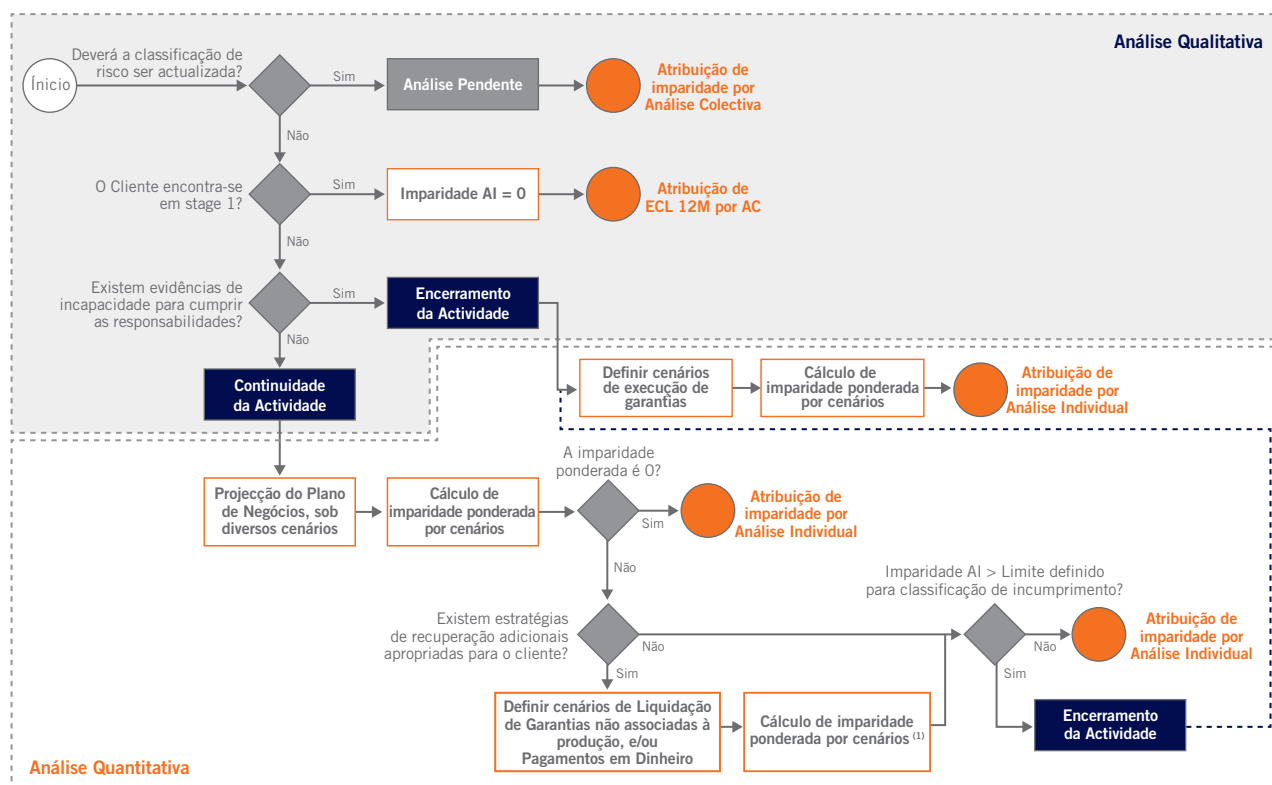
A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e Clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e Clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes empresa com exposição superior a 50 milhões de AKZ;
- Clientes particulares com exposição superior a 100 milhões de AKZ;
- Clientes empresa com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 25 milhões de AKZ e incumprimento superior a 1 milhão de AKZ;

- Clientes particulares com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 50 milhões de AKZ e incumprimento superior a 1 milhão de AKZ;
- Clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor; e

- Clientes *ad-hoc* (particulares ou empresas), que não sejam sujeitos a análise individual pelos critérios anteriores, mas que o Banco considere adequado fazer a respectiva análise individual.

O processo de análise individual segue o seguinte fluxo:



Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os Clientes em segmentos homogêneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo
- Descobertos
- Cartões de Crédito
- Crédito Automóvel
- Crédito Habitação
- Pequenas Empresas
- Grandes Empresas
- Estado
- Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*. Consequentemente, o Banco classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

- Estágio I: Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não

cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade;

- Estágio II: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito (*SIRC – Significant increase in credit risk*) desde a originação;
- Estágio III: Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de incumprimento de acordo com a definição interna do Banco e alinhada com o Instrutivo 8/2019.

Marcação

- Contratos de produtos diferentes de descobertos, com crédito vencido há mais de 30 dias;

- Contratos de produtos de descobertos com crédito vencido há mais de 15 dias;
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 12 meses;
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos;
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Clientes com descobertos não autorizados.

Para os Clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes com uma operação de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital ou juros abatidos/anulados ou em situação de contencioso;
- Clientes com descobertos autorizados acima do limite formalmente contratado com os Clientes ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em, pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;
- Clientes objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para Clientes sujeitos a Análise Individual.

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente.

Os critérios de marcação de default, são os seguintes, desde que tenham (i) Materialidade absoluta: ≥ 5.000 Akz de crédito vencido; (ii) Materialidade relativa: 1% Empresas e 2.5% Particulares, da exposição patrimonial do Cliente.

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias.

Para os Clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência;
- Reestruturações com perda material ou período de carência de capital ou originadas de contratos já em estágio 3.

Propagação

- Propagação da marcação de *default* quando a exposição em default representar 20% da exposição total do Cliente.

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias: período de quarentena 12 meses (pelo menos 6 meses em estágio 3, e 6 meses em estágio 2) sem nenhum critério de activação de *default*;
- Créditos reestruturados: período de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um período superior a 30 dias.

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

- Exposição: A exposição (*EAD - exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do Cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações

de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.

b) Probabilidade de *default*: o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de *default*) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Os resultados da metodologia aplicada para apuramento da probabilidade de *default*, são utilizados nos processos de concessão e seguimento de crédito e foram desenvolvidas e calibradas, de acordo com a experiência histórica de *defaults* do Banco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o período de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.

c) Perda dado o *default*: a perda dado o *default* (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do Cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo das estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de *defaults* e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (*forward looking*) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real;
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero;

- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) *end of period*;
- Índice de Preços Consumidor Luanda;
- *Real Effective Exchange Rate (REER)*;
- Taxa de câmbio EUR/ AOA *end of period*.

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Durante o ano de 2020, observou-se uma degradação da qualidade do risco de crédito da carteira do BFA, explicado essencialmente pelo impacto da pandemia COVID-19, verificando-se um aumento do montante de crédito em Stage 2 (+123%) e Stage 3 (+49%), contribuindo para um aumento total de imparidade de +22 641 051 mAKZ, face a 31 de Dezembro de 2019.

Importa salientar que o BFA apenas concedeu moratórias de até 60 dias para pedidos válidos que tenham sido entregues ao Banco até 30 de Maio de 2020.

Adicionalmente, o BFA procedeu à atualização das regressões, cenários e ponderadores macroeconómicos no seu modelo de imparidade, não sendo contudo possível quantificar de forma isolada o impacto do ajustamento forward-looking por via do COVID-19, uma vez que o Banco procedeu igualmente a alterações metodológicas e estruturais na estimação dos seus parâmetros de risco, nomeadamente ao nível do histórico considerado, definição de *default* e segmentação.

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade. Nomeadamente, são classificadas no stage 1 as exposições relativas a Estados Soberanos notados como investment grade por agências reconhecidas e exposições em que a rentabilidade se encontra ajustada ao risco do emissor e o mesmo está dentro dos limites definidos no perfil de risco do Banco. Estas exposições qualificam-se para o apuramento de perdas de imparidade a 12 meses.

Os factores de risco aplicados são os associados a cada nível de rating de contraparte definidos pelo provider externo.

O Banco não aplicou a isenção de risco de crédito reduzido em nenhum activo financeiro no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e no exercício de 2019.

2.4 OPERAÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA OU REVENDA

Títulos cedidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus Clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor notional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco não tinha derivados de cobertura à data da primeira adopção da IFRS 9, contudo tomou a decisão de continuar a aplicar como política, o tratamento contabilístico da IAS 39, conforme permitido pela IFRS 9.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial,

resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua

maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos exercícios em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros

instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negocia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como “derivado embutido”, enquanto que o resto do contrato é descrito como “contrato base”.

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e
- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados.

2.6 INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Filiais são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa,

excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em filiais e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.7 INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.8 RESERVA DE ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente, à data do balanço. Nos termos do disposto na IAS 29, a hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- A população em geral vê as quantias monetárias, não em termos de moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- Durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- As taxas de juro, os salários e os preços estão ligadas a um índice de preços; e

- A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100%, ou excede este valor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente na demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reservas de reavaliação”), que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

2.9 ACTIVOS INTANGÍVEIS E OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando:

i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a *software* informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos. Os outros activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui: (a) o “custo considerado” determinado à data de transição para as IFRS, que corresponde ao valor líquido transitado do normativo anterior, incluindo reavaliações legais e (b) o custo de aquisição dos activos adquiridos ou construídos após essa data.

Os outros activos tangíveis são registados ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, actualizar mensalmente os activos intangíveis e outros activos tangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente a crédito numa conta de resultados, por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas.

Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resulte das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais.

Os terrenos não são amortizados. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada pelo Banco, que corresponde aos seguintes anos de vida útil:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3
Máquinas e ferramentas	6 e 7

2.10 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

Na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” são registados os bens recebidos em dação em pagamento, na sequência da recuperação de créditos em incumprimento, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (no prazo de um ano). Quando a referida condição prevista na IFRS 5 deixa de estar cumprida, os bens recebidos em dação em pagamento são reclassificados para a rubrica “Outros activos”.

As reversões de perdas por imparidade são efectuadas até ao limite de valor dos activos, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade, mas apenas reconhecidos os efeitos do desgaste funcional através do registo de depreciações.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação, não sendo posteriormente sujeitos a amortização.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Quando estes activos são imóveis e o seu valor se baseia no justo valor menos custos estimados com a venda, os mesmos são classificados ao nível 3 da hierarquia de justo valor.

2.11 IMPARIDADE DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de “Resultados de alienação de outros activos”.

2.12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, e com risco de variação de justo valor imaterial,

onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.13 DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.14 COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam; e
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.15 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os Colaboradores do BFA estão abrangidos pela Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os Colaboradores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários líquidos mensais recebidos nos exercícios imediatamente anteriores à data em que o Colaborador cesse funções. De acordo com o Decreto n.º 38/08, de 9 de Junho, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os Colaboradores.

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro (Lei Geral do Trabalho), o BFA constituiu provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, as quais são determinadas multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo

número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por peritos, utilizando o método “*Projected Unit Credit*” para as responsabilidades com serviços passados.

Em 15 de Setembro de 2015, entrou em vigor a Lei n.º 7/15, de 15 de Junho (Nova Lei Geral do Trabalho), que veio revogar a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro. A Nova Lei Geral do Trabalho não faz referência à necessidade de constituição de provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”.

Adicionalmente, o Banco concedeu aos seus empregados contratados localmente ou às suas famílias, o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. Desta forma, por deliberação do Conselho de Administração do Banco, e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, foi criado o “Plano Complementar de Pensões”, o qual se consubstanciava num plano de contribuições definidas. Este plano foi constituído inicialmente com parte do saldo da “Provisão para Responsabilidades Prováveis com Fundos de Pensões de Reforma”, consistindo em contribuições do BFA numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura destas responsabilidades, tendo no exercício de 2018 utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (ver Nota 18). Os montantes correspondentes aos direitos adquiridos no “Plano Complementar de Pensões” foram transferidos para o actual plano de pensões e convertidos em contribuições do participante. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do exercício de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.16 IMPOSTO SOBRE OS LUCROS E OUTROS IMPOSTOS

Impostos sobre os lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

A 31 de Dezembro de 2020, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

O Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável, em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

A 20 de Julho de 2020 foi publicada a Lei n.º 26/2020, que altera o Código do Imposto Industrial. Esta alteração prevê o aumento da taxa de Imposto Industrial, aplicável às actividades do sector bancário, para 35%, aplicável já ao ano de 2020. De igual modo, foi estipulado um aumento do prazo de reporte dos prejuízos fiscais para 5 anos, bem como foram efectuadas alterações quanto ao tratamento fiscal das variações cambiais e a dedutibilidade fiscal das provisões, de forma a determinar que as perdas de imparidade em créditos garantidos não são dedutíveis para efeitos fiscais, excepto a parte não garantida.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pelo Banco corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2015, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que

decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação, em sede de Imposto Industrial. O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte pelo Banco. Por estes motivos o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que está em vigor desde 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (IC) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (IS), passando a estar isentas de IS as operações aduaneiras, de financiamento, de seguro e de resseguro que sejam tributadas em IVA. É ainda revogado o IS sobre os recibos.

A taxa de IVA é de 14%.

O regime de IVA definido apresenta algumas particularidades, tais como o regime de cativação. Nos termos deste regime, o Banco actua como agente cativador de 50% do IVA liquidado por parte dos seus fornecedores, com algumas excepções.

No que respeita aos serviços prestados, o Banco tem obrigação de liquidar IVA nas comissões cobradas aos Clientes estando isento de liquidar em IVA em algumas das operações como sejam os juros.

Porque pratica em simultâneo operações tributadas e não sujeitas que lhe confere o direito à dedução e operações isentas que lhe restringem esse direito, o Banco apenas pode deduzir o IVA incorrido a montante com a aquisição de bens e serviços na proporção das operações que conferem esse direito.

O Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (RJFDE), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito, o Banco emite facturas genéricas através de software certificado pela AGT.

Imposto sobre o património

Incide IP, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco, quando o seu valor é superior a 5 000 mAKZ.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.17 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

2.18 GARANTIAS FINANCEIRAS E DE PERFORMANCE

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias

são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.19 LOCAÇÕES

Esta norma estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha um valor unitário reduzido, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Registo na óptica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value (NPV)* do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;

- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco remensura um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração

dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e

- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização de locações na óptica do locatário nas demonstrações financeiras do Banco é efectuada da seguinte forma:

Na demonstração dos resultados:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de valor unitário reduzido; e
- registo em Depreciações e amortizações do período do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

No balanço:

- reconhecimento dos activos sob direito de uso; e
- registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica Outros passivos.

Registo na óptica do locador

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o Banco não tem contratos de locação em que seja locador.

2.20 RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como dilutivas quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os exercícios apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 19).

2.21 EVENTOS SUBSEQUENTES

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo, melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação, considerando o contexto de incerteza que resulta do impacto da pandemia do COVID 19. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS

Para determinar o montante global dos impostos sobre o rendimento (Imposto Industrial), foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas.

Em 31 de Dezembro de 2020, o Imposto Industrial (corrente e diferido) foi determinado com base na legislação fiscal em vigor para os contribuintes classificados fiscalmente no Grupo A.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos.

Em 2018, o BFA procedeu à adopção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria, não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação da Gestão da aplicação das regras gerais da legislação relativa ao Imposto Industrial. É entendimento do Conselho de Administração que os impactos, decorrentes da adopção das IFRS reconhecidos directamente em resultados

transitados, são passíveis de reconhecimento de impostos diferidos.

Da mesma forma, o Conselho de Administração reflectiu nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e sua interpretação das alterações resultantes da entrada em vigor da Lei nº26/2020 relativamente ao tratamento fiscal das variações cambiais e das perdas por imparidade de créditos garantidos.

Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor do Imposto Industrial e dos impostos diferidos reconhecidos no exercício e apresentados na Nota 13. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão do Banco, poderão encontrar-se sujeitos a alterações, com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

3.2 PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E INSTRUMENTOS DE DÍVIDA AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

- a) Aumento significativo do risco de crédito:
As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.
- b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:
Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das

características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 6, 8 e 9, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.3 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e

factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na nota 7.

3.4 PROVISÕES

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 17.

4. REEXPRESSÃO DE COMPARATIVOS E PRIMEIRA ADOÇÃO DA IFRS 16

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa		
Notas e moedas nacionais	20 815 102	20 809 566
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	3 617 554	5 190 201
Em outras divisas	6 032 320	4 688 655
	30 464 976	30 688 422
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	200 585 284	162 609 318
Em Dólares dos Estados Unidos	32 660 769	47 954 603
Em outras divisas	210 505 806	61 463 852
	443 751 859	272 027 773
	474 216 835	302 716 195

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2019 as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto nos Instrutivo 17/2019 do BNA, de 24 de Outubro de 2019 e na Directiva 08/2019 do BNA, de 24 de Outubro de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2020, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 16/2020 do BNA, de 06 de Outubro de 2020 e na Directiva Nº 04/2020 do BNA, de 06 de Outubro de 2020.

Em 31 de Dezembro de 2020, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 22% (2019: 22%), sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 17% (2019:15%), sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

A Directiva Nº 04/2020 do BNA prevê que relativamente às reservas obrigatórias em moeda nacional são elegíveis os saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional, aberta no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária. Para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- Saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira e nacional, aberta no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária; e
- Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria, registada no SIGMA, e emitidas a partir de 2015, até 80% da exigibilidade efectiva.

Para o cumprimento das reservas mínimas obrigatórias são ainda elegíveis:

- 80% (oitenta por cento) dos Activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em MN, concedidos a data da entrada da publicação da referida Directiva, a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, desde que sejam de maturidade residual maior ou igual a 24 meses;
- 100% dos créditos definidos de acordo ao artigo 6.º do Aviso n.º 10/2020, de 01 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” é integralmente composta por depósitos à ordem em instituições no estrangeiro.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos à ordem	26 295 341	42 522 475
Perdas por imparidade acumuladas	(18 548)	(14 678)
	26 276 793	42 507 797

6. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Aplicações em Instituições de Crédito:		
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
· Em Dólares dos Estados Unidos	570 352 312	376 137 060
· Em Euros	55 890 030	50 782 716
· Libra estrelina	7 102 184	6 422 570
	633 344 526	433 342 346
Aplicações em Instituições de Crédito no País:		
· Outras Instituições de crédito no país		
· Em Kwanzas	16 375 500	23 751 700
	16 375 500	23 751 700
Proveitos a Receber	142 665	398 786
	649 862 691	457 492 832
Perdas por imparidade acumuladas	(770 956)	(745 837)
	649 091 735	456 746 995

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as aplicações em instituições de crédito apresentavam prazos residuais de vencimento inferiores a 3 meses.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Em Dólares dos Estados Unidos	0,19%	1,80%
Em Euros	0,09%	0,05%
Em Kwanzas	5,98%	14,24%
Em Libras Esterlinas	0,02%	0,56%

7. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro 2020 e 2019, o Banco apenas possui activos financeiros detidos para negociação, não detendo activos financeiros designados no momento inicial do seu reconhecimento ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

A composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos de dívida:		
Bilhetes do Tesouro	216 599 735	55 027 196
Obrigações do Tesouro	144 199 296	114 672 863
	360 799 031	169 700 059
Derivados:		
Forwards cambiais	585 191	208 633
Instrumentos de capital:		
Visa Incl. - Class C (Série I)	1 972 648	1 259 123
EMIS	1 992 704	1 412 746
IMC – Instituto de mercado de capitais	337	337
SWIFT	40 971	27 752
Unidades de participação:		
BFA Protecção	15 089	7 012
BFA Oportunidades III	128 038	74 540
BFA Oportunidades IV	98 155	-
BFA Oportunidades V	66 117	-
BFA Oportunidades VI	(3 993)	-
	365 694 288	172 690 202

Títulos de dívida

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco detém Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, para transaccionar, em mercado secundário, com outros Bancos, ou com os seus Clientes.

Títulos de capital

Em 31 de Dezembro de 2020 a carteira de títulos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

- 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc.;
- participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS);
- participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%);
- BFA Protecção;
- unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades III;
- unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades IV;

- unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades V; e
- unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VI;

SWIFT

No exercício de 2019, o BFA adquiriu 11 títulos da SWIFT no montante total de 51 315 Euros (equivalente a 27 752 mAKZ a 31 de Dezembro de 2019).

EMIS

Em 31 de Dezembro de 2020, a participação corresponde a 17,26% do capital social de EMIS. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Durante os exercícios de 2020 e 2019, estas sociedades não distribuíram dividendos.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as variações de valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” da demonstração de resultados.

Derivados

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de “Derivados - *Forwards* cambiais” tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor positivo (activo)	585 191	208 633
	585 191	208 633
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor negativo (passivo)	(4 244 410)	(12 675 871)
	(4 244 410)	(12 675 871)
	(3 659 219)	(12 467 238)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros derivados correspondem a *forwards* cambiais contratados com sociedades não financeiras, com maturidades de Janeiro a Março de 2021 e de Julho a Setembro 2020, respectivamente.

Os nocionais dos *forwards* encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 39 785 662 mAKZ e 40 559 456 mAKZ, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados ascendiam a ganhos líquidos de 26 476 147 mAKZ e perdas líquidas de 1 751 138 mAKZ, respectivamente e são respeitantes essencialmente a (i) variações de justo valor destes activos e passivos e (ii) resultados gerados com a venda de títulos.

8. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

31/12/2019											
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)											
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média	
TÍTULOS DE DÍVIDA											
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:											
	A	Angola	KZ	662 910 000	525 064 180	69 322 035	19 917 375	614 303 590	(34 014 842)	580 288 748	14,07%
	A	Angola	USD	417 208 169	417 208 169	-	3 642 952	420 851 121	(23 303 110)	397 548 011	4,99%
				1 080 118 169	942 272 349	69 322 035	23 560 327	1 035 154 711	(57 317 952)	977 836 759	
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)											
31/12/2019											
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média	
TÍTULOS DE DÍVIDA											
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:											
	A	Angola	KZ	587 225 700	463 500 379	50 077 186	16 504 776	530 082 341	(8 329 714)	521 752 627	12,62%
	A	Angola	USD	309 310 042	309 310 042	-	2 691 969	312 002 011	(4 902 800)	307 099 211	4,85%
				896 535 742	772 810 421	50 077 186	19 196 745	842 084 352	(13 232 514)	828 851 838	

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentado na Nota 30.4.

As perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 para as obrigações do tesouro foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecido pela agência de rating internacional Moody's.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito em 31 de Dezembro de 2020 para a carteira de instrumentos ao custo amortizado, a qual deve ser efectuada desde a data de aquisição dos activos financeiros, o Banco considerou que as Obrigações do Tesouro com risco Estado Angolano adquiridas após Outubro de 2017 reuniam as condições para se manterem no Estágio 1, na medida em que aquando da sua aquisição o risco soberano Angolano já era de B2 - *highly speculative*, pelo que o risco implícito já existia, não tendo sofrido alterações significativas até 31 de Dezembro de 2020 (apenas registou dois *downgrades* de rating). Da mesma forma, as Obrigações do Tesouro adquiridas antes de Outubro de 2017, na medida em que a 31 de Dezembro de 2020 já sofreram mais de 2 *downgrades* no *rating* desde a data de aquisição, cumprem com os critérios para serem consideradas em Estágio 2 (aumento significativo de risco de crédito).

O aumento registado no exercício de 2020 resulta directamente da revisão de rating externo de Angola ocorrida no segundo semestre de 2020.

Na Nota 9, são apresentados os saldos dos instrumentos ao custo amortizado por estágio.

Foi registado, com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, uma imparidade total de 57 317 952 mAKZ e 13 232 514 mAKZ, respectivamente.

9. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de crédito tem a seguinte decomposição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Crédito interno		
Descobertos em depósitos à ordem:		
Em moeda nacional	4 966 160	4 650 417
Em moeda estrangeira	2 176 259	2 327 413
	7 142 419	6 977 830
Outros créditos		
Em moeda nacional	84 224 801	99 880 807
Em moeda estrangeira	5 293 286	6 902 308
	89 518 087	106 783 115
Empréstimos		
Em moeda nacional	195 645 397	118 594 594
Em moeda estrangeira	65 530 737	99 398 324
	261 176 134	217 992 918
Crédito ao exterior	96 660 506	113 760 945
Total de crédito vincendo	357 836 640	331 753 863
Crédito e juros vencidos		
Capital e juros	16 476 238	17 420 651
Total de crédito concedido	374 312 878	349 174 514
Proveitos a receber de crédito concedido	13 505 871	9 995 761
	387 818 749	359 170 275
Imparidade para crédito	(54 445 480)	(31 233 538)
	333 373 269	327 936 737

Em 31 de Dezembro de 2020, o crédito concedido a Clientes vencia juros à taxa média anual de 15.66% para o crédito concedido em moeda nacional e de 5,71% para o crédito concedido em moeda estrangeira (18,53% em moeda nacional e 9,33% em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2019).

Os saldos apresentados das rubricas extrapatrimoniais na Nota 9 e Nota 30.1 incluem as garantias prestadas e créditos documentários e não incluem o valor de linhas não utilizadas de compromissos irrevogáveis no montante de 35 052 058 mAKZ.

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020	Exposição								Imparidade							
Segmento	Exposição Total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em Imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em Imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de crédito	488 909	443 978	-	-	42 772	-	-	-	2 159	-	115	-	1 595	175	26	1 394
Consumo Geral	58 974 869	53 826 762	4 288	-	1 906 484	4 867	21 929	-	3 241 623	-	-	-	2 939 625	317 943	81 812	2 539 870
Crédito Automóvel	49 400	46 825	-	-	-	-	-	-	2 575	-	3 482 653	-	1 414	117	-	1 297
Crédito Habitação	29 800 166	19 005 809	-	-	1 083 996	-	41 800	-	9 710 361	99 806	-	-	7 300 842	125 714	164 189	7 010 939
Descobertos	2 698 704	214 579	65	-	621 902	698	-	-	1 862 223	-	71 065	-	1 627 207	6 752	204 175	1 416 280
Empresas Exposições Menos Significativas	3 007 223	1 975 016	15	-	315 699	153	116 963	-	716 508	-	107 264	-	520 380	21 763	63 379	435 238
Empresas Exposições Significativas	166 808 499	56 671 579	-	-	90 943 459	185 932	52 975 750	-	19 193 461	-	-	-	35 335 000	624 473	17 890 535	16 819 992
Sector Público	125 990 979	49 407 412	-	-	76 583 567	-	-	-	-	-	3 661 097	-	6 719 418	2 794 233	3 925 185	-
Exposição patrimonial	387 818 749	181 591 960	4 368	-	171 497 879	191 650	53 156 442	-	34 728 910	99 806	-	-	54 445 480	3 891 169	22 329 301	28 225 010
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	50 464 174	48 338 347	-	-	2 125 827	-	-	-	-	-	3 661 097	-	93 062	53 962	39 100	-
Exposição total	438 282 923	229 930 307	4 368	-	173 623 706	191 650	53 156 442	-	34 728 910	99 806	5 680 241	-	54 538 542	3 945 131	22 368 401	28 225 010

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019	Exposição								Imparidade							
Segmento	Exposição Total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em Imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em Imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de crédito	546 839	539 635	7 778	-	6 135	96 142	-	-	1 069	-	-	-	644	124	1	519
Consumo Geral	58 453 712	55 820 609	31 443	-	273 990	1 831 058	16 316	-	2 359 113	-	-	-	2 265 719	358 157	41 537	1 866 025
Crédito Automóvel	103 091	101 576	266	-	-	-	-	-	1 515	-	-	-	1 330	408	-	922
Crédito Habitação	31 186 375	21 739 873	-	-	925 708	-	255 704	-	8 520 794	-	3 340 007	-	6 575 892	176 755	150 933	6 248 204
Descobertos	3 884 157	1 055 511	33	-	2 502 812	30 214	-	-	325 834	-	-	-	481 098	67 036	177 641	236 421
Empresas Exposições Menos Significativas	1 422 348	1 025 752	6 672	2 717	144 686	155 312	22 887	-	251 910	-	-	-	227 365	44 844	37 771	144 750
Empresas Exposições Significativas	146 561 761	63 652 473	67 613	4 136 482	71 098 628	680 655	2 870 708	-	11 810 660	156 300	67 753	-	19 842 764	1 326 214	8 605 720	9 910 830
Sector Público	117 011 992	117 011 992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 838 726	1 838 726	-	-
Exposição patrimonial	359 170 275	260 947 421	113 805	4 139 199	74 951 959	2 793 381	3 165 615	-	23 270 895	156 300	3 407 760	-	31 233 538	3 812 264	9 013 603	18 407 671
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	91 697 103	88 912 501	-	-	2 783 155	102 196	-	-	1 447	1 447	-	-	663 952	506 851	150 720	6 381
Exposição total	450 867 378	349 859 922	113 805	4 139 199	77 735 114	2 895 577	3 165 615	-	23 272 342	157 747	3 407 760	-	31 897 490	4 319 115	9 164 323	18 414 052

A carteira de crédito por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020									
Segmento	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	443 978	-	-	42 772	-	-	2 159	-	-
Consumo Geral	53 826 762	-	-	1 505 223	380 302	20 959	120 990	40 412	3 080 221
Crédito Automóvel	46 825	-	-	-	-	-	-	-	2 575
Crédito Habitação	19 005 809	-	-	472 537	264 927	346 532	3 628 023	515 470	5 566 868
Descobertos	210 203	-	-	122 740	497 169	1 993	2 955	743	1 858 525
Empresas Exposições Menos Significativas	1 975 007	9	-	189 260	38 071	88 368	142 837	955	572 716
Empresas Exposições Significativas	56 658 616	-	12 963	89 162 197	-	1 781 262	107 264	-	19 086 197
Sector Público	49 407 412	-	-	76 583 567	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	181 574 612	9	17 339	168 078 296	1 180 469	2 239 114	4 004 228	557 580	30 167 102
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 27)	48 338 347	-	-	2 125 827	-	-	-	-	-
Exposição total	229 912 959	9	17 339	170 204 123	1 180 469	2 239 114	4 004 228	557 580	30 167 102

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020									
Segmento	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	175	-	-	26	-	-	1 394	-	-
Consumo Geral	317 944	-	-	16 720	58 239	6 852	63 832	19 816	2 456 222
Crédito Automóvel	117	-	-	-	-	-	-	-	1 297
Crédito Habitação	125 713	-	-	21 977	54 066	88 146	2 107 031	340 968	4 562 941
Descobertos	6 750	-	3	6 409	196 910	855	2 250	565	1 413 465
Empresas Exposições Menos Significativas	21 762	1	-	16 952	2 631	43 797	122 017	539	312 681
Empresas Exposições Significativas	617 357	-	7 116	17 290 028	-	600 507	36 173	-	16 783 819
Sector Público	2 794 232	-	-	3 925 186	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	3 884 049	1	7 119	21 277 298	311 846	740 157	2 332 697	361 888	25 530 425
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 27)	53 962	-	-	39 100	-	-	-	-	-
Exposição total	3 938 011	1	7 119	21 316 398	311 846	740 157	2 332 697	361 888	25 530 425

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019		Exposição						
Segmento	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)	
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias
Cartões de Crédito	539 257	378	-	6 135	-	-	1 069	-
Consumo Geral	55 773 858	46 751	-	37 218	234 440	2 332	28 758	5 485
Crédito Automóvel	101 576	-	-	-	-	-	-	1 515
Crédito Habitação	21 739 874	-	-	309 173	596 583	19 951	3 867 931	398 790
Descobertos	1 055 512	-	-	94 446	133 578	2 274 787	4 896	3 075
Empresas Exposições Menos Significativas	991 429	27 623	6 699	78 222	64 504	1 960	11 741	2 913
Empresas Exposições Significativas	63 358 943	190 650	102 879	35 187 337	6 405 835	29 505 458	73 933	156 300
Sector Público	117 011 992	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial		260 572 441	265 402	109 578	35 712 531	7 434 940	31 804 488	566 563
Exposição total		349 484 942	265 402	109 578	38 495 686	7 434 940	31 804 488	566 563
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 27)		88 912 501	-	-	2 783 155	-	1 447	-
Exposição total		349 484 942	265 402	109 578	38 495 686	7 434 940	31 804 488	566 563

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019									
Segmento	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	126	-	-	1	-	-	517	-	-
Consumo Geral	357 864	292	-	910	39 560	1 067	20 224	2 509	1 843 293
Crédito Automóvel	408	-	-	-	-	-	-	-	922
Crédito Habitação	176 755	-	-	7 913	133 568	9 452	3 007 365	308 615	2 932 224
Descobertos	67 034	-	-	4 706	69 910	103 026	2 962	2 487	230 973
Empresas Exposições Menos Significativas	31 233	9 566	4 044	13 112	24 041	619	3 734	1 685	139 331
Empresas Exposições Significativas	1 266 468	5 633	54 115	1 289 861	433 338	6 882 519	1 461	78 980	9 830 389
Sector Público	1 838 726	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial									
	3 738 614	15 491	58 159	1 316 503	700 417	6 996 683	3 036 263	394 276	14 977 132
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 27)									
	504 896	-	1 955	147 352	461	2 907	500	133	5 748
Exposição total									
	4 243 510	15 491	60 114	1 463 855	700 878	6 999 590	3 036 763	394 409	14 982 880

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020												
Segmento	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2015 e anteriores	18 076	408 199	1 541	4 324	2 171 282	1 809 051	75	1 613	858	331	7 281 465	3 892 973
												6 841 1 007 102 538 524
2016	642	30 735	10	794	159 387	66 627	6	2 862	440	10	269 074	1 100 1 112 163 217 89 256
2017	372	10 270	30	3 152	1 536 280	161 722	6	9 969	21	15	464 855	2 262 1 014 271 750 171 303
2018	70	4 775	2	9 942	9 495 187	322 886	2	4 412	13	13	252 627	19 815 994 258 206 167 544
2019	1 745	34 902	13	12 036	21 285 035	366 085	5	30 545	82	667	19 275 802	2 861 947 897 601 985 411 410
2020	10	29	0	7 903	24 327 699	213 254	-	-	-	60	2 256 343	522 745 534 396 445 249 171
Total	20 915	488 909	1 595	38 151	58 974 869	2 939 625	94	49 400	1 414	1 096	29 800 166	7 300 842 11 392 2 698 704 1 627 207

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020												
Segmento	Empresas Exposições Menos Significativas			Empresas Exposições Significativas			Sector Público			Créditos Documentários e Garantias Prestadas		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2015 e anteriores	924	935 354	240 785	199	31 060 025	14 155 514	4	76 583 567	3 925 186	4	2 156 092	22 217
2016	196	68 095	23 316	23	9 020 630	214 444	-	-	-	3	308 364	1 444
2017	352	189 023	67 014	21	8 963 772	925 235	-	-	-	18	5 118 441	2 642
2018	548	236 489	33 593	21	12 087 215	1 013 279	1	38 836 337	2 196 387	10	409 591	36 193
2019	493	1 039 422	115 554	34	20 761 405	6 857 178	1	10 571 076	597 846	10	5 458 579	8 301
2020	119	538 840	40 118	30	84 915 452	12 169 350	-	-	-	189	37 013 107	22 264
Total	2 632	3 007 223	520 380	328	166 808 499	35 335 000	6	125 990 979	6 719 419	234	50 464 174	93 062

Segmento	31/12/2019														
	Cartões de crédito				Consumo Geral		Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	
2014 e anteriores	11 957	277 933	500	3 667	1 643 708	1 454 271	78	1 514	857	358	7 675 476	2 931 922	5 919	905 924	120 004
2015	6 403	188 601	126	1 188	257 514	35 971	49	19 761	111	41	787 430	86 256	700	42 688	19 125
2016	663	33 620	8	3 053	1 547 943	100 249	8	12 889	34	10	288 596	41 520	1 208	62 772	22 971
2017	379	8 150	2	7 539	5 750 680	175 278	6	15 546	64	15	487 750	2 948	1 206	101 414	37 239
2018	72	1 718	-	11 592	17 596 005	254 755	3	7 404	33	14	300 099	28 168	1 139	2 393 512	144 065
2019	1 814	36 817	8	13 064	31 657 862	245 195	6	45 977	231	719	21 647 024	3 485 078	969	377 847	137 694
Total	21 288	546 839	644	40 103	58 453 712	2 265 719	150	103 091	1 330	1 157	31 186 375	6 575 892	11 141	3 884 157	481 098

Segmento	31/12/2019											
	Empresas Exposições Menos Significativas				Empresas Exposições Significativas				Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante
2014 e anteriores	726	277 849	56 705	129	65 259 024	16 283 289	4	75 869 610	1 192 215	19	2 274 517	83 337
2015	106	148 992	37 619	25	10 070 859	720 936	0	-	-	8	3 465 118	74 605
2016	144	111 956	24 055	27	10 972 141	332 543	-	-	-	3	3 08 364	8 757
2017	257	216 577	55 449	34	11 546 160	922 103	0	-	-	29	4 372 991	25 596
2018	344	328 795	32 272	39	16 516 260	649 380	1	31 529 659	495 457	22	1 082 634	22 096
2019	182	338 179	21 265	93	32 197 317	934 513	1	9 612 723	151 054	657	79 929 025	444 475
Total	1 759	1 422 348	227 365	347	146 561 761	19 842 764	6	117 011 992	1 838 726	739	91 697 103	663 952

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por segmento: 31/12/2020	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	487 101	743	57 027 690	1 148 380	49 028	1 042	21 644 745	844 304	2 698 042	1 627 035
Imparidade individual	1 808	853	1 947 179	1 791 245	372	372	8 155 421	6 456 538	662	172
Total	488 909	1 595	58 974 869	2 939 625	49 400	1 414	29 800 166	7 300 842	2 698 704	1 627 207

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por segmento: 31/12/2020	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	1 627 035	348 680	73 198 844	2 189 872	125 990 979	6 719 419	50 464 174	92 667
Imparidade individual	172	171 699	93 609 656	33 145 127	-	-	-	394
Total	1 627 207	520 380	166 808 499	35 335 000	125 990 979	6 719 419	50 464 174	93 062

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por segmento: 31/12/2019	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	546 213	190	56 994 324	806 331	102 719	958	24 918 566	1 070 156	1 603 687	374 347
Imparidade individual	626	454	1 459 388	1 459 388	372	372	6 267 809	5 505 736	2 280 470	106 751
Total	546 839	644	58 453 712	2 265 719	103 091	1 330	31 186 375	6 575 892	3 884 157	481 098

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por segmento: 31/12/2019	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	1 336 600	180 324	69 843 901	2 068 878	117 011 992	1 838 726	89 174 809	518 512
Imparidade individual	85 748	47 041	76 717 860	17 773 886	-	-	2 522 294	145 440
Total	1 422 348	227 365	146 561 761	19 842 764	117 011 992	1 838 726	91 697 103	663 952

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2020	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração públ. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	276 827	3 544	978 351	371 751	51 224 572	2 796 422	3 594 421	41 472	5 206 820	90 092
Imparidade individual	-	-	17 000	6 386	-	-	50 069 259	11 743 218	289 217	61 377
Total	276 827	3 544	995 351	378 137	51 224 572	2 796 422	53 663 680	11 784 690	5 496 037	151 469

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2020	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	10 094 551	4 122	7 276 638	167 717	52 336 308	611 351	750 266	475 218	277 276	2 595
Imparidade individual	-	-	1 863 823	1 108 330	9 313 687	2 722 168	18 108	1 578	7 340 497	7 340 497
Total	10 094 551	4 122	9 140 461	1 276 048	61 649 995	3 333 519	768 375	476 796	7 617 774	7 343 092

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2020	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	11 356 484	20 831	102 168 362	4 466 559	82 136 944	3 627 317	1 912 241	13 125	180 201	29 138	4 491 704	250 887
Imparidade individual	5 743 326	1 142 922	17 225 533	7 348 460	10 126 920	8 271 052	185 932	35 033	15 682	263	1 811 973	1 785 116
Total	17 099 809	1 163 752	119 393 895	11 815 019	92 263 864	11 898 369	2 098 173	48 158	195 883	29 401	6 303 676	2 036 004

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2019	Act. imobiliárias, aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas, culturais e desportivas		Administração públ. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura, Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	52 536	2 089	919 315	44 269	117 014 857	1 838 934	2 394 214	223 083	6 957 823	386 221
Imparidade individual	7 548	7 548	25 610	8 664	-	-	29 494 641	6 848 977	174 857	156 023
Total	60 084	9 637	944 925	52 933	117 014 857	1 838 934	31 888 855	7 072 060	7 132 680	542 244

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2019	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	10 159 265	14 253	45 181 493	535 148	29 424 464	721 104	1 718 189	62 701	734 008	19 992
Imparidade individual	2 274 496	102 807	1 839 800	1 213 158	15 290 185	1 396 509	156 357	79 009	5 377 113	5 377 113
Total	12 433 761	117 060	47 021 293	1 748 306	44 714 649	2 117 613	1 874 546	141 710	6 111 121	5 397 105

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2019	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade, gás e água		Saúde e acção social		Transportes, armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	17 550 956	143 862	18 407 618	308 844	85 748 535	2 284 341	1 642 334	24 612	271 302	8 142	23 355 904	240 827
Imparidade individual	5 986 475	270 589	17 913 733	1 088 398	7 754 822	6 990 868	334 436	109 244	-	-	2 704 492	1 390 161
Total	23 537 431	414 451	36 321 351	1 397 242	93 503 357	9 275 209	1 976 770	133 856	271 302	8 142	26 060 396	1 630 988

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020													
Medida aplicada	Crédito em estágio 1					Crédito em estágio 2					Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	
Extensão de Prazo	0	0	0	0	5	49 653 650	11 330 232	11	489 156	306 253	16	50 142 806	11 636 485
Novo Contrato	0	0	0	0	11	3 502 792	407 115	80	3 171 942	1 945 828	91	6 674 734	2 352 943
Total	0	0	0	0	16	53 156 442	11 737 347	91	3 661 098	2 252 082	107	56 817 540	13 989 429

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019														
Crédito em estágio 1				Crédito em estágio 2				Crédito em estágio 3					Total	
Medida aplicada	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade		
Extensão de Prazo	1	4 004 654	135 371	9	2 741 513	54 462	4	75 638	75 638	14	6 821 805	265 471		
Novo Contrato	5	134 544	2 819	12	424 102	10 448	76	3 332 121	2 713 214	93	3 890 767	2 726 481		
Total	6	4 139 198	138 190	21	3 165 615	64 910	80	3 407 759	2 788 853	107	10 712 572	2 991 953		

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	10 712 572	3 220 793
Créditos reestruturados no período	55 722 379	10 653 522
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	1 095 161	59 050
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(1 736 037)	-591 268
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(4 853 478)	(2 943 526)
Outros	(4 123 058)	314 001
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	56 817 540	10 712 572

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020												
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50mKZ	12	201 960	41	718 645	1	47 100	3	44 793	50	1 558 949	3	76 268
>=50MAOA e < 100 MAOA	5	334 137	18	1 255 814	1	50 000	1	80 500	128	9 484 040	3	253 804
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	36	10 097 937	30	7 526 367	1	120 177	6	1 951 189	205	40 119 720	5	1 425 881
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	11	8 137 561	9	6 546 074	2	1 598 059	5	3 910 188	8	5 166 996	1	649 604
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	8	10 667 507	3	3 537 579	1	1 900 000	5	6 288 034	3	4 584 174	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	4	12 530 329	-	-	-	-	4	10 201 979	1	2 858 258	-	-
>= 5.000 MAOA	12	190 101 507	2	27 859 805	1	270 151 626	2	31 753 590	-	-	-	-
Total	88	232 070 938	103	47 444 284	7	273 866 962	26	54 230 273	395	63 772 137	12	2 405 557

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019												
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50mKZ	9	171 914	28	709 228	1	47 100	3	59 793	110	3 748 681	1	38 271
>=50MAOA e < 100 MAOA	12	862 731	9	605 100	2	139 212	2	133 039	144	10 506 351	3	208 612
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	42	11 268 427	23	5 520 189	1	499 105	4	1 255 172	165	28 768 272	2	530 450
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	8	5 896 669	8	5 156 876	1	925 719	3	2 446 614	3	2 227 889	-	-
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	12	15 046 982	4	5 646 256	-	-	3	3 837 998	2	2 438 562	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	6	23 946 126	2	7 467 656	1	2 170 890	3	6 538 431	1	2 121 799	-	-
>= 5.000 MAOA	6	60 608 250	1	16 969 534	1	200 544 344	-	-	-	-	-	-
Total	95	117 801 099	75	42 074 839	7	204 326 370	18	14 271 047	425	49 811 554	6	777 333

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção, promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020						
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	70 759 987	78 268 375	2 185 576	8 896 339
< 50%	-	1	1 792 668	0	291 767	293 170
> = 50% e < 75%	-	2	28 371	41 338	-	119
> = 75% e < 100%	-	9	16 457 261	48 270 781	300 043	11 323 869
> = 100%	88	91	26 473 006	23 954 920	15 544 970	18 793 157
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	13 783 218	2 223 973	451 258	382 538
< 50%	-	1	1 750 759	-	-	19 837
> = 50% e < 75%	-	0	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	-	14	13 018 477	12 444 283	-	1 121 274
> = 100%	7	11	12 101 192	4 764 929	1 111 907	1 809 869
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	641 239	99 770	436 921	401 580
< 50%	4	-	96 648	-	-	929
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	33 343	33 343
> = 75% e < 100%	5	1	124 988	-	233 343	234 181
> = 100%	386	11	18 142 934	984 226	9 006 753	6 630 808
Total	490	141	175 170 748	171 052 595	29 595 881	49 941 013

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019						
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	199 899 310	3 164 098	2 094 202	4 363 767
< 50%	-	1	4 012 273	-	275 783	343 972
> = 50% e < 75%	-	-	672 258	-	-	11 065
> = 75% e < 100%	2	9	8 557 790	18 139 147	195 000	964 347
> = 100%	93	65	28 875 646	38 417 672	8 346 222	14 821 527
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	7 790 564	3 590 197	9 836	298 235
< 50%	-	1	1 597 068	-	-	46 030
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	-	9	10 669 584	3 102 718	9 945	441 289
> = 100%	7	8	6 934 730	9 887 290	1 122 690	1 332 049
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	1 907 299	98 108	1 030 461	900 582
< 50%	4	-	94 997	-	-	1 212
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	34 260	34 260
> = 75% e < 100%	6	-	252 604	101 065	74 090	58 693
> = 100%	415	6	19 484 973	726 535	7 381 983	5 581 145
Total	527	99	290 749 095	77 226 829	20 574 472	29 198 173

A distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	Exposição a 31/12/2020							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	378	459 361	24 281	1 952	1 592	116	1 229	488 909
Consumo Geral	708 706	54 665 310	354 831	91 282	223 362	77 148	2 854 231	58 974 869
Crédito Automóvel	-	46 825	-	-	-	-	2 575	49 400
Crédito Habitação	109 678	19 886 884	408 898	50 051	175 654	211 453	8 957 547	29 800 166
Descobertos	360	329 248	128 027	375 087	501 525	21 956	1 342 500	2 698 704
Empresas Exposições Menos Significativas	415 391	1 837 195	83 990	44 266	61 208	34 824	530 350	3 007 223
Empresas Exposições Significativas	21 904 187	64 611 673	16 948	49 208 772	13 495 828	605 501	16 965 590	166 808 499
Sector Público	125 990 979	-	-	-	-	-	-	125 990 979
Exposição patrimonial								
	149 129 679	141 836 496	1 016 976	49 771 409	14 459 170	950 997	30 654 022	387 818 749
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	5 444 216	45 019 958	-	-	-	-	-	50 464 174
Exposição total								
	154 573 895	186 856 453	1 016 976	49 771 409	14 459 170	950 997	30 654 022	438 282 923

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	Exposição a 31/12/2020								
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total	
Cartões de Crédito	-	646	784	60	63	20	22	1 595	
Consumo Geral	3 692	393 412	47 355	26 214	97 766	41 479	2 329 707	2 939 625	
Crédito Automóvel	-	117	-	-	-	-	1 297	1 414	
Crédito Habitação	251	466 486	193 335	14 103	89 295	169 846	6 367 525	7 300 842	
Descobertos	26	16 664	36 246	161 032	379 528	16 607	1 017 104	1 627 207	
Empresas Exposições Menos Significativas	5 440	152 578	14 061	32 129	25 420	16 506	274 245	520 380	
Empresas Exposições Significativas	234 951	3 638 074	76	11 386 910	4 086 072	307 927	15 680 990	35 335 000	
Sector Público	6 719 419	-	-	-	-	-	-	6 719 419	
Exposição patrimonial		6 963 779	4 667 977	291 857	11 620 448	4 678 145	552 385	25 670 891	54 445 481
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)		17 234	74 366	212	28	155	30	1 037	93 062
Exposição total		6 981 012	4 742 343	292 069	11 620 475	4 678 300	552 416	25 671 927	54 538 542

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	Exposição a 31/12/2019							
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	544 726	932	244	52	-	885	546 839
Consumo Geral	-	55 829 933	164 779	76 506	128 063	55 475	2 198 956	58 453 712
Crédito Automóvel	-	101 576	-	-	132	-	1 383	103 091
Crédito Habitação	-	22 550 055	612 068	75 447	224 811	121 828	7 602 166	31 186 375
Descobertos	-	1 156 920	76 405	57 749	71 080	62 663	2 459 340	3 884 157
Empresas Exposições Menos Significativas	623	1 056 215	50 836	46 498	45 371	25 044	197 761	1 422 348
Empresas Exposições Significativas	11 462 500	92 856 640	656 202	29 318 914	1 542 607	1 136 801	9 588 097	146 561 761
Sector Público	117 011 992	-	-	-	-	-	-	117 011 992
Exposição patrimonial	128 475 115	174 096 065	1 561 222	29 575 358	2 012 116	1 401 811	22 048 588	359 170 275
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	4 958 191	86 737 465	-	-	-	-	1 447	91 697 103
Exposição total	133 433 306	260 833 530	1 561 222	29 575 358	2 012 116	1 401 811	22 050 035	450 867 378

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	Imparidade a 31/12/2019							
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	577	1	8	36	-	22	644
Consumo Geral	-	366 104	22 600	15 083	54 314	31 583	1 776 035	2 265 719
Crédito Automóvel	-	408	-	-	64	-	858	1 330
Crédito Habitação	-	563 673	252 143	20 312	104 249	115 077	5 520 438	6 575 892
Descobertos	-	74 869	40 696	31 294	53 840	37 339	243 060	481 098
Empresas Exposições Menos Significativas	-	44 319	21 761	20 659	15 115	15 077	110 434	227 365
Empresas Exposições Significativas	300 769	2 763 117	178 930	6 784 397	1 060 565	370 726	8 384 260	19 842 764
Sector Público	1 838 726	-	-	-	-	-	-	1 838 726
Exposição patrimonial	2 139 495	3 813 067	516 131	6 871 753	1 288 183	569 802	16 035 107	31 233 538
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	5 895	646 627	126	294	2 917	1 850	6 243	663 952
Exposição total	2 145 390	4 459 694	516 257	6 872 047	1 291 100	571 652	16 041 350	31 897 490

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola relativo à metodologia para constituição de provisões (Instrutivo ainda aplicável para efeitos dos rácios prudenciais).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da carteira de crédito a Clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Stage 1, Stage 2 e Stage 3) é o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020	Exposição				Imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	443 978	42 772	2 159	488 909	175	26	1 394	1 595
Consumo Geral	53 826 762	1 906 484	3 241 623	58 974 869	317 943	81 812	2 539 870	2 939 625
Crédito Automóvel	46 825	-	2 575	49 400	117	-	1 297	1 414
Crédito Habitação	19 005 809	1 083 997	9 710 361	29 800 166	125 714	164 189	7 010 939	7 300 842
Descobertos	214 579	621 902	1 862 223	2 698 704	6 752	204 175	1 416 280	1 627 207
Empresas Exposições Menos Significativas	1 975 016	315 700	716 508	3 007 223	21 763	63 379	435 238	520 380
Empresas Exposições Significativas	56 671 579	90 943 459	19 193 461	166 808 499	624 473	17 890 535	16 819 992	35 335 000
Sector Público	49 407 412	76 583 567	-	125 990 979	2 794 233	3 925 186	-	6 719 419
Exposição patrimonial	181 591 960	171 497 880	34 728 909	387 818 749	3 891 170	22 329 302	28 225 009	54 445 480
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	48 338 347	2 125 826	-	50 464 174	53 962	39 100	-	93 062
Exposição total	229 930 308	173 623 707	34 728 909	438 282 923	3 945 131	22 368 402	28 225 009	54 538 541

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019	Exposição				Imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	539 635	6 135	1 069	546 839	124	1	519	644
Consumo Geral	55 820 609	273 990	2 359 113	58 453 712	358 157	41 537	1 866 025	2 265 719
Crédito Automóvel	101 576	-	1 515	103 091	408	-	922	1 330
Crédito Habitação	21 739 873	925 708	8 520 794	31 186 375	176 755	150 933	6 248 204	6 575 892
Descobertos	1 055 511	2 502 812	325 834	3 884 157	67 036	177 641	236 421	481 098
Empresas Exposições Menos Significativas	1 025 752	144 686	251 910	1 422 348	44 844	37 771	144 750	227 365
Empresas Exposições Significativas	63 652 473	71 098 628	11 810 660	146 561 761	1 326 214	8 605 720	9 910 830	19 842 764
Sector Público	117 011 992	-	-	117 011 992	1 838 726	-	-	1 838 726
Exposição patrimonial	260 947 421	74 951 959	23 270 895	359 170 275	3 812 264	9 013 603	18 407 671	31 233 538
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	88 912 501	2 783 155	1 447	91 697 103	506 851	150 720	6 381	663 952
Exposição total	349 859 922	77 735 114	23 272 342	450 867 378	4 319 115	9 164 323	18 414 052	31 897 490

O movimento ocorrido nos instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor contabilístico bruto em 01 de Janeiro de 2019	1 229 628 975	19 715 577	40 121 161	1 289 465 713
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	91 035 833	-	-	91 035 833
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	256 853 327	-	-	256 853 327
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	626 037 969	-	-	626 037 969
Crédito a Clientes (Nota 9)	255 701 846	19 715 577	40 121 161	315 538 584
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	70 303	-	-	70 303
Outras alterações	(48 583 661)	-	-	(48 583 661)
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	457 492 832	-	-	457 492 832
Outras alterações	(256 853 327)	-	-	(256 853 327)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	148 346 962	-	-	148 346 962
Outras alterações	67 699 421	-	-	67 699 421
Crédito a Clientes (Nota 9)				
Transferência para estágio 1	1 709 075	(1 560 905)	(148 170)	-
Transferência para estágio 2	(24 397 714)	47 944 012	(23 546 298)	-
Transferência para estágio 3	(1 301 829)	(1 093 860)	2 395 689	-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	77 349 366	16 218 840	4 539 361	98 107 567
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(48 133 425)	(16 027 704)	(3 130 806)	(67 291 935)
Créditos abatidos ao activo	-	-	(910 991)	(910 991)
Outras alterações	20 102	9 755 999	3 950 949	13 727 050
Valor contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2019	1 603 047 080	74 951 959	23 270 895	1 701 269 934
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	42 522 475	-	-	42 522 475
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	457 492 832	-	-	457 492 832
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	842 084 352	-	-	842 084 352
Crédito a Clientes (Nota 9)	260 947 421	74 951 959	23 270 895	359 170 275
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	-	-	-	-
Outras alterações	(16 227 134)	-	-	(16 227 134)
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	649 862 691	-	-	649 862 691
Outras alterações	(457 492 832)	-	-	(457 492 832)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	153 512 293	-	-	153 512 293
Outras alterações	(243 935 968)	283 494 034	-	39 558 066
Crédito a Clientes (Nota 9)				
Transferência para estágio 1	752 514	(745 345)	(7 169)	-
Transferência para estágio 2	(82 209 78)	82 621 062	(411 279)	-
Transferência para estágio 3	(1 574 539)	(6 275 337)	7 849 876	-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	49 396 173	62 332 747	2 465 154	114 194 073
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(29 713 015)	(39 171 858)	(1 762 056)	(70 646 929)
Créditos abatidos ao activo	-	-	(483 368)	(483 368)
Outras alterações	(16 006 810)	(2 215 347)	3 806 856	(14 415 301)
Valor contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2020	1 609 410 669	454 991 915	34 728 909	2 099 131 493
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	26 295 341	-	-	26 295 341
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	649 862 691	-	-	649 862 691
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	751 660 677	283 494 034	-	1 035 154 711
Crédito a Clientes (Nota 9)	181 591 961	171 497 880	34 728 909	387 818 750

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada dos instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Perda esperada a 01 de Janeiro de 2019	7 759 109	721 172	14 741 092	-	23 221 373
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	249 511	-	-	-	249 511
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	478 994	-	-	-	478 994
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	2 796 778	-	-	-	2 796 778
Crédito a Clientes (Nota 9)	4 233 826	721 172	14 741 092	-	19 696 090
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	2	-	-	-	2
Outras alterações	(234 835)	-	-	-	(234 835)
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	745 837	-	-	-	745 837
Outras alterações	(478 994)	-	-	-	(478 994)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	2 332 014	-	-	-	2 332 014
Outras alterações	8 103 722	-	-	-	8 103 722
Crédito a Clientes (Nota 9)					
Transferência para estágio 1	118 537	(47 814)	(70 723)	-	-
Transferência para estágio 2	(801 578)	3 066 027	(2 264 449)	-	-
Transferência para estágio 3	(51 561)	(351 401)	402 962	-	-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	903 507	801 369	3 477 575	-	5 182 451
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(635 648)	(283 695)	(1 805 955)	-	(2 725 298)
Créditos abatidos ao activo	-	-	(910 991)	-	(910 991)
Taxa de câmbio e outros movimentos	45 181	5 107 945	4 838 160	-	9 991 286
Perda esperada a 31 de Dezembro de 2019	17 805 293	9 013 603	18 407 671	-	45 226 567
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	14 678	-	-	-	14 678
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	745 837	-	-	-	745 837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13 232 514	-	-	-	13 232 514
Crédito a Clientes (Nota 9)	3 812 264	9 013 603	18 407 671	-	31 233 538
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	-	-	-	-	-
Outras alterações	3 870	-	-	-	3 870
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	770 956	-	-	-	770 956
Outras alterações	(745 837)	-	-	-	(745 837)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	7 561 820	-	-	-	7 561 820
Outras alterações	13 092 095	23 431 523	-	-	36 523 618
Crédito a Clientes (Nota 9)					
Transferência para estágio 1	27 316	(24 027)	(3 288)	-	-
Transferência para estágio 2	(1 271 328)	1 420 208	(148 880)	-	-
Transferência para estágio 3	(17 296)	(569 950)	587 245	-	-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	424 998	12 089 783	1 667 462	-	14 182 243
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(416 695)	(6 978 282)	(1 097 906)	-	(8 492 884)
Créditos abatidos ao activo	-	-	(483 368)	-	(483 368)
Taxa de câmbio e outros movimentos	1 331 911	7 377 967	9 296 074	-	18 005 951
Perda esperada a 31 de Dezembro de 2020	38 567 103	45 760 825	28 225 009	-	112 552 937
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	18 548	-	-	-	18 548
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	770 956	-	-	-	770 956
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	33 886 429	23 431 523	-	-	57 317 952
Crédito a Clientes (Nota 9)	3 891 170	22 329 302	28 225 009	-	54 445 480

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Segmento	Imparidade Dezembro 2020 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	0,5%	0,6%	37,2%	49,6%
Consumo Geral	2,5%	17,5%	38,6%	49,4%
Crédito Automóvel	0,6%	n.a.	22,6%	50,4%
Crédito Habitação	2,3%	69,1%	31,5%	37,6%
Descobertos	1,1%	7,3%	53,1%	76,1%
Empresas Exposições Menos Significativas	5,5%	39,4%	29,5%	54,4%
Empresas Exposições Significativas	4,0%	25,4%	39,1%	81,6%

Segmento	Imparidade Dezembro 2019 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	0,1%	31,5%	38,9%	78,5%
Consumo Geral	3,2%	59,5%	29,4%	45,5%
Crédito Automóvel	1,3%	n.a.	46,1%	61,0%
Crédito Habitação	3,2%	45,3%	32,5%	36,4%
Descobertos	15,8%	61,8%	56,3%	61,9%
Empresas Exposições Menos Significativas	14,8%	50,3%	42,6%	59,6%
Empresas Exposições Significativas	7,0%	28,4%	41,5%	49,9%

O Banco procedeu à recalibração dos seus parâmetros de risco no final do segundo semestre de 2020, tendo por base alterações estruturais e metodológicas, nomeadamente ao nível da revisão do período histórico considerado para estimação, actualização da definição de *default* e seu reprocessamento histórico, alteração das regras de segmentação e actualização dos cenários macroeconómicos ao nível das projecções e ponderadores.

	2021	2022	2023
Taxa de crescimento do PIB_YoY			
cenário base	3,04%	5,31%	2,44%
cenário favorável	4,37%	6,69%	4,20%
cenário adverso	(0,85)%	3,73%	0,64%
Índice Preço Consumidor_YoY			
cenário base	14,32%	16,33%	4,10%
cenário favorável	12,71%	13,04%	3,74%
cenário adverso	17,47%	22,80%	5,84%
Tx. de crescimento do PIB petrolífero_YoY			
cenário base	0,23%	(0,62)%	(3,49)%
cenário favorável	0,23%	(0,62)%	(3,49)%
cenário adverso	0,23%	(0,62)%	(3,49)%
Tx. de crescimento do PIB não petrolífero_YoY			
cenário base	6,41%	5,42%	4,70%
cenário favorável	8,34%	7,44%	6,44%
cenário adverso	2,00%	3,40%	2,97%
Tx. Crescimento Preço da exportação do Petróleo_YoY			
cenário base	46,96%	3,39%	(1,36)%
cenário favorável	64,11%	4,76%	(1,36)%
cenário adverso	24,68%	4,76%	(1,36)%
Tx. Crescimento da taxa de câmbio efectiva (REER)_YoY			
cenário base	5,44%	2,22%	(0,78)%
cenário favorável	12,29%	18,96%	8,45%
cenário adverso	(10,82)%	10,46%	5,30%
Tx. de juro referência BNA / Tx Cedência Liquidez BNA_YoY			
cenário base	(6,05)%	(20,26)%	(5,88)%
cenário favorável	(8,06)%	(27,69)%	(8,46)%
cenário adverso	(4,03)%	(13,19)%	(3,66)%

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o conjunto dos dez maiores devedores representa 64,66% e 55,31%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

Nos exercícios de 2020 e 2019 verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 1 232 424 mAKZ e 760 769 mAKZ, respectivamente (Nota 24).

No exercício de 2020 e 2019, existiram abates ao activo (“write-off”) de créditos, no montante de 483 368 mAKZ e 910 991 mAKZ, respectivamente.

10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica é integralmente composta por imóveis recebidos em dação de crédito.

Com referência a 31 de Dezembro de 2020, o Banco possui em carteira 8 imóveis, 1 dos quais com antiguidade superior a 2 anos, cujo valor contabilístico é nulo, e 7 imóveis recebidos entre Junho e Setembro de 2020, cujo valor líquido contabilístico ascende a 267 759 mAKZ. Todos os imóveis possuem avaliação realizada por avaliador independente.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é apresentado como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
PARTICIPAÇÕES EM FILIAIS					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2016	n.a	99,99%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
PARTICIPAÇÕES EM FILIAIS					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2016	n.a	99,99%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

12. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020													
	Saldos em 31/12/2019													
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	Amortizações do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóveis de uso	24 686 815	(9 057 474)	(444 330)	15 185 011	373 586	11 301	512 145	-	(754 815)	-	25 572 546	(9 812 289)	(433 029)	15 327 228
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	19 477 101	(12 888 273)	-	6 588 828	5 208 016	-	-	(189 034)	(2 984 669)	178 621	24 496 083	(15 694 321)	-	8 801 762
Imobilizações em curso	2 730 445	-	-	2 730 445	566 178	-	(512 145)	(555 117)	-	-	2 229 361	-	-	2 229 361
Direitos de uso:					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agências	6 943 669	(885 014)	-	6 058 655	490 903	-	-	(3 247 726)	(747 052)	191 848	4 186 846	(1 440 218)	-	2 746 628
Escritórios e serviços centrais	2 412 845	(488 250)	-	1 924 595	-	-	-	-	(520 186)	-	2 412 845	(1 008 436)	-	1 404 409
Outros	186 150	(85 594)	-	100 556	64 008	-	-	-	(98 632)	-	250 158	(184 226)	-	65 932
	56 437 025	(23 404 605)	(444 330)	32 588 090	6 702 691	11 301	-	(3 991 877)	(5 105 354)	370 469	59 147 839	(28 139 490)	(433 029)	30 575 320
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	5 154 664	(4 524 439)	-	629 452	-	-	-	(773)	(416 753)	773	5 153 891	(4 940 419)	-	213 472
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
	5 350 187	(4 719 962)	-	629 452	-	-	-	(773)	(416 753)	773	5 349 414	(5 135 942)	-	213 472
	61 787 212	(28 124 567)	(444 330)	33 217 542	6 702 691	11 301	-	(3 992 650)	(5 522 107)	371 242	64 497 253	(33 275 432)	(433 029)	30 788 792

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019													
	Saldos em 31/12/2018													
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	Amortizações do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóveis de uso	23 316 708	(8 361 546)	-	14 955 162	616 030	(444 330)	754 077	-	(695 928)	-	24 686 815	(9 057 474)	(444 330)	15 185 011
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	15 874 552	(10 863 557)	-	5 010 995	3 989 635	-	-	(387 086)	(2 390 290)	365 574	19 477 101	(12 888 273)	-	6 588 828
Imobilizações em curso	2 860 701	-	-	2 860 701	1 169 697	-	(754 077)	(545 876)	-	-	2 730 445	-	-	2 730 445
Direitos de uso:														
Agências	-	-	-	-	6 943 669	-	-	-	(885 014)	-	6 943 669	(885 014)	-	6 058 655
Escritórios e serviços centrais	-	-	-	-	2 412 845	-	-	-	(488 250)	-	2 412 845	(488 250)	-	1 924 595
Outros	-	-	-	-	186 150	-	-	-	(85 594)	-	186 150	(85 594)	-	100 556
	42 051 961	(19 225 103)	-	22 826 858	15 318 026	(444 330)	0	(932 962)	(4 545 076)	365 574	56 437 025	(23 404 605)	(444 330)	32 588 090
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	4 843 639	(3 530 264)	-	1 313 373	351 088	-	-	(40 063)	(1 032 174)	37 999	5 154 664	(4 524 439)	-	630 225
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
	5 039 160	(3 725 787)	-	1 313 373	351 088	-	-	(40 063)	(1 032 174)	37 999	5 350 186	(4 719 961)	-	630 225
	47 091 121	(22 950 889)	-	24 140 231	15 669 114	(444 330)	0	(973 025)	(5 577 250)	403 573	61 787 211	(28 124 566)	(444 330)	33 218 315

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de imobilizações em curso corresponde, essencialmente, à aquisição do espaço e a pagamentos a fornecedores relativos a obras que estavam a ser realizadas para abertura de 1 nova agência em 2021 e remodelações de alguns balcões.

13. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Activos por impostos correntes	4 186	4 186
Passivos por impostos correntes:		
Imposto Industrial	-	-
IVA	908 347	503 552
Sobre rendimentos de capitais	6 039 550	3 366 891
Sobre rendimentos de trabalho dependente	530 924	464 619
Tributação relativa a remunerações	306 256	293 037
	7 785 077	4 628 099

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Passivos por impostos correntes		
Imposto Industrial	-	-
Imposto sobre aplicação de capitais	11 141 490	9 890 173
Activos por impostos diferidos	6 696 980	(1 487 883)
Acerto de estimativa dos períodos anteriores		
Imposto Industrial	-	-
Total do imposto registado em resultados	17 838 470	8 402 290
Resultados antes de impostos	107 687 066	128 342 482
Carga fiscal	16,57%	6,55%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, pode ser analisada como se segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020		31/12/2019	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		107 687 066		128 342 482
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	35,00%	37 690 473	30,00%	38 502 745
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	(57,02)%	(61 405 241)	(35,11)%	(45 061 088)
Outras diferenças permanentes	22,02%	23 714 768	5,11%	6 558 343
Prejuízos fiscais dedutíveis	0,00%	-	0,00%	-
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	10,35%	11 141 490	7,71%	9 890 173
Acerto de estimativa do exercício anterior	0,00%	-	0,00%	-
Activos por impostos diferidos	6,22%	6 696 980	(1,16)%	(1 487 883)
Imposto sobre o lucro em resultados	16,57%	17 838 470	6,55%	8 402 290

Imposto Industrial

Conforme referido na nota 2.16, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 35% no exercício de 2020 e 30% no exercício de 2019.

Impostos diferidos

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco tem registados activos por impostos diferidos, nos montantes de

1 645 788 mAKZ e de 7 887 478 mAKZ, respectivamente, resultantes de diferenças temporárias. O Conselho de Administração entende estarem reunidas as condições para o seu registo, nomeadamente no que se refere à evolução do lucro tributável futuro do Banco que permita a sua dedução. Estes activos fiscais diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo.

O Banco utiliza a taxa de 35% para cálculo dos impostos diferidos.

O movimento nos activos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Saldo em 31/12/2019	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 31/12/2020
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	6 575 364	213 321	(6 029 339)	-	759 346
Impacto da adopção da IFRS 9	1 312 114		(880 962)	455 290	886 442
	7 887 478	213 321	(6 910 301)	455 290	1 645 788

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Saldo em 31/12/2018	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 31/12/2019
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	5 058 275	3 002 312	(1 485 223)	-	6 575 363
Impacto da adopção da IFRS 9	863 626	-	(29 207)	477 695	1 312 114
	5 921 900	3 002 312	(80 927)	243 399	7 887 478

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

14. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Operações cambiais		
Compra e venda de moedas estrangeiras	4 034 190	9 945 821
	4 034 190	9 945 821
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	1 878 592	1 870 929
	1 878 592	1 870 929
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	396 957	4 623 612
Sector privado – empresas	488 127	937
Sector privado – trabalhadores	979 654	463 454
Sector privado – particulares	3 116	3 231
Aquisição em curso	2 412 325	990 546
Outros devedores	40	-
	4 280 219	6 081 780
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Antecipação de salários	-	-
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	24 904	99 834
Seguros	79 472	51 945
Outras	227 520	619 485
	331 896	771 264
Material de expediente	1 080 934	786 336
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	17 341	16 327
Operações activas a regularizar	2 998 570	2 881 904
Outros	1 031 389	8 768
	4 047 300	2 906 999
	15 653 131	22 363 129

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Sector público administrativo” diz respeito fundamentalmente a proveitos relativos a comissões a receber da Administração Geral Tributária (“AGT”), como remuneração dos serviços de

arrecadação de receitas prestados pelo Banco. Desde Março de 2018 que o método de pagamento de imposto à AGT foi alterado, tendo o BFA deixado de efectuar a arrecadação de impostos, passando agora os Clientes a efectuar o seu pagamento directamente a esta entidade.

15. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Operações no Mercado Monetário Interbancário:		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimos (KZ)	1 024 425	20 494
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	1 109 316	1 598 616
Recursos vinculados a cartas de crédito	1 873 443	5 992 946
Outros	81 115	57 050
	4 088 299	7 669 106
	4 088 299	7 669 106

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o saldo desta rubrica diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados e cartas de crédito à importação.

A rubrica “Recursos vinculados a cartas de crédito” refere-se aos montantes depositados por Clientes que se encontram

cativos para liquidação de operações de importação, para efeitos de abertura dos respectivos créditos documentários.

O escalamento dos recursos de Bancos Centrais e de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

16. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de “Recursos de Clientes e Outros Empréstimos” apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	648 307 040	423 138 559
Em moeda estrangeira	398 031 198	241 837 112
	1 046 338 238	664 975 671
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	35 931 354	30 463 194
Em moeda estrangeira	7 323 871	5 533 838
	43 255 225	35 997 032
Juros de depósitos à ordem	97 544	45 136
Total de depósitos à ordem	1 089 691 007	701 017 839
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	261 246 869	246 273 406
Em moeda estrangeira	883 845 804	662 667 190
	1 145 092 673	908 940 596
Depósitos a prazo de não residentes	10 161 240	5 151 010
Juros de depósitos a prazo	7 257 787	7 788 199
Total de depósitos a prazo	1 162 511 700	921 879 805
Total de depósitos	2 252 202 707	1 622 897 644

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos a prazo de Clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Até três meses	258 911 036	197 594 940
De 3 a 6 meses	718 939 829	600 117 277
De 6 meses a 1 ano	176 395 818	124 167 588
Superiores a 1 ano	8 265 017	-
	1 162 511 700	921 879 805

Em 31 de Dezembro de 2020, os depósitos a prazo em moeda nacional e estrangeira venciam juros às taxas médias anuais de 10,32 % e 1,28%, respectivamente (8,01% e 1,23%, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2019).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de Cliente:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	59 720 769	8 188 189
Sector público empresarial	18 949 209	46 533 374
Empresas	624 858 293	405 612 593
Particulares	386 230 034	240 729 097
	1 089 758 305	701 063 253
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	23 864 426	6 642 194
Sector público empresarial	27 339 731	7 946 321
Empresas	439 875 412	416 743 450
Particulares	671 364 833	490 502 426
	1 162 444 402	921 834 391
	2 252 202 707	1 622 897 644

17. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o exercício de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020						
	Saldos em 31/12/2019	Aumentos	Diminuições	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2020
		Dotações	Reposições e anulações				
Imparidade de outros ativos							
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	14 678	310 971	(312 383)	-	5 282	-	18 548
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 6)	745 837	1 005 194	(1 186 299)	-	206 224	-	770 956
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13 232 514	58 323 479	(15 716 872)	-	1 478 831	-	57 317 952
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	128 291	210 542	-	-	-	-	338 833
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	444 330	(11 706)	-	-	-	-	432 624
	14 565 650	59 838 480	(17 215 554)	-	1 690 337	-	58 878 913
Imparidade para crédito (Nota9)	31 233 538	28 516 225	(11 595 331)	(483 368)	6 774 416	-	54 445 480
Provisões para:							
Riscos bancários gerais							
De Natureza Social ou Estatutária	20 486 499	-	-	(4 116 582)	6 461 089	-	22 831 006
De Natureza Administrativa e de Comercialização	3 211 713	16 669 252	(1 439 959)	(333 302)	436 298	-	18 544 002
De Natureza Fiscal	-	-	-	-	-	-	-
De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de garantias (Nota 9)	663 952	770 154	(1 432 496)	-	91 453	-	93 063
	24 362 164	17 439 406	(2 872 455)	(4 449 884)	6 988 840	-	41 468 071
	70 161 352	105 794 111	(31 683 340)	(4 933 252)	15 453 593	-	154 792 464

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Provisões de natureza social ou estatutária” refere-se ao Fundo Social, que tem por objectivo apoiar financeiramente iniciativas nos domínios da educação, saúde e solidariedade social. Este Fundo foi constituído mensalmente, através da dotação de 5% do resultado líquido do exercício anterior, apurado em Dólares dos Estados Unidos, tendo sido decidido que teria um período de cinco anos. Esta provisão foi constituída entre o exercício de 2005 e o exercício de 2009, inclusive, tendo sido reforçada no exercício de 2017 e 2018. A variação verificada no exercício de 2019 e no primeiro semestre de 2020 deve-se à variação cambial, uma vez que a mesma provisão foi constituída em Dólares dos Estados Unidos.

Em Agosto de 2018, no âmbito do processo de constituição de uma Fundação (“Fundação BFA”), a qual terá por objectivo prosseguir fins gerais altruísticos acima referidos, o Banco solicitou o seu registo como Mecenaz junto da AGT, o qual foi atribuído no mês de Outubro de 2019.

Também no exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto “BFA Solidário” e (ii) de subsídios, e será responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não for concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão existente a 31 de Dezembro de 2020 no montante de 22 831 006 mAKZ seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património inicial da Fundação BFA, é igualmente sua intenção que a mesma seja alternativamente utilizada por via da actividade social a desenvolver pela Direcção de Responsabilidade Social enquanto não se concretiza a constituição da Fundação BFA.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de comercialização” é constituída fundamentalmente por uma provisão para fazer face a fraudes, processos judiciais em curso, potenciais contingências e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades, no montante de 17 619 782 mAKZ e 2 365 489 mAKZ, respectivamente.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o "Fundo de Pensões BFA" para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus

trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA contribuirá anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquidas de eventuais impostos. O montante total de contribuição inicial do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 3 098 194 mAKZ, incluindo 44 797 mAKZ de adiantamentos a título de contribuições futuras, que foi utilizado no primeiro semestre de 2014. A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 3 010 273 mAKZ e 2 434 118 mAKZ, respectivamente (Nota 25).

A responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

18. OUTROS PASSIVOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro 2019, estas rubricas têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2018
Operações cambiais		
Operações cambiais a prazo	4 031 350	9 940 601
	4 031 350	9 940 601
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	219 613	597 545
Outros	430 350	307 684
	649 963	905 229
Obrigações de natureza cível	2 464 707	2 019 532
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	5 830 181	5 456 220
Prémio de desempenho	5 846 436	6 122 402
Outros custos com o pessoal	5 151 447	1 180 375
Contribuições ao Sindicato Funcionários Bancários	1 161 369	-
	20 454 140	14 778 529
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	3 227 782	2 496 377
Mensualizações	12 877 023	9 552 523
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	6 803 234	5 722 400
IVA a entregar	1 193 897	-
Fundo de Garantia de Depósitos	1 161 557	-
Outros	9 416 522	6 382 641
	34 680 015	24 153 941
Responsabilidades por locação	7 318 355	10 840 950
	67 133 823	60 619 250

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Outros”, inclui 5 860 148 mAKZ e 1 084 684 mAKZ, respectivamente, referentes a valores cativos nas contas de recursos de Clientes e que aguardam compensação por solicitação de transferência bancária.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar” corresponde a operações realizadas em ATM's que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2020 o saldo da rubrica “Outros custos administrativos e comercialização a pagar – Outros” é fundamentalmente composto por 2 377 531 mAKZ de IAC a pagar dos títulos, 1 119 514 mAKZ referentes a

saldos a liquidar de transferências solicitadas por Clientes regularizadas nos primeiros meses de 2021 e 3 482 617 mAKZ de saldos de fornecedores e outros impostos a regularizar.

Apresenta-se abaixo o detalhe dos passivos por locação por maturidade:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	2020	2019
Responsabilidades por locação		
Até 5 anos	5 254 273	3 147 323
5 anos até 10 anos	786 329	2 103 432
Mais de 10 anos	1 277 753	5 590 195
	7 318 355	10 840 950

19. FUNDOS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 mAKZ (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 mAKZ, 1 224 333 mAKZ e 454 430 mAKZ, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a estrutura Accionista do Banco é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020		31/12/2019	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	7 785 000	51,90%	7 785 000	51,90%
Banco BPI, S.A.	7 213 050	48,09%	7 213 050	48,09%
Outras entidades do Grupo BPI	1 950	0,01%	1 950	0,01%
	15 000 000	100%	15 000 000	100%

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicava o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA;
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica "Outras Reservas e Resultados Transitados" no montante de 11 478 003 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o capital social do Banco ascende a 15 000 000 mAKZ, representado por 15 000 000 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo a emissão das 13 694 439 novas acções ocorrido em 26 de Novembro de 2018.

- Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
- Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo CaixaBank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação correspondem aos resultados pendentes, mas de realização provável, líquidos dos encargos fiscais correspondentes, decorrentes de transacções e de outros eventos e circunstâncias que não transitam, imediatamente, pelo resultado do exercício quando reconhecidos pelo Banco.

A 31 de Dezembro de 2019 o Banco procedeu à transferência da totalidade das reservas de reavaliação correspondentes à reavaliação de imobilizado para a rubrica de “Resultados transitados”. A 31 de Dezembro de 2018 o valor desta reserva totalizava 1 253 828 mAKZ.

Até 31 de Dezembro de 2007, inclusive, nos termos da legislação em vigor, o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado corpóreo através da aplicação de coeficientes, que reflectiam a evolução mensal do câmbio oficial do Euro, aos saldos brutos do activo imobilizado corpóreo e respectivas amortizações acumuladas, expressos em Kwanzas nos registos contabilísticos do Banco no final do mês anterior. A partir do exercício de 2008, o Banco deixou de reavaliar o seu imobilizado (Nota 2.9).

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

No exercício de 2019, o Banco procedeu à reclassificação do impacto acumulado decorrente da actualização monetária do capital do Banco, registado até 1 de Janeiro de 2017 na rubrica de “Reserva de actualização monetária do capital social”, para a rubrica de “Resultados transitados”. Em 31 de Dezembro de 2018 esta reserva, no montante de 450 717 mAKZ, encontrava-se apresentada em conjunto com a rubrica de “Capital Social”.

Em 2017 e 2018 o Banco não reflectiu o impacto da IAS 29 nas suas demonstrações financeiras dos exercícios findos a essa data. Caso tivesse aplicado a IAS 29, o impacto em termos acumulados em 1 de Janeiro de 2019 seria nulo na rubrica de Reservas de reavaliação, o qual incorpora o efeito da actualização monetária do capital social a essa data no montante de 27 286 845 mAKZ.

Outras reservas e resultados transitados

Estas rubricas têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Reservas e fundos		
Reserva legal	17 155 909	5 161 890
Outras reservas	375 972 818	322 103 819
	393 128 727	327 265 709

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 24 de Abril de 2019 foi decidido distribuir aos Accionistas dividendos no montante de 35 328 956 mAKZ, correspondente a 20.7% do resultado líquido obtido no exercício anterior (174 258 743 mAKZ), tendo sido distribuído o valor remanescente por “Reservas” (138 929 787 mAKZ).

Por deliberação Unânime da Assembleia Geral de 12 de Maio de 2020 foi decidido distribuir aos Accionistas dividendos correspondentes a 40% do resultado acumulado atribuível aos Accionistas que foi gerado no exercício de 2019, no total acumulado de 135 192 936 mAKZ.

De facto, não obstante o resultado líquido do exercício de 2019 ter sido de 119 940 192 mAKZ, o Banco procedeu no exercício de 2019 à reexpressão das demonstrações financeiras com referência a 1 de Janeiro de 2018, o que gerou um impacto positivo em resultados transitados no montante de 15 252 744 mAKZ, que foi considerado como parte integrante do resultado do exercício de 2019 para efeitos da distribuição de dividendos proposta e aprovada em Assembleia Geral, tendo os mesmos ascendido a 54 077 174 mAKZ (dos quais 47 976 077 mAKZ por via do resultado líquido do exercício de 2019 e 6 101 097 mAKZ por via de resultados transitados).

O Banco alocou a reserva legal e outras reservas 11 994 019 mAKZ e 69 121 742 mAKZ (valor global de 81 115 763 mAKZ). Contudo, conforme referido no parágrafo anterior, dado que no exercício de 2019 se procedeu a uma reexpressão das demonstrações financeiras, tendo o valor dos resultados considerado na acta da Assembleia Geral sido superior em 15 252 744 mAKZ, o movimento no exercício de 2020 na rubrica de “Outras reservas e resultados transitados”, totaliza 71 964 115 mAKZ referentes a reserva legal e outras reservas nos montantes de 11 994 019 mAKZ e 53 868 999 mAKZ, respectivamente.

No exercício de 2018, em outras reservas e resultados transitados foi ainda efectuado o registo de 2 137 945 mAKZ relativos ao ajustamento de transição decorrente da implementação da IFRS 9.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 004 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Lucro e dividendo por acção

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Nº médio de acções ordinárias emitidas	15 000 000	15 000 000
Resultado líquido do período	89 848 596	119 940 192
Dividendos distribuídos no exercício referentes ao exercício anterior	54 077 174	35 328 956
Resultado por acções básico	5,99	8,00
Resultado diluído por acção	5,99	8,00
Dividendo por acção distribuído no período, referente ao período anterior	3,61	2,36

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada Accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de 1 000 AKZ. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação. Tendo em conta que desde 31 de Dezembro de 2018 não se verificaram variações no capital social do Banco, o número de acções ordinárias em circulação no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 é de 15 000 000 acções.

Em conformidade com o disposto na norma IAS 33 - Resultados por acção, o Resultado básico por acção e o Dividendo atribuído no período devem ser ajustados retrospectivamente, em todos os períodos afectados, caso tenha ocorrido um aumento ou redução do número de acções ordinárias.

20. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	30/06/2019
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	2 283 237	6 056 693
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	263 936	78 803
Outros	55 597	699 965
Proveitos de operações de compra de		
títulos com acordo de revenda	2 374 387	2 945 059
	4 977 157	9 780 520
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos detidos para negociação		
Bilhetes do Tesouro	10 259 473	28 034 048
Títulos do Banco Central	22 434 879	-
De investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas		
a moeda estrangeira e em moeda estrangeira	138 350 946	112 467 860
	171 045 298	140 501 908
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	19 929 180	20 545 526
Credito em conta corrente	6 869 185	6 880 794
Outros créditos	21 505	33 692
Crédito à habitação	453 688	1 089 191
Crédito ao consumo	8 756 032	7 877 153
Outras finalidades	3 332 449	2 303 121
Juros vencidos	1 070 150	682 979
Total de juros e rendimentos similares	216 454 644	189 694 884
Juros e encargos similares		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	539 292	388 160
De depósitos a prazo	27 378 645	34 313 297
	27 917 937	34 701 457
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	578 940	138 066
	578 940	138 066
Outros juros e custos similares	1 254 413	1 379 644
	1 254 413	1 379 644
Total de juros e encargos similares	29 751 290	36 219 167

21. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Proveitos de prestação de serviços		
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	1 905 116	1 967 484
Comissões sobre garantias e avales prestados	461 845	566 020
Comissões por créditos documentários de importação abertos	1 138 679	2 427 052
Comissões sobre ATM's e TPA's	6 654 775	5 572 590
Comissões sobre títulos	5 932 975	2 540 224
Outras comissões	7 560 712	5 720 288
	23 654 102	18 793 658
Custos de comissões e custódia		
Comissões	(6 840 486)	(4 730 576)
	16 813 616	14 063 082

O montante registado na rubrica “Outras comissões” corresponde, essencialmente, a proveitos com comissões associadas a movimentos efectuados com cartões de crédito e a operações realizadas em multicaixa.

22. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	(1 540 090)	16 234 746
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	44 048 606	24 953 398
	42 508 516	41 188 144

A rubrica “Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira” refere-se essencialmente aos resultados cambiais relacionados com activos e passivos do Banco em moeda estrangeira e títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

23. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	52 214	114 934
Perdas na alienação de activos tangíveis	(1 653)	(4 712)
	50 561	110 222

24. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Outros resultados de exploração:		
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	176 920	(3 575 733)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(8 025 926)	(1 775 690)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(121 378)	(42 478)
Recuperação de custos administrativos e comerciais	4 873 623	4 519 593
Outros	4 768 858	3 657 492
	1 672 097	2 783 184

No exercício de 2020 e 2019 a rubrica “Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado” inclui um saldo referente ao imposto sobre valor acrescentado de 4 769 429 mAKZ e 439 522m AKZ, respectivamente.

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica “Outros resultados de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais” refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas

originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) ganhos com renegociação de locações.

No exercício de 2020 e 2019, a rubrica “Outros resultados de exploração – Outros” inclui proveitos com recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 1 232 424 mAKZ e 760 769 mAKZ.

25. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	313 174	348 311
Remunerações adicionais	1 229 402	626 013
Encargos sociais obrigatórios	140 466	45 475
	1 683 042	1 019 799
Empregados		
Remuneração mensal	25 118 782	20 636 044
Remunerações adicionais	20 221 592	17 390 162
Encargos sociais obrigatórios	2 861 596	2 209 215
Encargos sociais facultativos	5 590 828	2 179 864
	53 792 798	42 415 285
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	3 010 273	2 434 118
Outros	595 150	72 060
	3 605 423	2 506 178
	59 081 263	45 941 262

Nota: A sub-rubrica de Remunerações Adicionais referente aos Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização diz respeito a pagamentos antecipados correspondentes à saída de ex-membros do CA.

26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	11 804 911	9 727 163
Segurança, conservação e reparação	7 581 385	5 270 162
Transportes, deslocações e alojamentos	1 079 486	2 228 884
Alugueres	488 241	234 063
Comunicações	1 584 895	2 049 062
Água e energia	922 573	1 453 859
Publicações, publicidade e propaganda	1 467 994	2 070 807
Materiais diversos	1 510 472	1 167 467
Seguros	797 855	480 941
Outros fornecimentos de terceiros	(77 069)	874 333
	27 160 743	25 556 741

27. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	34 083 715	22 819 554
Compromissos perante terceiros		
Créditos documentários abertos	16 380 459	68 877 549
	50 464 174	91 697 103
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
Guarda de valores	1 074 737 736	1 255 407 438
Compensação de cheques sobre estrangeiro	189 302	162 287
Remessas documentárias	(90 972 706)	(57 024 710)
	983 954 332	1 198 545 015

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica “Créditos documentários abertos” inclui créditos documentários abertos garantidos por cativos de depósitos no Banco, nos montantes de 1 873 443 mAKZ e 5 922 946 mAKZ, respectivamente (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, o Banco tem constituídas perdas por imparidade para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias e créditos documentários, nos montantes de 93 062 mAKZ e 497 119 mAKZ, respectivamente (Notas 9 e 17).

Os nocionais dos forwards encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 39 785 662 mAKZ e 40 559 456 mAKZ, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de Clientes sob custódia do Banco.

28. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas;
- aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
- os membros do pessoal-chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm controlo ou controlo conjunto;
- subsidiárias, joint-ventures ou associadas do Accionista com controlo sobre o Banco;
- pessoal-chave do Accionista com controlo sobre o Banco (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do Accionista com controlo sobre o Banco;
- Membros íntimos da família de pessoal-chave do Accionista com controlo sobre o Banco; e
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave dos Accionistas.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 são as seguintes:

Accionistas do BFA

- Banco BPI
- Unitel

Membros dos Órgãos Sociais

- António Miguel Ferreira Galdes
- Isabel José dos Santos

- João Boa Francisco Quipipa
- Amílcar Frederico Alves de Lima Safeca
- Luiz Henrique Soares Rosa

Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa

- ARLOQUI GESTÃO EMPREENDIMENTOS SA
- JBFQ EMPREENDIMENTOS
- NODIBRAND-SISTEMAS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA
- ANTOSC, S.A
- ANGLOBAL - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS, SA
- COTROL-SOC. AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO LDA
- FINSTAR-SOC.DE INVEST.E PARTICIPAÇÕES,SA
- INFOSYSTEMS-SOC.SISTEMAS DE INF. S.A.
- ZAP MEDIA,S.A
- URBINVEST-PROMOÇÕES PROJECT IMOBILI,SA
- LANDSCAPE P. P. IMOBILIÁRIOS,LDA
- URBINVEST-PROMOÇÕES PROJECT IMOBILI,SA
- ZAP PUBLISHING, S.A
- SODIBA – SOC. DISTR. BEBIDAS ANGOLA, LDA
- YOU CALL LDA
- FAZENDA GIRASSOL, LDA
- HIPERGEST, SOC DE INV, CAP. FIXO, S.A
- EMBALVIDRO - INDUSTRIA (SU), LDA
- GOTS – SOC. INVEST. IMOB. CAP. FIXO, S.A
- EFACEC ANGOLA, LDA
- NOVA CIMANGOLA II, S.A

- NOVA CIMANGOLA, S.A
- NOVA CIMANGOLA - GESTAO DE ACTIVOS, S.A

Sociedades participadas da Unitel

- ANGOLA CABLES, S.A.

BFA - Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo

Conselho de Administração

- Rui Jorge Carneiro Mangueira
- António Domingues
- Divaldo Kenda Feijó Palhares
- Francisco José Mendes da Costa
- Jacinto Manuel Veloso
- Osvaldo Salvador de Lemos Macaia
- Otília do Carmo Faleiro
- António José Simões Matias
- António Manuel Antunes Domingues da Silveira Catana
- Luís Roberto Fernandes Gonçalves
- Maria Manuela Martins Moreira
- Natacha Sofia da Silva Barradas
- António Manuel Costa Alfaia
- Paulo Lelis de Freitas Alves
- Sebastião Machado Francisco Massango
- Vera Cristina dos Anjos Tanguê Escórcio

Conselho Fiscal

- Ari Nelson Correia Brandão
- Rodrigo Aguiar de Carvalho Magalhães Quintas
- Valdir de Jesus Lima Rodrigues

Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto

- BLENDGEST CONSULTING LDA
- VLS GLOBAL
- MAKENNY-COM.E PREST.DE SERVIÇOS, LDA
- 4MS MAN SPACE SPA -COM. & SERVIÇOS, LDA
- EMPREENDIMENTOS EDICAL LDA
- SEILMA, LDA
- HONGAMBANDU RESTAURAÇÃO E CARTERING

Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto

- ADVISORS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LDA
- PISON IMOBILIARIA LDA
- ATELIER DO PEIXE LDA

Sociedades participadas do BFA

- BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC. S.A.

Conselho de Administração*

- Rui Gonçalves de Oliveira
- Pedro Alexandre Ribeiro Machado Amorim

*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.

Fundo de pensões

- Fundo de pensões BFA

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020							
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
	Grupo BPI	Grupo Unitel						
Disponibilidades:								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	11 078 777	-	-	-	-	-	-	11 078 777
Aplicações de liquidez:	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos sobre instituições de crédito	387 139 009	-	-	-	-	-	-	387 139 009
Crédito concedido	2 025	-	355 180	-	-	-	11 317 367	11 674 572
Depósitos de Clientes:	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem	-	(121 168 707)	(1 092 450)	(24 278 110)	(12 634)	-	(3 407 809)	(149 959 710)
Depósitos a prazo	-	(119 898 665)	(468 920)	-	(6 496)	(8 151 840)	(1 865 117)	(130 391 038)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	(187 569)	-	-	-	-	-	-	(187 569)
Juros e outros custos equiparados	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões e outros custos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos depositados	-	(179 188 005)	(2 320 344)	(678 576)	-	(28 287 612)	(1 100 292)	(211 574 829)
Unidades de participação	-	(4 500 000)	(31 800)	(50 000)	-	(3 732 757)	(118 000)	(8 432 557)
Créditos documentários	-	12 948	-	-	-	-	-	12 948
Garantias bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019							
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
	Grupo BPI	Grupo Unitel						
Disponibilidades:								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	21 180 753	-	-	-	-	-	-	21 180 753
Aplicações de liquidez:								
Outros créditos sobre instituições de crédito	190 008 629	-	-	-	-	-	-	190 008 629
Crédito concedido	-	-	229 021	-	-	-	19 116 966	19 345 987
Depósitos de Clientes:								
Depósitos à ordem	1 126	(14 517 317)	(726 864)	(42 610)	(49 289)	(5 127)	(7 676 402)	(23 016 484)
Depósitos a prazo	-	(128 587 453)	(226 563)	-	-	(5 633 877)	(1 791 944)	(136 239 837)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	2 408 789	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2 408 789
Juros e outros custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Títulos depositados	-	(249 764 131)	(2 242 495)	(579 459)	(413 250)	(21 873 234)	(1 055 357)	(275 927 926)
Unidades de participação	-	(1 500 000)	(50 000)	(50 000)	-	-	(6 000)	(1 606 000)
Créditos documentários	-	6 362 672	-	-	-	-	2 522 294	8 884 966
Garantias bancárias	-	2 848 296	-	-	-	-	-	2 848 296

A informação apresentada quanto aos “Membros dos Órgãos Sociais do BFA” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros dos Órgãos Sociais do BFA; e
- Membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA.

A informação apresentada quanto às “Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa.

A informação apresentada quanto às “Partes relacionadas via Unitel” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.

A informação apresentada com referência ao período findo em 20 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 não inclui os custos e proveitos com a Unitel, com os Membros dos Órgãos Sociais do BFA, com as Sociedades onde estes têm influência significativa ou controlo, com as Sociedades participadas, com o Fundo de Pensões BFA e com as Partes relacionadas por via Unitel.

29. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	2020			2019		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	221 400 387	252 816 448	474 216 835	183 418 884	119 297 311	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 000	26 259 793	26 276 793	-	42 507 797	42 507 797
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	16 481 254	632 610 481	649 091 735	23 893 849	432 853 147	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	354 020 911	11 673 377	365 694 288	170 255 828	2 434 373	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	587 007 692	390 829 067	977 836 759	521 752 627	307 099 212	828 851 838
Crédito a Clientes	255 187 818	78 185 451	333 373 269	222 912 124	105 024 613	327 936 737
Activos não correntes detidos para venda	267 759	-	267 759	-	84 788	84 788
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	50 375	50 375	-	50 375
Outros activos tangíveis	30 575 320	-	30 575 320	32 588 090	-	32 588 090
Activos intangíveis	213 472	-	213 472	630 225	-	630 225
Activos por impostos correntes	4 186	-	4 186	4 186	-	4 186
Activos por impostos diferidos	759 347	886 441	1 645 788	6 575 365	1 312 114	7 887 478
Outros activos	9 189 567	6 463 564	15 653 131	18 203 055	4 160 074	22 363 129
Total do Activo	1 475 175 088	1 399 724 622	2 874 899 710	1 180 284 607	1 014 773 429	2 195 058 036
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	2 133 775	1 954 524	4 088 299	1 619 111	6 049 996	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	953 755 298	1 298 447 409	2 252 202 707	707 070 365	915 827 279	1 622 897 644
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4 244 410	-	4 244 410	12 675 871	-	12 675 871
Provisões	17 444 727	24 023 344	41 468 071	3 094 941	21 267 223	24 362 164
Passivos por impostos correntes	7 794 665	(9 588)	7 785 077	4 628 099	-	4 628 099
Outros passivos	7 319 429	59 814 394	67 133 823	(21 429 599)	82 048 849	60 619 250
Total do Passivo	992 692 304	1 384 230 083	2 376 922 387	707 658 788	1 025 193 347	1 732 852 134
Activo (Passivo) Líquido	482 482 784	15 494 539	497 977 323	472 625 819	(10 419 918)	462 205 902
Fundos próprios	497 977 323	-	497 977 323	462 205 902	-	462 205 902

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos (“Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, e

“Investimentos ao custo amortizado”) e (ii) os nocionais dos forwards (reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais) na rubrica “Outros activos” em “Moeda nacional”, o balanço por moeda apresenta a seguinte estrutura:

Os créditos a Clientes concedidos pelo Banco e denominados em moeda estrangeira, nomeadamente em Dólares Norte Americanos, são apresentados no quadro acima na coluna “Moeda estrangeira”.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	2020			2019		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	221 400 387	252 816 448	474 216 835	183 418 884	119 297 311	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 000	26 259 793	26 276 793	-	42 507 797	42 507 797
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	16 481 254	632 610 481	649 091 735	23 893 849	432 853 147	456 746 996
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	283 980 793	81 713 495	365 694 288	93 143 357	79 546 844	172 690 201
Investimentos ao custo amortizado	587 007 692	390 829 067	977 836 759	521 752 627	307 099 212	828 851 839
Crédito a Clientes	255 187 818	78 185 451	333 373 269	222 912 124	105 024 613	327 936 737
Activos não correntes detidos para venda	267 759	-	267 759	-	84 788	84 788
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	50 375	50 375	-	50 375
Outros activos tangíveis	30 575 320	-	30 575 320	32 588 090	-	32 588 090
Activos intangíveis	213 472	-	213 472	630 225	-	630 225
Activos por impostos correntes	4 186	-	4 186	4 186	-	4 186
Activos por impostos diferidos	759 347	886 441	1 645 788	6 575 365	1 312 114	7 887 479
Outros activos	(30 596 095)	46 249 226	15 653 131	(22 356 401)	44 719 530	22 363 129
Total do Activo	1 365 349 308	1 509 550 402	2 874 899 710	1 062 612 680	1 132 445 357	2 195 058 037
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	2 133 775	1 954 524	4 088 299	1 619 111	6 049 996	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	953 755 298	1 298 447 409	2 252 202 707	707 070 365	915 827 279	1 622 897 644
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4 244 410	-	4 244 410	12 675 871	-	12 675 871
Provisões	17 444 727	24 023 344	41 468 071	3 094 941	21 267 223	24 362 164
Passivos por impostos correntes	7 794 665	(9 588)	7 785 077	4 628 099	-	4 628 099
Outros passivos	(32 466 233)	99 600 056	67 133 823	(61 989 055)	122 608 305	60 619 250
Total do Passivo	952 906 642	1 424 015 745	2 376 922 387	667 099 332	1 065 752 803	1 732 852 134
Activo (Passivo) Líquido	412 442 666	85 534 657	497 977 323	395 513 349	66 692 553	462 205 903
Fundos próprios	497 977 323	-	497 977 323	462 205 902	-	462 205 902

Os créditos a Clientes concedidos pelo Banco e denominados em moeda estrangeira, nomeadamente em Dólares Norte Americanos, são apresentados no quadro acima na coluna “Moeda estrangeira”. No entanto, de acordo com o número 2 do artigo 4 do Aviso n.º 3 / 2012, do Banco Nacional de Angola, as instituições financeiras devem, na cobrança das prestações de crédito concedido, aceitar fundos disponíveis nas contas dos seus Clientes expressos em quaisquer moedas,

independentemente da moeda contratada. Esta obrigatoriedade apenas se aplica às operações de crédito contratadas após a data de entrada em vigor do referido normativo. Refira-se que os Clientes do Banco têm, em geral, efectuado a liquidação das prestações de capital e juros dos créditos denominados em Dólares norte-americanos, pelo respectivo contravalor, em kwanzas, à data da liquidação, ao abrigo da faculdade prevista no Aviso n.º 3/2012 do BNA.

30. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão de Riscos, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

30.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao Cliente, ou ao grupo em que o Cliente se integra,

nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo Cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só Cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao Cliente);
- Para um grupo de Clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada Cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

- Nível A:** Risco mínimo
- Nível B:** Risco muito baixo
- Nível C:** Risco baixo
- Nível D:** Risco moderado
- Nível E:** Risco elevado
- Nível F:** Risco muito elevado
- Nível G:** Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

Nível A: operações que se encontrem:

- (i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;
- (ii) assumidas por administrações centrais, Bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, Bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;

(iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, Bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

Nível B e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a Clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito revolving não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a Clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o período de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o período anterior.

O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a Clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a Clientes em imparidade (stage 3) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

		31/12/2020			
		Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares	Particulares				
CARC	Cartões de crédito	2 159	1 394	765	0
CC	Contas correntes	21 478	21 478	0	0
CRF	Crédito financiamento	2 929 540	2 299 323	630 217	5 125 652
CRR	Crédito rendas	10 028 020	7 255 040	2 772 980	16 091 365
DO	Descobertos	1 862 190	1 416 280	445 910	0
		14 843 387	10 993 515	3 849 872	21 217 017
Empresas	Empresas				
CC	Contas correntes	932 664	424 632	508 032	1 070 226
CRF	Crédito financiamento	16 467 861	14 453 060	2 014 801	19 763 127
CRR	Crédito rendas	300 581	218 523	82 058	4 961 085
DO	Descobertos	2 184 416	2 135 279	49 137	0
		19 885 522	17 231 494	2 654 028	25 794 438
Total		34 728 909	28 225 009	6 503 900	47 011 455

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

		31/12/2019			
		Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares	Particulares				
CARC	Cartões de crédito	1 069	517	552	0
CC	Contas correntes	20 654	20 654	0	96 445
CRF	Crédito financiamento	2 324 241	2 063 069	261 172	4 868 994
CRR	Crédito rendas	8 576 211	6 066 029	2 510 182	21 006 789
DO	Descobertos	296 490	224 258	72 232	0
		11 218 665	8 374 527	2 844 138	25 972 228
Empresas	Empresas				
CC	Contas correntes	617 329	553 994	63 335	1 337 323
CRF	Crédito financiamento	9 625 639	7 729 573	1 896 066	27 425 218
CRR	Crédito rendas	192 620	158 083	34 537	1 268 048
DO	Descobertos	1 616 642	1 591 494	25 148	0
		12 052 230	10 033 144	2 019 086	30 030 589
Total		23 270 895	18 407 671	4 863 224	56 002 817

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a Clientes que registem incidentes materiais nos últimos 24 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com Clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a uma instituição financeira por período superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;

- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras têm regras de decisão específicas ao abrigo do regulamento geral de crédito do Banco, revestidas de maior exigência.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do Cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do Cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação,

pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o Cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020			31/12/2019		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	474 216 835	-	474 216 835	302 716 195	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 295 341	18 548	26 276 793	42 522 475	14 678	42 507 797
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	649 862 691	770 956	649 091 735	457 492 832	745 837	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	365 694 288	-	365 694 288	172 690 202		172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	1 035 154 711	57 317 952	977 836 759	842 084 352	13 232 514	828 851 838
Crédito a Clientes	387 818 749	54 445 480	333 373 270	359 170 275	31 233 538	327 936 737
	2 939 042 615	112 552 936	2 826 489 680	2 176 676 331	45 226 567	2 131 449 764
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários abertos	50 464 174	93 062	50 371 112	91 697 103	663 952	91 033 151
Total	2 989 506 789	112 645 998	2 876 860 792	2 268 373 434	45 890 519	2 222 482 915

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2020		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	Rating externo	CCC+ a CCC	441 982 650	-	441 982 650
	Sem rating	N/D	32 234 185	-	32 234 185
			474 216 835	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	1 348 603	-	1 348 603
		A+ a A-	1 809 926	(63)	1 809 863
		BBB+ a BBB-	11 832 883	(1 235)	11 831 648
		BB+ a BB-	7 528 679	(2 492)	7 526 187
		B+ a B-	-	-	-
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	3 689 235	(14 757)	3 674 478
	Sem rating	N/D	86 015	(0)	86 015
			26 295 341	(18 548)	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	55 218 836	(13 253)	55 205 583
		A+ a A-	38 978 221	(14 812)	38 963 410
		BBB+ a BBB-	496 956 537	(591 264)	496 365 273
		BB+ a BB-	42 227 843	(151 628)	42 076 215
		B+ a B-	-	-	-
		CCC+ a CCC	16 481 254	-	16 481 254
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/D	-	-	-
			649 862 691	(770 956)	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	CCC+ a CCC	360 799 031	-	360 799 031
	Sem rating	N/D	4 895 257	-	4 895 257
			365 694 288	-	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	CCC+ a CCC	1 035 154 711	(57 317 952)	977 836 759
		N/D	-	-	-
			1 035 154 711	(57 317 952)	977 836 759
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	149 129 679	(6 963 779)	142 165 900
		Classe B	141 836 496	(4 667 977)	137 168 519
		Classe C	1 016 976	(291 857)	725 120
		Classe D	49 771 409	(11 620 448)	38 150 962
		Classe E	14 459 170	(4 678 145)	9 781 025
		Classe F	950 997	(552 385)	398 612
		Classe G	30 654 022	(25 670 891)	4 983 131
			387 818 750	(54 445 480)	333 373 270
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	5 444 216	(17 234)	5 426 983
		Classe B	45 019 958	(74 366)	44 945 591
		Classe C	-	(212)	(212)
		Classe D	-	(28)	(28)
		Classe E	-	(155)	(155)
		Classe F	-	(30)	(30)
		Classe G	-	(1 037)	(1 037)
			50 464 174	(93 062)	50 371 112
Total			2 989 506 790	(112 645 997)	2 876 860 793

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2019		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	272 027 455	-	272 027 455
	Sem rating	N/D	30 688 740	-	30 688 740
			302 716 195	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	824 727	(2)	824 725
		A+ a A-	1 762 974	(60)	1 762 914
		BBB+ a BBB-	13 528 486	(1 583)	13 526 903
		BB+ a BB-	24 458 958	5 230	24 464 188
		B+ a B-	-	-	-
		CCC a CC-	1 933 881	(7 736)	1 926 145
	Sem rating	N/D	13 449	(10 527)	8 923
			42 522 475	(14 678)	42 507 797
	Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	48 287 141	(13 038)
A+ a A-			38 607 922	(14 015)	38 593 907
BBB+ a BBB-			115 651 027	(121 281)	115 529 746
BB+ a BB-			231 052 893	(597 503)	230 455 390
B+ a B-			23 893 849	-	23 893 849
Sem rating		N/D			-
			457 492 832	(745 837)	456 746 994
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	169 700 058	-	169 700 058
	Sem rating	N/D	2 990 144	-	2 990 144
			172 690 202	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B-	842 084 352	(13 232 514)	855 316 866
		N/D	-	-	-
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno		842 084 352	(13 232 514)	828 851 838
		Classe A	128 475 115	(2 139 495)	126 335 620
		Classe B	174 096 065	(3 813 067)	170 282 998
		Classe C	1 561 222	(516 131)	1 045 091
		Classe D	29 575 358	(6 871 753)	22 703 605
		Classe E	2 012 116	(1 288 183)	723 933
		Classe F	1 401 811	(569 802)	832 009
		Classe G	22 048 588	(16 035 107)	6 013 481
		359 170 275	(31 233 538)	327 936 737	
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	4 958 191	(5 895)	4 952 296
		Classe B	86 737 465	(646 627)	86 090 838
		Classe C	-	(126)	(126)
		Classe D	-	(294)	(294)
		Classe E	-	(2 917)	(2 917)
		Classe F	-	(1 850)	(1 850)
		Classe G	1 447	(6 243)	(4 796)
			91 697 103	(663 952)	91 033 151
Total			2 268 373 434	(45 890 519)	2 222 482 915

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020			31/12/2019		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	4 977 155	(181 105)	5 158 260	9 780 520	(108 451)	9 888 971
Investimentos ao custo amortizado	138 350 946	42 606 607	95 744 339	112 467 860	8 712 254	103 755 606
Crédito a Clientes	40 432 190	16 920 894	23 511 296	39 412 456	5 188 018	34 224 438
	183 760 291	59 346 396	124 413 895	161 660 836	13 791 821	147 869 015
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	27 917 938	(27 917 938)	-	34 701 457	(34 701 457)
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	578 939	(578 939)	-	138 067	(138 067)
	-	28 496 877	(28 496 877)	-	34 839 524	(34 839 524)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	461 845	-	461 845	566 020	-	566 020
Créditos documentário	1 138 679	-	1 138 679	2 427 052	-	2 427 052
	1 600 524	-	1 600 524	2 993 072	-	2 993 072
	185 360 815	87 843 273	97 517 542	164 653 908	48 631 345	116 022 563

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	4 977 155	(181 105)	5 158 260	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	50 362 481	-	50 362 481	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	138 350 946	42 606 607	95 744 339	-	-	-
Crédito a Clientes	40 432 190	16 920 894	23 511 296	-	-	-
	234 122 772	59 346 396	174 776 376	-	-	-
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	27 917 938	(27 917 938)	-	-	-
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	578 939	(578 939)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	585 191	4 244 410	(3 659 219)			
	585 191	32 741 287	(32 156 096)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	461 845	-	461 845	-	-	-
Créditos documentário	1 138 679	-	1 138 679	-	-	-
	1 600 524	-	1 600 524	-	-	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 780 520	(108 451)	9 888 971	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	35 892 590	9 609 680	26 282 910	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	112 467 860	8 712 254	103 755 606	-	-	-
Crédito a Clientes	39 412 456	5 188 018	34 224 438	-	-	-
	197 553 426	23 401 501	174 151 925	-	-	-
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	34 701 457	(34 701 457)	-	-	-
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	138 067	(138 067)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	208 633	12 675 871	(12 467 238)			
	208 633	47 515 395	(47 306 762)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	566 020	-	566 020	-	-	-
Créditos documentário	2 427 052	-	2 427 052	-	-	-
	2 993 072	-	2 993 072	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	474 216 835	-	-	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 000	6 045 808	20 052 323	161 662	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	15 710 298	83 202 750	550 178 687	-	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	365 694 288	-	-	-	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	977 836 759	-	-	-	977 836 759
Crédito a Clientes	333 373 269	-	-	-	333 373 269
Total	2 166 848 449	89 248 558	570 231 010	161 662	2 826 489 679

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	302 716 195	-	-	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	6 632 941	35 780 481	94 375	42 507 797
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	23 148 011	93 939 913	339 659 071	-	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	172 690 202	-	-	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	828 851 838	-	-	-	828 851 838
Crédito a Clientes	327 936 737	-	-	-	327 936 737
Total	1 655 342 983	100 572 854	375 439 552	94 375	2 131 449 764

A concentração sectorial do crédito a Clientes em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020							
	Crédito a Clientes		Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	281 756	173	-	281 929	0%	3 544	1%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	826 626	130 070	-	956 696	0%	378 137	40%
Administração Central	52 182 587	192	-	52 182 779	12%	2 796 422	5%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	52 506 120	509 801	1 400 984	54 416 905	12%	11 784 690	22%
Alojamento e restauração	5 454 360	70 007	42 859	5 567 226	1%	151 469	3%
Actividades financeiras	16 864	-	10 077 996	10 094 861	2%	4 122	0%
Comércio por grosso e retalho	5 048 451	855 619	2 974 968	8 879 038	2%	1 276 048	14%
Construção	54 284 898	1 056 845	6 867 727	62 209 469	14%	3 333 519	5%
Educação	252 729	367 982	-	620 711	0%	476 796	77%
Indústrias extractivas	350 136	5 141 179	5 000	5 496 316	1%	7 343 092	134%
Indústrias transformadoras	7 324 960	666	9 908 424	17 234 050	4%	1 163 752	7%
Outras empresas de serviços	102 840 210	2 445 517	14 984 557	120 270 284	27%	11 815 019	10%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1 389 311	2 342	731 063	2 122 717	0%	48 158	2%
Saude e acção social	147 740	35 969	-	183 709	0%	29 401	16%
Transportes, armazenagem e comunicações	1 055 227	1 282 025	3 455 184	5 792 436	1%	2 036 004	35%
	283 961 977	11 898 387	50 448 762	346 309 126		42 640 173	
Particulares							
Consumo	57 420 866	1 844 898	-	59 265 764	14%	2 939 625	5%
Habituação	28 836 781	1 055 913	-	29 892 694	7%	7 300 842	24%
Outros fins	1 122 888	1 677 039	15 412	2 815 339	1%	1 657 902	59%
	87 380 535	4 577 851	15 412	91 973 797		11 898 369	
Total	371 342 511	16 476 238	50 464 174	438 282 923		4 538 542	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019							
	Crédito a Clientes		Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	49 514	9 074	1 495	60 083	0%	9 639	16%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	907 158	37 767	-	944 925	0%	52 932	6%
Administração Central	117 014 715	142	-	117 014 857	26%	1 838 934	2%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	24 483 981	7 381 419	23 455	31 888 855	7%	7 072 060	22%
Alojamento e restauração	6 723 051	203 474	206 155	7 132 680	2%	542 244	8%
Actividades financeiras	597 653	2 274 498	9 561 610	12 433 761	3%	117 061	1%
Comércio por grosso e retalho	10 207 642	1 473 617	35 340 034	47 021 293	10%	1 748 306	4%
Construção	35 303 589	1 014 691	8 396 370	44 714 650	10%	2 117 612	5%
Educação	742 980	143 703	987 864	1 874 547	0%	141 710	8%
Indústrias extractivas	666 020	5 383 230	61 871	6 111 121	1%	5 397 104	88%
Indústrias transformadoras	10 795 242	107 466	12 634 722	23 537 430	5%	414 451	2%
Outras empresas de serviços	30 094 521	314 061	5 912 767	36 321 349	8%	1 397 242	4%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	903 068	98 010	975 692	1 976 770	0%	133 856	7%
Saude e acção social	268 391	2 911	-	271 302	0%	8 142	3%
Transportes, armazenagem e comunicações	7 664 238	1 376 969	17 019 191	26 060 398	6%	1 630 988	6%
	246 421 763	19 821 032	91 121 226	357 364 021		22 622 281	
Particulares							
Consumo	56 503 675	1 950 037	-	58 453 712	13%	2 265 719	4%
Habituação	30 279 535	906 840	-	31 186 375	7%	6 575 892	21%
Outros fins	2 843 401	443 992	575 877	3 863 270	1%	433 598	11%
	89 626 611	3 300 869	575 877	93 503 357		9 275 209	
Total	336 048 374	23 121 901	91 697 103	450 867 378		1 897 490	

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição do crédito vencido a Clientes apresenta o seguinte detalhe, por classe de incumprimento:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos
Crédito a Clientes						
Crédito sem imparidade	150 917	96	976	457 880	113 646	1 187
Com imparidade atribuída com base em análise individual						
Credito e juros vencidos	17 164 599	4 280	6 877	3 107 051	13 210 143	2 080 177
Imparidade	7 960 444	1 639	4 316	3 081 253	11 822 614	2 080 177
Exposição líquida	9 204 155	2 641	2 561	25 798	1 387 530	-
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva						
Credito e juros vencidos	6 171 708	27 182	571 663	2 218 897	1 489 689	5 859
Imparidade	1 434 156	603	210 893	1 476 167	1 005 753	5 859
Exposição líquida	4 737 552	26 579	360 770	742 730	483 937	-
Total	14 092 623	29 316	364 307	1 226 409	1 985 112	1 187

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos
Crédito a Clientes						
Crédito sem imparidade	38 263	148	7 246	661	21 246	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual						
Credito e juros vencidos	32 599 521	2 926	114 347	2 432 547	16 688 964	1 546 802
Imparidade	9 000 822	2 363	10 371	179 281	10 664 049	1 546 802
Exposição líquida	23 598 699	563	103 976	2 253 266	6 024 915	-
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva						
Credito e juros vencidos	5 754 972	19 624	231 964	883 428	1 160 678	11 318
Imparidade	1 399 266	184	98 999	457 303	501 895	6 573
Exposição líquida	4 355 706	19 440	132 965	426 125	658 783	4 745
Total	27 992 668	20 151	244 187	2 680 052	6 704 944	4 745

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição do crédito vencido a Clientes apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Total
		Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a Clientes					
Crédito sem imparidade	150 917	94	233	573 459	724 702
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Credito e juros vencidos	17 164 599	-	399 129	18 009 399	35 573 127
Imparidade	7 960 444	-	91 219	16 898 779	24 950 442
Exposição líquida	9 204 155	-	307 910	1 110 620	10 622 685
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Credito e juros vencidos	6 171 708	38 689	744 396	3 530 205	10 484 998
Imparidade	1 434 156	4 254	301 404	2 393 617	4 133 430
Exposição líquida	4 737 552	34 435	442 993	1 136 588	6 351 568
Total	14 092 623	34 529	751 136	2 820 667	17 698 955

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Total
		Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a Clientes					
Crédito sem imparidade	38 263	148	1 065	28 088	67 564
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Credito e juros vencidos	32 599 521	-	9 649 179	11 136 407	53 385 107
Imparidade	9 000 822	-	1 789 201	10 613 665	21 403 688
Exposição líquida	23 598 699	-	7 859 978	522 742	31 981 419
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Credito e juros vencidos	5 754 972	155 449	405 563	1 746 000	8 061 984
Imparidade	1 399 266	67 703	185 826	811 425	2 464 220
Exposição líquida	4 355 706	87 746	219 737	934 575	5 597 764
Total	27 992 668	87 894	8 080 780	1 485 405	37 646 747

A composição do crédito vencido com imparidade atribuída com base em análise individual e análise colectiva a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 apresenta o seguinte detalhe, por classe de incumprimento:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020					Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Crédito vencido há mais de 180 dias	
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias		
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	17 164 599	4 280	6 877	25 489	18 371 882	35 573 127
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	6 171 708	27 182	571 663	621 788	3 092 658	10 484 998
Total	23 336 307	31 462	578 540	647 277	21 464 540	46 058 125

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	32 599 521	2 926	114 347	4 284	20 664 029	53 385 107
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	5 754 972	19 624	231 964	340 607	1 714 817	8 061 984
Total	38 354 493	22 550	346 311	344 891	22 378 846	61 447 091

A composição do crédito vencido com imparidade atribuída com base em análise individual e análise colectiva a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Crédito vincendo	Estágios de imparidade			Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito e juros vencidos					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	17 164 599	-	399 129	18 009 399	35 573 127
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	6 171 708	38 689	744 396	3 530 205	10 484 998
Total	23 336 307	38 689	1 143 525	21 539 604	46 058 125

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Crédito vincendo	Estágios de imparidade			Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito e juros vencidos					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	32 599 521	-	9 649 179	11 136 407	53 385 107
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	5 754 972	155 449	405 563	1 746 000	8 061 984
Total	38 354 493	155 449	10 054 742	12 882 407	61 447 091

A composição do crédito vencido sem imparidade em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 apresenta o seguinte detalhe, por classe de incumprimento:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020					Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Crédito vencido há mais de 180 dias	
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias		
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade	150 917	96	976	3 132	569 581	724 702
Total	150 917	96	976	3 132	569 581	724 702

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

(montantes expressos em milhares de Kwanzas)						
	31/12/2019					Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade	38 263	148	7 246	-	21 907	67 564
	Total	38 263	148	7 246	-	67 564

A composição do crédito vencido sem imparidade em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020				
	Crédito vicendo associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito e juros vencidos					
Sem imparidade	150 917	94	233	573 459	724 702
Total	150 917	94	233	573 459	724 702

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Crédito vicendo associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito e juros vencidos					
Sem imparidade	148	1 065	28 088	67 564	1 628 603
Total	148	1 065	28 088	67 564	1 628 603

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de *rating* e estágio com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020					
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais:					
CCC+ a CCC	441 982 650	-	-	-	441 982 650
N/D	32 234 185	-	-	-	32 234 185
	474 216 835	-	-	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	1 348 603	-	-	-	1 348 603
A+ a A-	1 809 926	-	-	-	1 809 926
BBB+ a BBB-	11 832 883	-	-	-	11 832 883
BB+ a BB-	7 528 679	-	-	-	7 528 679
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC+ a CCC	-	-	-	-	-
CCC a CC-	3 689 235	-	-	-	3 689 235
N/D	86 015	-	-	-	86 015
	26 295 341	-	-	-	26 295 341
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	55 218 836	-	-	-	55 218 836
A+ a A-	38 978 221	-	-	-	38 978 221
BBB+ a BBB-	496 956 537	-	-	-	496 956 537
BB+ a BB-	42 227 843	-	-	-	42 227 843
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC+ a CCC	16 481 254	-	-	-	16 481 254
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/D	-	-	-	-	-
	649 862 691	-	-	-	649 862 691
Investimentos ao custo amortizado:					
CCC+ a CCC	751 660 677	283 494 034	-	-	1 035 154 711
N/D	-	-	-	-	-
	751 660 677	283 494 034	-	-	1 035 154 711
Crédito a Clientes - Patrimonial:					
Classe A	71 958 377	77 170 163	1 139	-	149 129 679
Classe B	109 522 987	30 510 240	1 803 269	-	141 836 496
Classe C	55 701	725 503	235 773	-	1 016 976
Classe D	5 046	49 720 714	45 650	-	49 771 409
Classe E	14 880	12 278 103	2 166 188	-	14 459 170
Classe F	191	694	950 112	-	950 997
Classe G	34 779	1 092 464	29 526 779	-	30 654 022
	181 591 960	171 497 880	34 728 909	-	387 818 749
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial:					
Classe A	5 444 216	-	-	-	5 444 216
Classe B	42 894 131	2 125 826	-	-	45 019 958
Classe C	-	-	-	-	-
Classe D	-	-	-	-	-
Classe E	-	-	-	-	-
Classe F	-	-	-	-	-
Classe G	-	-	-	-	-
	48 338 347	2 125 826	-	-	50 464 174
Total valor contabilístico bruto	2 131 965 851	457 117 741	34 728 909	-	2 623 812 501
Provisão para perdas	38 621 064	45 799 925	28 225 009	-	112 645 998
Valor contabilístico líquido	2 093 344 787	411 317 816	6 503 901	-	2 511 166 504

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais:					
B+ a B-	272 027 455	-	-	-	272 027 455
N/D	30 688 740	-	-	-	30 688 740
	302 716 195	-	-	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	824 727	-	-	-	824 727
A+ a A-	1 762 974	-	-	-	1 762 974
BBB+ a BBB-	13 528 486	-	-	-	13 528 486
BB+ a BB-	24 458 958	-	-	-	24 458 958
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC a CC-	1 933 881	-	-	-	1 933 881
N/D	13 449	-	-	-	13 449
	42 522 475	-	-	-	42 522 475
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	48 287 141	-	-	-	48 287 141
A+ a A-	38 607 922	-	-	-	38 607 922
BBB+ a BBB-	115 651 027	-	-	-	115 651 027
BB+ a BB-	231 052 893	-	-	-	231 052 893
B+ a B-	23 893 849	-	-	-	23 893 849
N/D	-	-	-	-	-
	457 492 832	-	-	-	457 492 832
Investimentos ao custo amortizado:					
B+ a B-	842 084 352	-	-	-	842 084 352
N/D	-	-	-	-	-
	842 084 352	-	-	-	842 084 352
Crédito a Clientes - Patrimonial:					
Classe A	128 475 115	-	-	-	128 475 115
Classe B	131 761 546	41 052 020	1 282 499	-	174 096 065
Classe C	85 850	1 175 955	299 417	-	1 561 222
Classe D	2 085	29 566 188	7 085	-	29 575 358
Classe E	2 252	290 411	1 719 453	-	2 012 116
Classe F	535 798	2 641	863 372	-	1 401 811
Classe G	84 775	2 864 744	19 099 069	-	22 048 588
	260 947 421	74 951 959	23 270 895	-	359 170 275
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial:					
Classe A	4 958 191	-	-	-	4 958 191
Classe B	83 954 310	2 783 155	-	-	86 737 465
Classe C	-	-	-	-	-
Classe D	-	-	-	-	-
Classe E	-	-	-	-	-
Classe F	-	-	-	-	-
Classe G	-	-	1 447	-	1 447
	88 912 501	2 783 155	1 447	-	91 697 103
Total valor contabilístico bruto	1 994 675 776	77 735 114	23 272 342	-	2 095 683 232
Provisão para perdas	18 312 144	9 164 323	18 414 052	-	45 890 519
Valor contabilístico líquido	1 976 363 632	68 570 791	4 858 290	-	2 049 792 713

Abaixo apresenta-se o detalhe dos activos financeiros modificados com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Activos financeiros modificados durante o período (Com provisão para perdas baseada na perdas de crédito esperadas ao longo da respectiva duração)		
Valor contabilístico bruto antes da modificação	38 536 179	5 350 307
Provisão para perdas antes da modificação	8 647 007	1 485 882
Custo amortizado líquido antes da modificação	29 889 172	3 864 425
Ganhos/Perdas líquidas da modificação	10 323 269	-1 668 860
Custo amortizado líquido após a modificação	40 212 441	2 195 565

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o crédito reestruturado apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2020			
	Crédito			
	Vincendo	Vencido	Total	Imparidade
Empresas:	53 256 834	14 209	53 271 043	11 821 128
Particulares:				
Consumo	21 863	181	22 045	732
Habitação	3 501 509	22 944	3 524 452	2 167 568
	3 523 372	23 126	3 546 497	2 168 301
Total	56 780 206	37 334	56 817 540	13 989 429

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30/06/2019			
	Crédito			
	Vincendo	Vencido	Total	Imparidade
Empresas:	7 100 546	-	7 100 546	196 638
Particulares:				
Consumo	16 316	-	16 316	742
Habitação	3 590 565	5 145	3 595 710	2 794 573
	3 606 881	5 145	3 612 026	2 795 315
Total	10 707 427	5 145	10 712 572	2 991 953

30.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante

representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020									
Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	474 216 835	-	-	-	-	-	-	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 276 793	-	-	-	-	-	-	-	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	576 283 764	72 807 971	-	-	-	-	-	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	151 201 746	185 714 859	24 279 946	4 497 736	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	90 679 761	589 205 004	251 023 066	46 928 927	977 836 759
Crédito a Clientes	18 797 103	-	3 774 146	12 021 899	50 249 272	106 884 001	38 620 656	103 026 192	333 373 269
Total activo	519 290 731	576 283 764	76 582 117	12 021 899	292 130 780	881 803 865	313 923 669	154 452 855	2 826 489 679
Passivos									
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 133 494	2 954 805	-	-	-	-	-	-	4 088 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 108 930 116	239 792 553	381 470 505	337 426 158	176 385 958	8 197 417	-	-	2 252 202 707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4 244 410	-	-	-	-	-	-	-	4 244 410
Total passivo	1 114 308 020	242 747 358	381 470 505	337 426 158	176 385 958	8 197 417	-	-	2 260 535 416
Gap de liquidez	(595 017 289)	333 536 406	(304 888 388)	(325 404 259)	115 744 822	873 606 448	313 923 669	154 452 855	- 565 954 263
Gap acumulado de liquidez	(595 017 289)	(261 480 883)	(566 369 271)	(891 773 530)	(776 028 708)	97 577 739	411 501 408	565 954 263	1 131 908 526

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019									
	Prazos residuais contratuais								
	A vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	302 716 195	-	-	-	-	-	-	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 507 797	-	-	-	-	-	-	-	42 507 797
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	48 400 048	295 237 172	93 824 657	19 285 118	-	-	-	-	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	20 840 121	42 470 084	15 033 371	79 832 900	13 702 096	811 630	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	-	-	18 579 636	39 854 946	35 896 333	534 298 619	200 222 304	-	828 851 838
Crédito a Clientes	64 960 136	6 549 619	21 884 297	16 364 650	7 968 100	82 336 460	61 851 172	66 022 303	327 936 737
Total activo	458 584 176	301 786 791	155 128 711	117 974 799	58 897 804	696 467 978	275 775 572	66 833 933	2 131 449 764
Passivos									
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 619 110	6 049 996	-	-	-	-	-	-	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	720 817 279	177 796 724	360 599 763	239 516 765	124 167 114	-	-	-	1 622 897 645
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12 675 871	-	-	-	-	-	-	-	12 675 871
Total passivo	735 112 260	183 846 720	360 599 763	239 516 765	124 167 114	-	-	-	1 643 242 622
Gap de liquidez	(276 528 084)	117 940 071	(205 471 052)	(121 541 966)	(65 269 310)	696 467 978	275 775 572	66 833 933	- 488 207 142
Gap acumulado de liquidez	(276 528 084)	(158 588 013)	(364 059 065)	(485 601 031)	(550 870 341)	145 597 637	421 373 209	488 207 142	976 414 284

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020								
	Datas de maturidade								
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	474 216 835	-	-	-	-	-	-	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 276 793	-	-	-	-	-	-	-	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	575 993 108	72 771 249	-	-	-	-	-	648 764 357
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	145 837 576	179 769 348	23 734 693	4 493 333	353 834 950
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	88 075 779	580 771 307	243 210 456	45 856 234	957 913 776
Crédito a Clientes	18 270 137	-	3 685 120	11 751 924	50 179 618	105 319 934	38 437 103	97 317 696	324 961 532
Total activo	518 763 765	575 993 108	76 456 369	11 751 924	284 092 973	865 860 589	305 382 253	147 667 263	2 785 968 243
Passivos									
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 133 494	2 954 524	-	-	-	-	-	-	4 088 018
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 108 756 128	238 641 132	378 915 687	335 353 346	175 400 055	8 001 224	-	-	2 245 067 572
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4 244 410	-	-	-	-	-	-	-	4 244 410
Total passivo	1 114 134 032	241 595 656	378 915 687	335 353 346	175 400 055	8 001 224	-	-	2 253 400 000
Gap de liquidez	(595 370 267)	334 397 452	(302 459 318)	(323 601 422)	108 692 918	857 859 365	305 382 253	147 667 263	532 568 243
Gap acumulado de liquidez	(595 370 267)	(260 972 815)	(563 432 133)	(887 033 555)	(778 340 637)	79 518 728	384 900 980	532 568 243	1 065 136 486

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019									
Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	302 716 195	-	-	-	-	-	-	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 507 797	-	-	-	-	-	-	-	42 507 797
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	48 343 467	294 892 033	93 714 974	19 262 573	-	-	-	-	456 213 047
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	18 197 055	38 958 531	14 822 959	77 595 577	13 451 369	800 401	163 825 891
Investimentos ao custo amortizado	-	-	17 898 402	39 174 711	34 427 941	524 047 531	194 106 509	-	809 655 093
Crédito a Clientes	63 908 330	6 477 508	20 905 355	16 106 645	7 908 104	81 045 985	62 271 037	65 019 260	323 642 224
Total activo	457 475 789	301 369 541	150 715 785	113 502 460	57 159 004	682 689 093	269 828 915	65 819 661	2 098 560 247
Passivos									
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 619 110	6 049 996	-	-	-	-	-	-	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	720 590 518	176 106 435	357 449 662	237 428 627	123 535 237	-	-	-	1 615 110 479
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(76 568)	-	-	-	-	-	-	-	(76 568)
Total passivo	722 133 060	182 156 431	357 449 662	237 428 627	123 535 237	-	-	-	1 622 703 017
Gap de liquidez	(264 657 271)	119 213 110	(206 733 877)	(123 926 167)	(66 376 233)	682 689 093	269 828 915	65 819 661	475 857 230
Gap acumulado de liquidez	(264 657 271)	(145 444 161)	(352 178 038)	(476 104 205)	(542 480 438)	140 208 654	410 037 569	475 857 230	951 714 460

30.3 RISCO DE MERCADO

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfaseamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refinação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	2 393 255 377	37 075 038	396 159 264	-	2 826 489 679
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	443 751 859	-	30 464 976	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 276 793	-	-	-	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	649 091 735	-	-	-	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	365 694 288	-	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	977 836 759	-	-	-	977 836 759
Crédito a Clientes	296 298 231	37 075 038	-	-	333 373 269
Passivos	2 253 227 132	-	7 308 284	-	2 260 535 416
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 024 425	-	3 063 874	-	4 088 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	2 252 202 707	-	-	-	2 252 202 707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	4 244 410	-	4 244 410
Total	4 646 482 509	37 075 038	403 467 548	-	5 087 025 095

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	1 584 999 767	343 071 373	203 378 624	-	2 131 449 764
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	272 027 773	30 688 422	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42 507 797	-	-	42 507 797
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	456 746 995	-	-	-	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	172 690 202	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	828 851 838	-	-	-	828 851 838
Crédito a Clientes	299 400 934	28 535 803	-	-	327 936 737
Passivos	1 622 918 139	-	20 324 483	-	1 643 242 622
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	20 494	-	7 648 612	-	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 622 897 645	-	-	-	1 622 897 645
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	12 675 871	-	12 675 871
Total	3 207 917 906	343 071 373	223 703 107	-	3 774 692 386

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020							
	Datas de refixação/ Datas de maturidade							
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos	1 065 109 519	76 582 117	12 021 899	140 929 033	696 089 005	289 643 722	149 955 119	- 2 430 330 415
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	443 751 859	-	-	-	-	-	-	- 443 751 859
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 276 793	-	-	-	-	-	-	- 26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	576 283 764	72 807 971	-	-	-	-	-	- 649 091 735
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	90 679 761	589 205 004	251 023 066	46 928 927	- 977 836 759
Crédito a Clientes	18 797 103	3 774 146	12 021 899	50 249 272	106 884 001	38 620 656	103 026 192	- 333 373 269
Passivos	1 349 747 092	381 470 505	337 426 158	176 385 958	8 197 419	-	-	- 2 253 227 132
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 024 425	-	-	-	-	-	-	- 1 024 425
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 348 722 667	381 470 505	337 426 158	176 385 958	8 197 419	-	-	- 2 252 202 707

	31/12/2019							
	Datas de refixação/ Datas de maturidade							
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos	729 682 545	134 994 072	34 944 286	47 823 046	118 232 793	596 149 791	266 244 607	- 1 928 071 140
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	272 027 773	-	-	-	-	-	-	- 272 027 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 507 797	-	-	-	-	-	-	- 42 507 797
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	343 637 220	113 109 775	-	-	-	-	-	- 456 746 995
Investimentos ao custo amortizado	-	-	18 579 636	39 854 946	35 896 333	534 298 619	200 222 304	- 828 851 838
Crédito a Clientes	71 509 755	21 884 297	16 364 650	7 968 100	82 336 460	61 851 172	66 022 303	- 327 936 737
Passivos	898 634 497	360 599 763	239 516 765	124 167 114	-	-	-	- 1 622 918 139
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	20 494	-	-	-	-	-	-	- 20 494
Recursos de Clientes e outros empréstimos	898 614 003	360 599 763	239 516 765	124 167 114	-	-	-	- 1 622 897 645

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020						
	Variação das taxas de juro					
	(200) bp	(100) bp	(50) bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	(1 983 173 881)	(991 586 941)	(495 793 470)	495 793 470	991 586 941	1 983 173 881
Juros e encargos similares	1 813 322 694	906 661 347	453 330 674	(453 330 674)	(906 661 347)	(1 813 322 694)
Total	(169 851 187)	(84 925 594)	(42 462 796)	42 462 796	84 925 594	169 851 187

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019						
	Variação das taxas de juro					
	(200) bp	(100) bp	(50) bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	(1 307 482 976)	(653 741 488)	(326 870 744)	326 870 744	653 741 488	1 307 482 976
Juros e encargos similares	1 305 794 341	652 897 170	326 448 585	(326 448 585)	(652 897 170)	(1 305 794 341)
Total	(1 688 635)	(844 318)	(422 159)	422 159	844 318	1 688 635

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020					
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	221 400 387	36 278 323	215 589 755	948 370	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 000	10 686 321	11 357 264	4 216 208	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	16 481 254	569 666 124	55 851 540	7 092 817	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	354 020 911	3 518 432	40 971	8 113 974	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	587 007 692	390 829 066	-	1	977 836 759
Crédito a Clientes	255 187 818	77 929 638	255 795	18	333 373 269
	1 434 115 062	1 088 907 904	283 095 325	20 371 388	2 826 489 679
Passivos					
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito					
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(2 133 775)	(356 587)	(1 510 894)	(87 043)	(4 088 299)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(953 755 298)	(1 034 587 838)	(257 666 534)	(6 193 038)	(2 252 202 707)
Outros passivos	(4 244 410)	-	-	-	(4 244 410)
	(960 133 483)	(1 034 944 425)	(259 177 428)	(6 280 081)	(2 260 535 416)
	2 394 248 545	2 123 852 329	542 272 753	26 651 469	5 087 025 095

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	183 418 884	53 144 804	65 674 461	478 046	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	13 692 824	25 522 119	3 292 854	42 507 797
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	23 893 849	375 407 831	49 917 702	7 527 613	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	170 255 829	2 406 621	27 752	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	521 752 626	307 099 212	-	-	828 851 838
Crédito a Clientes	222 912 110	104 203 641	820 933	53	327 936 737
	1 122 233 298	855 954 933	141 962 967	11 298 566	2 131 449 764
Passivos					
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 619 111)	(796 328)	(5 250 536)	(3 131)	(7 669 106)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(707 070 365)	(795 076 521)	(116 948 444)	(3 802 315)	(1 622 897 644)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(12 675 871)	-	-	-	(12 675 871)
Outros passivos	-	40 559 456	-	-	40 559 456
	(721 365 347)	(795 872 849)	(122 198 980)	(3 805 446)	(1 643 242 621)
	1 843 598 645	1 651 827 782	264 161 947	15 104 012	3 774 692 385

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados ao Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos (ii) os nocionais dos *forwards*, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	221 400 387	36 278 323	215 589 755	948 370	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 000	10 686 321	11 357 264	4 216 208	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	16 481 254	569 666 124	55 851 540	7 092 817	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	283 980 793	73 558 550	40 971	8 113 974	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	587 007 692	390 829 066	-	1	977 836 759
Crédito a Clientes	255 187 818	77 929 638	255 795	18	333 373 269
Outros activos	39 785 662	-	-	-	39 785 662
	1 403 860 606	1 158 948 022	283 095 325	20 371 388	2 866 275 341
Passivos					
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	(2 133 775)	(356 587)	(1 510 894)	(87 043)	(4 088 299)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(953 755 298)	(1 034 587 838)	(257 666 534)	(6 193 038)	(2 252 202 707)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(4 244 410)	-	-	-	(4 244 410)
Outros passivos	-	(39 785 662)	-	-	(39 785 662)
	(960 133 483)	(1 074 730 087)	(259 177 428)	(6 280 081)	(2 300 321 078)
	2 363 994 089	2 233 678 109	542 272 753	26 651 469	5 166 596 419

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	183 418 884	53 144 804	65 674 461	478 046	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	13 692 824	25 522 119	3 292 854	42 507 797
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	23 893 849	375 407 831	49 917 702	7 527 613	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	93 143 358	79 519 092	27 752	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	521 752 626	307 099 212	-	-	828 851 838
Crédito a Clientes	222 912 110	104 203 641	820 933	53	327 936 737
Outros activos	40 559 456	-	-	-	40 559 456
	1 085 680 283	933 067 404	141 962 967	11 298 566	2 172 009 220
Passivos					
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 619 111)	(796 328)	(5 250 536)	(3 131)	(7 669 106)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(707 070 365)	(795 076 521)	(116 948 444)	(3 802 315)	(1 622 897 644)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(12 675 871)	-	-	-	(12 675 871)
Outros passivos	-	(40 559 456)	-	-	40 559 456
	(721 365 347)	(836 432 305)	(122 198 980)	(3 805 446)	(1 602 683 165)
	364 314 936	96 635 099	19 763 987	7 493 120	569 326 055

A análise de sensibilidade (considerando os títulos indexados e *forwards* cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 31 de Dezembro de 2020 e 2019, tem o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020					
	(20)%	(10)%	(5)%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(19 332 850)	(9 666 425)	(4 833 212)	4 833 212	9 666 425	19 332 850
Euros	(4 580 733)	(2 290 367)	(1 145 183)	1 145 183	2 290 367	4 580 733
Outras moedas	(1 426 160)	(713 080)	(356 540)	356 540	713 080	1 426 160
Total	(25 339 743)	(12 669 872)	(6 334 935)	6 334 935	12 669 872	25 339 743

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019					
	(20)%	(10)%	(5)%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(15 529 613)	(7 764 806)	(3 882 403)	3 882 403	7 764 806	15 529 613
Euros	(3 809 106)	(1 904 553)	(952 277)	952 277	1 904 553	3 809 106
Outras moedas	(1 503 584)	(751 792)	(375 896)	375 896	751 792	1 503 584
Total	(20 842 303)	(10 421 151)	(5 210 576)	5 210 576	10 421 151	20 842 303

30.4 JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro e spreads de crédito. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	474 216 835	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26 295 341	18 548	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	649 862 691	770 956	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	365 694 288	-	-	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	-	1 035 154 711	57 317 952	977 836 759
Crédito a Clientes	-	387 818 749	54 445 480	333 373 269
	365 694 288	2 573 348 327	112 552 936	2 826 489 679
Passivos				
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	4 088 299	-	4 088 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	2 252 202 707	-	2 252 202 707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4 244 410	-	-	4 244 410
	4 244 410	2 256 291 006	-	2 260 535 416

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	302 716 195	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42 522 475	14 678	42 507 797
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	457 492 832	745 837	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	172 690 202	-	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	-	842 084 352	13 232 514	828 851 838
Crédito a Clientes	-	359 170 275	31 233 538	327 936 737
	172 690 202	2 003 986 129	45 226 567	2 131 449 764
Passivos				
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	7 669 106	-	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	1 622 897 644	-	1 622 897 644
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12 675 871	-	-	12 675 871
	12 675 871	1 630 566 750	-	1 643 242 621

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020				
	Justo valor de instrumentos financeiros				
	Valor Contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	474 216 835	-	474 216 835	474 216 835	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 276 793	-	26 276 793	26 276 793	-
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	649 091 735	-	649 091 735	649 091 735	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	365 694 288	365 694 288	-	365 694 288	-
Investimentos ao custo amortizado	977 836 759	-	1 046 437 000	1 046 437 000	68 600 241
Crédito a Clientes	333 373 269	-	341 975 273	341 975 273	8 602 004
	2 826 489 679	365 694 288	2 537 997 636	2 903 691 924	77 202 245
Passivos					
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	4 088 299	-	4 088 299	4 088 299	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	2 252 202 707	-	2 252 202 707	2 252 202 707	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4 244 410	4 244 410	-	4 244 410	-
	2 260 535 416	4 244 410	2 256 291 006	2 260 535 416	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019				
	Justo valor de instrumentos financeiros				
	Valor Contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	302 716 195	-	302 716 195	302 716 195	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 507 797	-	42 507 797	42 507 797	-
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	456 746 995	-	456 746 995	456 746 995	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	172 690 202	172 690 202	-	172 690 202	-
Investimentos ao custo amortizado	828 851 838	-	828 851 838	828 851 838	-
Crédito a Clientes	327 936 737	-	320 188 783	320 188 783	(7 747 954)
	2 131 449 764	172 690 202	1 951 011 608	2 123 701 810	(7 747 954)
Passivos					
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	7 669 106	-	7 669 106	7 669 106	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 622 897 644	-	1 622 897 644	1 622 897 644	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12 675 871	12 675 871	-	12 675 871	-
	1 643 242 621	12 675 871	1 630 566 750	1 643 242 621	-

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

Os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros Bancos, ou com os seus Clientes, registados na rubrica activos financeiros ao justo valor através de resultados, estão reconhecidos pelo modelo de justo valor definido pelo Banco que assenta em curvas contruídas pelas transacções em mercado secundário.

Os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros Bancos e para os derivados – *forwards* cambiais, a respectiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), com base na curva de taxa de juro vigente no momento do cálculo. As taxas de juro do Bilhetes e Obrigações do Tesouro são definidas tendo por base as transacções verificadas em mercado secundário, que o Banco considerou como sendo um mercado activo.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Para os Bilhetes de Tesouro e para as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano e registadas na rubrica de investimentos ao custo amortizado, avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), com base na curva de taxa de juro vigente no momento do cálculo. As taxas de juro do Bilhetes e Obrigações do Tesouro são definidas tendo por base as transacções verificadas em mercado secundário, que o Banco considerou como sendo um mercado activo;
- Para as operações de crédito a Clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e
- Relativamente aos depósitos de Clientes, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020				
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 972 648	365 694 288	-	365 694 288
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	4 244 410	-	4 244 410

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2019				
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 259 123	1 731 020	169 700 058	172 690 202
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	12 675 871	-	12 675 871

Em 31 de Dezembro de 2019, os instrumentos financeiros apresentados no Nível 1 da hierarquia prevista na norma IFRS 13, correspondem a ações cotadas; os instrumentos financeiros apresentados no Nível 2 correspondem a instrumentos financeiros derivados, cuja valorização é efectuada com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro, ou taxas de câmbio), que inclui os Bilhetes do Tesouro, Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e participação na EMIS.

Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco reviu o seu modelo de valorização dos Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, passando os mesmos a serem valorizados por modelos internos que utilizam maioritariamente taxas observáveis de mercados. Consequentemente, a 31 de Dezembro de 2020 estes instrumentos passaram a ser apresentados no Nível 2.

30.5 GESTÃO DE CAPITAL

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 2/2016. Os requisitos para o rácio de solvabilidade encontram-se no Aviso nº 3/2016, Aviso nº 4/2016 e Aviso nº 5/2016. Os instrutivos aplicáveis são os seguintes: Instrutivo nº 12/2016, Instrutivo nº 13/2016, Instrutivo nº 14/2016, Instrutivo nº 15/2016, Instrutivo nº 16/2016, Instrutivo nº 17/2016 e Instrutivo nº 18/2016.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2020 apresenta-se como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Fundos Próprios Regulamentares	461 774 226	408 327 705
Requisitos de Fundos Próprios (risco de crédito)	33 270 104	33 091 939
Requisitos de Fundos Próprios (risco de mercado)	10 644 574	6 897 999
Requisitos de Fundos Próprios (risco operacional)	37 956 625	31 068 259
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	56,40%	57,46%

31. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

1. IMPACTO DA ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES ÀS NORMAS QUE SE TORNARAM EFECTIVAS PARA OS PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIARAM EM 1 DE JANEIRO DE 2020:

- a) **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de actividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os Accionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transacção se refere à aquisição de um activo ou de um negócio.
- b) **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência – fase 1'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projecto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospectiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adoptantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objectivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.
- c) **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efectuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'actuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

- d) **Estrutura conceptual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, excepto se impraticáveis.

As alterações acima não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

2. NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) PUBLICADAS, CUJA APLICAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIEM EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2021:

- a) **IFRS 16** (alteração), "Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afecta pagamentos devidos em, ou até 30 de Junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos reflectidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

b) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efectuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efectiva desta última com a da nova IFRS 17.

O Banco não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

c) IAS 1 (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afectada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

d) IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos activos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos activos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

e) IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contracto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos directamente relacionados com o cumprimento do contracto, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra

directa e materiais e a alocação de outros gastos directamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos activos tangíveis utilizados para realizar o contracto. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

f) Melhorias às normas 2018 - 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

g) IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Junho de 2022). Esta alteração actualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de actividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adoptar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de actividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.

h) IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2021). Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adopção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) actualizar a taxa de juro efectiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

i) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efectuada pela aplicação do modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, excepto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

j) **IFRS 17** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objectivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

O Banco não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2020 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Banco de Fomento Angola, S.A.

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Fomento Angola, S.A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 que evidencia um total de 2 874 899 710 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 497 977 323 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido do exercício de 89 848 596 milhares de Kwanzas, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada

Edifício Presidente - Largo 17 de Setembro, n.º 3, 1º andar – sala 137, Luanda- República de Angola

T: +244 227 286 109, www.pwc.com/ao

© 2021 PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada. All rights reserved. In this document, "PwC" refers to PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, which is a member firm of PricewaterhouseCoopers International Limited, each member firm of which is a separate legal entity

Opinião

6 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

7 de Abril de 2021

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010

Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais (*Lei 1/04 de 13 de Fevereiro*), o ponto 5 do artigo 17º da Lei de Bases das Instituições Financeiras (*Lei 12/2015, de 17 de Junho*), o ponto 1 do artigo 2º do Regulamento do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A. aprovado em 21 de Junho de 2014, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas do *BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.*, referente ao exercício de 2020, apresentado pelo Conselho de Administração.
2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do *BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.* a apresentação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2020, nomeadamente o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020 (Relatório & Contas de 2020).
3. É da responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, de forma a emitir um parecer profissional e imparcial, baseado na sua actividade fiscalizadora.
4. O Conselho Fiscal apreciou as demonstrações financeiras, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 evidenciando um total de 2.874.899.710 milhares de Kwanzas e um total de fundos próprios de 497.977.323 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido do exercício positivo de 89.848.596 milhares de Kwanzas, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras.
5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da opinião dos Auditores Externos relativa as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, a qual foi emitida sem qualquer reserva, declarando que as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda

Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao

Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU

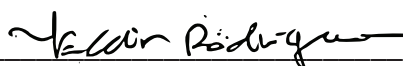
6. Em conformidade com o exposto e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, este Conselho Fiscal propõe:
- a) A aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2020.
 - b) A aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2020 e a proposta de aplicação de resultados nele contido.
7. Expressamos os nossos agradecimentos pela colaboração prestada pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva, Direcções e demais colaboradores do *BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.*

Luanda, aos 9 de Abril de 2021

O CONSELHO FISCAL



Ari Nelson Correia Brandão
Perito Contabilista nº 20120120
(Presidente)



Valdir de Jesus Lima Rodrigues
(Vogal)

7

ANEXOS

Glossário
Contactos BFA

304
308

Glossário

- **Activos** - Conjunto de Bens e Direitos que uma organização detém que possuem valor económico e podendo ser convertíveis em liquidez.
- **Activos Imobiliários** - Conjunto de direitos reais sobre imóveis, para fins de locação comercial, residencial ou industrial.
- **Amortização** - Abate que diminui o valor contabilístico de balanço dos activos imobilizados de uma empresa, em função do seu uso e desgaste, ou da sua vida económica.
- **ATM (Caixa Automática)** - Equipamento que permite a utilizadores autorizados (normalmente titulares de cartões válidos para transacções financeiras num determinado sistema) aceder a serviços financeiros e de outra natureza, incluindo levantamento de notas.
- **Aplicações em títulos** - Aplicações em activos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar a dívida pública nacional.
- **Balança de Capitais** - Corresponde ao saldo entre os capitais investidos no país pelo exterior e, inversamente, os investimentos feitos e os créditos detidos pelo país no exterior.
- **Balança Comercial** - Corresponde à diferença entre o valor dos bens e serviços exportados por um país e aqueles que são importados.
- **Balança Corrente** - Resultado da balança comercial e dos fluxos financeiros, nomeadamente juros pagos aos detentores estrangeiros da dívida emitida pelo país e os dividendos pagos aos investidores estrangeiros.
- **Balança de Pagamentos** - Reflecte a totalidade dos pagamentos de um país feitos ao exterior e todas as receitas obtidas no estrangeiro. Divide-se em Balança Corrente e Balança de Capital.
- **Balanço** - Documento contabilístico que consiste num quadro recapitulativo dos activos (imobilizado, créditos, disponibilidades) e do passivo (capital, dívidas).
- **Bilhetes do Tesouro (BT's)** - Título de dívida pública de curto prazo, emitido pelo Tesouro, com prazo de vencimento inferior a um ano. É um título emitido a desconto e reembolsado pelo valor nominal, no momento do vencimento.
- **Capitais Próprios** - Fundos que pertencem à própria empresa, por oposição àqueles fundos que foram obtidos através de empréstimo.
- **Cash Flow do Exercício** - Corresponde ao lucro líquido anual mais com amortizações e provisões. Representa a capacidade da empresa gerar fundos para investir sem recorrer a capitais alheios.
- **Cash Flow de Exploração** - Corresponde ao produto bancário, excluído o valor dos encargos administrativos.
- **Contratos Tripartidos** - Contratos entre o Banco e um prestador de serviços do sector petrolífero e um operador petrolífero, com o intuito de o operador vender USD directamente ao prestador de serviços sem intervenção do BNA.
- **Commodities** - Bens transaccionáveis, tal como produtos agro-pecuários e recursos naturais. Nas relações comerciais internacionais, o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial.
- **Cost-to-income** - Medida financeira que indica a percentagem de custos de uma empresa em relação às suas receitas.
- **Depósito** - Operação bancária de captação de fundos.

- **Depósito a Prazo** - Aplicação de dinheiro numa conta bancária com uma duração determinada (um mês, três meses, seis meses, um ano), remunerado a uma taxa de juro determinada.
- **EMIS** - Empresa angolana que assegura junto dos Bancos a prestação de um conjunto de serviços relacionados com a utilização dos cartões bancários. Gere as redes partilhadas de Caixa Automático e de Terminais de Pagamento Automático.
- **eMudar@BFA** - Sistema Implementado pelo BFA, que consiste num front-end implementado nas Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento que introduziu mecanismos baseados em metodologias de *workflow* padronizados para o processamento das diversas actividades bancárias dos balcões, permitindo a sua desmaterialização, tornando-os mais eficientes e mitigando o nível de risco operacional.
- **EMV** - Tecnologia Chip para cartões, que para cada transacção transmite um código de transacção único, dificultando a fraude com os cartões.
- **Euribor** - Junção das palavras Euro Interbank Offered Rate. A taxa Euribor é calculada diariamente pela média das taxas de 57 Bancos com grande peso na economia do euro e que reflecte o preço do dinheiro ao qual esses Bancos trocam dinheiro entre si.
- **Extractos MT940** - Formato standard da SWIFT utilizado internacionalmente para a transmissão electrónica de movimentos e saldos diários de contas bancárias.
- **Ficheiros PSX** - Ficheiro de processamento de transferência em massa, com a possibilidade de efectuar pagamentos sobre o exterior (maioritariamente utilizado para processamento de salários e pagamentos frequentes de fornecedores).
- **Filtering** - Filtragem automática da base de dados de Clientes novos ou existentes, contra listas de Sanções Internacionais.
- **Formato MT101** - Formato de ficheiro standard da SWIFT, que permite realizar transferências de fundos entre duas contas detidas em Bancos que, no limite, podem encontrar-se em Países diferentes.
- **FX transactions** - Transacções no mercado cambial.
- **H2H (host to host)** - Canal que possibilita aos Clientes das instituições bancárias, através da internet *Banking* e *mobile Banking* disponibilizado pelas suas instituições bancárias, acederem a funcionalidades de Pagamento de Serviços disponibilizada na Rede MULTICAIXA.
- **Inflação** - Noção, geralmente, expressa em percentagem e que traduz a subida média do nível de preços.
- **Instituição Financeira** - Sociedade comercial que tem por objecto celebrar contratos financeiros e, por isso, sujeita a regulação e supervisão prudenciais.
- **Instrumentos Financeiros** - Instrumentos de investimento que incluem os valores mobiliários, os instrumentos financeiros derivados e os instrumentos do mercado monetário.
- **Instrumentos Financeiros Activos** - Direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa (títulos, contas a receber).
- **Instrumentos Financeiros Passivos** - Obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa.
- **Margem Complementar** - Soma de Comissões Líquidas, Resultados em operações financeiras e Outros resultados de exploração.
- **Margem Financeira** - Diferença entre os juros cobrados pelos créditos concedidos (calculados através da taxa de juro activa) e os juros pagos aos aforradores pelos montantes que estes confiam aos Bancos (calculados através da taxa de juro passiva).

- **Margem Operacional** - Determina-se dividindo o resultado operacional pelo volume de negócios e multiplicando por cem. É um indicador que permite medir a rentabilidade operacional de uma empresa num determinado período.
- **Mercado Monetário Interbancário** - Mercado onde os Bancos pedem crédito ou emprestam dinheiro entre si, consoante as necessidades.
- **Obrigações do Tesouro (OT's)** - Título de dívida pública emitido pelo Tesouro com pagamentos periódicos de juros de cupão e resgate pelo valor nominal.
- **Passivo** - Total das dívidas e obrigações de uma organização. Consiste no oposto do activo, que representa o total de bens da empresa.
- **Passivos Remunerados** - Passivos que requerem o pagamento de juros, tais como empréstimos bancários e obrigações empresariais.
- **Política Monetária** - Conjunto de medidas adoptadas para controlar a oferta de moeda e crédito e, consequentemente, a taxa de juro de uma determinada economia. O Banco Central é o responsável pela execução da política monetária do país.
- **Produto Bancário** - Conjunto das receitas recebidas por uma instituição financeira: comissões, juros, *trading*, operações interbancárias.
- **Produto Interno Bruto (PIB)** - Soma de todos os bens e serviços produzidos num país e num determinado período de tempo, geralmente um ano.
- **Profiling** - Qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais que consista em utilizar esses dados pessoais para avaliar certos aspectos pessoais de uma pessoa singular, nomeadamente para analisar ou prever aspectos relacionados com a sua situação financeira, fiabilidade ou comportamento.
- **Proveitos Financeiros** - Juros cobrados pelos créditos concedidos, calculados através da taxa de juro activa.
- **Rácio crédito vencido** - Rácio entre o saldo do crédito a Clientes com prestações de capital ou juros vencidos e o Crédito a Clientes total.
- **Rácio de Solvabilidade** - Mede a proporção relativa dos activos da empresa financiados por capitais próprios versus passivo. O Rácio de Solvabilidade indica o grau de estabilidade financeira de uma empresa.
- **Rácio de Solvabilidade Regulamentar** - O Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) corresponde à relação entre os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e o valor do património exposto aos riscos inerentes às operações realizadas pelas sociedades cooperativas de crédito.
- **Rácio de Transformação** - Rácio entre o Crédito a Clientes total deduzido da Imparidade acumulada para crédito a Clientes (valor de Balanço) e os Depósitos de Clientes.
- **Redesconto Bancário** - Instrumento de controlo monetário no qual o Banco Central concede empréstimos aos Bancos comerciais a taxas acima das praticadas no mercado.
- **Rendibilidade dos activos (ROA)** - Indicador, em percentagem, que compara o lucro líquido com os activos líquidos da empresa, isto é, deduzidos das amortizações acumuladas. Mede o lucro gerado por cada unidade monetária de activos.
- **Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)** - Mede a eficiência de uma empresa a gerar lucros a partir do activo líquido (situação líquida), isto é, indica qual a percentagem de lucro gerado a partir do capital dos Accionistas.
- **Spread** - Diferença entre o preço oferecido pelos compradores e o preço pretendido pelos vendedores no âmbito da oferta e da procura nos mercados financeiros.

- **SPTR** - Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real, operado, administrado e propriedade do BNA.
- **STC** - Subsistema de Transferências a Crédito.
- **Stress test** - Procedimento no qual se testam diversos cenários, por forma a analisar o comportamento dos valores de uma carteira de investimentos. Trata-se de avaliar o valor da carteira em situações atípicas.
- **Swift** - Sociedade para a Telecomunicação Financeira Interbancária Mundial, (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), que assegura o serviço de comunicações interbancárias. Os seus serviços são utilizados nos mercados de divisas, de dinheiro e de valores mobiliários, para as mensagens de confirmação e de pagamento.
- **Taxa de Bancarização** - Taxa de utilização de serviços financeiros por parte da população de um país.
- **Taxa de cedência de fundos** - Taxa pela qual o Banco nacional de um país compra ou vende a sua moeda, para a fazer regressar ao valor anterior.
- **Taxas Directoras** - Taxas de juro determinadas pelos Bancos centrais, que servem de base às taxas de juro praticadas numa economia.
- **Taxa de Juro** - Preço do dinheiro que o tomador deve pagar ao proprietário do capital emprestado, durante um determinado período de tempo, expresso em percentagem.
- **Taxa principal de refinanciamento** - Taxa mínima aplicada às operações de cedência de liquidez, efectuadas através de leilões semanais, por um prazo de duas semanas.
- **TCX (Money Trade Coin X)** - Programa de transacções financeiras em Moeda virtual.
- **TLTRO'S (Targeted long-term refinancing operations)** - Operações de refinanciamento a instituições de crédito com prazo alargado.
- **TPA (Terminal de Pagamento Automático)** - Terminal de rede do sistema bancário que permite ao Cliente efectuar diversos tipos de operações em regime de auto-serviço, sem necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias.
- **VAL (Valor Actualizado Líquido)** - Valor actualizado dos *cash flows* futuros esperados das operações.
- **Way4** - Plataforma da EMIS para gestão de cartões.
- **Write-offs** - Abate do crédito vencido, registado no activo, que se encontra integralmente provisionado e em relação ao qual não existam perspectivas de recuperação. O abate faz-se por contrapartida de provisões, pelo que não gera qualquer impacto na conta de resultados.
- **Yields** - Trata-se do principal indicador do mercado de investimento imobiliário. Deverá ser encarada como uma medida de risco da rentabilidade no futuro: quanto maior a *yield*, maior o preço, maior o risco associado e maiores as oportunidades de rentabilização futura.

Contactos do BFA



EDIFÍCIO SEDE

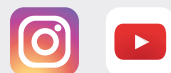
Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

Website:
www.bfa.ao

Homebanking:
www.bfanet.ao
www.bfanetempresas.ao

Linha de Atendimento BFA:
(+244) 923 120 120

Siganos em:



COQUEIROS

Gaveto da Avenida Lenine
e Samuel Bernardo
Sobreloja do Edifício Domo nº 86,
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

GIKA

Ed. Garden Towers B, 3.º, 4.º,
5.º Andar,
Av. Ho Chi Minh/Comdte Gika
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

CENTROS DE INVESTIMENTO**SEDE**

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 948

SERPA PINTO

Largo Serpa Pinto n.º 233, R/C
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 392 094
Fax: (+244) 222 393 195

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte,
Benguela
Telefone: (+244) 923 165 500
Fax: (+244) 272 226 756

BAIXA

Rua Sequeira Lukoki
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 337 030
Fax: (+244) 222 332 242

SOLAR DE ALVALADE

Rua Emílio Mbidi, Bairro Alvalade
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 487
Fax: (+244) 222 696 442

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange
Benguela
Telefone: (+244) 272 230 190

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo
98/03 Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 394 456
Fax: (+244) 222 393 145

TALATONA

Rua Centro de Convenções S8
Bairro Talatona, Casa dos Frescos
Belas
Luanda
Telefone: (+244) 926 920 352
Fax: (+244) 222 696 442

LUBANGO

Rua, Pinheiro Chagas 117
Lubango
Huila

CENTROS DE EMPRESAS

SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 948

VIANA ESTALAGEM

Estalagem do Leão
Estrada Principal de Viana
Luanda
Telefone: (+244) 931 964 715
Fax: (+244) 222 291 083

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange,
1º andar
Benguela
Telefone: (+244) 272 236 605
Fax: (+244) 272 236 606

LUBANGO

Av. 4 de Fevereiro, Laureanos,
Lubango
Huíla
Telefone: (+244) 261 225 689
Fax: (+244) 261 224 973

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo,
N.º 93 / 103
Ingombotas
Luanda
Telefone (s): (+244) 222 394 022
Fax: (+244) 222 393 839

OIL & GAS OPERATORS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 986
Fax: (+244) 222 638 970

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte, 1.º Andar
Zona Industrial da Canata
Benguela
Telefone: (+244) 272 226 240
Fax: (+244) 272 226 238

TALATONA

Rua do SIAC, Bairro Talatona
Talatona
Luanda
Telefone: (+244) 926 920 351
Fax: (+244) 222 447 041

OIL & GAS VENDORS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 430
Fax: (+244) 222 638 970

SANTA BÁRBARA

Av.ª Marginal 2,
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 419
Fax: (+244) 222 696 420

CACUACO

Estrada Directa de Cacuaco,
Largo da Igreja, Cacuaco
Luanda
Fax: (+244) 222 511 413

RAINHA GINGA

Rua Rainha Ginga, n.º 34
1º andar
Luanda
Telefone: (+244) 222 392 952
Fax: (+244) 222 392 734

MORRO BENTO

Rua 21 de Janeiro, Morro Bento
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 696 493

CENTRO DAS GRANDES EMPRESAS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

CENTRO PRIVATE BANKING

Via S10-Via A1,
Condomínio Belas Business Park,
Edifício Cuanza Norte e Sul,
Fracção E, Loja 04 B, Talatona,
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 464

VIANA POLO INDUSTRIAL

Estrada de Catete - Polo
Industrial KM 23
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 487
Fax: (+244) 222 696 488

CABINDA - DEOLINDA RODRIGUES

Rua Comendador Henriques Serrano,
Bairro Deolinda Rodrigues
Cabinda
Telefone: (+244) 231 220 381
Fax: (+244) 231 220 382

